



**UnB**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A Amazônia no Império: entre a ciência e  
o capital, relações exteriores

FERNANDO VALE DE ALMEIDA

BRASÍLIA

2023



**UnB**

FERNANDO VALE DE ALMEIDA

**A Amazônia no Império: entre a ciência e o capital,  
relações exteriores**

Dissertação apresentada à Universidade de Brasília como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História. Área de Concentração: Sociedade Cultura e Política. Linha de Pesquisa: Política, Instituições e Relações de Poder. Orientador: Prof. Dr. Francisco Fernando Monteoliva Doratioto.

Brasília

2023

# Abstract

The Brazilian Amazon is a complex entity shaped over centuries. Its origins trace back to the early days of the Portuguese colonization in the New World. While the initial contours of this vast region were established during this period, its definitive geographical boundaries emerged through a series of interconnected actions. These efforts, involved not only the Portuguese-Brazilian political and administrative machinery, but also the exploratory spirit of countless pioneers who were willing to quell human curiosity about the Amazon Forest. During the 19th century, particularly in the 1850s, a diplomatic endeavour was initiated to solidify the Amazon's borders. Despite the significant territorial acquisitions amassed over the centuries, it was not until the era of the Brazilian Republic, under the guidance of Rio Branco (1902-1912), that the region's definitive shape was achieved. The focus of contention, however, was not merely the expansive tracts of land secured through the Portuguese-Brazilian efforts that extended beyond the boundaries outlined in the Treaty of Tordesillas. Rather, the intricacies of border disputes between Brazil and its neighbouring Amazonian countries formed the heart of the debates, rooted in historical foundations. Simultaneously, in the backdrop of imperialism's transformation into neo-imperialism, the Brazilian Amazon assumed heightened significance, both within Brazil and on the global stage. Beyond its historical geopolitical exegesis, the region became the epicenter of multifaceted aspirations. This evolution was driven by the surge of global capital and scientific exploration, which gained momentum from 1850 onwards. This momentum compelled the gradual and determined opening of the Amazon basin to unhindered navigation by 1866. This dissertation, therefore, aims to explain the role of the Brazilian Amazon during the era of the Brazilian Empire. By delving into the international relations of that period, it seeks to unravel the intricate interplay of science, capital, and diplomacy in shaping this socio-political, economic, and cultural construct that represents nearly 60% of Brazil's total territory.

**Keywords:** History of the Amazon; Free Navigation in the Amazon; Imperial Diplomacy; The Borders of Brazil; Baron of Rio Branco; Imperialism.

# Resumo

A Amazônia brasileira é um construto multifacetado conformado ao longo de séculos. Se sua origem ocidental tem início na gênese da colonização lusa no Novo Mundo, o asseguramento de seus contornos geográficos hodiernos é produto de ações múltiplas, não meticulosamente calculadas, em cadeia, que envolveu, para além do aparato político, diplomático e administrativo luso-brasileiro, o labor de inúmeros desbravadores que se dispuseram a arrefecer a curiosidade humana acerca daquela massa territorial. Durante o Império, com maior pujança na década de 1850, inicia-se o empreendimento diplomático para confirmação das lindes amazônicas a muito custo adquiridas. Não obstante, a solução final daquelas fronteiras somente ocorreria na República, na chancelaria Rio Branco (1902-1912). As controvérsias, todavia, não se encontrariam nas grandes porções territoriais adquiridas pelo eficiente espraiamento luso-brasileiro além-Tordesilhas, senão nas filigranas das divergências fronteiriças entre o Brasil e os demais países amazônicos, que, em bases históricas, conformaram-se. Concomitantemente, a Floresta Amazônica confrontar-se-ia, em meados do século XIX, com uma nova dotação de importância tanto para o Brasil quanto para o mundo. No plano de fundo do avanço imperialista e, a *posteriori*, neoimperialista, a Amazônia brasileira esteve no centro de aspirações múltiplas, que foram muito além da sua histórica exegese geopolítica. O avanço do capital e da ciência globais deu-se a passos largos a partir de 1850, forçando, em processo progressivamente ascendente, por diversos meios, a abertura da bacia à livre navegação, em 1866. Esta dissertação, portanto, se propõe a analisar a Amazônia no Império, buscando, por meio do estudo das relações internacionais do período, estudar o papel da ciência, do capital e da diplomacia no engendramento desse construto sociopolítico, econômico e cultural, que corresponde a quase 60% do território do Brasil.

**Palavras-chave:** História da Amazônia; Livre Navegação na Amazônia; Diplomacia Imperial; As Fronteiras do Brasil; Barão do Rio Branco; Imperialismo.

# Prefácio

Esta dissertação de mestrado foi submetida à Universidade de Brasília (UnB) como requisito obrigatório para obtenção do grau de Mestre em História.

A dissertação foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), tendo como orientador o Prof. Dr. Francisco Fernando Monteoliva Doratioto.

Esta pesquisa foi parcialmente financiada pela CAPES.

# Agradecimentos

O desenvolvimento deste projeto foi um grande desafio. Baseou-se em um ajustar de velas constante para encontrar o ritmo dos ventos de um mar desconhecido. O oceano verde da Amazônia. Sim, se Alberto Rangel petrificou o apelido “inferno verde” para tipificar a região, preferimos a palatabilidade do “paraíso perdido” de Euclides da Cunha. Agora, para nós, já não tão perdido. O trabalho, todavia, não haveria sido possível sem o companheirismo de familiares, amigos, professores e colegas acadêmicos que se dispuseram a oferecer impagáveis aportes a este mero pesquisador da Amazônia.

Agradeço, primeiramente, a meus familiares, sobretudo minha mãe, Neuza Tenório de Almeida, cujo esforço incansável em tornar-me um homem que não desiste de seus sonhos foram indispensáveis para a conclusão desta etapa de minha vida. Meu eterno agradecimento a Deus por ser seu filho. A minha esposa Rayssa de Almeida, cujo companheirismo e amor tornaram o caminho mesmo cansativo. A meu filho Arthur de Almeida, cuja alegria inerente a uma criança de 4 anos de idade renovavam minha vontade de pesquisar a cada dia. A meu irmão Filipe de Almeida, cujo pragmatismo me influencia cotidianamente.

Agradeço, ainda, a meus amigos acadêmicos Eládio Fernandes Jr. e João Daniel Almeida. Aquele, foi o principal responsável por me incentivar a iniciar o Mestrado, este, me forneceu indagações, caminhos analíticos e livros indispensáveis na conclusão do projeto. A ambos, meus efusivos abraços.

A meus professores no Departamento de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (PPGHIS-UnB), sobretudo à Prof. Dra. Maria Filomena Coêlho e aos Profs. Drs. Arthur Alfaix e José Luiz de Andrade Franco.

Ao embaixador Rubens Ricupero, que, com singular generosidade, recebeu os questionamentos deste mestrando e ajudou a desenvolver parte importante deste projeto.

Ao meu orientador Prof. Dr. Francisco Fernando Monteoliva Doratioto, cujo direcionamento pragmático foi crucial no bom desenvolvimento do projeto, bem como da vida acadêmica no PPGHIS.

A Deus.

*A meu filho Arthur, a alegria de  
meus dias.*

*“Acima de tudo, ame como se fosse a única coisa que você sabe fazer. No fim do dia, isso tudo não significa nada. Esta página onde você está, seu diploma, seu emprego, o dinheiro; nada importa, exceto o amor e a conexão entre as pessoas; quem você amou e com que profundidade você amou; como você tocou as pessoas à sua volta e quanto você se doou a elas.”*

– Rupi Kaur.

*“Chegou para mim o momento de semear – já me mantive alqueivado por tempo demais.”*

– David Thoreau.

# Sumário

<b>Abstract</b>	<b>i</b>
<b>Resumo</b>	<b>ii</b>
<b>Prefácio</b>	<b>iii</b>
<b>Agradecimentos</b>	<b>iv</b>
<b>Lista de Abreviações</b>	<b>ix</b>
<b>Introdução</b>	<b>1</b>
<b>1 O engendramento da Amazônia brasileira (1500-1909): da instabilidade à vantagem do <i>status quo</i></b>	<b>5</b>
1.1 <i>Santa Maria del Mar Dulce, Marañón</i> , Amazonas: a origem do nome	7
1.2 O avanço amazônico europeu: curiosidade humana, máquina do Estado	10
1.3 Desbravadores, cientistas, demarcadores: a herança da diplomacia colonial . . . . .	27
<b>2 Amazônia, fronteira da ciência global</b>	<b>65</b>
2.1 De espaço analítico das ciências exatas para fronteira das ciências naturais . . . . .	77
2.2 O paraíso não tão perdido da teoria evolucionista . . . . .	99
<b>3 Amazônia, uma fronteira do capital mundial</b>	<b>126</b>
3.1 O engendramento da economia exportadora na Amazônia de meados do século XIX . . . . .	129
3.2 A abertura da bacia amazônica à livre navegação na conjuntura imperialista do século XIX . . . . .	140
<b>4 Os efeitos do avanço da ciência e do capital na política interna e externa imperiais para a Amazônia</b>	<b>163</b>
4.1 Os impactos <i>suis generis</i> do neoimperialismo na diplomacia das fronteiras na Amazônia: a Questão do Pirara (1904) . . . . .	167
4.2 A solução fronteiriça com o Peru (1909) . . . . .	180

<b>Conclusão</b>	<b>194</b>
<b>Fontes</b>	<b>200</b>

# Lista de Abreviações

<b>Abreviação</b>	<b>Descrição</b>
-------------------	------------------

CBERS	China-Brazil Earth Resources Satellite
MRE	Ministério das Relações Exteriores
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
OIT	Organização Internacional do Trabalho

# Introdução

A Amazônia brasileira é um construto multifacetado, conformado no decurso de séculos. Se a gênese de seu engendramento em bases ocidentais dá-se nos primórdios da colonização lusa no Brasil; seu asseguramento dentro dos contornos hodiernos, não. Este é produto de ações múltiplas, não meticulosamente calculadas, ocasionalmente em cadeia, que envolveu, para além do aparato político, diplomático e administrativo luso-brasileiro, o labor de inúmeros desbravadores que se dispuseram a arrefecer a curiosidade humana acerca daquela massa territorial.

Durante o Império, com maior pujança na chancelaria Visconde do Uruguai (1849-1853), inicia-se a diplomacia das fronteiras. O intuito era claro: dever-se-ia trabalhar pela confirmação das lindes amazônicas a muito custo adquiridas. Não obstante, a solução final daquelas fronteiras setentrionais somente ocorreria na República, mais especificamente na chancelaria Rio Branco (1902-1912). As controvérsias, que, inexoravelmente, houve, não se encontrariam apenas no que concerne às grandes porções territoriais conquistadas pelo eficiente espraiamento luso-brasileiro além-Tordesilhas, senão nas filigranas das divergências de limites entre o Brasil e os países demais amazônicos, que, em bases históricas, conformaram-se.

No mesmo período em que se fomentou a necessidade de confirmar-se as porções territoriais em processo de alargamento desde o Período Colonial, a Floresta Amazônica também se confrontou com o início de uma nova dotação de importância tanto para o Brasil quanto para o mundo. No plano de fundo do avanço imperialista de meados do século XIX e, após 1870, neoimperialista, a Amazônia brasileira esteve no centro de aspirações ao mesmo tempo díspares e imbricadas, que foram muito além da sua histórica exegese geopolítica. O avanço do capital e da ciência globais deu-se a passos largos a partir de 1850, forçando, em processo progressivamente ascendente, por diversos meios, a abertura da bacia à livre navegação, em 1866. Esta dissertação, portanto, se propõe a analisar o engendramento da Amazônia brasileira pelo viés da historiografia política, buscando, por meio do estudo das relações internacionais do período, explicitar o papel da ciência, do capital e da diplomacia na conformação desse construto sociopolítico, econômico e cultural, que corresponde a quase 60% do território do Brasil.

Qualquer historiador que imerja no estudo das relações internacionais do Brasil tendo por campo analítico a Amazônia no Império enfrentará a seguinte problemática. Se tratar de tal tema envolve, inafastavelmente, a análise da disputa

---

geopolítica e econômica interestatal pela Floresta Amazônica, é incipiente a pesquisa que não aborde, aprioristicamente, a historicidade da conformação territorial dessa região enquanto espaço de luta de poder entre as potências. Não obstante, o investigador que tente, com a profundidade necessária, em extensão temporal e física de dissertação acadêmica, observar criticamente a questão incorre em ingrata tarefa. Tendo em vista que a origem ocidental da Amazônia se confunde com a própria gênese do projeto ibérico no Novo Mundo, em 1500, e que as linhas fronteiriças do Brasil naquela massa territorial somente tomam contornos finais em 1909, na Primeira República, pressiona-se por um recorte temporal alargado.

Nessa perspectiva ampliativa, todavia, as dificuldades que se impõem tendem a se sobrepujar, uma vez que, mesmo em uma linha de pesquisa como Política, Instituições e Relações de Poder, em recorte temático como o das relações internacionais, os vieses analíticos são múltiplos, e os recortes cronológicos encurtados pouco oferecem de positivo a uma análise que emana imbricações de eventos e ações, às vezes intercalados, em espaços de tempo ocasionalmente longínquos. Temos consciência, portanto, que, ao nos propormos pesquisar as relações internacionais tendo como plano de fundo a Amazônia, analisar, sob perspectiva histórica, o engendramento da região enquanto espaço geográfico em disputa é dever primordial, razão pela qual tanto o avanço luso-brasileiro na bacia amazônica, desde o Período Colonial até a República; quanto a conformação fronteiriça, produto da diplomacia imperial e republicana, nos são basilares. Todavia, é também sabido que, no decurso desse trabalho, deixamos de lado imensidão de temas inalienáveis às idiosincrasias de tão vasta e, por que não dizer, “intangível” localidade, sobretudo no que concerne ao jogo de poder que envolveu seus povos autóctones.

A realidade é que o arcabouço ferramental da historiografia política, ainda que orientado pela renovação acadêmica promovida no campo a partir dos anos 1970, que lhe rendeu riqueza e pluralidade epistemológicas, é incapaz de açambarcar, por completo, a complexidade da tessitura sociocultural, política e econômica da Amazônia brasileira. Entretanto, retoricamente, é preciso questionar: qual ferramental teórico seria suficientemente capaz? Para além disso, haveria pesquisador possibilitado de abarcar tamanha tarefa, ainda que houvesse ferramenta teórica perfeitamente adequada a tal labor? Humildemente, acreditamos que a resposta é negativa em ambos os questionamentos. Por essas razões, quais sejam, a necessidade de se explicitar a história da região e a dificuldade de fazê-lo, abordaremos, com primazia, a atual Amazônia brasileira, durante o Império, em triplo enfoque analítico: Amazônia: fronteira da ciência global; espaço de avanço do capital; e, produto geográfico da diplomacia luso-brasileira.

Quanto ao primeiro enfoque, estudaremos como a região, na condição de alvo da curiosidade humana, aventureira, mas sobretudo quando plasmada no desenvolvimento científico, ancorado no Estado luso-brasileiro, seja na Colônia seja no Império, foi tão responsável pelo alargamento das fronteiras territoriais do Brasil quanto pelo avanço da ciência global. Concernente ao segundo, analisaremos de que maneira a Amazônia passou a inserir-se no quadro do avanço do capital global,

---

motor da Revolução Industrial e um dos objetivos do imperialismo europeu-nipônico, ativo no século XIX. No que se refere ao terceiro, explicitaremos o escopo e as idiosincrasias das ações político-diplomáticas no que diz respeito à Amazônia em termos regionais, nacionais e globais, durante a administração imperial, na medida em que analisaremos a mudança tanto no grau quanto no tipo da importância dados à região, pelo Brasil, quando comparados àqueles providos pelos países estrangeiros, sejam elas Estados potências ou ribeirinhos.

O entrelace desses três pilares analíticos, acreditamos, será responsável por conectar ciência, política e relações internacionais, em abordagem satisfatória aos nossos interesses com esta dissertação, entre outros subsidiários, quais sejam: como se deu o engendramento da Amazônia brasileira enquanto espaço geográfico inserido nos contornos fronteiriços nacionais? Como o aparato diplomático luso-brasileiro se comportou em relação às díspares pressões de potestades globais e suas aspirações em relação à Amazônia no decurso dos séculos? Como a região se tornou centro do avanço da ciência e do capital globais? De que maneira o espraiamento da ciência e do capital se conectaram ao construto imperialista e, subsequentemente, neoimperialista, e como essa imbricação influenciou na abertura da bacia amazônica à livre navegação? Como a diplomacia imperial e republicana comportaram-se ante às pressões do imperialismo, na primeira metade do século XIX, e do neoimperialismo, a partir de 1870?

No primeiro capítulo, abordaremos assuntos caros ao que desenvolveremos durante toda esta dissertação. Em linhas gerais, traremos análises de longa duração, que envolverão o labor continuado tanto de indivíduos, desbravadores, a serviço da ciência ancorada no Estado luso-brasileiro; quanto do próprio aparato político-diplomático desde a Colônia até a República, que, continuamente, trabalhou para o engendramento da Amazônia enquanto espaço geográfico do Brasil hodierno. O objetivo do capítulo, destarte, é demonstrar de que forma a Amazônia, objeto da curiosidade humana, foi responsável pelo alargamento das fronteiras físicas do Brasil, tendo tido as incursões científicas na região e a diplomacia lusa colonial papel primordial nesse processo. Dividir-se-á, portanto, em três tópicos. O primeiro trará abordagem acerca da origem do nome hoje dado à região. O segundo abordará o avanço europeu-luso-brasileiro sobre a região amazônica, sob a ótica de uma análise concernente à curiosidade humana em relação àquela massa territorial. O terceiro, com enfoque no Período Colonial, analisará tanto a diplomacia portuguesa quanto o trabalho de desbravadores cientistas na concretização dos avanços luso-brasileiros além-Tordesilhas.

O segundo capítulo terá por foco estudar como a Amazônia se tornou basilar no avanço das ciências naturais do século XIX, bem como de que maneira esse posicionamento se tornou central na discussão acerca da livre navegação na bacia do Amazonas. Dividir-se-á em dois tópicos. O primeiro explicitará como a região transicionou da condição de objeto central no desenvolvimento das ciências exatas no século XVIII para ser espaço analítico indispensável no progresso das ciências naturais durante o século XIX. O intuito central desse segundo capítulo, portanto, será o

---

de demonstrar como a Amazônia se tornou primordial no progresso das ciências naturais em meados do século XIX, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento da maior contribuição científica pós-Iluminismo: a busca pela origem da vida. Ao apresentar-se fundamental ao avanço da ciência mundial, a região haveria propiciado aumento da pressão internacional para a abertura da bacia ao mundo, o que, por conseguinte, haveria fomentado a guinada de importância econômica que também observou a região a partir de meados do século XIX.

O terceiro capítulo analisará como a região se tornou espaço central no avanço do capital global a partir de meados do século XIX e de que maneira esse status influenciou na abertura da bacia à livre navegação. A Amazônia torna-se, destarte, objeto político, geográfico e econômico mundiais, em uma conjuntura de poder global que se operou, em dilatação, do centro global, para o restante do mundo. Precipuamente, da Europa, em direção ao mundo em abertura, do ponto de vista do progresso do capital e dos valores do velho continente; secundariamente, igualmente dos Estados Unidos e do Japão, em direção aos países menos desenvolvidos economicamente. Tornou-se a Amazônia brasileira fronteira político-econômica do imperialismo, até 1870, e do neoimperialismo, após isso. O capítulo dividir-se-á, dessa forma, em duas partes. A primeira explicitará a transição da Amazônia enquanto uma economia incipiente até mesmo para o quadro econômico interno para a condição de um dos mais importantes centros dinâmicos do capitalismo global, no bojo do ciclo da borracha, emergente no último quartel do século XIX. A segunda estudará o processo de abertura da bacia amazônica pela ótica do imperialismo, ou seja, das pressões externas das potências globais.

O quarto capítulo trará a análise dos efeitos da conjuntura de poder global neoimperialista, bem como do posicionamento da Amazônia enquanto centro da expansão do capital e da ciência globais, e por conseguinte, da livre navegação na bacia, para a diplomacia das fronteiras imperial e republicana. A intenção é demonstrar como a diplomacia brasileira se portou frente a esse novo desafio de conjuntura global de poder. Dividir-se-á em dois tópicos. O primeiro terá como objeto analítico a Questão do Pirara, controvérsia que surge no Período Regencial, mas que se finaliza apenas na República, transcendentalmente percorrendo toda a formação do próprio Estado-nação brasileiro. O segundo analisará a controvérsia entre Brasil e Peru, sobretudo no que diz respeito aos anos de tensão entre 1903 e 1909, quando se chegou à solução, na chancelaria Rio Branco, pondo-se termo à última divergência fronteiriça do Brasil na Amazônia.

# Capítulo 1

## O engendramento da Amazônia brasileira (1500-1909): da instabilidade à vantagem do *status quo*

*“La plupart des auteurs qui ont composé des livres sur l’Amazonie se trouvent dans ce cas. Le savant n’enregistre que certaines particularités de la flore ou de la faune; le géographe ne relève que des données topographiques; le trafiquant n’est attentif qu’aux phénomènes de la production; l’homme de lettres se contente d’exploiter le pittoresque en vue de ses descriptions. Aucun d’eux n’étudie le pays dans son entier, dans son harmonieuse unité.”*

– Santa-Anna Nery, 1885.

Propôs-se Frederico José de Santa-Anna Nery fazer o inimaginável, descrever a Amazônia em unidade, rompendo com o paradigma que se impõe a qualquer pesquisador que estude a região e que tente, em exiguidade de um único volume, resumir a vastidão da Floresta Amazônica. Talvez tenha cabido ao historiador, desde os tempos de Capistrano de Abreu até a hodiernidade, assegurar que tal tarefa um dia fosse cumprida. Tocou-nos a vez. Percebemos que não seríamos capazes de fazê-lo. Deixemos para os próximos historiadores, que, possivelmente, conforme se afaste o tempo em que os contornos territoriais do Brasil na Amazônia se fizeram por completo, sintam-se capacitados para conformar uma história que se complete

em si mesma. Uma história que não se sinta sempre inacabada; desmembrada. Compartilhamos, todavia, o que pensou Santa-Anna Nery:

Nous voulons que l'on sache un peu partout en Europe, où nous demeurons, ce que nous sommes et à quoi nous employons notre intelligence et nos biens. Nous voulons apprendre à nos amis de France ce qui se passe aux frontières de leur Guyane, quels trésors sont ouverts à leur travail et à leur activité, s'ils consentent à unir leurs forces à nos forces, leurs capitaux à nos capitaux pour exploiter le sol amazonien et partager pacifiquement avec nous le climat glorieux dont parle avec envie l'Anglais Bates.<sup>1</sup>

Ponto indispensável de se enfatizar precipuamente é que o grau de importância concedido à porção setentrional do território brasileiro sofreu diferentes gestões e ingerências no decurso do tempo. Destarte, não se pode jamais compreender o asseguramento geográfico da região como uma linha contínua entre 1500, quando a foz do Amazonas foi avistada pelo espanhol Vicente Yáñez Pinzón, e 1909, ano em que a última disputa fronteiriça foi finalizada, entre Brasil e Peru, durante a chancelaria Rio Branco.

Na realidade, se, do ponto de vista geopolítico global, a Amazônia com os contornos modernos deve ser considerada incontestavelmente brasileira desde a solução diplomática de 1909, com o Peru, a partir da análise demográfica interna, é possível perceber que a ideia de conquista da região pelo Estado nunca passou de utopia. Em que pese possua 45% da porção territorial do Brasil, a região Norte acomoda apenas 8% da população total. São 4,12 habitantes por quilômetro quadrado, em territórios municipais que poderiam acomodar facilmente países europeus, como é o caso de Altamira, no Pará.<sup>2</sup> Desde a ótica historiográfica, portanto, a ação perpetrada pelos luso-brasileiros em prol da conquista da região foi multifacetada, apinhada de avanços e recuos e inegavelmente influenciada pela disputa de poder global, irredutivelmente heterogênea e mutável no decurso do tempo. Portanto, não houve, tanto quanto não há, conquista amazônica. O que, sim, se pode analisar são recortes cronológicos em que há conjunto de ações minimamente conectadas e

---

<sup>1</sup>SANTA-ANNA NERY, Frederico José de, 1849-1902. *Le pays des Amazones, l'El-dorado, les terres à Caoutchouc*. Paris, Frinzine, 1885. p. xiv.

<sup>2</sup>Conforme dados do IBGE, a densidade em Altamira, Pará, em 2010, era de 6,12 habitantes por quilômetro quadrado.

em prol de um equânime, distante, porém não meticulosamente calculado, objetivo comum.

## 1.1 *Santa Maria del Mar Dulce, Marañón, Amazonas: a origem do nome*

A origem da nomenclatura europeia do atual rio Amazonas e região remonta ao período imediatamente posterior às viagens de Vicente Yáñez Pinzón e Diego de Lepe, respectivamente, em 1500. De fato, após as expedições dos pilotos espanhóis à foz do rio, surgiu, na Europa, já na década de 1530, cartografia que propunha situar geograficamente a grandeza recém-avistada ou com o nome *Gran Río del Mar Dulce*, oriundo da descrição de Pinzón, que, em seus relatos, havia adjetivado a região de *Santa Maria del Mar Dulce*; ou *Marañón*, nomenclatura possivelmente elegida por Diogo de Lepe, consoante Carlos de Meira Mattos.<sup>3</sup> Não nos aparenta, todavia, ser razoável imputar ao segundo espanhol, que era primo do primeiro, a façanha de nomear o Amazonas moderno como *Marañón*. O debate historiográfico acerca dessa temática é antigo, conquanto instável, o que implicou, no decurso do tempo, emergência de pluralidade de hipóteses que rondam a gênese desta nomenclatura até os dias hodiernos. O nome tanto tem conexão com o aumentativo da palavra *maraña*, que traz consigo a ideia de emaranhado, mas que também pode ser analisado no sentido de lugar perigoso, de difícil acesso ou impraticável; bem como faz alusão ao nome da fruta cajú, em castelhano. O nome *Marañón*, não obstante, fixa-se no primeiro terço do século XVI, na Europa, na condição de localizador do atual Amazonas, e já pode ser observado em um mapa da América de autoria anônima, de 1532, bem como na *Tábula Segunda do Islario General* de Alonso de Santa Cruz, de 1539.<sup>4</sup>

Reside nos relatos de Bernardo Pereira de Berredo e Castro, governador regente da capitania do Maranhão entre 1718 e 1722, o mais antigo debate que encontramos acerca da tipificação do Amazonas como *Marañón*. Em dissertação acerca do descobrimento da foz do Amazonas, Berredo tratou de definir a origem do nome.

---

<sup>3</sup>MATTOS, Carlos de Meira. Uma geopolítica pan-amazônica. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980. p. 20.

<sup>4</sup>RABELO, Lucas Montalvão. A Invenção do Rio Amazonas na Cartografia (1540-1560). In.: Terra Brasilis [Online], 14, 2020.

O trecho inclui-se nos *Annaes Históricos de Berredo*, organizados pelo historiador paraense, radicado em Manaus, Bertino Miranda, cuja terceira edição, de 1905, nos é fonte historiográfica.<sup>5</sup> Berredo define, com base em conversa que havia tido com os padres da Companhia de Jesus Manoel Rodrigues e Samuel Fritz - cuja participação no alargamento das fronteiras luso-brasileiras nos são basilares, haja vista que seus relatos foram utilizados pelo Barão do Rio Branco para a confecção das memórias brasileiras na Questão do Amapá e que, posteriormente, foram ressaltados pelo árbitro Walter Hauser, para assegurar ao Brasil a posse da região em disputa com a França, em 1900 - , que as nomenclaturas Orelhana, Amazonas e Grão-Pará eram todos apelidos do mesmo nome. Para Berredo, além disso, Grão-Pará deveria ser o mais natural dos apelidos, haja vista que era oriundo de “paraguanassú”, que significa “mar imenso” em tupi.

He muito provavel, que o celebre nome Maranhão se communicou á chamada ilha de S. Luiz, e desta ao Estado pelo famoso rio, que intitidou Mar Doce o descobrimento dos Pições; mas necessariamente devo mostrar a sua verdadeira etimologia, depois de assentar com os Padres Manoel Rodrigues e Samuel Fritz, da Companhia de Jesus, que Orelhana, Amazonas e Grao Para são todos appellidos do mesmo nome. [...] Que seja o Grão Pará o natural entre todos elles, se faz indisputavel; porque he corrupção de Paraguanassú, que quer dizer Mar grande na lingua geral Americana, nome generico de todos os rios de disforme grandeza; e que o de Amazonas, e Orelhana tenham o seu principio no descobrimento de Gonçalo Pissaro, o veremos tambem no lugar que toca. [...] Escreve o Author, que o rio Maranhão se chamou assim das traidoras maranhas de Lopo de Aguirre contra o Capitão Pedro Orsua, na sua expedição de 1560; asseveração, que de nenhuma sorte pode subsistir, quando Antonio Galvão no anno de 1499 da já o mesmo nome a este grande rio. [...] O mesmo Jesuíta Manoel Rodrigues nas novas Reflexões do seu segundo Livro, se inclina tambem, a que admirados os primeiros descobrimentos do rio Maranhão da immensidade de suas aguas, se perguntarião se serião do Mar, e respondendo-se, que non; porque erão doces; unindo-se hum a estas duas syllabas com huma plica sobre ãn (que no idioma Castelhana serve de h) se shamaria Maranon, que he Maranhão la lingua Portugueza.<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup>BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes historicos de Berredo*. Lima, Bertino de Miranda (org.). Terceira ed. Florença: Typographia Barbèra, 1905.

<sup>6</sup>Ibidem, 1905, p. 5.

Berredo, ao citar “o Author”, referiu-se ao padre Manoel Rodrigues. Concluiu seu pensamento, todavia, negando as hipóteses apontadas por esse jesuíta e defendendo a ideia segundo a qual Pinzón, possivelmente, haveria dado o nome *Marañón* ao atual rio Amazonas tendo em vista o “appellido” - nome de família - advindo do sexto D. Fernando Gonçalves de Maraño, Mestre da Ordem de Santiago, eleito em 1206 - morto em 1210 -, que, à época do “descobrimento” da foz amazônica, já nomeava localidades nas dominações hispanas. Pinzón, portanto, haveria tomado posse da região como parte da terra do Reino do Peru. Coincidência ou não, *Marañón* nomeia um *ayuntamiento* de Navarra, na Espanha, cuja origem data do século XVIII. Em termos geográficos da bacia do Amazonas, corrobora com a tese de Berredo o fato que o rio Amazonas, ao adentrar o território peruano, subdivide-se em rio *Napo*, *Ucayali* e *Marañón*, que nasce nos Andes. O Amazonas, portanto, receberia águas do *Marañón*, não deixando este de ser uma continuação daquele. Percebe-se, portanto, que nos quarenta anos que se sucederam ao primeiro avistamento europeu da foz do Amazonas havia a ideia segundo a qual existiria um único braço de água continuado, com o nome *Marañón*, que nasceria nos Andes e desembocaria no Atlântico.

É a partir da viagem de Francisco de Orellana, desde Guayaquil, no Pacífico, ao Atlântico, cuja descrição, feita pelo padre dominicano Gaspar de Carvajal, petrificou, no diário da expedição, a alegoria de uma floresta contentora de figuras da mitologia grega, que emerge o nome Amazonas para denominar o então rio *Marañón*. O mito das amazonas em uma floresta tropical do Novo Mundo adviera de um ataque a flechas promovido por ameríndias durante a jornada de Orellana, e o nome difundiu-se no velho continente. Durante a década de 1550, a nomenclatura se repete nos mapas-múndi de Sebastião Caboto (1544) e Sancho Gutiérrez (1558), bem como no mapa da América de Diogo Homem (1558).

Tem-se, portanto, a partir da expedição de Orellana, uma nova etapa na nomeação do rio Amazonas moderno, que deixa de ser majoritariamente denominado *Mar Dulce* ou *Marañón*, para ser conhecido com o nome hodierno. Consoante historiador Lucas Montalvão Rabelo, conforme igualmente se dera no nascimento de uma quarta parte do mundo após o novo mapeamento cartográfico emergido após as Grandes Navegações, a expedição de Orellana traria uma nova porção de terra firme aos mapas do Novo Mundo.

O estudo sobre as primeiras representações cartográficas do

rio Amazonas após a viagem de Francisco de Orellana (1541) demonstra como a cartografia quinhentista incorporou e forjou um novo ente geográfico dentro do Novo Mundo. Do mesmo modo como a América foi inventada enquanto a “Quarta Parte” do mundo por meio da interpretação de Martin Waldseemüller e dos cosmógrafos europeus, o “rio das Amazonas” teve sua identidade construída decisivamente entre os anos de 1540 e 1550. Os dados provindos da viagem dos amazonautas de Orellana, que estiveram em contato com a alteridade indígena, foi o grande responsável pela alteração da antiga imagem conjectural para a nova imagem que assimila os dados empíricos.<sup>7</sup>

## 1.2 O avanço amazônico europeu: curiosidade humana, máquina do Estado

Não nos aparentam abundantes as articulações humanas em sociedade passíveis de serem explicitadas, sem receio, como linhas contínuas, inerente a todos, no decurso do tempo. Ainda assim, diversos pensadores de relevo ousaram promover esse tipo de retórica. Em *Ética a Nicômaco*, Aristóteles define que “toda arte e toda investigação, assim como toda ação e toda escolha, têm em mira um bem qualquer; e por isso foi dito, com muito acerto, que o bem é aquilo a que todas as coisas tendem.”<sup>8</sup> No tópico frasal do primeiro capítulo de *O príncipe*, Nicolau Maquiavel enfatiza que “todos os Estados, todos os governos que tiveram e têm autoridade sobre os homens, foram e são ou repúblicas ou principados.”<sup>9</sup> Em *Paz e guerra entre as nações*, o Raymond Aron defende que “a guerra é de todas as épocas e de todas as civilizações. Os homens sempre se mataram, empregando os instrumentos fornecidos pelo costume e a técnica disponível”.<sup>10</sup> Na medida em que deixamos de lado

<sup>7</sup>RABELO, Lucas Montalvão. A Invenção do Rio Amazonas na Cartografia (1540-1560). In.: Terra Brasilis [Online], 14, 2020.

<sup>8</sup>Aristóteles. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

<sup>9</sup>MACHIAVELLI, Niccolò, 1496-1527. *O príncipe*. Com notas de Napoleão Bonaparte e Cristina da Suécia; tradução de Mário e Celestino da Silva. 1ª reimpressão. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019.

<sup>10</sup>ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. 1. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002. p. 219.

o primeiro pensamento, pois, proveniente de bases filosóficas, está vinculado à ideia acerca da ética, da justiça e da temperança, muitas vezes hipotéticas, postuladas pelo respectivo autor, o benefício de conhecer as linhas mestras da história, bem como a amplitude a que o entendimento historiográfico chegou sobre civilizações que não as ocidentais, nos são o suficiente para discordar de Maquiavel e concordar com o Aron. A guerra, portanto, seria uma tônica entre os homens, em sociedade. Notadamente, é basilar questionar: como isso é possível?

Ocorre que Aron não postula que a guerra por si só seja o objetivo dos Estados organizados legalmente, mas o meio para a conquista de seus interesses.<sup>11</sup> Tal qual Hans Morgenthau, que também inclui a busca pelo prestígio como elemento não material na sua teoria de luta pelo poder entre os Estados, ele propõe que as nações poderão guerrear por recursos e territórios, mas não somente, já que também o farão por ideias.<sup>12</sup> Destarte, esses três objetivos seriam aqueles pelos quais os Estados estariam dispostos a lutar por; ao passo que a guerra em si mesma, um dos mecanismos por meio do qual as três aspirações seriam possivelmente logradas. Em última instância, a guerra plasmaria a disputa pelo poder entre os agentes de forma irrefutável. Embasados no pensamento de Aron, podemos enfatizar, portanto, que a disputa fronteiriça, sobremaneira vinculada à ampliação de recursos e território, é um dos principais fomentadores da guerra e, igualmente, inalienável à vida humana na *polis*. Isso explica por que a luta por terra foi, tanto quanto é, parte integrante do jogo pelo poder nas relações humanas.

O pensamento de continuidade de Aron, decerto, não se encontra solitário e pode ser corroborado para além da episteme política. Essa característica possivelmente esclarece por que a hermenêutica realista aroniana acerca da guerra e da paz esteja tão atual na modernidade quanto esteve mais de seis décadas atrás, no auge da Guerra Fria. Em bases sociológicas, é possível explicitar que a busca pela ampliação de poder entre os agentes, claramente plasmada na perseguição do acúmulo de recursos e alargamento territorial, conforme elucida Aron, é igualmente pilar inafastável do engendramento do processo civilizador a que toda a humanidade esteve e está sujeita.<sup>13</sup> Evidentemente, é preciso, mais uma vez, responder o porquê.

Acreditamos que interessante maneira de observar o jogo de poder refletido

---

<sup>11</sup>Ibidem, 2002, p. 220.

<sup>12</sup>Ibidem, 2002.

<sup>13</sup>Na medida em que falamos a respeito de processo civilizador, referimo-nos à epistemologia desenvolvida por Norbert Elias, em livro de mesmo nome, em dois volumes. Para mais, ver: ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990, 2 volumes.

na disputa por terra e suas singularidades seja por meio da estrutura teórica apresentada por Norbert Elias, em *O Processo Civilizador*.<sup>14</sup> Nas bases de sua sociogenética, interdependência, tensão e configurações são indispensáveis partícipes no engendramento do processo. Elias defende que o processo civilizador, de fato, é, precipuamente, resultado de jogo de tensão e interdependência entre os agentes. Esse jogo, que no fundo pode ser compreendido como uma disputa pelo poder nos mais diversos rincões da vida humana na *polis*, é gerador de configurações das relações sociais, que, a seu turno, geram outras configurações, em sistema inefável, conformador do processo civilizatório. Não obstante, tal processo não seria irredutivelmente ascendente, o que explica o fato de a disputa fronteira não haver sido extirpada da convivência entre os homens na *polis* com o passar dos séculos, mas, contrariamente, permanecer no âmago do embate entre os agentes na modernidade. É que o olho sociológico de Elias, em que pese condicionado ao processo, não o concebe retilíneo, plano ou inexoravelmente ascendente. Porque engendrado entre homens, em sociedades, produto de jogo regido por equilíbrio de tensões e interdependência, oriundo de configurações díspares e múltiplas, não pode ser meticulosamente padronizado, razão pela qual a humanidade não segue evolução equânime e ascendente em todas os aspectos da vida na *polis*. Motivo por que a disputa por terras segue firme no cerne das relações estatais.

Acreditamos que a disputa por recursos e território evidentemente imiscuída nas controvérsias fronteiriças se enquadra tanto na idiosincrasia do processo elisiano quanto na ideia de continuidade aroniana, mas não apenas. O jogo de tensão e interdependência pelo poder que, no decurso do tempo, esteve, inegavelmente, conectado à questão das fronteiras territoriais, igualmente não se afastou do elemento não material, abstrato, apontado por Aron como o terceiro fomentador da guerra, qual seja, a ideia. No que concerne à Amazônia, um dos motores mais potentes da disputa entre os agentes pela fronteira territorial pode ser observado na curiosidade do homem em relação à natureza, sobretudo ressaltada quando se encontrou plasmada no desenvolvimento científico, na esteira da evolução social centrada no antropocentrismo, produto da dupla revolução, a Francesa e a Industrial. Entretanto, não se circunscreve apenas a esse recorte. Essa característica não material, notadamente, foi indispensável para reconhecimento, primário, e asseguramento, subsequente, de uma região que falhou em prover a coroa lusa de metais preciosos em quantidades abundantes, em tempo hábil. Encontra-se na curiosidade humana acerca da imensi-

---

<sup>14</sup>Ibidem, 1990.

dão amazônica o combustível contínuo da exploração e anexação luso-brasileira da maior floresta da Terra ao longo de 400 anos.

Não se pode, todavia, imputar à curiosidade humana a condição de haver sido autossuficiente no decurso da história, senão é basilar que a análise desse fomentador não material da guerra seja promovido em conjunto com as duas outras características materiais apontadas por Aron: recursos e territórios. Concernente à Amazônia, esse postulado não poderia ser mais evidente. É preciso enfatizar que a curiosidade humana tanto não excluiu o confronto bélico de seu *modus operandi* quanto não se desvinculou, em todo ou em parte, de ser parcela integrante do empreendimento estatal na região, este evidentemente ancorado na busca por recursos e territórios. De fato, seja ele, espanhol, neerlandês, francês, inglês, luso ou brasileiro, é inquestionável que o Estado empregou armas, homens e recursos na empreitada amazônica, a custos incalculáveis. Essa ação robusta e estrategicamente desenvolvida, por conseguinte, é o que possibilitou as diversas e heterogêneas expedições na região, que, a seu turno, estiveram sob a tutela do Estado ou dele, de alguma forma, necessitaram para que pudessem seguir adiante.<sup>15</sup>

Em um primeiro momento, que pode ser compreendido, em linhas gerais, como o período entre 1500 a 1616, quando o Forte do Presépio foi erguido na atual Belém pelos portugueses, pode-se observar uma espécie de corrida incontestada entre lusos, espanhóis, franceses, britânicos e holandeses pela região amazônica, sobretudo no que diz respeito à porção litorânea. Ocorre que a empreitada ibérica no Novo Mundo plasmava não apenas uma disputa bilateral pelas terras “recém-descobertas” no movimento das Grandes Navegações, senão uma controvérsia multilateral entre Estados que se encontrava em pleno desenvolvimento no velho continente e que teria, na Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), seu ápice. De fato, se a hegemonia dos ibéricos, do ponto de vista europeu, seria diluída após a Paz de Vestfália (1648),

---

<sup>15</sup>Semelhante movimento, em que a busca pela conquista de recursos e territórios, com base em um ideário comum, foi estimulada ou, no mínimo, evidentemente ancorada no aparelho do Estado, pode ser observado do último quartel do século XIX ao início da Grande Guerra, na Era dos Impérios, consoante Eric Hobsbawm. Tamanha semelhança com a empreitada iniciada com as Grandes Navegações, no século XVI, faz com que inexista, na academia, entendimento comum acerca do emprego da tipificação neoimperialismo para identificar a dominação europeia, ianque e japonesa após 1870. É preciso enfatizar, todavia, que inúmeras diferenças também subsistiram, como o avanço de uma nova economia de mercado global, o próprio capital em expansão, bem como o ideário antropocentrismo sobrepujado pela dupla revolução. O mundo, ademais, consoante Milton Santos, já era geograficamente conhecido. Por essas razões, concordamos que o movimento imperialista do século XIX foi novo, e o termo neoimperialismo é mais adequado para identificar a prática e domínio, direto ou indireto, das potências globais no período que vai de 1870 a 1914.

em benefício da emergência da Inglaterra e da França como potestades globais, o movimento de contestação de poder luso-espanhol já podia ser sentido no século XVI, e os reflexos da disputa puderam ser observados na Amazônia.<sup>16</sup> O ponto é que até o primeiro quartel do século XVII, os portugueses não tiveram condições de promover avanço robusto na região, e o litoral norte mais extremo, desde a Paraíba até o Orinoco, esteve à mercê de tentativas plurais de anexação. Logo, desde o século XVI, os britânicos já se haviam posto no Orinoco; os holandeses, no Essequibo; e, os franceses, sobretudo na segunda metade desse século, movimentaram-se no litoral extremo-norte brasileiro com primazia, até que se concentraram no Maranhão, na medida em que engendraram a França Equinocial, no início do século XVII.<sup>17</sup>

No bojo das díspares aspirações lusas e espanholas no Novo Mundo, o advento da União Ibérica (1580-1640) propiciou impactos positivamente heterogêneos a cada Estado. Ao mesmo tempo em que proveu condições para que a disputa entre os ibéricos pela foz amazônica arrefecesse, orientou a reorganização militar e territorial que se põe em marcha, em 1616, com a fundação do Forte do Presépio, e ganha corpo administrativo, em 1621, com a criação do Estado do Maranhão.<sup>18</sup> Do lado luso, tendo em vista a independência administrativa colonial adquirida com o Juramento de Tomar, em 1581, pôde-se fazer uso do período para assegurar as possessões territoriais já à disposição e avançar rumo ao desbravamento das terras não consolidadas, como é o caso do interior da Amazônia.<sup>19</sup> Do lado espanhol, a garantia de que o vizinho no Novo Mundo estava sob o domínio da coroa Habsburgo afirmou a continuidade do comércio negreiro, vital à empresa de extração mineral na América Espanhola.<sup>20</sup>

---

<sup>16</sup>Para mais acerca da Guerra dos Trinta Anos ver: CARNEIRO, Henrique. Guerra dos Trinta Anos. In.: História das Guerras. MAGNOLI, Demétrio (Org.). 5. Ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

<sup>17</sup>COSTA, Kelerson Semerene. Homens e natureza na Amazônia brasileira: dimensões (1616-1920). Tese (doutoramento) - Departamento de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília, 2002. p. 19-20.

<sup>18</sup>A criação do Estado do Maranhão se deu em 1621, por Filipe II de Portugal (Felipe III da Espanha). A unidade administrativa é renomeada Estado do Maranhão e Grão-Pará, em 1654 e, novamente, em 1751, torna-se Estado do Grão-Pará e Maranhão. Para Capistrano de Abreu, as dificuldades de comunicação marítima entre o Maranhão e as demais capitânicas foi ponto nodal para a emergência da nova região administrativa hispano-portuguesa. ABREU, J. Capistrano de. 1853-1924. Capítulos de história colonial: 1500-1800. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. p. 119.

<sup>19</sup>Com o Juramento de Tomar, de 1581, Portugal assegurou independência administrativa de suas possessões ultramarinas, em que pese a coroa unificada sob os Habsburgos.

<sup>20</sup>É importante enfatizar que o comércio negreiro na América luso-espanhola era primordialmente feito pelos portugueses, hábeis navegadores, experientes em pilotar naus menores na bacia do rio da Prata. Este estuário era evidentemente o maior ponto de entrada para os escravizados que rumavam às minas em Potosí, via sistema fluvial que se iniciava no rio Paraná. Cabia, portanto,

Tendo em vista que as terras amazônicas, àqueles tempos, provaram-se inúteis no que tange à extração aurífera e de prata, não havia por que os espanhóis descerem os Andes em prol de assegurar o deserto verde. Concomitantemente, a União Ibérica trouxe aos espanhóis a possibilidade de se criar mecanismos de segurança às rotas da prata de Potosí, como se observa no soerguimento do próprio Forte do Presépio, bem como no asseguramento de outros fortes outrora erguidos pelos demais Estados europeus imersos na cruzada pelo Novo Mundo, sobretudo franceses, ingleses e holandeses. As tintas de Capistrano de Abreu nos são úteis na compreensão de como se observou o avanço amazônico nos primórdios da historiografia do Brasil.

A 35 léguas do mar, na margem direita do Pará, Francisco Caldeira de Castelo Branco fundou a fortaleza, e chamou-a Presepe. [...] Estava dado o primeiro passo para a ocupação do Amazonas. [...] Francisco Caldeira fora logo à chegada informado de viagens e fortalezas de ingleses e flamengos nas plagas amazônicas. No próprio ano da fundação de Belém, Pedro Teixeira aprisionou uma nau holandesa, cuja artilharia serviu a reforçar a do Presepe. Os ingleses preferiam a foz do rio e seu estabelecimento mais ocidental assentava no Cajari; os flamengos avançaram até o Xingu. Diversas expedições, em que se distinguiram Pedro Teixeira, Pedro da Costa Favela, Feliciano Coelho, Jácome Raimundo de Noronha tomaram navios, fizeram muitos prisioneiros e arrasaram um a um todos os fortes. No assalto ao forte inglês de Filipe, gaba-se Noronha de haver tomado quatro peças de artilharia grossa e roqueiras e muitas armas, com a morte de oitenta e três estrangeiros, o aprisionamento de treze, a destruição de todos os gentios confederados, “com que ficaram tão aterrorizados que nunca mais tiveram pazes com os estrangeiros.”<sup>21</sup>

aos lusos, a venda dos escravizados aos espanhóis na bacia, recebendo como pagamento a prata espanhola. O comércio era importante fonte de renda portuguesa, uma vez que impulsionava o comércio com o Japão e com a China. Com o fechamento do Japão aos europeus, sobretudo por temor da culturalização cristã então promovida pelos jesuítas, em 1587, a rota lusa ao Extremo Oriente perde força. A reabertura do mercado japonês ao poderio do capital hegemônico dar-se-ia apenas em 1850, no bojo do imperialismo ianque, sob a liderança do comandante Matthew Perry, que ancora encouraçado estadunidense na baía de Quioto e abre as portas do Japão, à base da diplomacia da canhoneira. A Revolução Meiji se inicia no bojo dessa nova proposta de dominação, e o soerguimento japonês como potência também imperialista se dá em 1905, com a vitória sobre a Rússia na Guerra Russo-Japonesa, bem como com o acordo diplomático entre Japão e Reino Unido do mesmo ano.

<sup>21</sup>ABREU, J. Capistrano de. 1853-1924. Capítulos de história colonial: 1500-1800. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. p. 77 e 120.

No segundo movimento, que pode ser identificado entre 1616 e 1840, pode dizer-se que houve irreduzível avanço português na Amazônia. Destarte, expedições como as de Pedro Teixeira (1638-1639) e Raposo Tavares (1648-1651); o robustecimento da empresa extrativista das drogas do sertão; bem como a ampliação das investidas jesuítas na região, inserem-se no bojo de um contínuo movimento de ocupação. É justamente essa ação de quase dois séculos e meio que implicou, na seara internacional, reconhecimento diplomático, pelos hispânicos, do pleito luso pela região, na medida em que os tratados de Madri (1750) e, subsequentemente, Santo Ildefonso (1777), reconheceram os ganhos territoriais portugueses para além de Tordesilhas (1594) com base no *uti possidetis* - aquele que detém de fato detém de direito -, e não no que se havia acordado na divisão do Novo Mundo. Ponto nodal é que, entre 1616 e 1750, Portugal avançara, e muito, a Linha de Tordesilhas, e a expulsão dos franceses liderados por La Ravardière, por volta de 1615, após mais de um século de investidas e ocupações na costa Norte-Nordeste do Brasil, é um dos exemplos mais resistentes na historiografia do Brasil Colônia acerca da gênese desse avanço.<sup>22</sup>

Não se pode negar que a máquina estatal lusa esteve sempre disposta a disputar a região amazônica. Logo, se a descoberta da foz do rio Amazonas coube a Vicente Yáñez Pinzón, ou Diego de Lepe - deixando de lado a divergência historiográfica -, coube a Aires da Cunha e João de Barros, donatários da Capitania do Rio Grande, juntamente a Fernando Álvares de Andrade, donatário da capitania do Maranhão, a primeira conhecida expedição lusa na Amazônia.<sup>23</sup> Se a primeira viagem de exploração transversal da Amazônia, em sentido Oeste-Leste, foi executada pelo também espanhol Francisco de Orellana - que saiu das margens do Pacífico, na atual Guayaquil, em 1540, para chegar à foz do Amazonas, em 1542 -, Luís de

---

<sup>22</sup>Ibidem, 1998. p. 77.

<sup>23</sup>Em tese de doutoramento, o historiador Kelerson Semerene Costa alude à expedição de Aires da Cunha, João de Barros e Fernando Álvares da Cunha, que haveria ocorrido em 1535. José Sarney e Pedro Costa, em Amapá: a terra onde o Brasil começa, apontam que, “em 1536, o capitão Aires da Cunha, donatário da primeira capitania do Maranhão, que se associara ao da segunda capitania, Fernando Álvares de Andrade, tesoureiro-mor do reino, e com João de Barros, feitor e tesoureiro da Casa da Índia, donatário da capitania do Rio Grande, chefou uma expedição com dez navios, muitos colonos e novecentos homens de armas, dos quais mais de cem cavaleiros. Sua nau capitânia afundou, mas os sobreviventes fundaram uma colônia na ilha do Maranhão, Nazaré. Encontrando oposição, por dois anos resistiram aos assaltos dos índios, até que, vencidos, tiveram que abandonar a empresa.” COSTA, Kelerson Semerene. Homens e natureza na Amazônia brasileira: dimensões (1616-1920). Tese (doutoramento) - Departamento de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília, 2002. p. 20.; SARNEY, José; COSTA, Pedro. Amapá: a terra onde o Brasil começa. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999. p. 42.

Melo da Silva, em 1546, liderou a excursão na foz do grande rio.<sup>24</sup> Se franceses, ingleses e holandeses puderam instalar-se na região entre os séculos XVI e XVII, houve, entre outras que se seguiram, peregrinações de reconhecimento e posse de terra *nullius*, como as Francisco Caldeira Castelo Branco, capitão-mor da capitania do Rio Grande, repelidor das tropas de La Ravardière e fundador do forte do Presépio; Pedro Teixeira; e, Raposo Tavares.

Em um terceiro momento, que data de 1840 a 1909, passou-se ao asseguramento diplomático da região amazônica. Ou seja, a partir do início desse recorte, deu-se mais propriamente foco, no Ministério das Relações Exteriores, à negociação direta, em prol da delimitação fronteiriça com os Estados vizinhos, quer sejam os herdeiros da América espanhola, quer sejam os europeus detentores de porções territoriais na América do Sul. O trabalho diplomático concernente às lindes na Amazônia pode ser dividido em pelo menos duas etapas: a da diplomacia das fronteiras imperial, que, apesar das negociações da chancelaria do Visconde de Sepetiba - sobretudo a de Duarte da Ponte Ribeiro com o Peru, que redundou no Tratado de Limites não ratificado pelo Império de 1841 -, tem início contundente na chancelaria do Visconde do Uruguai, em 1849, e se encerra com o Tratado de Ayacucho, com a Bolívia, em 1867; e a diplomacia das fronteiras republicana, sobretudo aquela sob a batuta do Barão do Rio Branco, chanceler entre 1902 e 1912, mas cuja relevância pôde ser observada já na década de 1890, com seus trabalhos na chamada Questão de Palmas, contra a Argentina.

Ponto a ser notado é que essa ação diplomática em prol de formalizar as lindes brasileiras tanto acarretou tratados de limites entre Brasil e países amazônicos, após negociações dificultosas, quanto controvérsias jurídicas, resolvidas por meio de

---

<sup>24</sup>Kelerson Semerene Costa defendeu que Luís de Melo da Silva executou expedição malograda, em 1554, na Amazônia. Em contrapartida, conforme pesquisa de José Sarney e Pedro Costa, Luís de Melo da Silva haveria executado expedição anterior, no ano de 1546, na foz do Amazonas. Para esses pesquisadores, após a exploração, Luís de Melo da Silva haveria chegado à ilha de Margarita e, em 1553, recebido uma capitania, na foz do Amazonas, de D. João III (1521-1557). A essa capitania não se conhece o nome por falta de documentação, tampouco, igualmente segundo Sarney e Costa, foi aproveitada pelo futuro donatário Luís de Melo da Silva, já que naufragou em 1554, na costa do Pará atual. Acreditamos que, ao passo que José Sarney e Pedro Costa apontam para uma primeira expedição na foz do Amazonas, Semerene alude a uma segunda expedição, mais aprofundada, na Amazônia. Uma vez que Semerene define que Luís de Melo da Silva não obteve êxito na expedição de 1554, o naufrágio pode haver ocorrido antes ou após a execução da expedição. COSTA, Kelerson Semerene. Homens e natureza na Amazônia brasileira: dimensões (1616-1920). Tese (doutoramento) - Departamento de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília, 2002. p. 20.; SARNEY, José; COSTA, Pedro. Amapá: a terra onde o Brasil começa. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999. p. 47.

arbitramentos internacionais, como se deu com a Argentina (1895), com a França (1900) e com o Reino Unido (1904). No que concerne às negociações diplomáticas *per se*, é preciso enfatizar que as dificuldades foram discrepantes a depender de alguns fatores, como o avanço territorial promovido, por cada lado negociador, em cada região da fronteira amazônica em específico; do Estado vizinho em questão e, por conseguinte, de sua condição sociopolítica e econômica internas; bem como do tabuleiro de poder regional e global.

A solidez do espraiamento luso-brasileiro pela Amazônia ao longo de séculos, evidentemente, foi elemento de prova cabal para que a diplomacia lograsse consolidar a posse da região sob majoritário domínio do Brasil. Não obstante, em que pese os tratados de Madri (1750) e Santo Ildefonso (1777) houvessem legalmente confirmado a posse luso-brasileira sobre a maior porção da Amazônia sul-americana, o grande problema no que se refere à questão das fronteiras foi a região limítrofe com os Estados vizinhos. É justamente nas filigranas que subsistem as discordâncias fronteiriças. Destarte, a discussão acerca da posse de terras nos arredores das linhas demarcadoras dos tratados de limites passaram a ser a tônica das discussões em todo o período.

Para a promoção dos tratados negociados entre 1840 e 1867, as linhas demarcadoras dos tratados de Madri e de Santo Ildefonso, bem como os avanços territoriais efetuados pelos Estados sobre essas linhas, foram o cerne da discussão acerca da posse da região limítrofe, ao passo que os tratados promovidos pela diplomacia republicana também levaram em consideração os marcos legais internacionais estabelecidos entre 1859 e 1867. Ou seja, se as negociações para o Tratado de Ayacucho levaram em consideração os termos dos tratados de Madri e de Santo Ildefonso, além dos avanços territoriais às lindes oriundas desses marcos legais; o Tratado de Petrópolis (1903), também com a Bolívia, levou em consideração, igualmente, os termos do próprio tratado de 1867, bem como os avanços às linhas definidas nesse diploma. Tendo em vista que as fronteiras definidas em Ayacucho somente foram demarcadas em 1898, com a missão demarcatória Cunha Gomes, houve, entre 1867 e 1898, inegáveis avanços de populações nordestinas sobre a região acreana de posse boliviana, pelo Tratado de 1867.<sup>25</sup> Ao fim e ao cabo, apreende-se que as dificuldades e, por conseguinte, a morosidade na demarcação fronteiriça dos tratados de limites foram

---

<sup>25</sup>GOES FILHO, Synesio Sampaio. Introdução às exposições de motivos de Rio Branco. In.: Obras do Barão do Rio Branco V: questões de limites, exposições de motivos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012. p. 16.

favoráveis aos luso-brasileiros, mais ativos na expansão territorial. Como veremos no item 1.2., isso se prova evidente no que diz respeito às demarcações do Tratado de Madri (1750).

As fronteiras não seriam, como não o foram, ajustadas com facilidade, uma vez que houve avanço territorial contínuo, de ambos os lados das controvérsias, sem que se procedesse, de fato, a demarcação lindeira. Ademais, tendo em vista que o Brasil foi mais profícuo na expansão territorial que os países vizinhos, os termos definidos nos tratados que se formalizaram, sejam eles herança da América portuguesa, como Madri (1750) e Santo Ildefonso (1777), sejam eles imperiais, como Ayacucho (1867) e o tratado com o Peru (1851), muitas vezes dificultaram a confirmação legal do avanço ilegal do Brasil em regiões limítrofes. Isso se procedeu em pleitos importantes para a diplomacia republicana, como foi na questão com a Bolívia, resolvida com o Tratado de Petrópolis, em 1903, e com o Peru, finalizada em 1909, dois dos mais difíceis processos demarcatórios da história brasileira, nos quais o Brasil avançou limites definidos em tratados anteriores.<sup>26</sup>

Em linhas gerais, o trabalho da diplomacia brasileira após 1849 foi relevante em acatar as linhas demarcatórias definidas em 1777, quando havia convergência nas aspirações territoriais brasileiras, e refutá-lo, em prol de conceitos jurídicos como *uti possidetis*, quando havia possibilidade de ampliação territorial para além do que fora tratado em Santo Ildefonso. Em outras palavras, quando as linhas demarcatórias definidas em 1777 foram além ou iguais à expansão territorial luso-brasileira no decurso do tempo, preferiu-se acatá-las; quando foi aquém, preferiu-se utilizar mecanismos jurídicos que validassem a ocupação ilegal brasileira. Essa retórica diplomática se procedeu frente a praticamente todas as negociações com países vizinhos, sejam eles coribeirinhos dos rios da bacia amazônica, como Bolívia, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela, sejam eles vizinhos da bacia, como, à época, Reino Unido, com a Guiana Inglesa (atual República Cooperativa da Guiana); Holanda, com a Guiana Holandesa (Suriname moderno); e França, com a Guiana Francesa.

A partir dessa análise factual, pode-se compreender por que defendemos que imputar à curiosidade humana acerca da natureza, ainda que plasmada na evolução da ciência, o trunfo do descobrimento e conquista da Amazônia, omitindo que essa característica esteve vinculada ao interesse do Estado pela região, con-

---

<sup>26</sup>Concordamos com o embaixador Synesio Sampaio Goes Filho que define que, na República, nosso maior problema de limites na Amazônia foi com o Peru, e não com a Bolívia. *Ibidem*, 2012, p. 24.

tradiria a própria ocupação territorial luso-brasileira na América. Ou não esteve esse empreendimento introjetado na engrenagem do Estado? É notório, portanto, que a estrutura político-administrativa luso-brasileira orientou a disputa lindeira na Amazônia, e mais. No decurso do tempo, estimulou a descoberta da região em processo, como veremos, continuado e veloz, ao mesmo tempo em que retroalimentou o conhecimento acerca de seu potencial econômico e biótico, que subsistem nos dias atuais.

Por um lado, o espírito aventureiro, estimulado pela curiosidade humana acerca da natureza, é inegavelmente um dos motores do empreendimento que assegurou a Amazônia ao território brasileiro, em processo acelerado e encadeado. Por outro lado, o afinco da máquina estatal foi indispensável para a ocupação e manutenção do território em posses do Brasil até pelo menos 1909, quando, pela derradeira vez, foi eliminada, com base no Direito Internacional, qualquer possibilidade de contestação da Amazônia brasileira por parte dos países vizinhos, notadamente o Peru. Ao final, propiciada pela estrutura do Estado, a curiosidade humana, espelhada nas expedições coloniais, como as de Pedro Teixeira (1637-1639) e Raposo Tavares (1648-1651), serviu de ferramenta no alargamento do território luso-brasileiro para o formato triangular, próximo ao hodierno, desde, no mínimo, o Tratado de Madri, promovido por Alexandre de Gusmão, em 1750. Igualmente, expedições diversas, sejam elas, cartográficas, científicas, demarcatórias, diplomáticas, econômicas ou militares, asseguraram a posse e conhecimento continuado da região ao Brasil.<sup>27</sup>

Carlos de Meira Mattos, em *Uma geopolítica amazônica*, salienta pensamento de Capistrano de Abreu, segundo o qual haveria defendido que a “Amazônia foi uma descoberta espanhola e uma conquista portuguesa; ao contrário, o Prata foi uma descoberta portuguesa e uma conquista espanhola”.<sup>28</sup> De fato, se há, na historiografia, indecisão a respeito de quem chegou primeiro às terras hoje brasileiras, observa-se relativo consenso em defender que o espanhol Vicente Yáñez Pinzón liderou a primeira excursão europeia à foz do Amazonas, e que Francisco de Orellana promoveu o inicial e amplo avanço colonial na bacia, em sentido Oeste-Leste.<sup>29</sup> Embora não

---

<sup>27</sup>No bojo das missões diplomáticas durante o Império, destaca-se a Missão Especial às Repúblicas do Pacífico e à Venezuela, chefiada por Duarte da Ponte Ribeiro e com importante participação de Miguel Maria Lisboa, promotor dos tratados com Venezuela e Bolívia, não ratificados pelos respectivos congressos.

<sup>28</sup>MATTOS, Carlos de Meira. *Uma geopolítica pan-amazônica*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980. p. 31.

<sup>29</sup>A defesa de que duas expedições espanholas chegaram ao Brasil atual antes de Pedro Álvares Cabral, quais sejam, a de Vicente Yañés Pinzón e Diogo Lepe, é primariamente oriunda de Tomás

tenhamos encontrado nos trabalhos de Capistrano utilizados nesta dissertação exatamente o trecho citado por Mattos, a leitura de *Capítulos de história colonial* deixa claro que esse pensamento era compartilhado pelo historiador do Brasil Colônia, e mais. Tamanha a continuidade e velocidade promovidas pela administração colonial lusa no processo de domínio da bacia do Amazonas, em sua obra mais eloquente sobre o período, Capistrano optou por analisar o empreendimento no extremo setentrional do Brasil de modo cronológico, ao passo que a análise da colonização na ponta austral se deu de modo geográfico.

Em 1580 extinguiu-se a dinastia de Avis. Filipe II da Espanha, neto de D. Manuel, apoiando suas pretensões pelas armas, sucedeu a D. Henrique, e incorporou à casa de Habsburgo o trono português. Com Portugal caíram todas suas possessões sob o domínio espanhol. Para o Brasil as primeiras conseqüências deste estado de cousas foram favoráveis. Os limites naturais da colônia indicaram-nos o Amazonas e o Prata. De ambos separavam o povoado distâncias sempre enormes. Agora, se as distâncias persistiam as mesmas, podia-se em compensação concentrar os esforços num só sentido, em vez de dissipá-los por ambos. Esperaria o Prata, já ocupado em parte; urgia senhorear o Amazonas, inda não investido, mas já cobiçado por diversas nações. Assim, caminho do Prata o trabalho reduziu-se a mera consolidação, ao estreitamento de malhas; para o Amazonas a expansão colonizadora moveu-se acelerada. Por isso, preferindo a ordem cronológica para a expansão amazônica, seguiremos a ordem geográfica no outro extremo.<sup>30</sup>

A ideia de continuidade e velocidade postuladas por Capistrano de Abreu no que concerne ao descobrimento da bacia amazônica é compartilhada por alguns historiadores da região, como Arthur César Ferreira Reis. Em *A Amazônia e a integridade do Brasil*, o pesquisador e ex-governador do Amazonas afirma que, ao se deparar com o pleito brasileiro na denominada Questão do Pirara, com a Inglaterra, Joaquim Nabuco haveria afirmado que “nada nas conquistas de Portugal é mais extraordinário que a conquista do Amazonas”.<sup>31</sup> Semelhante trecho foi citado

---

Pompeu Sobrinho, em *Proto-História Cearense*. A hipótese é acompanhada por Raimundo Girão e Guarino Alves D’Oliveira.

<sup>30</sup>ABREU, J. Capistrano de. 1853-1924. *Capítulos de história colonial: 1500-1800*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. p. 65.

<sup>31</sup>REIS, Arthur César Ferreira (1906-1993). *A Amazônia e a integridade do Brasil*. Brasília:

por Synesio Sampaio Goes Filho no volume *As fronteiras do Brasil*.<sup>32</sup> Todavia, é basilar destacar que, se a descoberta da bacia foi promovida de rompante, sua gestão administrativa foi articulada a passos lentos. Sua integração final às linhas do território nacional demandou esforço administrativo, bélico, diplomático e político, de Estado, e somente encontraria término em 1909, no Tratado de Limites entre Brasil e Peru. Tratou-se de labor continuado, com gênese anterior ao próprio nascimento da colônia ibérica nas Américas e, no decurso do tempo, vinculado ao engendramento da ampliação do território luso-brasileiro, que, certamente, não por coincidência, se pode também observar o início no Período Colonial. Arthur Reis, portanto, confirma o pensamento de Capistrano e, ao fazê-lo, defende a grande singularidade desse empreendimento, já que não houve descoberta europeia nas Américas que se operou de uma só vez tal qual a da bacia amazônica. “Em menos de oitenta anos, a Amazônia portuguesa possuía a imensa bacia física que só em fins do século XIX seria alterada com o Acre.”<sup>33</sup> Synesio Sampaio alude ao mesmo fato:

De outro ponto do território, Belém, fundada em 1616, subindo o rio Amazonas e seus afluentes, outros homens, mestiços de índios em sua maioria, como em São Paulo, e também com objetivos econômicos (aqui, além de índios, “drogas do sertão”), foram-se apossando de lugares que deveriam ser espanhóis pela partilha de 1494. [...] Na margem norte do Amazonas, os luso-brasileiros foram adentrando os rios Negro e Branco até quase suas nascentes; na margem sul subiram os compridos rios Madeira, Purus e Juruá, até onde puderam. E, assim, já nas primeiras décadas do século XVIII tinham completado o feito excepcional de ocupar os pontos estratégicos da imensa bacia amazônica.<sup>34</sup>

Conforme apontou o embaixador, a conquista da bacia foi um feito formidável e, de fato, até onde se tem conhecimento, nenhuma outra localidade do Novo Mundo foi desbravada de uma só vez. Todas as demais foram sendo conhecidas pouco a pouco, conforme se podia avançar.<sup>35</sup> As razões pelas quais esse empreendi-

---

Senado Federal, Conselho Editorial, 2001. p. 37.

<sup>32</sup>GOES FILHO, S. S. *As fronteiras do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2013. p. 21.

<sup>33</sup>REIS, Arthur César Ferreira (1906-1993). *A Amazônia e a integridade do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001. p. 20.

<sup>34</sup>GOES FILHO, S. S. *As fronteiras do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2013. p. 13.

<sup>35</sup>Não se quer dizer com isso que a Amazônia foi inteiramente reconhecida prontamente, mas que a magnitude de sua extensão foi, de ponta a ponta, desvendada de uma só vez. A ideia de

mento se operou de forma tão voraz são múltiplas, incertas e, talvez, subsistam em conglomerado de hipóteses. Quem sabe se pelo fato de que, ao adentrar o emaranhado de rios que compõem a bacia do Amazonas, Orellana percebeu que o melhor caminho fosse seguir adiante até encontrar a foz, no Atlântico, conforme se apreende da pesquisa de José Sarney e Pedro Costa acerca da história amapaense?<sup>36</sup> Quiçá pois os rios que formam a bacia produzem sistema navegável de ponta a ponta? Possivelmente por que o contato com os povos autóctones promoveu articulação positiva, em prol do conhecimento territorial? Hipoteticamente, haja vista as incursões primárias haverem sido bem sucedidas no que diz respeito às intempéries climáticas, geográficas e sanitárias? Não é certo dizer as razões, mas algumas dessas hipóteses podem ser refutadas de imediato. Profundo conhecedor da bacia, Arthur César Ferreira Reis destaca as idiosincrasias de tão vasta região, o que nos leva a perceber que o fato de seu desbravamento de nascente a foz haver sido realizado ainda na primeira metade do século XVI, por Francisco de Orellana (1539-1542), não implicou semelhante resultado no que concerne ao seu conhecimento completo, que perdura aos dias hodiernos.

Nos territórios do Rio Branco e Amapá, a floresta não predomina. No rio Branco, ao contrário, o que é positivo, marcante, característico é o campo. Entre Manaus e a margem esquerda do rio Branco, a floresta que principia frondosa, espessa, quase impenetrável, perde altura, espessura. No Baixo-Amazonas, a terra planiciária sofre interrupções com o aparecimento de elevações, como também na fronteira com a Venezuela e com a Guiana Holandesa. [...] No tocante à bacia, é de registrar que nos tributários do Amazonas não são de todo navegáveis - interrompidos por corredeiras ou diminuição de profundidade do leito - é o caso do Tocantins, do Tapajós, do Madeira, do Negro, do Branco, do Japurá, do Purus, do Jari, do Nhamundá; é o caso do Purus-Acre e do Juruá, no que é território do Acre, onde as embarcações fluviais, durante meses do ano, não podem singrá-las.<sup>37</sup>

---

conquista amazônica, conforme defendemos nesta dissertação, não passa de utopia. Seu asseguramento territorial é processo longo e lento, e seu reconhecimento completo, nos mais multifacetados rincões de seu alcance, é inegavelmente inexistente até os dias hodiernos.

<sup>36</sup>SARNEY, José; COSTA, Pedro. Amapá: a terra onde o Brasil começa. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999. p. 41-43.

<sup>37</sup>REIS, Arthur César Ferreira (1906-1993). A Amazônia e a integridade do Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001. p. 16.

O ponto é que, na transição do século XV para o XVI, pode-se dizer que a questão da disputa fronteiriça global encontra seu ápice até aquele momento. Decerto, a estratificação dos territórios europeus, com base nos avanços e recuos oriundos da disputa pelo poder inerente ao processo civilizatório consoante Norbert Elias, há séculos estava em marcha na Europa. No entanto, foram os Tratados de Tordesilhas (1594) e Saragoça (1529), entre Portugal e Espanha, que ousaram dividir o globo terrestre em duas partes, relegando outras potências europeias, que prontamente desenvolviam suas técnicas de navegação rumo ao nível de excelência dos ibéricos.<sup>38</sup> O tratado promovido em Tordesilhas, portanto, pode ser considerado o marco principal de todo o desenvolvimento fronteiriço luso-hispânico que, inevitavelmente, influenciaria na demarcação das fronteiras brasileiras. A principal implicação para o império luso em relação à Amazônia é que, no momento em que seu aparato colonial chegou à região, espanhóis, holandeses, ingleses e franceses já haviam arribado em algum ponto próximo à foz do Amazonas. Alguns deles, como franceses e holandeses, aliás, já se encontravam instalados, a usufruir da extração de “centenas de arrobas de peixe, peixe-boi e drogas do sertão”.<sup>39</sup> Imaginamos quão difícil seria a qualquer navegador, naturalmente curioso e em busca de notórios descobrimentos, não adentrar na bacia do Amazonas, ao se deparar com sua foz. Com efeito, qual homem imbuído do espírito aventureiro, tal qual foram os navegadores dos séculos XV e XVI, ao se enfrentarem com tamanha extravagância, em todas as dimensões possíveis, não estaria disposto a buscar conhecê-la?

Em realidade, é difícil até mesmo ao pesquisador que discuta a maior bacia do planeta, seja ele desbravador da região ou não, não se sentir forçado a descrever, em números, gráficos, prosa ou verso, a exuberância de seu objeto analítico, dos mais diversos vieses, seja ele antropocentrista, estatal ou relativo à seara internacional. As impressões de Euclides da Cunha acerca da Amazônia talvez sejam a melhor descrição do homem imerso na selvageria da região. Quando em missão, a serviço do Itamaraty, para a demarcação das fronteiras do Peru, na ocasião do litígio territorial

---

<sup>38</sup>Semelhante movimento por equilíbrio no poder mundial se observaria por diversas vezes na história, como no Concerto Europeu, nascido do pós-Congresso de Viena (1815), em que as potências vitoriosas das Guerras Napoleônicas tentaram restabelecer o status quo pré-Revolução Francesa; na bipolaridade ianque-soviética da Guerra Fria, que se operou, muitas vezes, por meio das chamadas proxy wars; e, no poder de veto vigente na modernidade no Conselho de Segurança da ONU, que mantém a injustiça na ordem internacional, consoante Hedley Bull. Ver: KISSINGER, H. Diplomacia; tradução: Saul S. Gefter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista: Heitor Aquino Ferreira. São Paulo: Saraiva, 2012.

<sup>39</sup>SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e colonização da América portuguesa. In.: LINHARES, Maria Yedda. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. p. 62.

deste país com a Bolívia, o autor de *Os sertões* escreveu:

A impressão dominante que tive, e talvez correspondente a uma verdade positiva, é esta: o homem, ali, é ainda um intruso impertinente. Chegou sem ser esperado nem querido – quando a natureza ainda estava arrumando o seu mais vasto e luxuoso salão. E encontrou uma opulenta desordem. . . Os mesmos rios ainda não se firmaram nos leitos; parecem tatear uma situação de equilíbrio derivando, divagantes, em meandros instáveis, contorcidos em sacados, cujos istmos a revezes se rompem e se soldam numa desesperadora formação de ilhas e de lagos de seis meses, e até criando formas topográficas novas em que estes dois aspectos se confundem; ou expandindo-se em furos que se anastomosam, reticulados e de todo incharacterísticos, sem que se saiba se tudo aquilo é bem uma bacia fluvial ou um mar profusamente retalhado de estreitos [...] Depois de uma única enchente se desmancham os trabalhos de um hidrógrafo.<sup>40</sup>

Samuel Benchimol, a seu turno, fornece clara explicação da importância da região amazônica na conformação da identidade nacional. Logo, ao defender que o Brasil seria uma nação com tripla fisionomia, acabou por desenvolver acerca da nacionalidade brasileira, que, para ele, seria oriunda da fusão de “uma nação platina, com um povo atlântico e um país amazônico.”<sup>41</sup>

E como nação amazônica, participamos do condomínio do Grande Vale, juntamente com oito países do hemisfério, com os quais temos uma linha divisória de cerca de 11.000 km, que representa cerca de 70% do total de nossas fronteiras, e juntamente com eles herdamos a vigésima parte da superfície terrestre, um quinto das disponibilidades mundiais de água doce, um terço das reservas de florestas latifoliadas. Dentro, pois, do país brasileiro, realizamos a proeza e assumimos as responsabilidades de unir, numa só Pátria, o homem do Prata, o homem do Mar e o homem da Selva.<sup>42</sup>

<sup>40</sup>CUNHA, Euclides da, 1866-1909. Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos. Seleção e coordenação de Hildon Rocha. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000. p. 116.

<sup>41</sup>BENCHIMOL, Samuel. Amazônia: um pouco antes, além depois. Cotia: Editora 247 SA., 2013. E-book Kindle. local 10578.

<sup>42</sup>Ibidem, 2013.

Capistrano de Abreu, em Capítulos de história colonial, ateu-se à pujança geográfica, pluvial e hidrográfica da bacia.

O rio das Amazonas vaza uma bacia de sete milhões de quilômetros quadrados, a maior do globo, tamanha, quase, como o Brasil inteiro. Sangram para ela grandes partes dos planaltos brasileiro, guianês e andino; como a quadra das chuvas não cai em todos eles ao mesmo tempo, sucede que quando começam a baixar os afluentes de um enchem os do outro lado, e a vazante nunca se dá completa. Às vezes tanto se avoluma o rio-mar que represa os tributários e por seus furos manda-lhes água a muitos quilômetros da foz. Os lagos marginais, as ilhas numerosas, os furos, os paranamirins permitiram navegar desde o oceano até os confins do país sem nunca penetrar na madre. Suas inundações alcançam quase vinte metros acima do nível ordinário; por cima das florestas podem então passar embarcações, das quais algumas semanas antes mal se avistava o topo do arvoredos.<sup>43</sup>

Carlos de Meira Mattos, na defesa de sua tese geopolítica acerca de uma região pan-amazônica, também se concentra na extravagância dos atributos naturais da região:

A grande planície pan-amazônica, abrindo-se em leque de Leste para Oeste, circunda ao Norte pelas vertentes do maciço central brasileiro e ao Oeste pelos pediplanos da cordilheira andina, forma uma verdadeira macro unidade, onde se integram espaço geográfico, condições climáticas, província botânica, bacia hidrográfica e características sócio-econômicas. [...] A bacia abrange a extensão de 7 milhões de km<sup>2</sup>, duas vezes maior que a do Mississipi (3,2 milhões de km<sup>2</sup>) e duas vezes maior que a do Nilo (2,8 milhões de km<sup>2</sup>) [...] O que mais impressiona nessa imensidão é a espessa floresta latifoliada tropical, do tipo hileia, de grande extensão e homogeneidade panorâmica, cobrindo 70% de toda a região. A cobertura vegetal restante, localizada nas ladeiras das cordilheiras e do planalto brasileiro, é composta por florestas mistas de transição, zonas de cocais, cerrados e savanas.<sup>44</sup>

<sup>43</sup>ABREU, J. Capistrano de. 1853-1924. Capítulos de história colonial: 1500-1800. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. p. 18.

<sup>44</sup>MATTOS, Carlos de Meira. Uma geopolítica pan-amazônica. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980. p. 23.

Arthur Cézár Ferreira Reis, por sua vez, aclarou o lugar da Amazônia da perspectiva internacional:

Representando cerca de seis milhões e meio de quilômetros quadrados na Sul-América - dos quais quatro milhões e meio partes integrantes do Brasil -, a Amazônia, que não nos pertence exclusivamente, pois há igualmente Amazônias que se integram territorialmente no patrimônio da Bolívia, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela, com uma população, na parte brasileira, que não vai além dos 3.500.000 habitantes, continua sendo um campo admirável para divagações, não apresentando ainda um quadro que a defina como área humanizada.<sup>45</sup>

### 1.3 Desbravadores, cientistas, demarcadores: a herança da diplomacia colonial

Nenhuma outra *terra nullius* americana foi tão prontamente “descoberta” no bojo das navegações europeias às Américas como foi a Amazônia.<sup>46</sup> Isso é um fato. A única, diga-se de passagem, a ser desbravada no sentido Oeste-Leste.<sup>47</sup> Não

<sup>45</sup>REIS, Arthur Cézár Ferreira (1906-1993). A Amazônia e a integridade do Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001. p. 33.

<sup>46</sup>Temos consciência de que mencionamos a expressão do direito romano *terra nullius* no sentido ocidental e neoimperialista de sua aplicação, sobretudo no que se refere à proposição engendrada na Conferência de Berlim (1884-85). Sabemos da existência de numerosa população autóctone na região amazônica. Verdadeiros donos da terra, sobre a qual diversas gerações haviam podido conviver, em sistema complexo, por muitos séculos, antes da invasão europeia. Consoante historiador Francisco Carlos Teixeira da Silva, relatos do padre dominicano Gaspar de Carvajal, que acompanhou a subida de Orellana à foz do Amazonas, desde o Peru; e do jesuíta Cristóbal de Acuña, que produziu os relatos da descida de Pedro Teixeira, igualmente ao Peru, comprovam a existência de numerosas populações ameríndias em toda extensão da bacia, nos primórdios da ocupação europeia. Estudos arqueológicos têm comprovado os relatos dos viajantes do período colonial. Pesquisa de Maria Yedda Linhares, em balanço historiográfico de trabalhos acerca da região amazônica, explicitou de que maneira o Padre Vieira, em 1653, relatou que, apenas na primeira metade do século XVII, mais de dois milhões de ameríndios foram exterminados. Estudos da etno-história propõem número cinco vezes superior. Para essa vertente científica, mais de 10 milhões de ameríndios foram aniquilados pelos europeus na Amazônia. SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e colonização da América portuguesa. In.: LINHARES, Maria Yedda. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. p. 63.

<sup>47</sup>REIS, Arthur Cézár Ferreira (1906-1993). A Amazônia e a integridade do Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001. p. 19.

obstante, se a façanha de descobrir a região se deu de rompante e legalmente se instrumentalizou em tratados que serviriam de base para negociações diplomáticas e litígios territoriais no Império e na República, notadamente o de Madri (1750) e o de Santo Ildefonso (1777); seu asseguramento, não. As fronteiras brasileiras com os países amazônicos somente encontrariam contornos finais em 1909, no tratado de limites com o Peru, após duradouro, dispendioso e difícil processo de negociações diplomáticas que se iniciou no Império, na década de 1840. De fato, é a partir da chancelaria do visconde do Uruguai (1849-1853) que a diplomacia das fronteiras brasileira ganha força.<sup>48</sup> Paulino José Soares de Sousa aplicou-se na resolução dos conflitos lindeiros e, já em 1851, com o Peru, o Brasil inaugurou seu primeiro tratado de limites na Amazônia.

Na Floresta Amazônica, concentrou-se a maior parte dos acordos fronteiriços. Evidentemente, havia, bem como há, ali, a maior parcela de Estados limítrofes com o Brasil, em uma região notadamente erma, com exceção de alguns polos fomentados, a partir do último quartel do século XIX, pelo *boom* da borracha, como se deu na região do Alto Purus e Juruá, historicamente disputadas entre Peru e Bolívia, e após o Tratado de Petrópolis (1903), entre Brasil e Peru. Todavia, isso não implica dizer que as negociações procederam com maior facilidade. Na localidade, na realidade, situaram-se os maiores desafios diplomáticos brasileiros concernentes à temática fronteiriça, leia-se La Paz e Lima. A diplomacia imperial e, posteriormente, republicana, teve que se debruçar sobre a temática fronteiriça sistematicamente e, por algumas vezes, repetidamente, quer porque potências globais, como França e Inglaterra, detinham posições na região e ofereceram resistência ao avanço luso-brasileiro; quer haja vista as dificuldades impostas pelas repúblicas herdeiras da coroa espanhola nos processos de negociações.

O Peru, primeiro a consolidar acordo de limites, em 1851, seria o último da

---

<sup>48</sup>O embaixador Synesio Sampaio Goes Filho, acertadamente, credita a Paulino José Soares de Sousa a condição de ser aquele que retomou a jurisprudência internacional do *uti possidetis*, esquecida desde os tempos de Alexandre de Gusmão, em favor do Brasil. O visconde do Uruguai, portanto, haveria se empenhado na resolução dos conflitos fronteiriços com base na diplomacia. Os efeitos na região amazônica durante sua chancelaria, entretanto, somente foram positivos com o Peru (1851), já que os tratados de 1852 e de 1853, com os respectivos estados venezuelano e boliviano, não foram ratificados. Os Congressos de ambas as repúblicas acreditavam que o princípio do *uti possidetis* era favorável somente ao Brasil. Quanto ao Tratado de Ayacucho, de 1867, com a Bolívia, tanto foi promovido fora da chancelaria do visconde do Uruguai, quanto, para algumas cabeças prestigiadas na diplomacia da Primeira República, como o Barão do Rio Branco, foi demasiadamente benéfico aos bolivianos. Seria revisado em favor do Brasil, com o Tratado de Petrópolis (1903). GOES FILHO, S. S. As fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2013. p. 29 e 41.

Amazônia a finalizar as disputas por terras com o Brasil, em 1909.<sup>49</sup> As negociações com o país andino foram cruciais à chancelaria Rio Branco, haja vista o potencial destrutivo que um possível não acordo com o Peru acarretaria ao Tratado de Petrópolis. Assinado em 17 de novembro de 1903, com a Bolívia, essa convenção se havia assentado em custo político-diplomático altíssimo até mesmo para Rio Branco, que, tão logo concluiu as negociações, sofreu pressões sociais e políticas de relevo. Em última instância, não concluir as negociações com Lima poria a conquista do Acre sob eterna contestação. Não obstante, nem todos os limites com os países amazônicos foram exclusivamente negociados por vias diplomáticas, e a arbitragem internacional foi o caminho preferido quando se refere às disputas lindeiras com as potências internacionais do período.<sup>50</sup>

De todas as negociações de limites ocorridas no Império e nas primeiras décadas da República, o Brasil litigou, internacionalmente, apenas três, quais sejam, a Questão de Palmas, com a Argentina (1895); do Amapá, com a França (1900); e, do Pirara, com o Reino Unido (1904). Perdeu nesta, e venceu naquelas. Em todos os casos, porém, os árbitros lançaram mão da análise de produtos da ciência, sobretudo a geográfica e a cartográfica - esta, à época colonial, fortemente amparada pela astronomia -, para promover laudos arbitrais. Esses documentos de direito internacional vinculante, sem embargo, somente foram possíveis graças ao empenho de viajantes estudiosos em deixar, no decurso do tempo, mapas e diários de suas visitas aos ermos rincões do atual Brasil. Verdadeiras peças artísticas encomendadas pelos Estados ibéricos a fim de conhecer melhor o território no Novo Mundo.<sup>51</sup>

<sup>49</sup>A última negociação diplomática lindeira, de fato, seria acerca da posse da lagoa Mirim e do rio Jaguarão, com o Uruguai. Rio Branco propõe um condomínio sobre ambos, ajustando o Tratado de Limites de 1851. Essa última negociação é vista pela historiografia brasileira como um ato de benevolência do chanceler em relação ao Uruguai. GOES FILHO, S. S. As fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2013. p. 129-130.

<sup>50</sup>Dizer que o arbitramento internacional foi o caminho preferido quer dizer que foi o caminho optado pelo Itamaraty, e não que foi unanimemente escolhido ou até mesmo incontestado pelos agentes diplomáticos do período. Dentro do jogo de poder intra institucional do Ministério das Relações Exteriores, o Barão do Rio Branco, em 1900, não estava certo de que o Brasil tinha condições de vencer a Inglaterra em eventual arbitramento pela região do Pirara. Por essa razão, enviou a Joaquim Nabuco, já em missão especial em Londres, após a morte de Sousa Correia, projeto em que defendia que o Brasil fizesse contraproposta à Inglaterra pela região em litígio, o que notoriamente era uma primazia à negociação bilateral. O Barão acreditava que as provas existentes seriam insatisfatórias em um possível arbitramento. O projeto, enviado a Nabuco, estava endereçado ao encarregado de negócios em Londres, à época, Oliveira Lima. NABUCO, Joaquim, 1949-1936. Diários. Edição de texto, prefácios e notas; Evaldo Cabral de Mello. Rio de Janeiro: Bem-Te-Vi, 2006. p. 434.

<sup>51</sup>Alguns documentos dessa ordem formam o acervo histórico do Brasil acerca dos primórdios da exploração da Amazônia, bem como da própria América portuguesa. Entre eles, destacam-se, entre

Na Questão de Palmas, em que o Brasil e a Argentina disputaram fronteira na parte austral do continente americano, o presidente estadunidense Grover Cleveland, designado por ambas as partes para arbitrar a contenda, optou por aceitar a posição brasileira, com base nos mapas e documentos oferecidos por Rio Branco. Na questão, haja vista a divisa entre ambos os Estados ser praticamente toda ela fluvial, a escolha do rio divisor pelo árbitro foi imperativa para o sucesso do Itamaraty no pleito.<sup>52</sup> A herança dos trabalhos dos demarcadores do Tratado de Madri (1750), citado por Cleveland no próprio laudo arbitral, foi sobremaneira crucial para que Rio Branco lograsse êxito na controvérsia. Vejamos:

Now, therefore, be it known, that I, Grover Cleveland, President of the United States of America, upon whom the functions of Arbitrator have been conferred in the premises, having duly examined and considered the arguments, documents, and evidence to me submitted by the respective Parties pursuant to the provisions of said Treaty, do hereby make the following decision and award: That the boundary line between the Argentine Republic and the United States of Brazil in that part submitted to me for arbitration and decision, is constituted and shall be established by and upon the rivers Pepiri (also called Pepiri-Guazu) and San Antonio, to wit, the rivers which Brazil has designated in the argument and documents submitted to me as constituting the boundary, and hereinbefore denominated the Westerly System. [...] For convenience of identification, these rivers may be further described as those recognized, designated, marked and declared as the Pepiri and San Antonio, respectively, and as the boundary rivers, in the years 1759 and 1760, by the Spanish and Portuguese Commissioners in that behalf appointed pursuant to the treaty of limits concluded January 13, 1750, between Spain and Portugal, as is recorded in the official report of the said commissioners.<sup>53</sup>

---

outros, o diário de Francisco de Orellana, que viajou desde Guayaquil, cidade de sua fundação, no Peru, até a foz do Amazonas, entre 1540 e 1542, produzido pelo padre dominicano Gaspar de Carvajal; o diário de Pedro Teixeira, um dos mais ricos relatos da história do Brasil Colonial, acerca de sua viagem de descida desde a foz do Amazonas ao Peru, entre 1637 e 1639, produzido pelo jesuíta Cristóbal de Acuña; e, os diários das Partidas de Demarcação de Limites na América Meridional e Setentrional.

<sup>52</sup>Conforme destaca Synesio Sampaio Goes Filho, a fronteira entre os Estados possui somente um pequeno trecho de terra seca. São 24 km que ligam “pelas cumeeiras as nascentes dos rios Peperi e Santo Antônio, afluentes respectivamente do Uruguai e Iguaçu.” GOES FILHO, S. S. As fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2013. p. 83.

<sup>53</sup>United Nations. Award for the settlement of the disputed boundary between Argentina and

Walter Hauser, presidente da Confederação Suíça, foi o árbitro escolhido por Brasil e França para dirimir a Questão do Amapá. Seu laudo seria o mais extenso dentre os arbitramentos dos quais o Brasil participou e levaria em conta, para além dos marcos geográficos, os relatos dos viajantes à região amazônica no decurso da história:

L'exposé géographique a montré comment un seul et même cours d'eau a reçu des noms différents, le nom de Vincent Pinçon de la part des Espagnols et des Portugais, le nom d'Oyapoc, très diversement orthographié d'après la dénomination primitive d'origine indienne, de la part des Anglais, des Hollandais et des Français. Il montre aussi que les indications de la latitude de cette rivière variaient beaucoup selon les divers géographes et les diverses cartes géographiques, mais que l'identité du cours d'eau n'en peut pas moins être établie grâce aux montagnes qui, situées à l'ouest de son embouchure, le signalent, grâce aussi à la détermination de sa position et à la nomenclature reproduite dans les cartes [...] Il reste acquis pour l'arbitre que la cartographie espagnole et portugaise du XVI<sup>e</sup> siècle, depuis le Padron real de Chaves de 1536, entend par le Rio de Vicente Pinzon accompagné de Montañas, l'Oyapoc actuel du Cap d'Orange. Vers le milieu du XVI<sup>e</sup> siècle, un fleuve nouveau et important fut introduit dans les cartes, en premier lieu par Nicolas Desliens et Sebastiano Cabotto, qui l'empruntèrent à la relation qu'Orellana avait donnée de son voyage. Il figura sur les cartes comme un cours d'eau distinct du Marañon déjà connu et au nord-ouest de celui-ci. Or les cartes identifiaient le Marañon connu avec l'Amazone d'aujourd'hui, lui donnaient une position presque analogue, et le nouveau fleuve étant également identifié avec l'Amazone, il s'ensuit que la position du nouveau fleuve était inexacte: il devait forcément être déplacé trop au nord-ouest, parce que le reste du littoral n'avait subi aucun changement. Le Rio de Vicente Pinzon, abstraction faite du fleuve nouvellement introduit, garda l'ancienne position que lui avait donnée Chaves, il était en conséquence beaucoup plus rapproché du nouveau cours d'eau que de l'ancien Marañon. Mais quelques géographes reconnurent bientôt l'erreur ainsi commise, et en 1558 déjà Diogo Homem remet le Rio de Vicente Pinzon, avec les Montañas, à la distance primitive et exacte du fleuve des Amazones. Le représentant le plus autorisé de la cartographie

portugaise de la seconde moitié du XVI<sup>e</sup> siècle, Vaz Dourado, se rallia à cette opinion, ainsi que Gerardus Mercator dans ses mappemondes, établies d'après les cartes de l'école de Séville, qui firent connaître universellement et transmirent au XVII<sup>e</sup> siècle le nom du Rio de Vicente Pinzon [...] La description que donna B. M. Parente vers 1630 et la donation qui lui fut octroyée en 1637, démontrent avec une assez grande certitude, ainsi que l'explique l'exposé géographique, que le Rio de Vicente Pinzon et l'Oyapoc sont un seul et même cours d'eau. En revanche, les cartes de João Teixeira ne peuvent pas servir à déterminer la position du cours d'eau frontière, par le motif qu'elles ne figurent cette partie du littoral que d'une manière absolument insuffisante [...] Outre les mémoires de 1698 et 1699, ce sont notamment la carte dressée par le père Fritz en 1691 et la description du père Pfeil qui montrent que le Portugal, à la fin du XVII<sup>e</sup> siècle et lors de la conclusion du traité de 1700, identifiait le Rio de Vicente Pinzon et l'Oyapoc d'aujourd'hui. Sur la carte du père Fritz, qui suit en général la nomenclature indienne, le Rio de Vicente Pinzon prend la place de l'Oyapoc: le père Pfeil identifie expressément le Vincent Pinzon avec l'Oyapoc, en relevant que c'est toujours le même cours d'eau, qu'on l'appelle Rio Pinçon ou Wiapoc, ou Yapoc, ou Vaiabogo, ou Oyapoc. La rivière dont il parle est l'Oyapoc d'aujourd'hui, car il dit: il se jette dans la mer en formant une belle baie et son eau douce se perd entre les deux célèbres promontoires du Mont-d'Argent et du Cabo d'Orange. Il est d'ordre secondaire que le père Pfeil, à l'exemple de tant d'autres géographes, indique une latitude inexacte, car c'est le cours d'eau et non la latitude qui revêt de l'importance.<sup>54</sup>

Vittorio Emanuele III, árbitro no único litígio lindeiro em que o Brasil perdeu, contra a Inglaterra, não despendeu mais que três páginas para dar a maior parte do território em questão aos britânicos. Não obstante, sua análise foi igualmente amparada nos documentos e mapas oferecidos por ambas as partes nas respectivas memórias de defesa. Do lado brasileiro, Joaquim Nabuco fora o advogado de defesa; do lado inglês, lorde Lansdowne.

The High Contending Parties having undertaken, in the

---

<sup>54</sup>Nations Unies. Sentence arbitrale relative à la question des frontières du Brésil et de la Guyane Française, Décision du 1<sup>er</sup> décembre 1900, Partie XXVII. p. 252-377.

above-mentioned Treaty which was ratified at Rio de Janeiro on the 28th January, 1902, to accept our arbitral decision as a complete, perfect, and definitive settlement of the question referred to Us, We, wishing to act in a manner corresponding to the trust reposed in Us by the said Parties, have examined carefully all the memoranda and all the documents produced to Us, and have weighed and duly considered the reasons on which each of the High Contracting Parties founds its claim. [...] Having taken due note of everything, We have considered: [...] That consequently, all things duly considered, it cannot be held that Portugal in the first instance, and Brazil subsequently have effectively taken possession of all the territory in dispute, but that it can only be recognized that they have possession of some places in the same, and have there exercised their sovereign rights. [...] For these reasons, We decide: The frontier between British Guiana and Brazil is fixed by the line leaving Mount Yakontipu; it follows eastwards the watershed as far as the source of the Ireng (Mahu); it follows the downward course of that river as far as its confluence with the Takutu; it follows the upward course of the Takutu as far as its source, where it joins again the line of frontier determined in the Declaration annexed to the Treaty of Arbitration concluded in London by the High Contending Parties on the 6th November, 1901.<sup>55</sup>

Apesar de não ser nosso foco a análise criteriosa dos laudos arbitrais, o teor dos documento aponta-nos um direcionamento. Em suma, a vitória contra a Argentina (1895) e a França (1900), bem como a robusta defesa brasileira, em 18 volumes, contra a Inglaterra, não haveriam sido possíveis sem os materiais deixados pelos avanços humanos nas franjas lindeiras do Brasil. Esses se instrumentalizam em mapas, cartas e relatos, muitas vezes extensos, como os diários das partidas de demarcação territorial, acerca das singularidades territoriais. Conformaram, portanto, no decurso dos séculos, massa documental acumulada, de extrema importância, não apenas para os arbitramentos lindeiros, mas para as futuras negociações de limites com os Estados amazônicos limítrofes, no Império e na República. A curiosidade humana, a serviço do Estado e plasmada na ciência, deu o ritmo da ocupação, inevitável para a conformação das fronteiras brasileiras.

A gênese do engendramento fronteiriço brasileiro, evidentemente, remonta ao

---

<sup>55</sup>United Nations, Reports of International Arbitral Awards. The Guiana Boundary Case (Brazil, Great Britain), 6 June 1904, Volume XI. p. 11-23.

Tratado de Tordesilhas (1494), cuja não demarcação, somada a outras conjunturas, como o advento da União Ibérica (1580-1640), implicou avanços luso-hispânicos, de um lado e de outro da fronteira, no Novo Mundo. Em verdade, a bula *Inter Cætera*, de 4 de maio de 1493, já havia fixado os limites entre as potências ibéricas a 100 milhas a Oeste das ilhas de Açores e Cabo Verde. Tendo em vista a conjuntura de incertezas territoriais, ainda no século XVIII, portanto, Portugal e Espanha buscaram dirimir as diferenças acerca das fronteiras nas Américas. Nessa junção de interesses ibéricos, os contornos logrados por Portugal no Tratado de Madri foram contundentes em tudo que se propôs em termos limítrofes após promoção do acordo, em 13 de janeiro de 1750. Tal constatação é patente na diplomacia para a consolidação das fronteiras, que teve início mais contundente na chancelaria do visconde do Uruguai (1849-1853), durante o Império, e que foi finalizada, na chancelaria Rio Branco (1902-1912), já na Primeira República. Se o tratado negociado por Alexandre de Gusmão falhou em se materializar e terminaria sendo anulado pelo Tratado de El Pardo (1761), deixaria pujante herança aos lusos-brasileiros nas delimitações territoriais da porção setentrional do território sul-americano.

Em seus três primeiros artigos, de um só golpe, eliminava as vinculações promovidas em tratados territoriais anteriores, sabidamente maléficis à ação expansionista da coroa lusitana, garantia à corte lisboeta a maior parte da Amazônia, bem como asseverava a possibilidade de aplicação do conceito jurídico do *uti possidetis*. Conforme o Artigo I, as obrigações promovidas na bula de Alexandre VI, leia-se a *Inter Cætera*, bem como pelos tratados de Tordesilhas, de Lisboa, de Utrecht e da Escritura de Saragoça foram anuladas. Doravante, no quesito negociações fronteiriças, olhar-se-ia para o acordado em Madri. De acordo com os Artigos II e III, Portugal reconhecia a posse hispânica sobre regiões como as Filipinas e as Molucas, ao passo que a coroa madrilena reconhecia o direito lisboeta sobre a Amazônia.<sup>56</sup> Tendo em vista que Tordesilhas assegurava praticamente toda a região amazônica aos espanhóis, Madri perpetuou o conceito do *uti possidetis*, tão usado nas questões fronteiriças pós-chancelaria visconde do Uruguai. Evidentemente, de direito, o Tratado de El Pardo anulava Madri, mas não de fato. Os marcos negociadores e conceitos jurídicos emergidos em 1750 continuaram vivos na diplomacia luso-brasileira. O Tratado de Santo Ildefonso (1777), promovido com primazia aos Espanhóis e, por conseguinte, a contragosto da coroa de Dona Maria I, soaria, para alguns histori-

<sup>56</sup>GIANNATTASIO, Arthur Roberto Capella. Tratado de Madri de 1750 e sociedade de cortes: elementos de um legado colonial jurídico internacional no Brasil independente. Revista Direito, Estado e Sociedade, Ahead of print, 2021.

adores, achaque à soberania lusitana. Não obstante, a verdade é que tal tratado confirmaria os avanços portugueses na Amazônia. Logo, em que pesem as perdas sofridas na parte austral, já que Colônia do Santíssimo Sacramento e Sete Povos das Missões passaram à Espanha, há relativo consenso na historiografia contemporânea em defender que o tratado de 1777 foi por demais positivo aos avanços territoriais que Portugal perpetrou à linha demarcada em Tordesilhas (1494).<sup>57</sup>

Demarcar o Tratado de Madri, todavia, não haveria de ser tarefa fácil. Na realidade, tal ação não se faria por completo, tendo em vista sua anulação, em 1761. Entretanto, enquanto se lhe impunham as vinculações aceitas em Madri, as administrações lusa e espanhola buscaram cumprí-las. Em 1751, já na administração pombalina, decide-se criar duas comissões, mistas, para a demarcação do tratado. Cada comissão, seria composta por três partidas, expedições demarcatórias *in loco*, que, de fato, assentariam os marcos divisores conforme o tratado, bem como produziriam informações cartográficas com intuito de promover mapas atualizados sobre a região e a fronteira.

A Comissão de Demarcação de Limites da parte austral teria como comissário principal, do lado português, Gomes Freire de Andrada, governador do Rio de Janeiro e futuro conde de Bobadela; e Gaspar Tello y Espinosa, o marquês de Val de Lirios (ou Valdelirios), do lado espanhol.<sup>58</sup> O português havia figurado na condição de plenipotenciário nas conferências acerca da delimitação fronteira com a coroa hispânica na América Meridional, “a qual se estendia de Castilhos Grandes até a foz do rio Jauru”.<sup>59</sup> Ao final da expedição demarcatória, terminaria por comandar tropas portuguesas na Guerra Guaranítica, em 1754.

Em relação à Comissão Demarcadora de Limites da porção setentrional do território, os comissários principais seriam Francisco Xavier de Mendonça Furtado

---

<sup>57</sup>Ao passo que a historiografia brasileira do século XIX e da primeira metade do século XX apoiam que Portugal perdeu muito com o tratado de Santo Ildefonso, uma historiografia das relações internacionais do Brasil atual defende que o acerto de 1777 foi por demais positivo à expansão lusa ao Norte. Synesio Sampaio Goes Filho é o maior expoente dessa vertente historiográfica, que objetiva sua análise para além da bacia do rio da Prata ou mesmo das fronteiras austrais. Outros historiadores latino-americanos, como o argentino Miguel Ángel Scenna, defendem que a Espanha poderia ter ido muito mais além nos ganhos territoriais, haja vista a sensibilidade lusa à ocupação da região do Desterro, atual Santa Catarina.

<sup>58</sup>ENGEL, Juvenal Milton. As comissões brasileiras demarcadoras de limites: breve notícia histórica, 1999.

<sup>59</sup>FARIAS, Milena Souza. Instrumentos e práticas astronômicas na Terceira Comissão de Demarcação de Limites decorrente do Tratado de Madrid (1753-54). In.: XIV Encontro Regional da ANPUH-Rio: Memória e Patrimônio, 2010, Rio de Janeiro.

- meio-irmão do Marquês de Pombal -, nomeado em 1753; e D. José de Iturriaga, a comando da expedição espanhola, nomeado em 1752. Posteriormente, em 1759, Mendonça Furtado seria substituído por Antônio Rolim de Moura, conde de Azambuja, governador do Mato Grosso e futuro vice-rei do Brasil.<sup>60</sup> Em termos práticos de execução dos serviços propostos, a expedição sulina teve êxito em implantar os marcos de divisa territorial entre Portugal e Espanha; já a nortista, não.

Na parte sul da fronteira, os trabalhos da Terceira Partida de Demarcação da América Meridional - nome oficial utilizado no diário da expedição - produziram resultados importantes para a diplomacia das fronteiras do Brasil, no futuro. Pode-se dizer, em parte, que foram indispensáveis para a defesa brasileira contra a Argentina, no arbitramento de 1895, haja vista suas implicações positivas no conhecimento cartográfico da região, bem como devido às influências acadêmicas que pelo menos um dos componentes da Partida, Miguel Ciera, teve sobre a comissão de demarcação do futuro Tratado de Santo Ildefonso (1777). Possivelmente, sem os mapas e documentos produzidos pelos demarcadores do tratado de Madri, o Barão do Rio Branco, enviado especial e ministro extraordinário na missão para a defesa dos direitos brasileiros na Questão do Palmas, em Washington, não haveria logrado tamanho êxito no laudo arbitral sentenciado pelo presidente estadunidense Grover Cleveland.

Os trabalhos da Comissão para a demarcação da América Meridional duraram de 1752 a 1760. Foram atrapalhados, em parte, pela Guerra Guaranítica. O labor das três partidas dividiu-se da seguinte forma: a primeira reconhecera de Castilhos Grandes à barra de Ibicuí, no rio Uruguai; a segunda, desde o trecho do Uruguai que passa entre o Ibicuí e o Pepiri-Guaçu, até o afluente Ocidental do Paraná; a terceira, de Iguaré à boca do Jauru.<sup>61</sup> A Terceira Partida de Demarcação, especificamente, durou de 1753 a 1754. Deixou relatos únicos acerca dos rios da região, sobretudo o da Prata, Paraná e Paraguai. Partiu da Colônia do Santíssimo Sacramento e findou na boca do rio Jauru, localidade onde se fixou o marco divisor entre as metrópoles europeias.<sup>62</sup> Participaram da expedição, do lado luso, Miguel Ciera, José Custódio

<sup>60</sup>MENDES, Iran Abreu; NOBRE, Sergio. João Ângelo Brunelli: um padre matemático e o astrônomo italiano participante da Comissão Demarcadora de Limites da Amazônia na Era Pombalina. RBHM, Vol. 9, nº 18, p. 133-152, 2009.

<sup>61</sup>CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. História do Brasil nos velhos mapas: tomo II. Brasília: FUNAG, 2022. p. 277.

<sup>62</sup>O marco de pedra encontra-se, hoje, na praça central da cidade de Cáceres, Mato Grosso. SILVA, Dauberson Monteiro da. Demarcação de fronteiras. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). Brasília: FUNAG, 2012. p. 200.

de Sá e Faria, Gregório de Castro, João Bento Pinton, além de outros indivíduos empregados na mesma Partida.<sup>63</sup> A viagem se iniciou, de fato, em maio de 1753, mês em que portugueses e espanhóis encontraram-se na ilha Martin Garcia, na foz do Prata. A marcha até o Jauru se iniciaria apenas em 2 de junho do mesmo ano. Na ocasião, os cientistas e aventureiros fizeram uso do *Mapa dos Confinos do Brazil com as terras da Coroa de Espanha na America Meridional*, o chamado *Mapa das Cortes*, na versão de 1751.

Tal mapa havia sido promovido para a concertação do Tratado de Madri, a mando da coroa lusa. Sua presença na Partida, acreditamos, deu-se pois se pensava que seria importante na localização da região, tão desconhecida - afinal, essa é a finalidade de um mapa, em qualquer missão de reconhecimento. Provou-se incorreto. Os diários da Terceira Partida demonstram que a presença do *Mapa das Cortes* na comitiva apenas serviu para que se comprovasse que muitas de suas referências cartográficas estavam erradas. No que concerne à boca do Jauru, por exemplo, era de menor dimensão, no mapa, que a realidade encontrada pelos expedicionários. Os viajantes, portanto, no ínterim da demarcação, questionaram a qualidade cartográfica do documento. Na realidade, a carta continha severos erros de longitude. Em suma, achatava o Brasil tanto meridionalmente quanto paralelamente. No decurso da historiografia da formação territorial do Brasil, passou a ser percebido como uma forma encontrada pelo diplomata luso Alexandre de Gusmão de ludibriar os espanhóis na negociação para o Tratado de Madri (1750).

Para Jaime Cortesão, criador dessa tese historiográfica, os erros contidos no

---

<sup>63</sup>Consoante o Diário da Terceira Partida de Demarcação Meridional da América, José Custódio de Sá e Faria sargento-mor de infantaria, com prática de engenheiro e primeiro comissário; Miguel Ciera, cosmógrafo; Gregorio de Moraes Castro Pimentel, segundo comissário, capitão de infantaria e ajudante de ordens do primeiro comissário; João Bento Pinton, ajudante de infantaria, com prática de engenheiro e cosmógrafo; Manoel da Sylva, tenente de infantaria e terceiro comissário; Antonio Alves Machado, capelão; e, José Poliani, cirurgião, compunham a comitiva portuguesa, liderada por Gomes Freyre de Andrada. Além desses, o Diário aponta que 62 soldados foram desempenhados para a guarnição das embarcações; e 47 marinheiros, para o uso delas. As embarcações eram 6 faluas pequenas, com cobertas corridas, e aparelhos a carangueja (velas caranguejas). Havia, ainda, os oficiais e especialistas da parte hispânica, a cargo do marquês de Val de Lirios. Eram eles: Manoel Antonio de Flores, capitão de fragata da Real Armada e primeiro comissário; Athanasio Varanda, tenente de fragata da Real Armada, segundo comissário e cosmógrafo; Alonso Pacheco, alferes de navio da Real Armada e cosmógrafo; Manoel de la Quintana, tenente de infantaria, a comando de 24 soldados. Havia, ainda, o padre Jozê Quiroga, da Companhia de Jesus; e o cirurgião do exército Pedro Garcia. Ainda do lado luso, as embarcações eram 5 lanchas armadas com dois pedreiros cada uma, sem coberta, com mastro no meio e vela redonda. Esses dados foram coletados no Diário oficial da Partida, com grifos nossos. Diário da Terceira Partida de Demarcação Meridional da América, disponível no acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Diário da Terceira Partida de Limites Meridional do Tratado de Madri (1750).

mapa foram notavelmente uma decisão lusa, melhores conhecedores da região, a fim de obter ganhos no tratado de 1750. Em *História do Brasil nos velhos mapas*, Cortesão faz longa digressão a respeito do conhecimento de Alexandre de Gusmão sobre a geografia da América Meridional, que lhe dava condições de produzir uma carta de muito melhor precisão que aquela apresentada no *Mapa das Cortes*. Segundo o estudioso, o diplomata luso tinha conhecimento acerca das longitudes primordiais, tanto no Norte quanto no Sul, para a promoção de um mapa mais apurado. Logo, pelo menos em relação à longitude da Linha de Tordesilhas, tinha a obrigação de ter acertado. Vale ressaltar que todo o *Mapa das Cortes* é graduado tanto em latitudes quanto em longitudes. Entretanto, apenas as primeiras são numeradas. Por quê? Os estudos cartográficos de Charles-Marie de La Condamine, aos quais Alexandre de Gusmão haveria tido acesso, apontavam, com precisão, a longitude do Pará<sup>64</sup> - não tão precisas eram a do rio Amazonas, conforme Cortesão -;<sup>65</sup> ao passo que o dos padres matemáticos Diogo Soares e Domingo Capacci assinalavam aquelas entre o Rio de Janeiro e Colônia do Santíssimo Sacramento.<sup>66</sup>

Ademais, Gusmão haveria sabido e feito uso do mapa de Jean-Baptiste Bourguignon D'Anville sobre a América Meridional, que tem data de confecção do ano de 1748 e é muito mais preciso que o *Mapa das Cortes*. Logo, haja vista o extenso conhecimento a respeito das longitudes, Cortesão assevera ser estranho que o *Mapa das Cortes* somente marque as latitudes. Chega até mesmo a conjecturar que o ne-

---

<sup>64</sup>De acordo com Mário Clemente Ferreira, o trabalho de Charles-Marie de La Condamine foi produzido na esteira de sua viagem, em descida no Amazonas, entre 1743 e 1744, de nome *Carte du Cours du Maragnon ou de la Grande Rivière des Amazonas*. A publicação se deu em obra de sua própria autoria intitulada *Relation abrégée d'un voyage fait dans l'intérieur de l'Amérique Méridionale*. Paris: Chez la Veuve Pissot, 1745. Clemente confirma a tese, original de Cortesão, que a coroa lusa haveria tido acesso aos trabalhos de La Condamine no Brasil. FERREIRA, Mário Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia; Dossiê: A história nos velhos mapas. *Varia hist.* 23 (37), jun., 2007.

<sup>65</sup>Para Cortesão, alguns erros no Mapa das Cortes eram passíveis de serem justificáveis, como o encurtamento do Amazonas, cuja longitude também era imprecisa na carta feita por Charles-Marie de La Condamine; outros, não, como é o caso da longitude do Pará, precisamente marcada por esse viajante francês. CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. *História do Brasil nos velhos mapas: tomo II*. Brasília: FUNAG, 2022. p. 252.

<sup>66</sup>Os jesuítas Diogo Soares e Domingos Capacci seguiram de Lisboa ao Brasil em 1729. Capacci havia chegado a Lisboa, em 1722, junto a outro religioso da Companhia de Jesus, Carboni. Ambos vieram da Itália, no bojo de contratações de estudiosos religiosos perpetradas por D. João V. Tinham por intuito estudar as longitudes e latitudes em Portugal, e assim o fizeram. Soares, provavelmente, foi treinado por Carboni e Capacci. Os ditos padres matemáticos promoveram, consoante Jaime Cortesão, estudo das longitudes exatas das possessões portuguesas no Novo Mundo para além de Tordesilhas. Obviamente, não se tinha o interesse de revelar tais constatações, mas compreender o quanto se havia avançado em relação ao acordado em 1494. *Ibidem*, 2022, p. 190-211.

gociador luso do Tratado de Madri poderia haver praticado espionagem em relação ao trabalho cartográfico de La Condamine.<sup>67</sup> A esse respeito, enfatiza que, estranhamente, o cientista francês, diferentemente de outros viajantes que, como Alexander von Humboldt, jamais puderam adentrar o solo brasileiro para pesquisa científica ou foram recebidos com rispidez pelos agentes de fronteira no Brasil, teve hospedagem cordial. Não apenas sua entrada para fins científicos foi liberada, bem como a coroa se disponibilizou a pagar por parte de seus custos de viagem. Em suma, para Cortesão, “o Mapa das Côrtes foi propositadamente viciado nas longitudes para fins diplomáticos”.<sup>68</sup>

O fato é que o *Mapa das Cortes* encolhia os ganhos territoriais lusófonos no Novo Mundo, ilegais, de acordo com o acordado em Tordesilhas (1594). Isso certamente veio a calhar nas negociações em Madri. A hipótese de Cortesão, portanto, é contundente, se não convincente. No entanto, seu pensamento sofreu pressão antagonista no decurso da evolução da produção historiográfica acerca dos limites do Brasil. Alguns dos fundamentos de sua hipótese foram contestados; outros, confirmados; outros seguem em aberto. A análise de Carneiro de Mendonça, em *Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, vai de encontro à de Cortesão.<sup>69</sup> A do embaixador Synesio Sampaio Goes Filho, em *Navegantes Bandeirantes, Diplomatas*, pormenoriza a possível alteração cartográfica no *Mapa das Cortes* para fins diplomáticos. O autor resume-se a apresentar a tese de Roberto Simonsen, explicitar a de Cortesão e defender que a Espanha também era afeita à produção de mapas com erros para fins de beneficiamento próprio, como no “grande mapa da América do Sul de Cruz Cano y Olmedilla”.<sup>70</sup> A tese de Simonsen fora também utilizada por Cortesão na confecção de sua hipótese acerca do *Mapa das Cortes*, em *História do Brasil nos velhos mapas*. Ambos, Synesio e Cortesão, fazem uso de Simonsen, no mesmo trecho da obra *História econômica do Brasil (1500-1820)*, tomo II, página 100, edição do ano de 1937.

A carta do Brasil está visivelmente deformada apresentando Cuiabá sob o mesmo meridiano da foz do Amazonas, próxi-

<sup>67</sup>Discutiremos com maior profundidade a viagem de La Condamine no item 2.1.

<sup>68</sup>CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. *História do Brasil nos velhos mapas: tomo II*. Brasília: FUNAG, 2022. p. 255.

<sup>69</sup>Ver MENDONÇA, M. C. de. *Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985.

<sup>70</sup>GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. Ed. rev. e atual. Brasília: FUNAG, 2015. p. 229.

mos ao qual passaria a linha de Tordesilhas. Esta construção talvez tenha sido feita a facilitar a aceitação, pelos espanhóis, do princípio do *uti possidetis*, que integrou na América portuguesa tão grande extensão de terras a oeste do meridiano de Tordesilhas.<sup>71</sup>

Em 2007, a tese de Cortesão foi revisitada por Mário Clemente Ferreira, em *O Mapa das Cortes e o tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia, a confecção do Mapa dos Confins do Brasil com as terras da Coroa de Espanha na América Meridional*. O autor confirma hipóteses de Cortesão e chega à conclusão de que diversas foram as fontes para a confecção do dito mapa, inclusive no que concerne ao mapa de D’Anville e ao trabalho de La Condamine. Além disso, igualmente defende, baseado em fontes primárias, a ideia segundo a qual esteve envolvida na confecção da carta, para além de Gusmão, a alta gestão lisboeta, como secretário de Estado Marco Antônio de Azevedo Coutinho. A hipótese de Clemente é próxima à de Cortesão. Conclui, então, “que o Mapa das Cortes é verdadeiramente uma construção cartográfica com claras finalidades diplomáticas”.<sup>72</sup>

O entendimento da historiografia das relações internacionais do Brasil mais recente acerca da hipótese de Cortesão é do embaixador Rubens Ricupero, em *A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016)*. Ricupero lança mão de estudos hodiernos para, por fim, apontar seu ponto de vista sobre a questão. As pesquisas de Júnia Ferreira Furtado, em *O mapa que inventou o Brasil*, baseado em fontes primárias, confirma que o mapa de Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville, citado por Cortesão, foi encomendado por D. Luís da Cunha, “o mais notável representante da diplomacia lusa no Século das Luzes”.<sup>73</sup> Já o estudo, de 2009, de Jorge Pimentel Cintra, conclui que o *Mapa das Cortes* foi habilmente construído no que diz respeito a introduzir, propositadamente, erros e distorções pontuais. Assevera Ricupero, portanto, baseado nessas informações e em sustentação própria acerca da diplomacia lusa dos tempos coloniais, que Portugal era historicamente afeito a fazer da produção cartográfica um segredo de Estado. Logo, ao se deparar com a possibilidade de prover a Espanha com o que havia de mais avançado na produção cartográfica - o mapa de

<sup>71</sup>CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. *História do Brasil nos velhos mapas: tomo II*. Brasília: FUNAG, 2022. p. 251-252.

<sup>72</sup>FERREIRA, Mário Clemente. *O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia*; Dossiê: A história nos velhos mapas. *Varia hist.* 23 (37), jun., 2007.

<sup>73</sup>RICUPERO, Rubens. *A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016)*. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Versal, 2017. p. 58.

D’Anville -, preferiu manter-se na tradição dos tempos “em que revelar uma carta náutica dos descobrimentos marítimos era punido com morte”.<sup>74</sup>

O apanhado historiográfico recente, portanto, é claro em defender que o *Mapa das Cortes*, sobretudo haja vista o apurado conhecimento luso acerca da geolocalização nas posses brasileiras em meados do século XVIII, foi concebido com finalidades político-diplomáticas. Tal entendimento é claro no artigo de Júnia Ferreira Furtado, que, eivado de evidências, esmiuçou a confecção de tal carta e esclareceu a linhagem de mapas, quer utilizados pelos lusos na confecção do *Mapa das Cortes*, quer de seu patente conhecimento no final da década de 1750. A utilização da *Carte de l’Amérique Méridionale*, de D’Anville, na confecção do *Mapa das Cortes* e, no entanto, a complexa supressão de sua assertividade por si só é basilar no entendimento desta tese.

Apesar de não nos opormos a tal consenso, qual seja, de que o *Mapa das Cortes* foi confeccionado com finalidades político-diplomáticas, temos compreensão que diverge do binômio esperteza lusa-ingenuidade espanhola. Ao nosso ver, precipuamente, a hipótese segunda a qual o *Mapa das Cortes* foi confeccionado a mando de Alexandre de Gusmão para ludibriar os espanhóis é questionável sob ponto de vista que é ancorada na premissa segunda a qual a diplomacia madrilenha foi ingenuamente enganada. De fato, Colônia do Santíssimo Sacramento havia sido criada, em 1680, por Portugal, e sua posse em mãos não espanholas era, sim, motivo de preocupação na alta corte madrilenha. No entanto, desde a criação do reduto luso no estuário do rio da Prata, até o início das negociações para o Tratado de Madri, já havia ocorrido três guerras por sua posse. Desde a fundação, o entreposto, portanto, se encontrava ou em razia ou cercado pela Real Armada. Destarte, se é certo que Fernando VI, tão logo assume o trono espanhol, em 10 de junho de 1746, decide por iniciar negociações diplomáticas com Portugal pelas terra no Novo Mundo, que se dá em 12 de novembro do mesmo ano, também é certo que marquês de Ensenada, negociador madrileno da alta corte, era contrário ao câmbio de Sacramento pela região dos Sete Povos das Missões. Colocou-se como opositor à troca tão logo os lusos a propuseram e possivelmente foi um dos fomentadores das críticas ao Tratado perpetrada pelos apoiadores de Carlos IV de Nápoles e da Sicília, futuro rei Carlos III da Espanha, quando emergiram. A troca de Villarias na Secretaria de Estado por Carvajal y Lancaster promoveu virada nas negociações e, por conseguinte, aceitação do câmbio objetado por Ensenada. Isso não quer dizer, entretanto, que Carvajal

---

<sup>74</sup>Ibidem, 2017.

aceitou todos os termos lusos nas negociações, tampouco que foi enganado com a cartografia do *Mapa das Cortes*.<sup>75</sup>

Se é verdade que a cartografia lusa passava por um período de baixa qualidade e produção desde o século XVII, e na primeira metade do século XVIII houve propulsão para a contratação de estrangeiros, sobretudo oriundos da Companhia de Jesus, para a confecção de mapas, o mesmo se deu com a Espanha. Essa constatação igualmente implica dizer, portanto, que Madri tinha acesso a profissionais de fora da Península Ibérica para a produção cartográfica, bem como possuía mapas de suas posses no Novo Mundo. Isso se evidencia na criação do *Real Cuerpo de Ingenieros Militares*, em 1711, que, a partir de 1718, recebeu as primeiras ordens para, entre outras ações militares, trabalhar no reconhecimento territorial e na organização das cidades. Em que pese tenha havido o crescimento desse corpo, em número de engenheiros, nas possessões amazônicas da Espanha ao longo dos setecentos, é notório que o contingente sempre foi muito reduzido, tendo em vista a proporção do labor. Ademais, alguns dos nomeados nunca chegaram aos postos de trabalho. Por essas razões, os trabalhos dos engenheiros militares concentraram-se nos centros urbanos. A organização do aparato administrativo espanhol, todavia, demonstra a preocupação da Espanha em organizar, sob uma única instituição, a cartografia das possessões hispano-americanas.<sup>76</sup>

Evidentemente, consoante afirma Jaime Cortesão, o conhecimento geográfico dos hispânicos no que diz respeito a seus territórios para além dos Andes, rumo à Floresta Amazônica, não era dos melhores. Em dissertação acerca da carta meridional de Lucas Quirós, de 1618, Cortesão deixa claro que o conhecimento dos espanhóis sobre o rio Madeira não passava daquele concernente ao seu alto curso. Essa substancial falta de expertise sobre a geografia das terras amazônicas certamente implicaria o mapeamento cartográfico para o Tratado de Madri. Nas palavras de Cortesão: “basta dizer-se que no *Mapa das Cortes* traçado em Madri, no ano de 1749, eles continuavam a desenhar o Beni, fundido com o Purus, como se fora afluente do Amazonas e não tributário do Madeira”.<sup>77</sup>

<sup>75</sup>GOLIN, Tau. Cartografia da Guerra Guaranítica. In.: 1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Passado presente nos velhos mapas: conhecimento e poder, 2011, Paraty.

<sup>76</sup>MAYA, José Omar Moncada. La Cartografía Española en America durante el siglo XVIII: la actuación de los ingenieros militares. 1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Passado presente nos velhos mapas: conhecimento e poder. Paraty, 2011.

<sup>77</sup>CORTESÃO, Jaime. Descobrimento e ocupação do vale amazônico. In.: Pedro Teixeira, a Amazônia e o Tratado de Madri. Sérgio Eduardo Moreira Lima; Maria do Carmo Strozzi Coutinho (org.). Brasília: FUNAG, 2016. p. 81.

Tendo em vista o asseverado por Cortesão, e nisso concordamos com ele, Portugal tinha melhor conhecimento cartográfico da região amazônica que a Espanha. Muito disso ocorre haja vista que a porção mais economicamente importante para os hispânicos localizava-se entre os Andes e o Pacífico. Não obstante, é minimamente ingênuo pensar que a diplomacia madrilenha não sabia dos grandes ganhos territoriais portugueses para além do acordado em Tordesilhas. Destarte, quando do envio do *Mapa das Cortes* a Madri, em 1749, Carvajal y Lancaster fez com que se promovessem alterações na carta, que somente depois passou a ser assumida como documento oficial por ambas as partes, já em 1750. Duas cópias consideradas verdadeiras e assinadas por Carvajal e por Vila Nova Cerveira (Silva Teles) foram feitas já em 1751, e outras 6 cópias autenticadas também foram produzidas. Em conferências para a implementação do Tratado, em 1751, comprovou-se que o *Mapa das Cortes* seria evidentemente insuficiente e, portanto, combinou-se, em instruções aos comissários principais, que os demarcadores deveriam confeccionar mapas, registrados em atas e enviados à Europa, sempre que divergissem a respeito da demarcação. Ao fim e ao cabo, acreditamos que a Espanha sabia que o *Mapa das Cortes* não era suficientemente exato, que continha erros e que, portanto, deveria tomar cautela em relação à demarcação. Ao não ter tido acesso a cartas de melhor qualidade, quer porque não as possuía internamente, quer porque não lhe foi oferecido por Gusmão - e aqui nos referimos à carta de D'Anville -, não objetou a confecção de um mapa nos moldes do *Mapa das Cortes*, mas assim não se procedeu sem que se soubesse dos grandes ganhos territoriais que Lisboa teria na Amazônia. Não acreditamos na hipótese segundo a qual a diplomacia madrilenha foi ludibriada ingenuamente.<sup>78</sup>

Para além disso, se é certo que a alta gestão lisboeta tinha acesso a longitudes precisas, bem como a mapas apurados e, mesmo assim, optou por produzir carta apinhada de erros, em prol de favorecimento nas negociações finalizadas em 1750, a simples evidência da presença do *Mapa das Cortes* na Terceira Partida de Demarcação da América Meridional põe em xeque parte da análise de Cortesão. Minimamente, evidencia a necessidade de se apurar novas hipóteses. Ora, toda a tese de Cortesão, parcialmente ratificada até hoje, assenta-se na ideia segundo a qual a produção do *Mapa das Cortes* fez parte de um plano meticulosamente calculado, em prol de posicionamento favorável nas negociações em Madri. Haveria sido, portanto, uma ação diplomática multifacetada, articulada, extremamente difícil e, por

<sup>78</sup>GOLIN, Tau. Cartografia da Guerra Guaranítica. In.: 1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Passado presente nos velhos mapas: conhecimento e poder, 2011, Paraty.

consequente, coerente com o projeto de ratificação, legal, das possessões ilegalmente adquiridas desde 1494. Não haveria participado apenas o topo da diplomacia lusa, como se evidencia nas figuras de Alexandre de Gusmão ou D. Luís da Cunha, mas a nata política da corte lisboeta; afinal, o jogo de poder em uma sociedade de cortes faz com que os polos se entrelacem. A demarcação do Tratado de Madri, portanto, seria o ápice de tal negociação, na medida em que sacramentaria, de fato, a aquisição de cerca de dois terços do território brasileiro atual.

Destarte, se a confecção de um mapa contendo erros cartográficos foi uma estratégia diplomática lusitana para melhor posicionar-se nas negociações do Tratado de Madri, e o mesmo mapa foi entregue aos expedicionários da Terceira Partida de Demarcação da América Meridional, essa, no mínimo, seria uma ação desprovida de inteligência por parte dos comissários principais, Gomes Freyre de Andrada e marquês de Val de Lirios. Munir os demarcadores de um mapa sabidamente inútil pela alta gestão lisboeta não pode jamais ser defendido como o melhor caminho para efetivar a demarcação, a não ser que esse fosse um segredo até mesmo para os próprios comissários principais ou que não fosse de interesse da coroa de D. José I demarcar a parte sulina. Nesse caso, a alta gestão portuguesa, a cargo do Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal, herdaria a responsabilidade de prover os comissários com um mapa incoerente. Tal ação poria em risco vidas, investimento financeiro, bem como a demarcação do próprio Tratado de Madri, o que não nos aparenta haver sido o intuito do Pombal.

O Tratado de Madri fora promovido no final do reinado de D. João V e em desfavor de Portugal na bacia do rio da Prata. Logo, a hipótese segundo a qual Pombal, assunto ao mais alto nível da gestão da coroa de D. José I, não tinha interesse na sua demarcação é evidentemente plausível. Tão logo os termos do Tratado de Madri são descortinados, há críticas tanto na Espanha quanto em Portugal, havendo sido Pombal um dos expoentes, nesse sentido, do lado luso. Em 1751, haveria o Marquês até mesmo tentado modificar as representações demarcatórias no próprio *Mapa das Cortes*, copiado em três vias, a título de munir os comissários principais.

Em 1751, na confecção das cópias para autenticação, o ministro Carvalho e Melo chegou a burlar a representação visual da fronteira, fazendo a divisória passar pelo rio Negro, e não pelo Ibicuí, provocando a inclusão de nota reparadora nas três

---

cópias portuguesas, assinadas por Silva Teles e Carvajal.<sup>79</sup>

O hipotético posicionamento contrário do Marquês, sobretudo haja vista a perda da Colônia do Santíssimo Sacramento, poderia, portanto, haver sido um dos fatores que implicaram a não demarcação das lindes acertadas em Madri e, por conseguinte, no Tratado de El Pardo (1761).<sup>80</sup> A colocação de Portugal no estuário do Prata era fundamental à administração pombalina, e a fundação da Colônia do Santíssimo Sacramento, em 1680, dera-se no sentido dessa constatação pretérita. No entanto, é preciso esclarecer que Pombal também via na Amazônia grande importância, e suas ações devem ser compreendidas no bojo do despotismo esclarecido emergente na Europa com o Iluminismo. Em termos de política externa, Carvalho e Mello herda o Tratado de Methuen (1703), com a Inglaterra, que deveria ser respeitado até 1836. Por meio desse acordo, os ingleses comprometiam-se a comprar vinhos e produtos primários coloniais lusos, ao passo que Portugal compraria têxteis ingleses. Tendo em vista que o valor agregado de um produto industrializado é infinitamente superior ao de um bem primário, a coroa de D. José I recebeu uma economia com déficits em crescimento.

Parte da lógica administrativa pombalina, destarte, residiu no enfraquecimento dos resultados do Tratado de Methuen na economia lusa, e os reflexos notoriamente foram sentidos na mais opulenta colônia portuguesa, o Brasil. Sendo assim, entre outras ações, encontram-se no arcabouço das políticas pombalinas de dimensão mais ampla a transformação do Estado do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará em Vice-Reino do Brasil; a criação das capitânias régias, em detrimento das hereditárias; o remodelamento do Conselho Ultramarino; a implementação dos impostos de captação, como o “quinto”, bem como a “derrama”; a transferência da corte de Salvador para o Rio de Janeiro; além do controle do tráfico negreiro. No que diz respeito à Amazônia, a fundação da Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará (1755); o decreto do fim da escravização ameríndia (1757) e subsequente

---

<sup>79</sup>Ibidem, 2011.

<sup>80</sup>Os artigos 13 e 15 do Tratado de Madri legalizaram a posse espanhola da Colônia do Santíssimo Sacramento. Pelo artigo 13, Portugal cedia à Espanha a cidade, bem como a livre navegação da bacia do rio da Prata, cujo pertencimento caberia exclusivamente à coroa madrilena. De acordo com o artigo 15, Portugal entregaria Sacramento e poderia retirar somente a artilharia. A posse de Portugal sobre os Sete Povos das Missões desenvolveu-se no artigo 14. ANÉS, Alberto Danoso. El Tratado de Límites de 1750 y la rendición de cuentas de la expedición de misiones y límites en el sector meridional (1753-1761). In.: Contabilidad portuaria y marítima: aspectos económicos, financieros y sociales. X Encuentro Esteban Hernández de Historia de la Contabilidad Las Palmas de Gran Canaria: Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, 2016.

expulsão da Companhia de Jesus das terras luso-americanas (1759); bem como algumas políticas pontuais, como o fomento a casamentos entre brancos e ameríndios e até mesmo ao ensino da língua portuguesa, são ações que notadamente plasam a importância dada por Pombal à região.<sup>81</sup>

Não obstante a análise dos atos administrativos na Amazônia por si só apontem que a região esteve alçada aos mais altos níveis de interesse na gestão pombalina, é preciso contrapor a não demarcação do Tratado de Madri com as informações que a corte lusa teria acerca dos avanços territoriais para além de Tordesilhas. Se a alta cúpula político-diplomática lisboeta detinha longitudes precisas sobre suas possessões no Novo Mundo para além de Tordesilhas, como se comprova nos mapas dos padres matemáticos Diogo Soares e Domingo Capacci, bem como nos trabalhos de La Condamine e de D’Anville, todos à disposição de Alexandre de Gusmão, consoante Cortesão e análises mais hodiernas, também se tinha conhecimento da magnitude territorial adquirida na Amazônia. É de se conjecturar, portanto, que a demarcação do Tratado de Madri era importante para os lusos. Em último caso, tendo em vista a perda da Colônia do Santíssimo Sacramento, poder-se-ia considerar que Pombal não aprovava a demarcação ao sul, mas não se poderia sustentar o mesmo no que tange ao norte. No entanto, é o oposto que se sucede. Em que pese Colônia do Santíssimo Sacramento haver ficado em posse portuguesa por conta da anulação do Tratado de Madrid, em 1761, a demarcação da parte austral é promovida; já a setentrional, não.

Era justamente na parte sulina da América hispano-portuguesa que os espanhóis tinham maior interesse. Não há paradoxo na demarcação até a boca do Jauru vis-à-vis o “malogro” na Amazônia. A bacia do rio da Prata era vital aos espanhóis tanto na entrada de mão de obra escravizada e de mantimentos para a empresa mineral-extrativista - parte destes deslocamentos exercidas por “peruleiros” luso-brasileiros - quanto no escoamento de parte da prata de Potosí. Possivelmente, por essas razões, os espanhóis abriram mão das terras além-Tordesilhas, ao norte, aceitando o princípio do *uti possidetis*, em favor de Portugal. Corrobora com esse posicionamento o fato que, em Santo Ildefonso (1777), replicou-se praticamente os mesmos contornos decididos em Madri, o que garantiu a Portugal os ganhos territoriais na Amazônia. O ponto é que, em uma conjuntura política, diplomática e bélica muito mais favorável à Espanha do que se havia observado nas negociações para

---

<sup>81</sup>Para mais sobre a Era Pombalina ver: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. A crise do colonialismo luso na América portuguesa. In.: YEDDA LINHARES, Maria (Org). História geral do Brasil. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. p. 93-112.

o Tratado Madri, optou-se por regularizar os avanços lusos na região amazônica.<sup>82</sup> Essa é a razão, aliás, pela qual há, na historiografia hispano-americana, críticas às conduções desse tratado. É de se concordar com Capistrano de Abreu que, em relação ao tratado de 1777, defendeu:

O *uti possidetis*, reconhecido em 1750, anulado em 761, veio outra vez a prevalecer. Se não se explicasse pela superioridade relativa das posições portuguesas nas zonas litigiosas, seria uma das ironias da História averiguar que do mero apego à posse das Filipinas procederam todas as concessões por parte da Espanha.<sup>83</sup>

Seria realmente espantoso que o simples apeço às possessões em rotas para as Índias fosse o suficiente para que a Espanha abrisse mão de tamanha porção territorial na Amazônia. Na realidade, não fosse a robustez do avanço luso na região Centro-Oeste e Norte do Brasil atual, a Espanha jamais abriria mão do espaço legalmente adquirido em Tordesilhas tanto em Madri quanto em Santo Ildefonso. Acrescentaríamos à análise de Capistrano de Abreu a importância da Colônia do Santíssimo Sacramento. Ao nosso ver, não fosse o irredutível avanço luso além-Tordesilhas, que amparou factualmente o princípio do *uti possidetis*, aliado à utilização da Colônia do Sacramento como moeda de troca, o Tratado de Santo Ildefonso possivelmente não teria seguido, no que se refere à Amazônia e Centro-Oeste atuais, praticamente as mesmas linhas que se decidiram em Madri. Entendimento que comprova a importância de Sacramento tanto para Portugal quanto para a Espanha é que, após a sua fundação, em 1680, por direcionamento da coroa de Pedro II de Portugal a D. Manuel Lobo, governador do Rio de Janeiro, o entreposto passou de mão em mão até 1776, quando foi definitivamente conquistado pela Espanha. Legalmente, a posse se confirmou um ano depois, em Santo Ildefonso.<sup>84</sup>

<sup>82</sup>É preciso enfatizar que, se em 1750, Portugal detinha a Colônia do Santíssimo Sacramento desde 1715, com o Segundo Tratado de Utrecht; em 1777, era a Espanha que a detinha, bem como toda a região do Desterro, atual Santa Catarina, o que estrangulava parte da colônia, já que desconectava o Rio Grande do Sul moderno do restante do Brasil. O posicionamento desfavorável da coroa lusa fez com que alguns historiadores espanhóis acreditassem que a Espanha poderia haver ganhado muito mais com o Tratado, que meramente a Colônia do Santíssimo Sacramento e os Sete Povos das Missões.

<sup>83</sup>ABREU, J. Capistrano de. 1853-1924. Capítulos de história colonial: 1500-1800. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. p. 193.

<sup>84</sup>Fundada em 1680, por Portugal, Sacramento passou a ser prioridade também para a Espanha que, já em 1701, ao lado da França, consegue, por meio do Tratado de Lisboa, que a coroa lusa abra mão de Sacramento. Com a entrada de Portugal na Grande Aliança, a coroa espanhola

Asseverar que a Espanha, portanto, fez esforços para que a região sulina fosse demarcada conforme Madri não é nenhuma novidade. O que, sim, é importante salientar é que a coroa espanhola também se aplicou para a promoção da demarcação ao norte, como se observou na expedição liderada por D. José de Iturriaga. Notoriamente, em que pese a demarcação austral haver sido positiva, a não demarcação de parte das lindes previstas no tratado inviabilizaria sua manutenção, como se deu em 1761. Todavia, a simples análise das ações de ambos os Estados ibéricos no que diz respeito à concretização do acordado em 1750 nos permite defender que houve direcionamento positivo para a demarcação até pelo menos 1759, e os gastos espanhóis foram exorbitantes nesse sentido. Para o pesquisador da Universidad de Sevilla Alberto Donoso Anés, pesou sobre a prata de Potosí:

Uno de los motivos que produjo cansancio en la corte española fueron los gastos ocasionados, entre ellos hay que destacar: los sueldos de los demarcadores y de las tropas que se formaron para las dos campañas guaraníticas (1754 y 1756); los sueldos y mantenimiento del ejército de ocupación que permaneció a las órdenes de Ceballos para trasladar a los indios y vigilar el territorio para controlar las incursiones de portugueses. Todo ello supuso un gasto importante y se le dio orden al Virrey del Perú para suministrar los caudales necesarios y se pidiese al marqués de Valdelirios, por cuya mano debían pasar todos los libramientos. El peso económico de la financiación cayó principalmente sobre las cajas reales de Potosí.<sup>85</sup>

Do lado madrileno, de fato, tem-se, com a morte de Dona Bárbara, em 1758,

---

dá ordem para a tomada da colônia, que se opera em 1705, a comando de D. Baltasar García Ros, governador de Buenos Aires. Em 1715, o artigo 6 do Tratado de Amizade entre Portugal e Espanha, ou Segundo Tratado de Utrecht, promovido após a Guerra de Sucessão Espanhola, devolve Sacramento a Portugal, o que se concretiza no ano seguinte, 1716. A chegada de D. José de Carvajal y Lancaster na Secretaria de Estado da Espanha ascende Sacramento ao mais alto interesse político-diplomático, o que redundou no Tratado de Madri, em 1750. Com as dificuldades na demarcação de Madri e o Tratado de El Pardo (1761), Portugal manteria Sacramento, mas, já em 1762, a Espanha retoma a colônia. O Tratado de Paris, no ano seguinte, põe termo à Guerra dos Sete Anos e promove a devolução de Sacramento a Portugal, em 1763. Sacramento ficaria em posse lusa até 1776, quando é retomada pela Espanha pela derradeira vez, já que o Tratado de Santo Ildefonso (1777) perpetuaria a posição. ANES, Alberto Danoso. El Tratado de Límites de 1750 y la rendición de cuentas de la expedición de misiones y límites en el sector meridional (1753-1761). In.: Contabilidad portuaria y marítima: aspectos económicos, financieros y sociales. X Encuentro Esteban Hernández de Historia de la Contabilidad Las Palmas de Gran Canaria: Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, 2016.

<sup>85</sup>Ibidem, 2016.

certa paralisação das atividades reais até 1759, quando morreu, também, Fernando VI. A chegada de Carlos III, cujo desinteresse na concretização do Tratado de Madri era evidente, sacramentaria a promoção do Tratado de El Pardo por parte da Espanha. Conforme explicitou Guillermo Kratz, o teor de carta de Carlos III a Bernardo Tanucci, datada de 1 de janeiro de 1760, torna evidente a posição do novo rei espanhol:

No sé cómo poder dar las debidas gracias a Dios... también por haber hallado no se ha dado ejecución al Tratado con Portugal, sobre la unión de las misiones del Paraguay, las que se mantienen en mi poder, y de haber hallado sobrados motivos para no verme obligado a él, de lo qual estoy bien seguro quanto te alegrarás, pues sabes de quán grande perjuicio me hubiera sido por sus consecuencias.<sup>86</sup>

Por parte de Portugal, houve grande esforço para a demarcação das lindes decididas em Madri tanto ao sul quanto ao norte. Isso se comprova tanto na criação das Comissões Demarcadoras - nortista e sulina -, já na administração pombalina, quanto nos grandes investimentos em cientistas, proventos, embarcações, pessoal e mantimentos. Não se pode dizer com base na análise documental da Terceira Partida de Limites da América Meridional que Pombal atrapalhou a empreitada demarcadora nas franjas do estuário do Prata. Se, em última instância, a administração pombalina passou a não ter interesse em concretizar as vinculações promovidas no Tratado de Madri, também não o teve Carlos III. Não se pode, a nosso ver, portanto, imputar a Pombal somente a tarefa de minar o tratado de 1750.

No entanto, ainda é preciso questionar: tendo em vista que o meio-irmão de Pombal, Francisco de Mendonça Furtado, era o comissário principal da Comissão setentrional, por que o *Mapa das Cortes* figurou também no arcabouço cartográfico dessa expedição, se pelo menos a demarcação dessa porção territorial deveria haver sido buscado com maior afincamento pela alta corte lisboeta?<sup>87</sup> O fato é que o nosso

<sup>86</sup>Conforme Guillermo Kratz: “Carlos III a Tanucci, 1 enero 1760. Orig. Sim. Estado 6042.” Tanucci ascendeu à condição de presidente do conselho regional de Fernando IV de Nápoles, de 9 anos de idade. KRATZ, Guillermo S.I. El Tratado Hispano-Portugués de límites de 1750 y sus consecuencias. Estudio sobre la abolición de la Compañía de Jesús. Roma: Biblioteca Instituti Historici (Vol.V), 1954. p. 234.

<sup>87</sup>Dauberson Monteiro da Silva resume-se a defender que “cópias do Mapa das Cortes foram entregues aos Comissários portugueses e espanhóis, encarregados da demarcação dos limites conforme o tratado de Madri”. Carece aprofundamento. SILVA, Dauberson Monteiro da. Demarcação de

questionamento à análise de Cortesão é sobretudo ressaltado quando se evidencia a explicitação, pelos expedicionários sulinos, dos erros postos no *Mapa das Cortes*. Esses ocorreram concomitantemente à viagem ao Jauru e constam no Diário da Terceira Partida de Limites. Com os grifos da historiadora Maria de Fátima Costa, os expedicionários escreveram:

E ainda que achamos pelas nossas observações de latitude, que a boca do Jauru está em maior que aquela em que se vê colocada em o mapa de demarcação que nos deram os dois senhores Comissários Principais, não pode servir de embarço, porque este mesmo erro temos achado em todas as paragens conhecidas, como bocas de rios, e povos, e mais sendo evidente, que por estes sítios não anda quem tenha a inteligência suficiente para este gênero de labores.<sup>88</sup>

Entre os integrantes da Terceira Partida para a demarcação da parte sul, no que concerne à ciência da época, o doutor Miguel Ciera destaca-se. Era natural de Pádua, atual Itália, astrônomo e cosmógrafo oficial da Partida. Chegara a Lisboa, em 1752, e juntara-se a uma dezena de outros viajantes, igualmente empenhados pela coroa de Dom José I, para trabalhar na delimitação na América Meridional, já que Portugal não tinha especialistas no labor. Após a implantação do marco divisor na boca do Jauru, Ciera manteve-se a serviço de Gomes Freyre de Andrada, que, àquela altura, rumaria de encontro às missões jesuíticas na área dos Sete Povos das Missões, a comando das tropas lusas. O paduano, portanto, além de haver desempenhado basilar trabalho na demarcação da fronteira na boca do Jarau, também foi testemunha ocular da Guerra Guaranítica e, possivelmente, presenciou o massacre da batalha de Caiboaté.<sup>89</sup> Somente foi localizado em Lisboa, em 1756. Na viagem ao Jauru, Ciera colheu informações indispensáveis para a confecção do *Mappa*

---

fronteiras. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). Brasília: FUNAG, 2012. p. 200.

<sup>88</sup>O tal mapa entregue pelos dois “senhores Comissários Principais” era o Mapa das Cortes, na versão de 1751. O original foi produzido em 1749, e a autoria é desconhecida. COSTA, Maria de Fátima. Miguel Ciera: um demarcador de limites no interior sul-americano (1750-1760). Estudos de Cultura Material. An. mus. paul. 17 (2), dez, 2009.

<sup>89</sup>Nas palavras de Maria de Fátima Costa, “o nosso demarcador efetivamente esteve no front, tornando-se, nas palavras de Ângelo Blasson, um testemunha ocular do ‘massacre que se fez no dia 10 de fevereiro, de um corpo de 2.000 índios’”. Presenciou, pois, a sangrenta batalha de Caiboaté, quando as tropas luso-castelhanas enfrentaram o exército de índios que defendia o território missioneiro, combate em que foi morto o líder Sepé Tiarajú. Em 1756, já o encontramos de volta a Lisboa, onde, ainda conforme o mesmo Blasson, levou à corte, como Carta Viva, o relato daquele massacre.” Ibidem, 2009.

*geographicum quo flumen Argentum, Paranà et Paraguay*, um atlas manuscrito de 36 páginas em que desenvolveu o primeiro acervo iconográfico acerca da região estudada. Produzido a lápis e aquarela, o volume é detalhista e de verossimilhança surpreendente. Foi dado de presente ao rei Dom José I.

A herança científica do paduano certamente seria importante aos luso-brasileiros, sobretudo àqueles que negociaram lindes com as repúblicas meridionais da atual América do Sul, cujo nome principal se pode encontrar na figura do Barão do Rio Branco. Logo, se o *Mappa geographicum quo flumen Argentum, Paranà et Paraguay* não foi utilizado por Rio Branco, em que pese o diplomata tenha lançado olhares e feito uso de materiais produzidos pelos demarcadores da década de 1750, a expertise de Ciera foi passada aos demarcadores futuros, promotores de documentos, relatos e cartografias indispensáveis. Regresso a Lisboa, Ciera posicionou-se bem na estrutura acadêmica da corte. Em 1760, ajudou a fundar o Real Colégio dos Nobres, instituição em que ficou até 1772. Deste ano em diante, passou a lecionar astronomia na Universidade de Coimbra, local em que foi professor de demarcadores do Tratado de Santo Ildefonso, os então alunos Antonio Pires da Silva Pontes e Francisco José de Lacerda Almeida.<sup>90</sup> Para Jaime Cortesão, além desses, José Saldanha, também demarcador do tratado de 1777, fora discípulo de Ciera, que deixou uma escola cartográfica de filiação incontestável.

A comparação dos seus trabalhos com os que se lhe seguem no último quartel do século XVIII revela, ao nosso ver, a filiação incontestável entre o mestre e os discípulos, acrescentando-se que esta nova fase da cartografia do Brasil não faz mais do que acentuar a evolução da escola portuguesa, no sentido da objetividade científica da representação matemática e dos primores do estilo geométrico.<sup>91</sup>

Já na parte setentrional da América hispano-portuguesa, sobretudo no que tange à Amazônia, o assentamento dos marcos de pedra lusos que serviriam para demarcar a divisa consoante o Tratado de Madri não foi realizado pela Comissão liderada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Tal constatação, todavia, não implica dizer que os trabalhos ali foram inúteis. Ao contrário, percebe-se a produção científica efetuada foi, conforme aquela da Terceira Partida de Demarcação sulina,

<sup>90</sup>Ibidem, 2009.

<sup>91</sup>CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. História do Brasil nos velhos mapas: tomo II. Brasília: FUNAG, 2022. p. 283-284.

igualmente importante para a ampliação e manutenção territorial do Brasil, no Império e Primeira República, mormente no que concerne às negociações diplomáticas com os países Amazônicos.

A Comissão do Maranhão, igualmente à Meridional, dividiu-se em três partidas. A primeira, fazia a demarcação da boca do Japurá ao Suriname; a segunda, da linha Leste-Oeste; e a terceira, do Madeira ao Jauru - local onde findou os trabalhos da Terceira Partida da Comissão austral.<sup>92</sup> O início da expedição mista dar-se-ia quando do encontro das duas delegações, lusos e espanhóis, em Mariuá, às margens do rio Negro, atual Barcelos. Todavia, em que pese Francisco de Mendonça Furtado tenha aguardado Iturriaga por quase seis anos, de 1754 a 1759, o espanhol jamais chegou ao local ajustado.<sup>93</sup> O caminho do comissário espanhol até Mariuá certamente foi complicado pela viagem. Provavelmente, teria que se dirigir a Caracas, depois, pelo Orinono acima, até à nascente do Rio Negro e, daí, até o destino. Todavia, muito embora as inegáveis dificuldades inerentes ao trajeto, pode-se hipotetizar que somente isso não foi o motivo para o atraso de Iturriaga. Haja vista algumas viagens mais distantes e ocorridas em momentos anteriores, como as de Pedro Teixeira (1637-1639) e Raposo Tavares (1648-1651), sabe-se que o comissário espanhol poderia ter feito o trajeto em tempo hábil. Isto é, uma vez que foi investido no cargo de comissário principal da Comissão setentrional em 1752, haveria conseguido chegar a Mariuá antes da partida final de Furtado Mendonça a Lisboa, no final do ano de 1759.<sup>94</sup>

---

<sup>92</sup>Ibidem, 2022. p. 299.

<sup>93</sup>Consoante Iran Abreu Mendes e Sergio Nobre, os astrônomos e engenheiros da demarcação pediram, ainda em 20 de novembro de 1759, instrumentos novos para continuar os trabalhos. O Tratado de Madri seria anulado apenas em 1761, portanto, sabe-se que, até o final de 1759, havia continuidade dos trabalhos. Francisco Furtado Mendonça partiu para Lisboa no final do ano de 1759. MENDES, Iran Abreu; NOBRE, Sergio. João Ângelo Brunelli: um padre matemático e o astrônomo italiano participante da Comissão Demarcadora de Limites da Amazônia na Era Pombalina. RBHM, Vol. 9, nº 18, p. 133-152, 2009.

<sup>94</sup>Conforme Luiz Fernando Medeiros Rodrigues, que analisou os trabalhos da Comissão para a demarcação setentrional, o atraso dos espanhóis já era sabido pelo Marquês de Pombal antes mesmo da nomeação de seu meio-irmão para o cargo de Comissário Principal, em 1753. Por essa razão, bem como pelas dificuldades na organização do projeto, Francisco Xavier de Mendonça Furtado partiu de Belém rumo a Rio Negro apenas em outubro de 1754. Chegou a Mariuá apenas no final daquele ano. Destarte, alguns dos integrantes da Comissão, como o pe. Ignacije Szentmártonyi, ficaram esperando por 18 meses, em Belém, o início da expedição. O atraso na chegada dos espanhóis, ademais, fez Mendonça Furtado se afastar para Belém, a fim de resolver pendências administrativas na localidade. Partiu no final de 1756, após a autorização do Marquês de Pombal, que se deu pelo Ofício de 29 de novembro de 1756. Em 15 de janeiro de 1758, Mendonça Furtado retornou a Mariuá, passando por Macapá. Os espanhóis nunca chegaram. RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. O matemático e astrônomo jesuíta Ignacije Szentmártonyi e o Tratado de Limites no Norte do Brasil. In.: Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Jesuítas, expansão

O fato é que o questionamento acerca da chegada, ou não, de Iturriaga a Maruiá oscilou na historiografia, no decurso do tempo. Em *As comissões brasileiras demarcadoras de limites: breve notícia histórica*, Juvenal Milton Engel enfatizou que D. José de Iturriaga chegou a Mariuá em finais de 1759, quando Mendonça Furtado já havia partido para Lisboa.<sup>95</sup> Pensamento antagônico é compartilhado por Dauberson Monteiro da Silva, em análise mais recente, evidenciada em *Demarcação de Fronteiras*. No artigo, defende que “a expedição não chegou a ser realizada em razão da ausência da Comissão Espanhola liderada por Dom Iturriaga”.<sup>96</sup> Para Silva, portanto, nem Iturriaga nem sua comissão chegaram a Mariuá. Semelhante opinião possui Luiz Fernando Medeiros Rodrigues, que, em *O matemático e astrônomo jesuíta Ignacije Szentmártonyi e o Tratado de Limites no Norte do Brasil*, define que, “em 15 de janeiro de 1758, Francisco Xavier deixa Belém em direção ao Macapá e, depois, ao rio Negro, à nova Vila de Barcelos, para esperar pelos ministros castelhanos para iniciarem as demarcações, que nunca apareceram”.<sup>97</sup> Hipótese parecida é compartilhada pelos pesquisadores Iran Abreu Mendes e Sergio Roberto Nobre, que sustentam: “As duas comissões iriam se encontrar na aldeia de Mariuá, atual cidade de Barcelos, no Estado do Amazonas. Entretanto, o encontro não ocorreu, e os trabalhos não foram realizados em conjunto.”<sup>98</sup>

O debate historiográfico no que diz respeito ao tema é antigo. Para Capistrano de Abreu, não é certo que Iturriaga tenha chegado a Mariuá, em 1759.

Em janeiro de 1758, recebendo aviso da próxima chegada dos

---

planetária e formas de cultura. Rafael Chambouleyron; Karl Heinz Arenz (orgs.). Belém: Editora Açaí, volume 4, 2014.

<sup>95</sup>Engel destaca que “a Comissão encarregada de demarcar os limites amazônicos não teve qualquer sucesso. O Primeiro Comissário português, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (irmão do marquês de Pombal), nomeado em 1753, aguardou em Barcelos, às margens do rio Negro, a chegada do Primeiro Comissário espanhol, D. José de Iturriaga. Este, nomeado em 1752, deveria dirigir-se a Caracas, subir o Orenoco até as cabeceiras do rio Negro e descer por este último, só tendo, porém, chegado a Barcelos em fins de 1759, quando o Comissário português já tinha se retirado para Portugal.” ENGEL, Juvenal Milton. *As comissões brasileiras demarcadoras de limites: breve notícia histórica*, 1999.

<sup>96</sup>SILVA, Dauberson Monteiro da. *Demarcação de fronteiras*. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). Brasília: FUNAG, 2012. p. 200.

<sup>97</sup>RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. *O matemático e astrônomo jesuíta Ignacije Szentmártonyi e o Tratado de Limites no Norte do Brasil*. In.: Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Jesuítas, expansão planetária e formas de cultura. Rafael Chambouleyron; Karl Heinz Arenz (orgs.). Belém: Editora Açaí, volume 4, 2014. p. 178.

<sup>98</sup>MENDES, Iran Abreu; NOBRE, Sergio. João Ângelo Brunelli: um padre matemático e o astrônomo italiano participante da Comissão Demarcadora de Limites da Amazônia na Era Pombalina. RBHM, Vol. 9, nº 18, p. 133-152, 2009. p. 136.

comissários espanhóis, dirigiu-se novamente para Barcelos. Com efeito, no ano seguinte ali se apresentaram D. José de Iturriaga e seu grandioso séquito de comissários, matemáticos, engenheiros, desenhistas. Quase ao mesmo tempo chegou a notícia da substituição de Mendonça na capitania do Pará e do trabalho dos limites, que daí em diante seria dirigido da parte de Portugal por Antônio Rolim de Moura, governador de Mato Grosso, mais tarde vice-rei do Brasil e conde de Azambuja. No mesmo dia e hora da partida de Mendonça Furtado para a capital os comissários espanhóis volveram ao Orinoco. Tal é pelo menos a versão referida por Baena. Os escritores venezuelanos e colombianos contestam o encontro dos dois comissários e, parece, com melhores fundamentos.<sup>99</sup>

Em maio de 1940, em artigo intitulado *Javary - O rio martyrizante*, Castilhos Goycochêa escreveu texto, que seria veiculado pelo *Jornal do Comercio*, em 30 de junho do mesmo ano, e que foi publicado pela *Revista Marítima Brasileira*. O autor, estudioso da Questão do Acre, bem como da questão subsequente, com o Peru, desenvolveu acerca das dificuldades na demarcação do rio Javari e como essa empreitada, caso falhasse, haveria tido o potencial de abalar os logros lindeiros da chancelaria Rio Branco. Parte de sua hipótese é aparentemente oriunda do pensamento de Capistrano de Abreu.

[...] Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-geral do Maranhão e Para, comissionado como plenipotenciário para a demarcação da fronteira, por parte do rei de Portugal, em 2 de outubro de 1754 partiu de Belém com numerosa comitiva afim de encontrar no rio Negro os comissários do rei da Espanha e encetarem, juntos, a fixação dos lindes. O Javary, pelo dicto, haveria de ser explorado na ocasião. Não o foi, porém, o plenipotenciário portuguez, em Barcellos, esperou em vão até 1756, a chegada dos demarcadores de Castella, regressando então a Belém. Só em 1759 é que D. José de Iturriaga apresentou-se na região, vindo pelo Norte, com grandioso sequito, para iniciar o trabalho. A substituição intempestiva de Furtado de Mendonça pelo então governador de Matto Grosso, Antonio Rollim de Moura, futuro Vice-Rei do Brasil e futuro Conde de Azambuja, frustrou a missão,

---

<sup>99</sup>ABREU, J. Capistrano de. 1853-1924. Capítulos de história colonial: 1500-1800. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. p. 188-189.

---

uma vez que Iturriaga não pôde ou não quiz espera-lo.<sup>100</sup>

Jaime Cortesão também faz alusão à incerteza acerca da chegada de Iturriaga e, por conseguinte, do seu possível encontro com Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em finais de 1759. Explicita que o meio-irmão do Marquês de Pombal ficou sabendo que seria trocado por Melo de Castro, no governo da capitania do Pará; e por D. Antônio Rolim de Moura, futuro conde de Azambuja, como comissário principal da Comissão do Maranhão, *pari passu* à sua viagem de retorno a Mariuá, para aguardar os espanhóis, em janeiro de 1758. Cortesão, no entanto, defende que a troca não influenciou “na demora dos espanhóis e no malogro das negociações”.<sup>101</sup> Tal qual Capistrano de Abreu, Cortesão traz à tona o pensamento de Baena. Igualmente, faz alusão às historiografias colombiana e venezuelana, que, para ele, haveriam refutado, com melhores condições materiais, o argumento de que Iturriaga haveria chegado a Mariuá. Por fim, baseado em fontes primárias, sobretudo no que tange a uma carta de Melo de Castro a Lisboa, de 11 de janeiro de 1760, assevera que o encontro, de fato, não ocorreu. A carta é clara em argumentar que, no início de janeiro de 1760, Melo de Castro enviara o tenente-coronel Gabriel de Souza Filgueiras para ter como o plenipotenciário da coroa espanhola, com a missão de pedir que a comissão espanhola demorasse um pouco mais a chegar, haja vista que Antônio de Souza Rolim, novo comissário principal, ainda não havia chegado a Mariuá. Ademais, o arraial achava-se reduzido em pessoas e proventos necessários à manutenção e subsistência das duas comissões. A carta ainda dá conta que Filgueiras retorna a Mendonça Furtado com a notícia de que as suas recomendações haviam sido acatadas pela Espanha. Para Cortesão, portanto, o encontro não somente ocorreu, como não haveria como ter ocorrido antes de janeiro de 1760.

Conforme recente pesquisa promovida pelo pesquisador venezuelano Miguel Ángel Perera, pode-se dizer que a hipótese de Antônio Ladislau Monteiro Baena, apresentada por Capistrano de Abreu, seguida por muitos na historiografia acerca da temática e negada por Cortesão estava incorreta. D. José de Iturriaga jamais chegou a Mariuá. Todavia, o mesmo não se pode defender em relação a parte de sua comitiva, que, consoante Perera, arribou no forte português em outubro de 1759. A pesquisa de Perera é rica em fontes primárias e defende a tese segundo a qual

---

<sup>100</sup>GOYCOCHÊA, Castilhos. Javary, o rio martirizante. Revista Marítima Brasileira, edição 140, 1940.

<sup>101</sup>CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. História do Brasil nos velhos mapas: tomo II. Brasília: FUNAG, 2022. p. 297.

Portugal tinha posição favorável tanto na negociação do Tratado de Madri quanto na demarcação, já que a Espanha passava por dificuldades para manter seus próprios territórios na América. Ademais, o caminho a ser percorrido por Iturriaga até o rio Negro era muito mais complexo que o de Furtado Mendonça até Mariuá.

Em *La expedición de límites de 1750 en la Guayana española: los logros de una tarea que nunca comenzó*, o autor também alude ao fato que Iturriaga se retira da expedição e fica em Santa Fé, razão pela qual nunca chegou a Mariuá. José Solano, quarto comissário, “*guardiamarina*” e experiente em ciências exatas lidera a expedição de janeiro de 1758 em diante. Isso ocorre mesmo após Iturriaga o informar que a demarcação iria por água abaixo, haja vista “la suspensión temporal del Tratado y la retirada de la comisión portuguesa al Pará.”<sup>102</sup>

Los portugueses sabían que a esas alturas el *uti possidetis juri* para el Amazonas era una ficción jurídica si no se tenía su complemento necesario en el *uti possidetis de facto*: gobernar es poblar un territorio [...] Por su parte, España prefería límites precisos, aun al costo de grandes renunciaciones, que la total carencia de ellos. Madrid a duras penas tenía fuerzas para defender lo que poseía, por lo que de ninguna manera se podía plantear recuperar lo que ya daba por perdido.<sup>103</sup>

A saída de Iturriaga da expedição, portanto, não impediu que os homens de Solano chegassem a Mariuá, em 4 de outubro de 1759. O atraso de mais de cinco anos, segundo Perera, não impediu que líderes das duas Comissões se encontrassem. De acordo com fonte primária do diário de Francisco Fernández de Bobadilla, este, sargento enviado para a expedição de limites espanhola, liderou a chegada a Mariuá:

Llegué al Real, en cuyo puesto encontré lleno de soldados, indios y el teniente coronel en los balcones del palacio [...] me dijo el coronel que nos había estado esperando cinco años y medio, y que por falta de noticias nuestras se fue el general y los matemáticos. Me mandó aguardar, y dijo que el día siguiente despachaba al gobernador la carta, que a los cuarenta días vendría el gobernador o su respuesta. Díjele la orden que

<sup>102</sup>PERERA, Miguel Ángel. *La expedición de límites de 1750 en la Guayana española: los logros de una tarea que nunca comenzó*. Procesos: revista ecuatoriana de historia, n.º 41 (enero-junio 2015), 35-61. p. 55.

<sup>103</sup>Ibidem, 2015, p. 42.

llevaba de volverme luego, y me respondió que me esperase un tiempo, ya que ellos nos habían esperado cinco años y medio.  
104

O encontro entre Bobadilla e Furtado Mendonça ocorreu possivelmente em novembro de 1759. Perera afirma que, no encontro, Bobadilla haveria informado ao irmão do Marquês de Pombal a mensagem de D. Iturriaga, segundo a qual, em seis meses, tudo estaria pronto para que as demarcações começassem. Os portugueses, a seu turno, haveriam confirmado que iriam às fortificações espanholas para acertar a empreitada. Todavia, para o historiador venezuelano, “la tardanza de los portugueses en pasar al Orinoco fue interpretada por Solano como una muestra de su desinterés por delimitar, así que, de forma simbólica, tomó posesión del raudal de Corocubi [...]”.<sup>105</sup> Se não houve o encontro entre D. Iturriaga e Mendonça Furtado, haveria este ao menos encontrado com Bobadilla?

Deixando de lado as incertezas acerca do encontro das Comissões, a questão é que, de fato, é com a promoção do Tratado de Madri que se tem a primeira tentativa de demarcação dos limites entre as potências ibéricas no Novo Mundo. O empreendimento, de dimensões continentais, imporia às Comissões demarcar milhares de quilômetros em extensão. Possivelmente, uma ação jamais visto antes no mundo ocidental.<sup>106</sup> Consoante pesquisador Dauberson Monteiro da Silva, a empreitada ocorreria da seguinte forma:

Os espanhóis viriam pelo Orinoco ao encontro dos portugueses no rio Negro, onde seriam organizadas três turmas. A primeira desceria o rio Negro e Amazonas, depois subiria o Madeira, o Mamoré e o Guaporé e estabeleceria os limites até a boca do Jaurú. A segunda demarcaria o trecho entre a boca mais ocidental do Japurá até a cordilheira entre as bacias do Amazonas e do Orinoco, assim como a determinação dos afluentes da margem esquerda do Solimões até o Javari. A terceira demarcaria o divisor de águas Amazonas-Orinoco.  
107

---

<sup>104</sup>Ibidem, 2015, p. 58.

<sup>105</sup>Ibidem, 2015.

<sup>106</sup>A Muralha da China possui 21.196 quilômetros de extensão. Sabemos que tal comparação leva em consideração os limites atuais do Brasil.

<sup>107</sup>SILVA, Dauberson Monteiro da. Demarcação de fronteiras. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). Brasília: FUNAG, 2012. p. 202.

É semelhante o posicionamento de Iran Abreu Mendes e Sérgio Nobre acerca da divisão do empreendimento entre as partidas da demarcação setentrional:

A primeira partida foi objetivava fazer o levantamento do trecho entre a confluência dos rios Jauru e Paraguai e o curso médio do Madeira; a segunda, o traçado da linha paralela Madeira-Javari, e a terceira, Solimões abaixo e Japurá acima, estabeleceria os limites pelas cordilheiras setentrionais até a foz do Oiapoque no Atlântico.<sup>108</sup>

A simples análise geográfica da distância entre os rios apontados pelos pesquisadores demonstra o tamanho da façanha proposta em Madri. O atraso de Iturriaga, portanto, não se distancia das complicações inerentes a um empreendimento como o proposto em 1750. É de se esperar, notadamente, que o ânimo dos indivíduos postos na alta gestão lisboeta e madrilena apontavam para a ideia de que as demarcações fossem levadas a cabo com celeridade. No entanto, como se comprovou nas expedições demarcatórias dos futuros tratados de limites, antes ou após 1822, cada expedição tem jornada singular e quase sempre demorou-se mais que o previsto. A demarcação do Tratado de Ayacucho (1867), a título de exemplo, somente foi executada em 1898, com a missão Cunha Gomes. Com a impossibilidade da demarcação pela Comissão Setentrional, os marcos de pedras que acompanhavam os lusos não foram assentados na divisa. Alguns terminaram no fundo do rio Negro.<sup>109</sup> Todavia, não se pode dizer que a empreitada da também chamada Comissão do Maranhão foi um fiasco. Tal qual a herança de Miguel de Ciera, a demarcação na parte setentrional teve pujante produção científica, com implicações nas negociações lindeiras, fomentadas a partir de 1850.

<sup>108</sup>MENDES, Iran Abreu; NOBRE, Sergio. João Ângelo Brunelli: um padre matemático e o astrônomo italiano participante da Comissão Demarcadora de Limites da Amazônia na Era Pombalina. RBHM, Vol. 9, n<sup>o</sup> 18, p. 133-152, 2009. p. 136.

<sup>109</sup>Cerca de 200 anos depois, os marcos foram encontrados por expedição da Comissão Demarcadora de Limites, à época, a cargo do general Ernesto Bandeira Coelho, chefe do órgão entre 1948 e 1974, ou seja, durante toda a demarcação das lindes com a Guiana Francesa e no início da delimitação com a Venezuela. Foram, portanto, resgatados e, hoje, encontram-se situados em localidades de importante significação para a história das fronteiras do Brasil. “Um se encontra na entrada do Palácio dos Arcos, no Palácio do Itamaraty em Brasília; outro, em frente ao Solar barão de Guajará, sede do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, na Praça Pedro II, em Belém do Pará; o terceiro se acha no pátio interno da sede da Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites; o quarto e último está localizado em praça pública no porto da cidade de Barcelos (antiga Mariuá), Amazonas, onde os marcos foram encontrados.” SILVA, Dauberson Monteiro da. Demarcação de fronteiras. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). Brasília: FUNAG, 2012. p. 200-201.

A ideia de que a Comissão para a demarcação da parte setentrional do Brasil, a Comissão do Maranhão, não deu certo tendeu a perder vigor na historiografia, sobretudo após os trabalhos de Carlos Francisco Moura, no artigo *Instrumentos Astronômicos e Livros Científicos Destinados à Expedição do Maranhão (1753)*,<sup>110</sup> bem como no livro *Astronomia na Amazônia no Século XVIII: Tratado de Madri: os Astrônomos Szentmártonyi e Brunelli – Instrumentos Astronômicos e Livros Científicos*. O autor analisou o trabalho científico de Brunelli e de Szerntmártonyi à luz das dificuldades, em uma Comissão que poderia haver falhado por completo, ao cair na letargia da espera por Iturriaga. Precipuamente, tendeu-se a defender, na historiografia da conformação lideira do Brasil e, por conseguinte, das partidas de demarcação, o sucesso ou malogro das Comissões pós-Tratado de Madri meramente de acordo com seus êxitos ou falhas no assentamento dos marcos de pedra divisórios entre as duas potências ibéricas. Destarte, tendo em vista que a Comissão para a demarcação da América Meridional conseguiu assentar os marcos delimitadores, graças, sobretudo, aos trabalhos da Terceira Partida, na viagem ao Jauru, foi-lhe concedida a pecha de vitoriosa pela historiografia que se debruçou primariamente sobre a temática.

A Cortesão, pioneiro na análise da produção científico-cartográfica das partidas de demarcação, pode-se conceder a primazia de haver lançado olhar que vai além da mera análise do assentamento, ou não, dos marcos de pedras nos limites como sendo o único meio de analisar o sucesso, ou não, das demarcações. Assevera que, graças aos trabalhos de Miguel Ciera e de José Custódio de Sá e Faria, que estiveram juntos na Terceira Partida austral, uma escola cartográfica portuguesa se ergueu em Colônia do Santíssimo Sacramento. No entanto, há limitações. Em que pese o realce à perenidade do trabalho de Ciera, que vai além da simples instalação do marco divisor na boca do Jauru, em prol do reconhecimento das implicações do trabalho do paduano no campo científico, Cortesão defende que foi bem sucedida a Comissão para a demarcação meridional, ao passo que falhou a Comissão do Maranhão.

Grosso modo, pode-se dizer que o tratado de 1750 teve como consequência uma revolução nos conhecimentos geográficos sobre a América austral, na parte que vai desde o estuário do Prata até 14 graus de longitude. Metade da fronteira ocidental

---

<sup>110</sup>Comunicação apresentada à XII Reunión Internacional de Historia de la Náutica y de la Hidrografía (Medina Del Campo, 2004), e publicada no livro *La Ciencia y el mar*. Valladolid, Ed. Server-Cuesta, 2006.

do Brasil, considerada em latitude, ou seja, até às nascentes de Jauru, ficava cartografada com objetividade razoável. A outra metade, em latitude, seria quase exclusivamente reservada às partidas decorrentes do Tratado de Santo Ildefonso.<sup>111</sup>

Apesar de dar crédito ao trabalho de Miguel Ciera, Cortesão não teve condições de observar o sucesso da Comissão do Maranhão para além do posicionamento dos marcos divisores. O mesmo posicionamento teve Juvenal Milton Engel, que defendeu que a Comissão liderada por Mendonça Furtado não teve qualquer êxito.<sup>112</sup> Vale ressaltar que até mesmo algumas produções historiográficas hodiernas ainda seguem a linha de Cortesão e de Engel.<sup>113</sup> Conforme salienta o pesquisador Dauberson Monteiro da Silva:

Cópias do Mapa das Cortes foram entregues aos Comissários portugueses e espanhóis, encarregados da demarcação dos limites conforme o Tratado de Madri. Na região Norte, Francisco Xavier de Mendonça Furtado lidera a Comissão Demarcadora de Limites em 1753, com destino a Mariuá; contudo, a expedição não chegou a ser realizada em razão da ausência da Comissão Espanhola liderada por Dom Iturriaga.<sup>114</sup>

<sup>111</sup>CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. História do Brasil nos velhos mapas: tomo II. Brasília: FUNAG, 2022. p. 283.

<sup>112</sup>ENGEL, Juvenal Milton. As comissões brasileiras demarcadoras de limites: breve notícia histórica, 1999.

<sup>113</sup>É interessante observar como os trabalhos historiográficos de dois membros de comissão de demarcação brasileiras, Juvenal Milton Engel e Dauberson Monteiro da Silva, definem inoperante a Comissão na delegação brasileira para a demarcação do Tratado de Madri na parte setentrional do Brasil. Este é membro da Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, órgão técnico do Ministério das Relações Exteriores, sediado em Belém, Pará; aquele, Primeiro Comissário na delegação brasileira presente na Vigésima Sétima Conferência da Comissão Mista de Limites e de Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguai, realizada em Brasília, no dia 10 de setembro de 1973, auge da Ditadura Militar. Em As comissões brasileiras demarcadoras de limites: breve notícia histórica, Engel enfatizou que “a Comissão encarregada de demarcar os limites amazônicos não teve qualquer sucesso. O Primeiro Comissário português, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (irmão do Marquês de Pombal), nomeado em 1753, aguardou em Barcelos, às margens do rio Negro, a chegada do Primeiro Comissário espanhol, D. José de Iturriaga. Este, nomeado em 1752, deveria dirigir-se a Caracas, subir o Orenoco até as cabeceiras do rio Negro e descer por este último, só tendo, porém, chegado a Barcelos em fins de 1759, quando o Comissário português já tinha se retirado para Portugal.” Já Monteiro da Silva defendeu que, “na região Norte, Francisco Xavier de Mendonça Furtado lidera a Comissão Demarcadora de Limites em 1753, com destino a Mariuá; contudo, a expedição não chegou a ser realizada em razão da ausência da Comissão Espanhola liderada por Dom Iturriaga.”

<sup>114</sup>SILVA, Dauberson Monteiro da. Demarcação de fronteiras. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). Brasília: FUNAG, 2012. p. 200.

A Comissão de Mendonça Furtado ficou às margens do Rio Negro por quase seis anos à espera dos espanhóis. Ali, entretanto, não deixou de trabalhar, e a produção científico-cartográfica deixada pela Comissão é de importante contribuição para o futuro empreendimento de demarcação limdeiro brasileiro.<sup>115</sup> Antônio José Landi, João André Schwebel, Gaspar João Geraldo Gronsfeld, Adão Leopoldo Breunig, Henrique Antonio Galluzzi, Sebastião José da Silva, Felipe Sturm e os padres astrônomos João Angelo Brunelli e Inácio Senmartoni (Szentmártonyi) integraram a Comissão. Entre os cientistas, destacam-se Brunelli e Szentmártonyi, igualmente astrônomos e matemáticos. O primeiro, padre, foi contratado, junto a Landi, arquiteto de renome, em sua cidade natal, Bolonha, na transição do reinado de João V para o de Dom José I, possivelmente entre maio e junho de 1750, pelo frei João Álvares de Gusmão.<sup>116</sup> O segundo, jesuíta croata, foi contratado já no reinado de Dom José I, em 1751.

As diretrizes para a contratação de jesuítas em primeiro lugar, advinha do fato de Dom João V possivelmente preferir os integrantes da Companhia de Jesus. Conforme assinala Jaime Cortesão, em *História do Brasil nos Velhos Mapas*, entre 1650 e 1722, “a escola portuguesa de cartografia decaiu visivelmente”.<sup>117</sup> A busca de acadêmicos na atual Itália, portanto, vinha no sentido de reestruturar o segmento cartográfico do reino, por meio da importação de cérebros oriundos dos locais de maior desenvolvimento no segmento. Já em 1722, Dom João V fizera chegar também da Itália os padres jesuítas Carbone e Carpaccio. Para Francisco Moura, o padre Brunelli, não jesuíta, entrou na lista das contratações somente porque houve recusa de outros estudiosos, jesuítas, para assumir a missão. Marco Antônio de Azevedo Coutinho, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra foi o responsável por transmitir ao frei João Álvares de Gusmão as diretrizes. Deveria o Gusmão efetuar a contratação de regulares da Companhia de Jesus preferivelmente, sendo eles “italianos ou alemães bem instruídos nos estudos matemáticos, e observações astronômicas para irem a dita diligência, advertindo que ainda seria

<sup>115</sup>Iran Abreu Mendes e Sérgio Nobre ainda destacam que “Landi traçou planos de alguns edifícios civis e religiosos em Belém, que hoje pertencem à Divisão de Iconografia da Biblioteca Nacional.” MENDES, Iran Abreu; NOBRE, Sergio. João Angelo Brunelli: um padre matemático e o astrônomo italiano participante da Comissão Demarcadora de Limites da Amazônia na Era Pombalina. RBHM, Vol. 9, nº 18, p. 133-152, 2009. p. 136.

<sup>116</sup>O frei chegou a Bolonha entre maio e junho de 1750. Recebeu diretrizes de Coutinho para que procedesse à contratação. Ibidem, 2009, p. 139.

<sup>117</sup>CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. História do Brasil nos velhos mapas: tomo II. Brasília: FUNAG, 2022. p. 161.

estimável, se juntamente tivessem vocação de empregar-se nas missões do Brasil”.<sup>118</sup> Os escolhidos, ademais, deveriam ser excelentes desenhistas e aquarelistas, para poderem descrever, com exatidão, a região em demarcação. Deveriam atentar-se no que diz respeito à topografia, mas não apenas. Hidrografia, vegetação, fauna e flora eram igualmente importantes. Tal diretriz pode ser observada na carta do padre Pedro Mota e Silva, secretário de Estado dos Negócios Interiores do Reino, também endereçada ao padre Gusmão:

[...] Bem entendo Vossa paternidade o que na instrução que se lhe dice a respeito de terem os sugeitos, se fosse possível, além de sciencia de Astronomia, e Geografia, algum conhecimento de Historia Natural, Botânica, etc; porque isto só se procurava, quando naturalmente se encontrase, devendo preferir a tudo a perisia nos estudos matemáticos, e Astronomia pratica. [...] Esperamos que o Doutor Brunelli saia na experiência conforme se mostra nas informações que Vossa Pateridade alcançou delle. [...] O método do padre Ricatti jezuita para as escolas matemáticas fica rezervado para conferir-se com os mais que se hão-se ajuntar para a erecção delas a seu tempo, e estimaremos que este padre se rezolva a abrasar a empreza de passar ao Brazil, vista a sua capacidade.<sup>119</sup>

Se os trabalhos de fixação dos marcos de pedras não foram executados no bojo da Comissão do Maranhão, os trabalhos científicos, de fato, foram tão importantes quanto aqueles executados no âmbito da Comissão Meridional. Conforme enfatiza o historiador Luiz Fernando Medeiros Rodrigues, a produção de Inácio Senmartoni é importantíssima para o conhecimento daquela região em que esteve a Comissão alojada em específico. Para o pesquisador:

As suas observações e medidas do meridiano no baixo Amazonas permitiram que se traçasse o primeiro mapa preciso dos rios desta parte da bacia amazônica, suas ilhas e afluentes,

---

<sup>118</sup>O trecho foi retirado *ipsis litteris* do artigo Iran Abreu Mendes e Sergio Nobre, que analisaram o conteúdo da caixa 1, do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU). Tendo em vista algumas incongruências no artigo, como a data de chegada do frei Gusmão a Bolonha, solicitamos acesso à caixa, diretamente ao Arquivo, com o intuito de checar a fonte, bem como aprofundar a discussão. Até o momento da entrega desta dissertação, não o pudemos fazer. (Cf. AHU, Brasil, Limites, Caixa 1). MENDES, Iran Abreu; NOBRE, Sergio. João Ângelo Brunelli: um padre matemático e o astrônomo italiano participante da Comissão Demarcadora de Limites da Amazônia na Era Pombalina. RBHM, Vol. 9, n<sup>o</sup> 18, p. 133-152, 2009. p. 136.

<sup>119</sup>*Ibidem*, 2009.

indicando a localização das populações nas suas margens. Ao final da expedição, entrou em conflito com Francisco Xavier na discussão sobre o trato dos indígenas feito pelos militares. Quando adoeceu em 1756, voltou para Ibyratuba, junto a Belém, onde ficou até a expulsão, 18 de outubro de 1760.”<sup>120</sup>

O ponto a que queremos chegar, todavia, é que a produção científico-cartográfica acumulada no decurso do tempo foi indispensável na consolidação das lindes do Brasil, que é evidentemente obra da Primeira República. Jaime Cortesão provê a mais interessante maneira de observar o empreendimento científico em prol do alargamento das fronteiras físicas do Brasil. Ao se debruçar sobre cartografia dos limites de 1750 e sobre os relatos dos desbravadores, Cortesão, brilhantemente, escreveu:

“Nas cartas a que vamos referir-nos mais ainda nas dos padres matemáticos, colaboraram engenheiros, matemáticos, geógrafos, desenhadores e astrônomos, na plenitude contemporânea dêsses conceitos. Mas êstes homens foram quase sempre também descobridores. Às partidas dos limites poderemos, em boa verdade, chamar bandeiras científicas, organizadas pela metrópole, e reivindicá-las como motivo, quer para Portugal, quer para o Brasil, de legítimo orgulho. Nelas colaboraram estreitamente portugueses e brasileiros, sábios bandeirantes sem outro estímulo que o do dever cumprido, na plena consciência da importância do esforço e do sacrifício realizados [...] Com efeito, a obra dêsses homens, ainda hoje mal apreciada tem um alcance definitivo na formação do Estado brasileiro. Nas suas cartas o Brasil toma consciência de sua fisionomia. Elas debuxam a linha quebrada do choque entre as ondas contrárias do povoamento e, por conseqüência, das soberanias, portuguêsas e castellana. Com os planos das cidades, tão comuns nesta época. Ilustram a centralização demográfica do país; e com as plantas das fortalezas, tão comuns igualmente, a defesa organizada das fronteiras. São os títulos de posse do futuro Estado; uma espécie de arquivo da Fazenda entre as nações lindantes da América do Sul [...] Mais tarde, e proclamada a independência brasileira, as cartas voltam a ser, como fo-

<sup>120</sup>RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. O matemático e astrônomo jesuíta Ignacije Szentmártonyi e o Tratado de Limites no Norte do Brasil. In.: Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Jesuítas, expansão planetária e formas de cultura. Rafael Chambouleyron; Karl Heinz Arenz (orgs.). Belém: Editora Açaí, volume 4, 2014. p. 178.

ram para Alexandre de Gusmão, instrumentos diplomáticos. Mas agora servem para dar ao presente a ratificação do passado. Na pena do Barão da Ponte Ribeiro, dum Barão do Rio-Branco ou dum Joaquim Nabuco, desponta a história da cartografia brasileira. As velhas cartas portuguesas volvem-se a títulos solenes de soberania. Vê-se então e por elas que a expansão portuguesa foi obra de lógica maravilhosa. O esforço dos séculos ganha unidade gráfica. E com essas velhas cartas em mão, o Barão do Rio-Branco dá, e definitivamente, estabilidade geográfica à sua pátria.<sup>121</sup>

---

<sup>121</sup>CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. História do Brasil nos velhos mapas: tomo II. Brasília: FUNAG, 2022. p. 275-276.

## Capítulo 2

# Amazônia, fronteira da ciência global

*“O primeiro ponto a esclarecer é este: que extensão abrangem no mundo as espécies distintas e qual o seu limite? Enquanto uma dúvida persistir sobre este ponto, todas as teorias sobre a origem das espécies, sobre sua fonte, suas transformações sucessivas, sua migração a partir de determinados centros, serão outras tantas palavras vazias.”*

– Louis Agassiz, 1865.

*“Destroying species is like tearing pages out of an unread book, written in a language humans hardly know how to read, about the place where they live.”*

– Rolmes Holston III, 1988.

É intrigante observar que mais de cem anos separem o mesmo atributo humano, qual seja, a incapacidade de esgotar o conhecimento acerca da natureza. É

igualmente interessante perceber que essa singularidade pode ser explicitada 50, 150, 250 anos antes da viagem do suíço Louis Agassiz à Amazônia brasileira, entre 1865 e 1866, com o intuito de completar o quebra-cabeça internacionalmente potencializado por Darwin, em *A Origem das Espécies* (1859);<sup>1</sup> e mantém-se renovada na hodiernidade, mais de três décadas após Holmes Rolston III, em *Environmental Ethics*, promover alerta filosófico para as consequências da destruição da biodiversidade desconhecida.<sup>2</sup> As diferenças históricas entre os recortes, obviamente, existem. São, também, notáveis as idiosincrasias de cada empreendimento que ousou atenuar, desde os tempos coloniais, até os dias de hoje, o desconhecimento humano em relação à Floresta Amazônica, seja em termos de conteúdo, de complexidade ou de aspiração. Todavia, o duplo fator impulsionador é sempre o mesmo, a curiosidade e a ignorância em relação àquilo que é inefável. No decurso do tempo, a curiosidade do homem *per se*, esta, sim, é mutável; a inaptidão em suplantar a incompreensão sobre a natureza, não.

Se nos tempos de Pedro Teixeira, que fundou, em 1639, o assentamento da Franciscana, no atual Equador, cruzando amplamente a linha demarcada em Tordesilhas (1594), a curiosidade, da perspectiva interna, estava travestida de ampliação do limites territoriais do Estado luso;<sup>3</sup> nos de Louis Agassiz, em que pese as fronteiras brasileiras ainda estivessem amplamente indefinidas, era a compreensão concernente à flora e à fauna e sua concatenação ao redor do globo que proviam o compasso da marcha humana na Amazônia, a partir da ótica internacional. Se, na década de 1980, Holmes Rolston III já podia contar com os avanços da Geografia, da

---

<sup>1</sup>AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. Viagem ao Brasil (1865-1866). Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Süsskind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000. p. 31.

<sup>2</sup>ROLSTON, Holmes. *Environmental Ethics: Duties to and Values in the Natural World*. Philadelphia: Temple University Press, 1988.

<sup>3</sup>Em *As Fronteiras do Brasil*, o embaixador Synesio Sampaio Goes Filho enfatiza que Pedro Teixeira haveria fundado o povoado “nas bocainas do rio do Ouro”. Para esse pesquisador, que se alicerçou em *A Cartografia das Fronteiras do Brasil no séc. XVIII*, p. 10, de Max Justo Guedes, tal localidade seria a foz do rio Aguarico, que fica dentro dos limites territoriais do Equador moderno, e a data de criação do povoado seria 1642. No entanto, a posição de Synesio Sampaio em relação à data da criação do povoado muda no artigo *O Contexto Histórico da Viagem de Pedro Teixeira*, no qual ele define 1639 como a data de criação do povoado da Franciscana. Com base nos relatos do próprio Pedro Teixeira, apresentados no volume *Viaje del capitán Pedro Teixeira, Aguas Arriba del Rio de las Amazonas: 1638-1639*, o ano de criação de tal povoado data de 1639. GOES FILHO, S. S. *As fronteiras do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2013. p. 13.; GOES FILHO, Synesio Sampaio. *O contexto histórico da viagem de Pedro Teixeira*. In.: Pedro Teixeira, a Amazônia e o Tratado de Madri. Sérgio Eduardo Moreira Lima, Maria do Carmo Strozzi Coutinho (org.). Brasília: FUNAG, 2016. p. 38.; JIMENEZ, Marcos de la Espada. *Viaje del capitán Pedro Teixeira, aguas arriba del rio de las Amazonas: 1638-1639*. Madrid: Imprenta Fortanet, 1889.

Botânica e da Biologia do século XX para desenvolver filosofia da ética ambiental, infelizmente somente isso tinha a seu dispor. Em realidade, não obstante a constelação de radares moderna seja capaz de mapear cada metro quadrado da Floresta Amazônica, incontáveis espécies e espécimes se interrelacionam na riqueza biótica da região, em espectros cada vez mais comprovadamente microscópicos, sem que o ser humano tenha a mínima noção de suas existências.<sup>4</sup> Busca-se, progressivamente, em camadas mais profundas de análise e, na mesma medida, descobre-se que muito mais se tem a desvendar, tanto horizontalmente quanto verticalmente. Todavia, o duplo e interconectado processo de extinção pelo qual passam, sem exceção, todos os habitantes do planeta Terra nos tempos hodiernos, o climático e a disrupção da biodiversidade, demonstra, claramente, que a procura por conhecimento em níveis gradualmente mais densos é essencial, conquanto aparentemente inesgotável.<sup>5</sup>

Com o intuito de ratificar a importância dessa discussão, é fundamental, entretanto, questionar: em que o estudo da história da ciência na Amazônia é capaz de prover a historiografia das relações exteriores do Brasil? O que essa análise nos pode oferecer em relação ao que nos propomos nesta dissertação? Por que iniciar um capítulo acerca da história da Amazônia no Império por meio desta discussão? Acreditamos que essa linha de raciocínio é tão pouco aproveitada no campo da história das relações internacionais quanto é indispensável para compreender a região e, por conseguinte, evidenciar os interesses dos Estados nela localizados acerca dessa

---

<sup>4</sup>Os dados fornecidos pelos satélites do Programa Satélite Sino-Brazilian Earth Resources Satellite (CBERS) são uns dos exemplos de mapeamento espacial da Amazônia. O CBERS, desde sua formulação, em 1980, já lançou seis satélites. O Amazônia 1 é o mais novo satélite produzido para essa finalidade até a defesa desta dissertação. O instrumento, parte da Missão Amazônia, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), foi lançado em janeiro de 2021 e é parte de uma família de satélites a ser produzida com o intuito de mapear a Floresta Amazônica, bem como o desmatamento ilegal na região.

<sup>5</sup>Acerca deste quesito, acompanhamos as pesquisas de J. Baird Callicott e Elizabeth Kolbert. Em *Thinking Like a Planet*, Callicott apresenta interessante proposta para a dicotomia que aloca o homem tanto como indivíduo a ser destruído pela disrupção biótica quanto responsável por essa catástrofe. Para Callicott, a ética da terra e a ética da Terra devem, inexoravelmente, operar juntas. No decurso do volume, que primordialmente consolida debates filosóficos em prol da ética ambiental, o filósofo estadunidense contribui com duas visões éticas de objetivos interligados: a primeira, *the land ethic*, voltada para os seres e ecossistemas, seria percebida por meio de escala tempo-espaço menor; a segunda, *the Earth ethic*, é passível de explicitação somente por meio da análise da Terra como um todo. Um superorganismo dotado de autonomia sistêmica e autoadaptativa. Diz respeito à biosfera, percebida por uma escala tempo-espaço imensamente maior. Em ambos os casos, é mister que se pense o papel dos homens, seres sociais, politicamente organizados, tanto no engendramento da ética ambiental quanto no arrefecimento do que Elizabeth Kolbert define como a sexta extinção. Para maior aprofundamento, ver: CALLICOTT, J. Baird. *Thinking like a planet: the land ethic and the Earth ethic*. Sunderland: Sinauer Associates, 2006; e KOLBERT, Elizabeth. *A sexta extinção: uma história não natural*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

massa territorial. Basicamente, identificamos que a curiosidade humana sobre a Floresta Amazônica entrelaça ciência, política e relações exteriores, concomitantemente, desde, no mínimo, o século XVIII, o que nos fornece viés analítico pujante em prol de nosso objetivo nesta dissertação. Ademais, a atual fronteira entre Brasil e demais países amazônicos, sobretudo a região do Alto Purus e Juruá, foi largamente explorada, desde o Período Colonial, até o Império, por vasta quantidade de renomados viajantes e cientistas, como o francês Charles-Marie de La Condamine e o prussiano Alexander von Humboldt, de um lado e de outro da fronteira.<sup>6</sup> Portanto, na transição para o século XX, em que pesem as dificuldades, sejam elas bióticas, climáticas ou geográficas, inalienáveis àquele território, pode-se dizer que a região, mormente no que diz respeito à sua hidrografia, já era razoavelmente bem mapeada.<sup>7</sup> O interesse científico, impulsionado pela curiosidade humana, por conseguinte, era, tanto quanto o é, parte inalienável do mecanismo de disputa pelo poder sobre a bacia do Amazonas.

Aventureiros, com o intuito de dirimir seus anseios de conhecimento pelo novo, foram aqueles que, precipuamente, adentraram o “inferno verde”, como ficou conhecida a floresta nas páginas de Alberto Rangel (1908),<sup>8</sup> e engendraram o alargamento territorial português para além de Tordesilhas (1494), ancorado no Estado e na fé cristã.<sup>9</sup> Entre outros, botânicos, geógrafos, geólogos e zoólogos, com o objetivo

<sup>6</sup>ANDRÄ, H. Alexander von Humboldt e as suas relações com o Brasil. *Revista de História*, [S. l.], v. 25, n. 52, p. 387-403, 1962.

<sup>7</sup>Carla de Oliveira Lima desenvolveu texto resumitivo acerca das mais importantes expedições científicas à Amazônia brasileira desde o Império até a Primeira República. Destaca que, se nas primeiras duas décadas do século XIX, as rotas para o interior do Brasil eram pouco conhecidas e desbravadas, o que dificultava a viagem de cunho científico para a coleta de materiais botânicos, após 1850, uma grande leva de cientistas adentraram a Amazônia brasileira. Tal ponto, aliado ao fato que, em 1850, diversas missões cartográficas já haviam sido incubidas de demarcar o território brasileiro - com maior afinco após 1750, com o Tratado de Madri, mas que se iniciaram muito antes, como com as expedições de Pedro Teixeira e Raposo Tavares - levam à afirmação de que a hidrografia da região era bem mapeada na transição para o século XX. LIMA, Carla Oliveira. *A Amazônia nos Caminhos da História Natural. Anais do 13º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia*, São Paulo, 2012. ISBN: 978-85-64842-05-2.

<sup>8</sup>Para a obra original de Alberto Rangel ver: RANGEL, Alberto. *Inferno verde: cenas e cenários do Amazonas*. 5 ed. Manaus: Valer/Governo do Estado do Amazonas, 2001. Para a concepção de sua obra do ponto de vista sociológico ver: PAIVA, Marco Aurélio Coelho. *O sertão amazônico: o inferno de Alberto Rangel*. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 13, no 26, jan./abr, 2011. p. 332-362.

<sup>9</sup>Não se pode apartar o asseguramento da região amazônica pelos luso-brasileiros do aparato estatal e do avanço do cristianismo, em simbiose. O espraiamento jesuíta ancorado no investimento estatal tornou-se um dos mais importantes motores para a manutenção da Amazônia em posses brasileiras. O escambo, a extração das drogas do sertão, o bandeirantismo e, por conseguinte, todo o desenvolvimento sociopolítico da região não haveriam sido os mesmos sem a interdependência entre Estado luso e cristianismo, fortemente observada até pelo menos meados do século XVIII,

de preencher lacunas científicas a que o século XIX se permitiu abrir, e que Darwin escancarou, adentraram “um paraíso perdido”, como petrificou Euclides da Cunha (1904-1905),<sup>10</sup> e deram continuidade a esse empreendimento, embasado na ciência e no antropocentrismo.<sup>11</sup> Desde o Atlântico rumo ao Pacífico, e vice-versa, não faltou quem se dispusesse a enfrentar as incertezas amazônicas, em busca de novidade e notoriedade, para fazer frente à perene ignorância do homem sobre a natureza.

Com o propósito, no entanto, de responder, de fato, em que medida a análise da história da ciência na região amazônica é proveitosa para a compreensão da história das relações exteriores do Brasil, é preciso enfatizar dois pontos nodais. Primariamente, e resolutivo em sua gênese, esse viés analítico é parte inalienável da história da Amazônia em si mesma. Destarte, adequado em qualquer pesquisa que tenha por intuito sua explicitação. Em segundo lugar, e a ser desenvolvido no decurso deste capítulo, acreditamos que, na segunda metade do século XIX, ficou evidente o descompasso entre a importância dada à região pela política interna imperial e aquela dotada pelos demais países, sejam elas potestades globais ou nações ribeirinhas. Ciência, política interna e relações exteriores certamente entrelaçam-se nesse quesito, e tal estudo nos proporcionará a capacidade de discernir as implicações desse descompasso para a Amazônia, para o Brasil e para o mundo. Primariamente, pode explicitar-se que essa concatenação de interesses tornou-se patente com o advento da abertura do rio Amazonas ao estrangeiro, a partir de 1866. Todavia, não se limitou apenas a isso. O alargamento da fronteira científica global não haveria sido o mesmo sem as incursões na maior floresta tropical do planeta.

É possível ressaltar que, a partir da década de 1850, se engendrou notável ampliação, tanto no direcionamento político-administrativo imperial relativo à

---

quando os jesuítas são expulsos do território brasileiro por diretriz do Marquês de Pombal.

<sup>10</sup>Euclides da Cunha rumou à Amazônia em finais de 1904 e chegou ao Alto Purus e Juruá em 1905. Da viagem, diversos ensaios emergiram. O compilado seria editado em um novo volume, que teria o nome *Um Paraíso Perdido*. Não obstante, a obra não chegou a ser lançada, e *À Margem da História* foi editado, em 1909, postumamente. Nos anos 2000, foi editado pelo Senado Federal o volume *Um Paraíso Perdido*, que organiza os ensaios de Euclides da Cunha acerca da Amazônia produzidos durante a viagem, em título escolhido pelo autor do célebre *Os Sertões*. Para mais, ver: CUNHA, Euclides da, 1866-1909. *Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos*. Seleção e coordenação de Hildon Rocha. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

<sup>11</sup>O avanço da ciência, ancorado no antropocentrismo, impulsionado pela dupla revolução (leia-se Francesa e Industrial) consoante Eric Hobsbawm, inflamou e aprofundou os ideais ilustrados do século XVIII, para os séculos XIX e XX. Ao alocar o homem no centro da expansão sociopolítica, o avanço amazônico travestiu-se, também, de exploração científica e econômica. A borracha, sobretudo no último quartel do século XIX, ascendeu em importância na Segunda Revolução Industrial; ao passo que a questão da origem das espécies pôs em debate a criação do homem para além do Livro do Gênesis.

Amazônia brasileira quanto no tipo de importância a essa região atribuída, no Brasil e no exterior. No período, que também é prelúdio da corrida imperialista que se operou entre 1876 e 1914, torna-se premente abordar a região sob perspectivas que perpassem o âmbito da segurança, da defesa dos recursos naturais e das extensões territoriais e, por conseguinte, da soberania.<sup>12</sup> Esses aspectos se haviam solidificado na pauta administrativa imperial e, portanto, acoplaram-se à condução política da área no decurso da história até aquele momento. No entanto, em que pese esses vieses houvessem dominado até mesmo a agenda diplomática para a mais importante bacia setentrional da América do Sul, são suplantados, ou, no mínimo, reduzidos, na segunda metade do século XIX, pela importância econômica que a Amazônia adquire na esteira da Segunda Revolução Industrial, mas não apenas.<sup>13</sup>

Muito embora esse aspecto, plasmado nos seringais, abundantes e nativos, seja evidentemente o promotor maior da especulação e pressão imperialistas pela inserção da Amazônia na corrente de capital mundial, o Brasil somente se inseriria com pujança na cadeia de mercado global da borracha a partir do último quartel do século XIX.<sup>14</sup> Ou seja, após 1866, ano em que se operou a abertura do Amazonas ao mundo. Logo, é possível defender que o advento da importância que a região adquiriu na seara científica mundial do período também teve peso contundente na balança imperial, que sopesou a questão da abertura do rio e afluentes ao estrangeiro. A década de 1850, por conseguinte, igualmente marca transição na importância científica da Floresta Amazônica, que deixou de ser meramente objeto do conhecimento aventureiro, ou científico a serviço do Estado, conforme se observou nas diversas excursões para demarcações cartográficas ocorridas no decurso da história até aquele momento, para ser campo de estudo do mais importante debate da ciência do século

---

<sup>12</sup>Utilizamos o entendimento de Wolfgang Döpcke acerca do imperialismo da última metade do século XIX. Para mais, ver: DÖPCKE, W. Apogeu e colapso do sistema internacional europeu (1871-1918). In: SARAIVA, J. F. S. (Org.). História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007.

<sup>13</sup>A partir de 1850, sobretudo com o advento da chancelaria de Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai, no cargo de 1849 a 1853, a diplomacia brasileira para os países amazônicos concentrou-se na resolução da questão das fronteiras. GOES FILHO, S. S. As fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2013. p. 40.

<sup>14</sup>Synesio Sampaio Goes Filho destaca que a extração da borracha já tinha peso contundente a partir de 1850, ocasião em que “ocorreram dois fatos que mudaram fundamentalmente a vida econômica da região amazônica: a navegação a vapor, que tornou mais acessíveis os pontos distantes da grande bacia fluvial; e a crescente produção de borracha, que atraiu contingentes expressivos de nordestinos, que se deslocavam, acompanhando a descoberta de novos seringais.” Ibidem, 2013, p. 24.

XIX,<sup>15</sup> a origem das espécies.<sup>16</sup>

A partir desse duplo sentido, qual seja, Amazônia, palco do avanço científico e econômico globais, é possível evidenciar igualmente dupla implicação hodierna. Se a floresta, hoje, tem parte de sua importância plasmada em seu potencial biológico, é em meados do século XIX que tal perspectiva encontra sua gênese. Concomitantemente, é também por meio dessa guinada bilateral de importância que a administração imperial descobre que o verdadeiro ouro da Amazônia, a borracha, seria indispensável no avanço da economia interna. A commodity, de fato, tornar-se-ia primordial para o pleno desenvolvimento da Segunda Revolução Industrial, sobretudo a partir do último quartel daquele século. A título ilustrativo, a invenção do pneumático, em 1845, por Robin William Thomson, fomentou consideravelmente a extração da borracha. Ora, se o carro era o grande trunfo da Revolução Industrial, e o Model-T é o grande expoente desse segmento, o pneu seria um subproduto indispensável. O primeiro ciclo da borracha na Amazônia coincide com a criação do pneumático, já que se iniciou, também, nos anos 1850. Portanto, se a maior floresta tropical da Terra reflete, atualmente, a disrupção biótica causada pelo avanço da economia de mercado global, a ela conectada no decurso do tempo, é, também, em meados do século XIX, que se pode identificar a origem dessa condição.

Levando-se em consideração o que se apresentou até aqui, pode salientar-se que a Amazônia teve, nesse recorte temporal, bipartição e alargamento quanto à sua importância para o Brasil e para o mundo. De relevância puramente vinculada à defesa geográfica, de recursos naturais e da soberania, a área passa a ser indispensável, também, por seu potencial econômico e científico. Como em um quebra-cabeça, a Amazônia, organismo vivo e campo de análise da revolução científica, encaixa-se à

---

<sup>15</sup>Em atenção ao anacronismo, trazemos trecho do artigo de Maria de Fátima Costa, Miguel Ciera: um demarcador de limites no interior sul-americano (1750-1760), para elucidar que as palavras cartografia e cartógrafo não eram utilizadas no século XVIII. Consoante L. Martín Merás (1993, p. 13): “la palabra cartografía es un neologismo puesto en circulación por el estudioso português Manuel Francisco de Barros e Souza, vizconde de Santarém, en la segunda mitad del siglo XIX, para referirse al estudio de los mapas antiguos. El significado de la palabra ha se ampliado desde entonces, pues incluye también el arte y la ciencia de construir mapas contemporáneos”. COSTA, Maria de Fátima. Miguel Ciera: um demarcador de limites no interior sul-americano (1750-1760). Estudos de Cultura Material, An. mus. paul., vol. 17, nº 2, dez, 2009 .

<sup>16</sup>Ao nosso entender, a maior referência para a análise da produção cartográfica luso-brasileira continua sendo Cortesão, Jaime, 1884-1960. História do Brasil nos velhos mapas: tomo II. Brasília: FUNAG, 2022. Para a cartografia especificamente oriunda do Tratado de Santo Ildefonso (1777), ver: FARIA, Maria Dulce de; OLIVEIRA, Uilton dos Santos. A Coleção Cartográfica do Tratado de Santo Ildefonso na Biblioteca Nacional. 3º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Belo Horizonte, 2016.

Amazônia, fronteira econômica da Segunda Revolução Industrial.<sup>17</sup> A região é, dessa forma, duplamente alçada aos interesses internacionais em potência anteriormente jamais vista.

É preciso, entretanto, enfatizar o porquê de acreditarmos que a transição para a segunda metade do século XIX é um marco para a Floresta Amazônica, e mais. É mister que defendamos a razão pela qual postulamos que houve descompasso entre a importância dada à região pelo Brasil e pelo mundo, bem como de que maneira isso se refletiu na política imperial para a região. Não obstante a resposta a ambas as hipóteses apenas se tornar clara ao final desta dissertação, ao nosso entender, é na década de 1850 que se tornou evidente que a bipartição que a Amazônia sofrera no que concerne à sua importância deu-se em movimento externo-interno. Ou seja, que se operou por meio de pressão, crescente, de fora para dentro do Império brasileiro. Pressão essa oriunda do sistema internacional em direção ao interior do Brasil. A abertura do Amazonas e afluentes à livre navegação, portanto, nada mais é que o grande marco desse movimento.

Países como Estados Unidos da América, Reino Unido e França - estes porque detinham possessões territoriais próximas à bacia amazônica; aquele pois fazia força para o avanço de suas ingerências político-econômicas na América do Sul - há muito pressionavam pela livre navegação no Amazonas.<sup>18</sup> De fato, as reclamações desses Estados não somente foram diretamente oferecidas à diplomacia brasileira, no decurso do tempo, bem como suas ações indiretas impactaram decisões de países ribeirinhos. Tal constatação pode ser claramente observada na instalação do *Bolivian Syndicate*, um conglomerado de capital ianque, no atual Acre, após concessão da Bolívia.

Em *Acre: o momento decisivo de Rio Branco*, o embaixador Rubens Ricupero alude ao fato que a instalação da empresa implicou mudança no entendimento da diplomacia brasileira para a negociação acerca do Acre. A entrada do imperialismo

---

<sup>17</sup>Vale salientar que a Segunda Revolução Industrial é capitaneada pelo imperialismo latente após 1876, e não se concentrou apenas na Europa. O movimento é claramente tão europeu quanto ianque, sobretudo após a Guerra Hispano-Americana, de 1898.

<sup>18</sup>Conforme aponta Paulo Roberto Palm, apenas um ano após Portugal reconhecer a Independência do Brasil, cidadãos estadunidenses tentaram solicitar a navegação do Amazonas para fins científicos. Em 1826, portanto, deu-se o início de uma série longa e malograda de tentativas estrangeiras para a liberação da navegação. Palm destaca dentre as figuras interessadas Matthew Fontaine Maury, que relutou até a década de 1850 em tentar o acesso à bacia. Falaremos mais no item 3.2. PALM, Paulo Roberto. A abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o Parlamento brasileiro. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 29.

na região, em última instância, haveria suplantado, em seu certo entendimento, a legal legitimação do Acre como parte inalienável da Bolívia ou do Peru - que contestou a instalação do sindicato em La Paz e, subsequentemente, tentou obstar o Tratado de Petrópolis, no Rio de Janeiro, o que plasmou na ação diplomática seu histórico anseio pela área.<sup>19</sup> Para Ricupero, a ação externa perpetrada pela Bolívia e pelo capitalismo estadunidense influenciaram a condução diplomática brasileira acerca da temática, que passou a almejar a posse da região também como forma de garantir o alijamento do imperialismo das franjas territoriais brasileiras.<sup>20</sup>

É preciso ressaltar, aliás, que a pressão em sentido centrípeto é passível de ser notada até mesmo no que concerne ao interior do próprio Império, uma vez que é sabido que representantes das províncias periféricas do Rio Negro e Grão-Pará defenderam, majoritariamente, em oposição ao Rio de Janeiro, centro da administração imperial, desde o tempo Colonial, a abertura da região amazônica ao comércio global. Logo, de objeto de interesse simploriamente vinculado à defesa da soberania, ou seja, do território e tudo que ele açambarca fisicamente, a Amazônia torna-se, na transição para a segunda metade do século XIX, fronteira econômica internacional a ser ampliada pelo Brasil e pelo mundo. De fronteira verde a ser desbravada por aventureiros, sejam eles, botânicos, geólogos ou geógrafos, desde os primórdios coloniais, e sempre com a autorização da coroa, a floresta encontra-se palco da maior revolução científica da história da humanidade até aquele momento, com gradual abertura aos brasileiros e aos estrangeiros.<sup>21</sup> Se, destarte, até 1850, a área, internamente, era

---

<sup>19</sup>Olyntho de Magalhães, chanceler brasileiro predecessor de Rio Branco, dava como certo que o atual Acre deveria ser discutido entre Bolívia e Peru, em sua visão, herdeiros legítimos da área. RICUPERO, Rubens. Acre: o momento decisivo de Rio Branco. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. Manoel Gomes Pereira (Org.). Brasília : FUNAG, 2012. p. 127.

<sup>20</sup>Ibidem, 2012, p. 125.

<sup>21</sup>Em Alexander von Humboldt e as suas Relações com o Brasil, Andrã Helmut alude ao fato que Humboldt, vindo do Peru atual, não haveria adentrado terra sob a jurisdição lusa no Amazonas moderno, em 1800, haja vista as problemáticas que poderia advir dessa possível entrada. Sabia-se da necessidade de autorização para o acesso à bacia do Amazonas, lusófona. O autor, em contrapartida, registra que os portugueses eram afeitos à liberação de pesquisadores viajantes, havendo mencionado a entrada de Charles-Marie de La Condamine, que, igualmente partindo do Peru, obteve autorização de viagem, que se deu em 1743-1744; de Friedrich Wilhem Sieber, que estudou a geologia e a botânica da região do vale do Amazonas, em 1801; bem como de Thomas Lindley e John Mawe. O mesmo pensamento não é apoiado por Jaime Cortesão, em uma visão historiográfica mais antiga; tampouco por Carla Oliveira de Lima. Em uma historiografia da natureza atualizada, a pesquisadora evidencia diversos relatos de viajantes europeus à Amazônia, segundo os quais havia concreta rispidez dos agentes alfandegários locais em relação a eles. ANDRÃ, H. Alexander von Humboldt e as suas relações com o Brasil. Revista de História, [S. l.], v. 25, n. 52, p. 387-403, 1962.; LIMA, Carla Oliveira. A Amazônia nos Caminhos da História Natural. Anais do 13º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia, São Paulo, 2012.

vista como indispensável à defesa pátria, após 1852, a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, de posse do empresário Irineu Evangelista de Sousa, o Barão de Mauá, passou a poder usufruir economicamente da bacia do Amazonas, com a implantação de linhas de navio a vapor.<sup>22</sup> Doravante, abrir-se-iam oportunidades para que outros, precipuamente do Brasil, também pudessem conquistar a mesma concessão.

Ponto basilar é perceber que a diplomacia imperial ainda conseguiria conter as ingerências internacionais imperialistas para o avanço do capital na região amazônica por mais uma década. Com efeito, não obstante a forte pressão externa para abrir o Amazonas, a política interna é que daria o último grito em relação à temática, e o decreto imperial de 1866 que promove o feito é exemplo cabal disso. Não houve nada de novo, porém, nessa tentativa de sobressaltar a soberania do Estado brasileiro em momentos críticos e de submissão a ingerências externas. Como veremos no Capítulo 3, o mesmo se deu quando da extinção do tráfico de escravos, em 1850; e igualmente ocorreria quando da Questão Christie, ocasião em que Pedro II pagou a indenização ilegalmente exigida pelos britânicos, antes mesmo de o laudo de Leopoldo I da Bélgica ser emitido em favor do Brasil. Aparentemente, quando a soberania esteve em jogo, foi melhor render-se em termos próprios, do que perder, ou correr o risco da derrota, a contragosto.

Parte da historiografia das relações exteriores, todavia, tendeu a consolidar o argumento segundo o qual as ingerências internacionais serviram como subterfúgios para que o Estado brasileiro, soberanamente, escolhesse sua posição. A avidez e competência da diplomacia imperial na abertura do Amazonas, portanto, foram enaltecidas, e os agentes diplomáticos justapostos no topo da cadeia de decisão e poder foram alçados aos píncaros da glória. Haveriam sido aqueles que lograram assegurar ao Brasil a alcunha de abrir o Amazonas, no momento desejado, sob os próprios termos. Como veremos, defendemos conclusões distintas para o evento.

Ponto nodal é que essa nova dotação de importância, a econômica, evoluiria

---

<sup>22</sup>No diário da viagem ao Brasil, o casal Agassiz fala da importância do Barão de Mauá para a expedição. As notas deixam claro que a companhia de navios a vapor de sua posse assegurou um pacote particular, que levaria o casal, os expedicionários e os mantimentos de Belém a Manaus. Apesar de não se haverem encontrado com Mauá pessoalmente, agradeceram a cordialidade com que foram recebidos por João Antônio Pimenta Bueno, depois marquês de São Vicente, então diretor da companhia de navios a vapor do Brasil, a empresa de Mauá. AGASSIZ, Jean Louis Rodolphe, 1807-1873. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Luís Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz; tradução e notas de Edgar Süsskind de Mendonça. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000. p. 158.

no decurso do século XIX, em favor do Brasil.<sup>23</sup> Seu último quartel, aliás, guardaria às províncias setentrionais agradável surpresa. A região, que, malfadadamente, não propiciara à coroa lusitana sequer uma ínfima parte do resultado econômico oriundo da extração mineral proporcionada pelas possessões hispânicas à coroa espanhola, descobriria seu verdadeiro ouro após 1870.<sup>24</sup> A borracha, indispensável à Segunda Revolução Industrial e ao avanço das economias europeias e estadunidense na Era dos Impérios,<sup>25</sup> ocuparia a segunda colocação na pauta de exportação imperial na transição para o século XX, atrás apenas do café.<sup>26</sup> No entanto, a virada de chave amazônica em prol dessa nova capacidade produtiva dera-se, também, a partir de 1850, quando a extração da borracha passa a ganhar gradativo - ainda que modesto - destaque na economia nacional *pari passu* à exploração das linhas de vapor pela companhia de Mauá.<sup>27</sup>

---

<sup>23</sup>Não se quer com isso dizer que a economia das drogas do sertão não teve pujança. Sabemos de sua importância para a economia colonial, sobretudo no que concerne à expansão lusa para além de Tordesilhas (1494), bem como no desbravamento da Floresta Amazônica. O que se quer enfatizar é que essa atividade não teve impacto político-diplomático na abertura do Amazonas ao mundo, algo que ocorreria em um momento futuro. Os rios amazônicos no Período Colonial eram “legalmente” fechados a estrangeiros, que somente os deveriam acessar, quer com autorização da coroa, quer ilegalmente. Quanto aos brasileiros, estes também deveriam ter autorização especial para promover qualquer sorte de exploração em algumas localidades. A título de exemplo, na letra da lei, os rios Tocantins e Madeira se mantiveram fechados até mesmo para brasileiros até 1852. Sabemos, todavia, que, na prática, isso não ocorreu, já que há contundentes relatos de viajantes pelo Tocantins antes desse período, bem como do avanço do capital na localidade, nos primórdios da década de 1850. Para mais acerca da economia das drogas do sertão, ver SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Conquista e Colonização da América Portuguesa: o Brasil colônia (1500-1750)*. In.: LINHARES, Maria Yedda. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. p. 64.

<sup>24</sup>Se as minas de Potosí, no Alto Peru, Bolívia moderna, desde 1545, fomentaram a fixação de população hispano-americana na região, com sua substancial produção de prata; os portugueses tardaram dois séculos para lograr a extração do minério em quantidades que revertesse em lucro o custeio da manobra, o que se deu por volta de 1680. Em 1650, Potosí já contava com 160 mil habitantes. A confortável posição econômica da coroa hispânica em relação à extração mineral na cordilheira dos Andes aliada ao fator geográfico não oportunizaram a expansão espanhola para a região amazônica. GOES FILHO, Synesio Sampaio. *O contexto histórico da viagem de Pedro Teixeira*. In.: Pedro Teixeira, a Amazônia e o Tratado de Madri. Sérgio Eduardo Moreira Lima, Maria do Carmo Strozzi Coutinho (org.). Brasília: FUNAG, 2016. p. 38.

<sup>25</sup>Utilizamos a nomenclatura eternizada pelo historiador Eric Hobsbawm em *A Era dos Impérios*. Para mais, ver: HOBSBAWM, E. J. *A era dos impérios: 1975-1914*; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 93-134.

<sup>26</sup>Em Acre: o momento decisivo de Rio Branco, o embaixador Rubens Ricupero produz interessante pensamento acerca da grandiosidade da commodity para o Brasil e para o mundo. Tendo em vista a capacidade natural da Amazônia em fornecer borracha, o produto já havia ultrapassado o cacau na pauta de exportação desde 1864 e, em seu auge, chegou a 40% de tudo que foi exportado pelo Brasil. Somente o Acre, detinha 60% da produção. Em um parâmetro atual, como brilhantemente define Ricupero, era como se o Brasil detivesse uma área muito rica em petróleo. RICUPERO, Rubens. *Acre: o momento decisivo de Rio Branco*. In.: *Barão do Rio Branco: 100 anos de memória*. Manoel Gomes Pereira (Org.). Brasília: FUNAG, 2012. p. 122.

<sup>27</sup>GOES FILHO, S. S. *As fronteiras do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2013. p. 24.

Abrir a bacia, portanto, à exploração do capital internacional, como se daria em 1866, seguramente pareceu cada vez mais interessante à economia imperial desde início dos anos 1850. Além disso, tal ação combinaria perfeitamente, em tempo e necessidade, com as pressões externas para a concessão da livre navegação na bacia ao mundo, seja pelo interesse do capital seja pela riqueza científica da área. Logo, se a diplomacia do império foi bem sucedida em fazer uso da liberação gradual da navegação na bacia amazônica a países ribeirinhos como moeda de troca para a promoção de tratados de limites favoráveis, conforme defendem alguns historiadores da história das relações internacionais do Brasil, isso se deu graças ao trabalho perspicaz das chancelarias do período em perceber que o *timing* para tal ação havia chegado, e não pelo fato de que o Brasil poderia, *ad aeternum*, manter o Amazonas fechado. Souberam compreender o *momentum*, a inevitabilidade da abertura da bacia ao mundo, em benefício de interesses internos. Notadamente, isso se deu relativamente aos tratados com o Peru (1852), Venezuela (1859) e Bolívia (1867), bem como no que diz respeito às negociações com a Colômbia (1859).<sup>28</sup>

É a partir da década de 1850, concomitantemente, que se evidencia a segunda guinada da Amazônia em termos de importância: a científica global. Em que pese o século XVI já haver sido palco de incursões lusas na região, como aquelas organizadas pelos donatários Aires da Cunha, Fernando Álvares de Andrade e João de Barros, em 1535, e a de Luís de Melo da Silva, em 1554, com o intuito de garantir o território “recém-descoberto”;<sup>29</sup> e o século XVII tenha dado ignição à expansão portuguesa para além de Tordesilhas (1494), com a fundação do Forte do Presépio, atual Belém, em 1616, que impulsionou o advento de viagens exploradoras e colo-

---

<sup>28</sup>Quanto à Colômbia, apenas em 1907, na chancelaria Rio Branco, as divergências territoriais foram finalmente dirimidas.

<sup>29</sup>Em *Homens e Natureza na Amazônia Brasileira: dimensões (1616-1920)*, tese de doutoramento, Kelerson Semerene Costa destaca que, se os franceses dominaram as arribações na foz do Amazonas, a partir da segunda metade do século XVI, até 1615, quando La Ravardière foi expulso pelas tropas portuguesas lideradas por Jerônimo de Albuquerque, advindo de Pernambuco; os lusos, ainda na primeira metade do mesmo século, haviam perpetrado expedições para o asseguramento das terras amazônicas. Destarte, a expedição de Aires da Cunha, Fernando Alvarez de Andrade e João de Barros contou com 900 homens. Esta, porém, tanto quanto a de Luís de Melo da Silva, malogrou. Os portugueses eram, também, os principais conhecedores da navegação na bacia em meados do século XVI. Em correspondência entre Francisco de Orellana e Felipe II, quando da concessão dos direitos ao primeiro sobre a criação de Nueva Andaluzia, em 1544, no rio Amazonas, percebe-se que Orellana solicitou que fosse acompanhado de pilotos portugueses. COSTA, Kelerson Semerene. *Homens e natureza na Amazônia brasileira: dimensões (1616-1920)*. Tese (doutoramento) - Departamento de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília, p. 20. 2002.

nizadoras como as de Pedro Teixeira (1638-1639);<sup>30</sup> é durante o século XVIII que excursões científicas, como aquelas de Charles-Marie de La Condamine (1743-1744), Alexandre Rodrigues Ferreira (1783-1792) e Alexander von Humboldt (1800), têm, de fato, início.<sup>31</sup> Nada se aproximou, todavia, da revolução científica que, em meados do século XIX, far-se-ia possível, e com que a Amazônia tanto contribuiria.<sup>32</sup> A questão da origem da vida para além daquela oriunda do *Livro do Gênesis* e sua concatenação, em espécies, ao redor do globo, inegavelmente, torna-se o centro da ciência mundial àquele momento.<sup>33</sup> Ganha pujança internacional, sobretudo, com a publicação de *A Origem das Espécies*, por Charles Darwin, em 1859, mas não somente. A participação de tantos outros cientistas no empreendimento, como Alfred Russel Wallace, que pesquisou na Amazônia, entre 1848 e 1852, é tão indiscutível quanto foi indispensável para o advento dessa revolução científica.

## 2.1 De espaço analítico das ciências exatas para fronteira das ciências naturais

É inusitado observar, exemplarmente, que, em quase sete décadas de Brasil Império, nenhum dos dois monarcas da casa de Bragança visitou, propriamente, a Amazônia brasileira. Com efeito, em que pese o gosto pelas viagens, que compreenderam quatro continentes e localidades tão geograficamente afastadas como Egito, Bélgica e Canadá, D. Pedro II jamais esteve, de fato, na Floresta Amazônica, nos quarenta e nove anos em que esteve sentado no trono. A descida do vapor *Hevelius*

---

<sup>30</sup>O general Meira Mattos, em *Uma Geopolítica Pan-Amazônica*, enfatiza que somente com a fundação dos forte do Presépio, atual Belém, em 1616, é que os portugueses, com a expedição do capitão-mor Francisco Caldeira Castello Branco, iniciaram a exploração da bacia amazônica rio acima. Com o soerguimento da fortificação, foi possível desenvolver expedições de maior calibre, como a de Pedro Teixeira (1637-1639), que, partindo de Gurupá, chegou a Quito; e a de Raposo Tavares, que, por caminho distinto daquele escolhido por Teixeira, chegou às bordas dos Andes, por Santa Cruz de la Sierra, terras subjugadas à Audiência de Charcas, antes de chegar ao Peru e retornar a Gurupá. MATTOS, Carlos de Meira. *Uma geopolítica pan-amazônica*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980. p. 33-35.

<sup>31</sup>Advindo do Peru, há discussão se Humboldt entrou ou não em terras brasileiras. O debate é inútil, já que os limites eram fluidos e não havia demarcação lindeira entre os Estados. Acreditamos, todavia, que o prussiano não esteve no Brasil moderno. ANDRÁ, H. Alexander von Humboldt e as suas relações com o Brasil. *Revista de História*, [S. l.], v. 25, n. 52, p. 387-403, 1962.

<sup>32</sup>Conforme veremos, as incursões na Amazônia foram importantíssimas para a ampliação da teoria hoje denominada darwinista.

<sup>33</sup>Temos consciência que tratamos singelamente da ciência Ocidental.

para visita de 4 horas a Belém, na ocasião de sua viagem ao centenário da Independência estadunidense, em 1876, certamente não pode contar. No segundo quartel do século XIX, a capital do Grão-Pará há muito já se havia consolidado na condição de mais importante cidade do extremo setentrional do Brasil, e não arribar no porto seria tão desagradável quanto não faria o feito do imperador, adepto das festividades simplórias, como parte daquelas com que foi recebido naquele dia de 5 de abril de 1876.<sup>34</sup> Seu pai, D. Pedro I, tampouco visitara a região. Tal análise, todavia, representa menor discrepância, haja vista o comparativamente diminuto intervalo de reinado; o conturbado cenário político do período de Independência, sobretudo como se observa nas dificuldades em relação à manutenção da integridade territorial; bem como as condições tecnológicas, menos favoráveis às viagens, em seu tempo.<sup>35</sup> É preciso lembrar que, se Pedro I chegou, em 1808, e partiu, em 1831, pela força dos ventos que encheram as velas das respectivas fragatas *Santo Antônio* e *São José e Volage*, em 1848, já havia linhas de vapor que conectavam a Europa com as Américas e Índias.<sup>36</sup> Se, em 1789, Hamburgo era mais próxima da Bahia, por cabotagem, que da Pomerânia, por terra, em meados do século XIX, o tempo médio de uma viagem de Liverpool a Nova Iorque era de apenas 11 a 12 dias e meio.<sup>37</sup>

<sup>34</sup>Em que pese José Murilo de Carvalho haver enfatizado a simplicidade do povo e dos enfeites das casas para a recepção do Imperador, nada de simplório teve, todavia, a réplica do Arco do Triunfo francês erguido, no porto de Belém, para a recepção. É importante lembrar que o título de Príncipe do Grão-Pará, desde o Primeiro Reinado, era guardado ao segundo na linha de sucessão ao trono brasileiro. Destarte, havia a intenção de que Pedro II conhecesse pessoalmente a região em 1866, ano da abertura do rio Amazonas ao estrangeiro. Em que pese a organização da festa estivesse em curso há algum tempo, a viagem não foi realizada, haja vista a saúde, em mal estado, de D. Thereza Christina. Em 1876, portanto, todos os apetrechos de 1866 foram reerguidos, inclusive a réplica do Arco do Triunfo. Consoante José Murilo de Carvalho, o vapor que levou Dom Pedro II do Brasil aos Estados Unidos da América, quando de sua participação no centenário da Independência estadunidense, atracou no porto de Belém, antes de partir para Nova Iorque. James J. O’Kelly, enviado pelo jornal *New York Herald* para cobrir a viagem do imperador aos Estados Unidos da América, relatou que Pedro II arribou do navio e foi recebido por multidão, tiros de canhão, fogos de artifício e banda de música. A cidade estaria em polvorosa, e as casas enfeitadas, para receber o viajante real, que, “cumprindo uma pontualidade exasperada”, como enfatizou Carvalho, nas palavras de O’Kelly, voltou ao vapor 4 horas depois. CARVALHO, José Murilo de. *Dom Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 161-162.

<sup>35</sup>É preciso salientar que o Grão-Pará estivera a favor de Portugal quando da Independência. A adesão do Grão-Pará ao Rio de Janeiro somente ocorreu em 16 de agosto de 1823, após as ações militares da expedição liderada pelo comandante mercenário John Pascoe Grenfell, que resultaram, aliás, no massacre do brigue Palhaço, em 17 de outubro de 1823. FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. *Antiguidade clássica e a historiografia da Independência do Brasil na Amazônia, 1823-1923*. *Estud. Hist.*, Rio de Janeiro, vol. 22, n<sup>o</sup> 43, junho de 2009.

<sup>36</sup>HOBBSAWM, E. J. *A era das revoluções: 1789-1848*; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 457.

<sup>37</sup>*Ibidem*, 2017, p. 31.

Ao analisar especificamente o contexto de interesses pessoais da coroa, portanto, o leitor poderia apreender que a importância dada à Amazônia, seja no que diz respeito à floresta, em termos de geografia, clima e biodiversidade; seja no que concerne ao aspecto sociopolítico, no sentido de organização ideológico-partidária, estrutura física das cidades e desenvolvimento econômico, não ocupou lugar de destaque em nenhum dos dois reinados. Nada poderia ser menos plausível. Em que pesem evidentes mudanças no grau de importância dada à Amazônia no decurso do tempo, jamais se poderia defender que a região esteve em posição de descrédito, seja na administração colonial, seja no pós-1822, Império ou República. A análise dessa idiosincrasia, qual seja, a importância dada à Amazônia na administração imperial não se refletir nos interesses aventureiros da coroa, entretanto, orienta-nos a buscar perceber importante nuance. Em que medida e sob quais macro orientações políticas a região foi dotada de notoriedade no decurso do tempo, sobretudo quando comparada àquela adotada por países outros, intra e extra regionais? Tal tarefa, não obstante, nos pareceu tão complexa quanto qualquer pesquisa que ouse tratar da Amazônia brasileira, em qualquer recorte.

Viés de observação que concatena Brasil e mundo e que nos pode prover bom grau de clareza analítica, todavia, é perceber que, guardadas as idiosincrasias, a ânsia pela compreensão sobre a Amazônia de modo geral é tão vívida nos tempos do Império, quanto o fora na no período Colonial e o seria na Primeira República. Entendemos que o impulso pelo conhecimento sobre a Floresta Amazônica talvez seja o mais resistente fio que conecta passado e presente no que concerne à região. Essa aspiração, continuada, com gênese nos primórdios do período Colonial e que subsiste aos dias atuais, se travestiu de ciência, durante o século XVIII, e teve, na condição de elemento fulcral da máquina de Estado lusa, atuação importante no jogo pelo poder na maior bacia fluvial do planeta. É o branco das páginas de um livro impossível de se preencher por completo que une, entre outros, Charles-Marie de La Condamine, Friedrich Wilhelm Sieber, Alexander von Humboldt, Johann Baptist von Spix, Carl Friedrich Philipp von Martius, Alfred Russell Wallace e Louis Agassiz, homens que tentaram, de alguma forma, compreender a complexidade da localidade na condição de reduto de organismos vivos; a outros tantos como Pedro Teixeira, Sebastião José de Carvalho e Melo, D. Pedro II, Duarte da Ponte Ribeiro, Euclides da Cunha e Barão do Rio Branco, que observaram na Amazônia seu pleno potencial político, em prol do Estado, seja ele luso ou brasileiro. Ciência, política e relações exteriores imbricadas na condição de plano de fundo para a compreensão de um território.

Localizar a Amazônia de meados do século XIX no centro do debate científico global é, notadamente, importante. Todavia, sendo a história um *continuum* em inexorável multiplicação de possibilidades, a busca pela gênese de tal movimento, com o intuito de identificar tão somente seus porquês, resultaria, tal qual propõe Christopher Clark, em *The Sleepwalkers: How Europe Went to War in 1914*, em respostas globais, inevitavelmente distantes das alteridades locais, que poria os agentes históricos na condição de meros espectadores do desenrolar do presente histórico, com mínimas condições de alterá-lo.<sup>38</sup> Logo, se a busca pela gênese do movimento em questão é, de fato, importante, assim o é para que se desenvolva pesquisa acerca de como a Amazônia chegou ao centro da discussão científica global em meados do século XIX, e não para identificar o porquê, com intuito de encontrar finalidades.

Tendo em vista a incipiência da observação da relação meio-finalidade como único elemento para a análise histórica, é preciso que se busque o que Raymond Aron, em *O ópio dos intelectuais* identificou, mais de seis décadas antes da obra de Clark, como a riqueza da “pluralidade das dimensões” de observação. Consoante o Aron de 1948, e concordamos plenamente com ele, ter por foco apenas os objetivos é empobrecedor para a pesquisa historiográfica, haja vista as inúmeras variáveis que circundam a decisão política, uma vez que “só compreende a decisão do político, como a do militar, quem decifrou a conjuntura”.<sup>39</sup> Tendo em vista que o evento, plasmado no tempo, humanamente impossibilita o retorno do historiador ao seu encontro, o que se teria de mais importante à disposição se não o seguinte postulado de Raymond Aron: “a pluralidade das dimensões abertas à compreensão não consagra o malogro do conhecimento, mas a riqueza da realidade”?<sup>40</sup>

De toda sorte, não se pode compreender a gênese do movimento que posiciona a Amazônia no centro da discussão científica mundial, sem que se observe orientações políticas anteriores, que, ao nosso entender, localizam-se no escopo da luta de poder em esferas global e regional, respectivamente, em movimento centrípeto. Essas relações, de fato, deram o compasso do avanço humano na Amazônia, tendo em vista que permearam a conjuntura de poder dentro da qual os agentes históricos tiveram que tomar decisões. Quer seja ibero-europeu, quer seja brasileiro, entre 1500 e 1909, quando se definiu a última fronteira do Brasil no noroeste sul-americano, no

<sup>38</sup>CLARK, Christopher. *The sleepwalkers: how Europe went to war in 1914*. New York: Harpercollins, 2012.

<sup>39</sup>ARON, Raymond. *O ópio dos intelectuais*. Trad. de Yvonne Jean. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1980. p. 134.

<sup>40</sup>Ibidem, 1980, p. 135.

Tratado de Limites com o Peru, o avanço humano na Floresta Amazônica esteve, de alguma forma, impregnado da estrutura de poder global, regional e local, em sentido sistólico, de crescente força e de díspares formas.

Destarte, é possível, tanto quanto é indispensável, analisar os impactos do avanço luso-brasileiro na Amazônia seja sob o ponto de vista do sistema de poder que plasmou a transferência da hegemonia luso-espanhola para a franco-inglesa, no contexto das Guerras e Sucessão Portuguesas (1580-1583), da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), da Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714), da Guerra dos Sete Anos (1756-1763) e das Guerras Napoleônicas (1803-1815); seja sob a ótica emergida nos interesses do sistema internacional pós-Congresso de Viena (1815), nos quais se incluem, também, eventos bélicos de escopo hemisférico e regional, como a Guerra de Secessão (1861-1865) e a Guerra do Paraguai (1864-1870); seja a partir do escopo do avanço neoimperialista do último quartel do século XIX até o início da Grande Guerra, que se evidenciou na própria localidade amazônica, na ingerência do capital estrangeiro, como se observou no arrendamento de parte do atual Acre ao *Bolivian Syndicate* de Nova Iorque, em 1901.

Conforme vimos com maior profundidade no Capítulo 1, a partir do século XVII, esse empreendimento multifacetado e não linear de avanço humano na Amazônia engendra Portugal na condição de principal conhecedor e, por conseguinte, mantenedor das terras na região. Tal movimento, evidentemente, ganharia contornos legais a partir de 1750, com o Tratado de Madri, que, conquanto não demarcado em sua plenitude e, por conseguinte, anulado, com o Tratado de El Pardo (1761), tem a demanda jurídico-internacional *uti possidetis* assegurada com o Tratado de Santo Ildefonso (1777). Gestada a Independência (1822), o Brasil herda massa territorial adquirida sob a égide da diplomacia, que, a seu turno, esteve sempre alicerçada no avanço da máquina estatal lusa e, por conseguinte, no aparato bélico dessa coroa.<sup>41</sup> O avanço luso-brasileiro sobre a região no decurso dos séculos é, indubitavelmente, o maior proporcionador do princípio jurídico *uti possidetis facto*, que amparou, internacionalmente, a partir de 1750, a empreitada diplomática para a legalização dos avanços, ilegais, promovidos após Tordesilhas (1494). Para além do debate histori-

---

<sup>41</sup>Consoante Raymond Aron, a guerra e a diplomacia orientam as relações entre Estados, estando a primeira sempre à disposição da segunda. De fato, “quando se recusa a recorrer aos meios violentos, o diplomata não se esquece da possibilidade e das exigências da arbitragem pelas armas”, razão por que ambas as esferas caminham próximas. ARON, Raymond. Paz e guerra entre as nações. 1. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002. p. 220.

ográfico acerca de quem, de fato, introduziu e, subsequentemente, reintroduziu essa doutrina jurídica nas negociações diplomáticas e litígios internacionais territoriais, a diplomacia luso-brasileira, seja ela colonial, sob a batuta de Alexandre de Gusmão; seja ela imperial, personificada pela historiografia na figura de Duarte da Ponte Ribeiro; seja ela republicana, com as contribuições do Barão Rio Branco, não se desvinculou totalmente do *uti possidetis*.<sup>42</sup> Entretanto, é preciso questionar: como a ciência se introjetou nesse avanço e, de modo particular, cumulou a Amazônia de atributos inseparáveis do desenvolvimento da teoria do evolucionismo em meados do século XIX?

A ligação do conceito Amazônia com outros inseridos na ideia de natureza é a chave de transição que localiza a região, na metade do século XIX, no centro do debate científico global. Tal movimento é produto do século XVIII. De fato, é a partir de então que se observa a emergência de nomenclaturas como Floresta Amazônica, Selva Amazônica, Hiléia Amazônica, Floresta Equatorial da Amazônia, Floresta Pluvial Amazônica, entre outras que ou singularizam ou posicionam a região na análise das ciências naturais. Os termos foram empregados por viajantes, como Alexander von Humboldt, que, a partir de meados do século XVIII, imiscuídos no engendramento da evolução das ciências naturais que se conformava no velho continente e que tinha por cerne a utopia do avanço do conhecimento científico *per se*, adentraram a região. Todavia, entre as alcunhas das nomenclaturas *Mar Dulce*, *Marañón* e Amazonas, que, durante o século XVI, emergiram com a ideia de localizar a região geograficamente, sob interesses geopolíticos e econômicos, até aquelas a que situam no centro do debate das ciências naturais ou até mesmo no cerne da evolução das artes e das ciências humanas, como os termos “região do Amazonas”, cunhado pelo pintor Friedrich Moritz Rugendas, ou aquela “*le pays des amazones*”, oriundo da publicação do barão Frederico José de Santa-Anna Nery, de 1885, é no estudo da cartografia que reside, em boa parte, a gênese da introdução

---

<sup>42</sup>Esta discussão pode ser melhor analisada nos trabalhos de Synesio Sampaio Goes Filho, Rubens Ricupero, bem como de outros autores da historiografia das relações exteriores do Brasil. Não temos tempo nem espaço para dissertar, com a profundidade necessária, acerca da temática. Em *Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas*, o embaixador Synesio Sampaio promove interessante digressão acerca das utilizações do *uti possidetis* no decurso do tempo, ao elencar de que maneira o recurso jurídico foi empregado em favor de Portugal e do Brasil, como ele foi indispensável na conformação das lindes brasileiras modernas, bem como quais agentes políticos foram os responsáveis por sua utilização no decurso do tempo. Para mais, ver: GOES FILHO, S. S. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas : um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2015.

da ciência na localidade.<sup>43</sup>

A emergência da cartografia na condição de ciência na Amazônia somente haveria ocorrido quando da localização das coordenadas de um lugar por meio de métodos oriundos da astronomia. Destarte, é apenas com a viagem de Charles-Marie de La Condamine, que desceu o Amazonas entre meados de 1743 e meados de 1744, que essas condições haveriam sido postas em prática por completo. Não obstante, conforme alude Jaime Cortesão, a promoção das marcações das latitudes por meio de astrolábios e “das longitudes estimadas, mas corrigidas com o resultado daquele cálculo, e a relacionar umas e outras com o Equador e um primeiro meridiano graduados,”<sup>44</sup> já se fizeram presentes na primeira metade do século XVI. Tal constatação consolida a gênese da cartografia científica, ainda que incipiente, na Amazônia, pelo menos cem anos antes da viagem de La Condamine, e a carta *Magni Amazoni Fluvii in America Meridionali, nova delineatio*, de 1655, do conde de Pagan, é elencada por Cortesão como o mais importante mapa regional do século XVII.<sup>45</sup>

A carta de Pagan, notadamente, demonstrou avanços cartográficos cruciais, quer em relação aos primeiros mapas da região amazônica, como a incipiente carta da América Meridional, de 1618, promovida pelo cosmógrafo-mor do Peru, Lucas Quirós, ou o mapa sobre toda a bacia amazônica de Bento da Costa, piloto da expedição de Pedro Teixeira (1637-1639); quer em comparação a mapas vindouros, como a carta *El gran rio Marañon o Amazonas con la Mission de la Compañia de Jesus*, do jesuíta Samuel Fritz, de 1691 - nome oriundo da edição de 1707. Com base em relatos do padre Acuña sobre a expedição de Pedro Teixeira, Pagan não somente conseguiu acertadamente definir a nascente do Madeira nos arredores de Santa Cruz de la Sierra, como também localizou, na carta, ligação entre o Orinoco e o rio Negro, “informação de origem indígena, já figurada (...) no mapa de João Teixeira Albernaz, de c. 1630.”<sup>46</sup>

Deixando de lado a análise da cartografia do século XVII na Amazônia, que, por si só, demonstra a capilaridade do estudo da evolução, lenta e continuada, da ciência na região, é interessante observar o movimento que transiciona a importância

---

<sup>43</sup>FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; CHAMBOULEYRON, Rafael; ALONSO, José Luis Ruiz-Peinado. Amazônia e história global: apresentação. In.: Rev. Tempo, vol. 23, nº 3, set./dec., 2017.

<sup>44</sup>CORTESÃO, Jaime. Descobrimiento e ocupação do vale amazônico. In.: Pedro Teixeira, a Amazônia e o Tratado de Madri. Sérgio Eduardo Moreira Lima; Maria do Carmo Strozzi Coutinho (org.). – Brasília : FUNAG, 2016. p. 86.

<sup>45</sup>Ibidem, 2016.

<sup>46</sup>Ibidem, 2016, p. 87.

da floresta na condição de centro dos estudos matemáticos da localização geográfica global para o cerne das ciências naturais. Essa transição ganha corpo evidente durante o século XIX, com a fortificação da teoria do evolucionismo, mas não apenas. Continua na mudança para o século XX e em seu decurso, com avanço das ciências humanas, como a antropologia e a linguística, e o desenvolvimento das artes, mormente na literatura e na pintura. A viagem de Charles-Marie de La Condamine em descida desde os Andes à foz amazônica, ao nosso entender, compreende a gênese dessa virada de chave. Todavia, é preciso matizar os dois polos da transição.

Se, na primeira metade do século XVIII, a grande discussão científica circunscrevia-se na compreensão do formato esferoidal da Terra, bem como na padronização assertiva da geolocalização em longitudes e latitudes; na primeira metade do século XIX, era o questionamento acerca da origem da vida para além do *Livro do Gênesis* que tinha primazia. No que diz respeito à Amazônia, Charles-Marie de La Condamine foi indispensável na resolução do primeiro problema, ao passo que Alexander von Humboldt foi basilar no início do questionamento do segundo. Se o primeiro ajudou a responder às dúvidas oriundas do debate entre newtonianos e cassinianos, o segundo inaugurou ou alargou as primícias do conceito de natureza como conhecemos hoje e colocou a *hileae* Amazônica - como assim ele próprio cunhou - no centro do debate. Se aquele foi responsável por confirmar a ligação entre as bacias do Orinoco e Amazonas em mapa cientificamente promovido; este foi o responsável pela navegação do canal Cassiquiare, bem como pela disseminação em massa, na Europa, de sua existência. Se La Condamine foi um dos agentes responsáveis pelo encerramento de uma era de debate científico, Humboldt inaugurou um novo limite na ciência. Ambos, todavia, estavam sujeitos à autorização da coroa lusitana para o acesso à parcela brasileira da bacia do Amazonas. O francês foi bem recebido; o prussiano, não.

A expedição de La Condamine, portanto, encontra-se no bojo da busca pela resolução do debate científico mais pujante da primeira metade do século XVIII. Saíra dos Andes, em 1743, mais especificamente de Jaén de Bracamoros - hoje, apenas Jaén -, no Peru, e, com a autorização da coroa portuguesa, tem acesso à bacia do Amazonas. Ao chegar a Belém do Pará, em 1744, La Condamine partiu para Caiena. Da expedição, emergem duas publicações de autoria do francês acerca da viagem. A primeira, de 1745, foi denominada *Relation abrégée d'un voyage dans l'intérieur de l'Amérique méridionale, depuis la côte de la mer du Sud jusqu'aux côtes du Brésil et de la Guyane, en descendant la rivière des Amazones - Lue à*

*l'assemblée publique de l'Académie des Sciences, le 28 avril 1745 (Paris, chez la Veuve Pissot, 1745), "avec une carte du Maragnon ou de la rivière des Amazones, levée par le même". Foi reeditada, em 1746, com o acréscimo de uma carta, cujo direcionamento, Lettre à Madame sur l'émeute populaire excitée em la ville de Cuenca, au Pérou, le 29 d'août 1739, contre les académiciens des sciences, envoyés pour la mesure de la Terre" (1746), também foi adicionado ao título. A Segunda publicação saiu, postumamente, em 1778, e teve o nome de Relation abrégée d'un voyage fait dans l'intérieur de l'Amérique méridionale, depuis la côte de la mer du Sud jusqu'aux côtes du Brésil et de la Guyane, en descendant la rivière des Amazones – Par M. de La Condamine, de l'Académie des Sciences – Avec une carte du Maragnon ou de la rivière des Amazones, levée par le même – Nouvelle édition – Augmentée de la relation de l'émeute populaire de Cuenca, au Pérou, et d'une lettre de M. Godin des Odonais, contenant la relation du voyage de Mme. Godin, son épouse, etc.<sup>47</sup>*

Ocorre que a expedição da qual fez parte La Condamine era a terceira parcela de uma empreitada da coroa francesa para pôr termo à controvérsia acerca do entendimento sobre o formato esférico da Terra. Consoante o historiador Basílio de Magalhães, que promoveu apresentação do volume *Viagem na América Meridional descendo o rio das Amazonas*, que reedita as obras do século XVIII, de La Condamine, acerca da respectiva viagem, as expedições seriam três, dividir-se-iam em localidade e teriam por tarefas as seguintes:

Era então ministro do bisneto do “rei-sol” o conde de Maurepas (1701-1781), que, além de ter prestado outros serviços à França – qual o de haver propiciado a ascensão de Turgot ao galarim da política –, foi seguramente quem decidiu que se pusesse termo às referidas controvérsias, mediante expedições técnicas, as quais, em conformidade com o parecer dos sábios mais reputados, deveriam dirigir-se ao Equador, à Lapônia e até mesmo ao extremo sul da África, a fim de realizarem simultaneamente as três seguintes tarefas: medir o arco do meridiano; determinar o comprimento do pêndulo que bate o segundo; e verificar a atração do fio a prumo pela massa semi-esférica do Chimborazo, para confirmar as previsões de Newton.<sup>48</sup>

<sup>47</sup>LA CONDAMINE, Charles-Marie de, 1701-1774. *Viagem na América Meridional descendo o rio das Amazonas*. Brasília: Senado Federal, 2000. p. 15-16.

<sup>48</sup>Ibidem, 2000, p. 14.

De fato, no decurso da expedição, La Condamine buscava evidentemente promover cálculos de geolocalização que pudessem superar o mal entendimento acerca do formato do planeta, uma discussão de grande importância para várias dimensões da ciência, bem como para a melhoria da própria navegação daquele presente histórico. Far-se-ia, necessário, portanto, para ele, produzir um documento que trouxesse luz a uma discussão tão basilar; debate que englobava as maiores cabeças científicas do século XVIII, em torno de um avanço para todas as nações. Consoante o próprio La Condamine, na versão de 1778:

Sous un autre regne, tous ces voyages avec l'appareil & le nombre d'Obfervateurs qu'ils exigeoient, n'auroient pu être que le fruit d'une longue paix. Sous celui de Louis XV, ils ont été conçus & heureusement exécutés pendant le cours de deux fanglantes guerres; & tandis que les armées du Roi vo-loient d'un bout à l'autre de l'Europe, pour le fecours de fes Alliés, fes Mathématiciens difperfés fur la furface de la Terre, travailloient fous les Zones Torride & Glacée, au progrès des Sciences, & à l'avantage commun des Nations.<sup>49</sup>

É notório o propósito da empreitada francesa na medida em que analisamos os argumentos de La Condamine para o que diz respeito aos resultados das expedições, que se iniciaram em 1735, e finalizaram em 1751, no Cabo da Boa Esperança. O mote estava ancorado na melhora das ciências exatas, sobretudo da física e da geografia. Tecnicamente, a comprovação do diâmetro do paralelo do Equador maior que aquele que percorre a Terra pelos polos seria prova cabal de seu formato não perfeitamente esférico, o que impactaria no entendimento acerca da revolução do astro, bem como no cálculo de sua massa:

Sans infiter fur les conséquences directes & évidentes qu'on peut tirer de la connoissance exacte des diamètres terrestres, pour perfectionner la Géographie & l'Aftronomie; le diametre de l'Equateur reconnu plus long que celui qui traverse la Terre d'un Pole à l'autre, fournit un nouvel argument, pour ne pas dire une démonftration nouvelle de la révolution de la Terre fur fou axe; révolution qui tient à tout le Syftème célefte. Le travail des Académiciens, tant fur la mefure des degrés, que

<sup>49</sup>LA CONDAMINE, Charles-Marie de, 1701-1774. Relation abrégée d'un voyage fait dans l'intérieur de L'Amérique Meridionale. Paris: Jean-Edme Dufour et Philippe Roux, 1778. p. i-xvi.

fur les expériences du Pendule perfectionnées & faites avec tant de précision à différentes Latitudes, répand une nouvelle lumière sur la théorie de la pesanteur, qui de nos jours a commencé à fortir des ténèbres. Il enrichit la Physique générale, de nouveaux problèmes jusqu'à présent insolubles, sur les quantités & les directions de la gravité dans les différents lieux de la Terre. Enfin, il nous met sur la voie de découvertes encore plus importantes, comme celle de la nature & des lois véritables de la pesanteur universelle, cette force qui anime les corps célestes, & qui régit tout dans l'Univers?<sup>50</sup>

A ideia segundo a qual o empreendimento francês possuía finalidade condicionada à melhora comum de todas as nações e, sobretudo, que tinha por intuito a evolução científica *per se* é, evidentemente, questionável, se não, ilusória. Notadamente, a ideia de “progresso” no sentido universalizado postulado por Immanuel Kant ao final do século XVIII já estava em conformação durante o projeto do qual La Condamine fez parte. Estava, àquela altura, evadida da carga plural e dinâmica embutida no sentido do “progresso do progresso”, que afastava a experiência do passado da expectativa do futuro, consoante Reinhart Koselleck, em *Histórias de Conceitos*.<sup>51</sup> Tal singular coletivo, “progresso”, em parte adviera da ideia de que a criação não poderia ser considerada encerrada, conforme defendeu Kant, razão pela qual o conceito de perfeição passara a dar lugar ao de aperfeiçoamento em um sentido universal.<sup>52</sup>

De fato, é preciso apontar que a expedição de La Condamine ao Brasil, possivelmente, fez parte do primeiro projeto europeu voltado para a solução de uma controvérsia científica de “escopo global”,<sup>53</sup> e a produção oriunda de sua viagem à Amazônia é notória nesse sentido. Se, outrora, a cartografia regional esteve sujeita aos interesses dos Estados ibéricos e de instituições, sobretudo a Companhia de Jesus, doravante, emergiriam, também, estudos no espaço amazônico voltados apenas ao avanço científico em si mesmo, como foi o caso da expedição de Alexander von Humboldt, em 1800. No entanto, acreditamos que a viagem de La Condamine não deve ser considerada como virada de chave nesse sentido, e sim a do prussiano. Em que pese vinculada à academia científica francesa, a expedição da qual fez parte

<sup>50</sup>Ibidem, 1778.

<sup>51</sup>KOSSELLECK, Reinhart. *Histórias de Conceitos: estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020. p. 182.

<sup>52</sup>Ibidem, 2020, p. 181.

<sup>53</sup>Sabemos da incipiência do termo escopo global, em uma conjuntura em que boa parte do mundo não intercambiava ciência. Destarte, referimo-nos apenas ao mundo ocidental, sobretudo no que concerne à Europa.

La Condamine foi, indubitavelmente, empreitada de Estado, e o fomento às expedições que mensurariam, em três partes, o formato do globo partiu da coroa de Louis XV (1714-1744). Esse aspecto da ingerência estatal igualmente abrange os ibéricos, envolvidos na empreitada na condição de metrópoles dos espaços analíticos.

Por um lado, no que concerne à Amazônia brasileira, a autorização da viagem dependeu da alta corte lusa, sob o comando D. João V (1706-1750). Tal ação representa, no mínimo, a necessidade de se levantar hipóteses, tendo em vista o enclausuramento quase que hermético da bacia a estrangeiros no decurso do tempo até aquele momento. Por outro lado, tendo em vista que La Condamine acessa a Amazônia a partir do Peru, e que Felipe V (1700-1745), rei da Espanha, era neto de Louis XIV, é factível pensar que aí reside a facilidade na entrada do francês nas colônias hispânicas. Todavia, acreditamos que essa constatação, por si só, não foi o único determinante para a concessão do passaporte espanhol para a pesquisa de La Condamine nos territórios hispano-americanos, senão o fato de que a Espanha, parceira da França nas guerras que perturbavam a Europa continental, em que pese possivelmente tão fechada à entrada de viajantes em suas possessões coloniais quanto Portugal, tinha mais interesse em uma empreitada cartográfica. Essa característica, a seu turno, talvez tenha se dado pelo fato de os viajantes, a partir de meados do século XVIII, procurarem saber mais sobre a Floresta Amazônia, cuja cartografia era menos conhecida à Espanha, que, por sua vez, detinha interesses evidentes a esse respeito, sobretudo na conjuntura de potente avanço luso sobre Tordesilhas. Ao fim e ao cabo, era benéfico à Espanha que se produzisse ciência cartográfica na Amazônia, em litígio.

Ponto a se destacar é que a liberação da entrada de La Condamine na Amazônia brasileira pela coroa lusa estabelecia uma espécie de alteridade no padrão observado durante o período Colonial. Se o francês fora bem recebido e instalado com presteza no Brasil, Alexander von Humboldt foi impedido de adentrar o território brasileiro. Evidentemente, pouco mais de meio século separam as duas expedições. Não obstante, pode-se dizer que as relações entre lusos e hispanos, no que tange à consolidação das fronteiras, encontrava-se tão complexa nos tempos do francês quanto nos do prussiano. Se, em 1744, o Tratado de Madri estava a meia década de se consolidar, havendo fortes divergências fronteiriças ao sul e ao norte, até mesmo com a ocorrência de batalhas - Colônia do Santíssimo Sacramento havia sido fundada, em 1680, por Portugal, no estuário do Prata, e consolidara-se como o maior ponto de tensão entre as coroas -; em 1800, o Tratado de Santo Ildefonso estava

prestes a “sucumbir”,<sup>54</sup> com a assinatura da Paz de Badajoz (1801), após a Guerra das Laranjas (1801).

Destarte, é mister questionar: por que houve primazia de um expedicionário em relação ao outro? Haveria sido pelo fato de von Humboldt, àquela altura, não ser tão conhecido quanto La Condamine? Ganharia Portugal com o acesso do francês à bacia no tabuleiro da divisão do Novo Mundo com a Espanha? Parte da historiografia das fronteiras do Brasil, sobretudo a vertente alinhada às teses de Jaime Cortesão, identificou, entre os benefícios lusos com a viagem de La Condamine à Amazônia, a feitura do *Mapa das Cortes*. De fato, na “colcha de retalhos” das expedições amazônicas, tanto La Condamine se beneficiou de relatos de viagens anteriores, como aqueles do padre Acuña, acerca da viagem de Pedro Teixeira, ou do jesuíta Samuel Fritz; quanto orientou trabalhos posteriores, como é o caso do mapa de Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville, que estava à disposição de Alexandre de Gusmão quando da confecção do *Mapa das Cortes*.<sup>55</sup>

No que diz respeito à viagem de Alexander von Humboldt às franjas territoriais da Amazônia portuguesa, chegou-se a se conjecturar se, caso o prussiano houvesse adentrado nas possessões lusas, haveria sido preso.<sup>56</sup> Em linhas gerais, não se tinha boa vontade com o estrangeiro que se dispusesse a pedir entrada à bacia. O acesso, todavia, na primeira década do século XIX, não era dificultoso apenas para *outsiders*, e até luso-brasileiros suspeitos deveriam ser impedidos de acessar certas localidades por ordem da alta administração portuguesa.<sup>57</sup> Como veremos no item 2.2 deste capítulo, a situação mudaria a passos largos. Após a “transmigração da coroa lusa” (1808), deu-se maior abertura às expedições naturalistas no Brasil, havendo perceptiva e gradativa concessão de liberdade no acesso à bacia do Amazonas. Não

---

<sup>54</sup>O Tratado de Santo Ildefonso (1777), em que pese haver sido anulado pelo Tratado de Paz de Badajoz (1801), que finaliza a Guerra das Laranjas (1801), entre Espanha e Portugal, foi indispensável para a consolidação das fronteiras brasileiras, no projeto que se inicia no Império, na chancelaria do Visconde do Uruguai, e finaliza, na República, na chancelaria Rio Branco. Os termos do Tratado consolidaram dois terços das fronteiras brasileiras modernas com base no *uti possidetis*. Para além disso, consagrou o avanço luso-brasileiro na Amazônia, da qual o Brasil, hoje, é o maior detentor de terras. Os pontos acordados nesse Tratado, em associação ao princípio *uti possidetis* foram ainda utilizados pelo Brasil para a promoção dos tratados fronteiriços na Amazônia durante o Império e República.

<sup>55</sup>CINTRA, Jorge Pimentel; FURTADO, Júnia Ferreira. A Carte de l’Amérique Méridionale de Bourguignon D’Anville: eixo perspectivo de uma cartografia amazônica comparada. *Rev. Bras. Hist.* 31, n.º 62, dez., 2011.

<sup>56</sup>ANDRÄ, H. Alexander von Humboldt e as suas relações com o Brasil. *Revista de História*, [S. l.], v. 25, n. 52, p. 387-403, 1962.

<sup>57</sup>*Ibidem*, 1962.

obstante, não se pode dizer que a rigidez da fiscalização luso-brasileira daí em diante foi de tudo abandonada. A região manteve-se, para todos os fins legais, fechada à livre navegação. Dessa forma, havendo o prussiano pisado, ou não, em terras lusas - o que não é difícil de se elucubrar, haja vista a porosidade dos limites amazônicos, há mais de um século de distância de serem definitivamente definidos -, é possível identificar que o período não era salutar nas relações luso-espanholas, o que, por si só, punha grande peso geopolítico na segurança da bacia e, por conseguinte, em um possível impedimento no trajeto de Humboldt em terras brasileiras. Para além disso, tampouco havia, em Portugal, interesse em amparar ideias ilustradas. A Revolução Francesa dera mostras da capacidade destrutiva dos ideários iluministas, quando orientados a solapar regimes absolutistas, ainda que sob a fachada do despotismo esclarecido - que não foi o caso do reinado de Dona Maria I, é preciso frisar.

Entre os séculos XVII e XVIII, quer porque as rotas aos sertões eram desconhecidas ou de difícil acesso, quer porque se tinha o entendimento de que a região, em litígio histórico com a Espanha, deveria manter-se obscura ao conhecimento europeu, não há o conhecimento de numerosas incursões científicas executadas por estrangeiros. Com efeito, para além daquelas fomentadas pelo Estado, seja luso ou espanhol, conforme foram as expedições demarcatórias oriundas do Tratado de Madri (1750), ou daquelas emergidas de instituições vinculadas à máquina estatal, como foi o caso das jornadas cartográficas apensas à Companhia de Jesus, não se teve participação abundante de estrangeiros na ciência amazônica colonial. Ademais, o intuito majoritário de tais empreendimentos era o de conhecer a região, em expansão, com finalidades políticas, econômicas ou religiosas, sem que houvesse como aspiração o avanço da ciência em si mesma. Exemplo disso é o fato que, quando a Companhia de Jesus não foi interessante ao Estado luso, em momento em que o absolutismo puro travestiu-se do despotismo esclarecido do Marquês de Pombal, pôs-se termo aos trabalhos dessa instituição.

Corroborar igualmente com a defesa de que houve arrefecimento nos trabalhos científicos de estrangeiros na bacia o fato de haver ocorrido diminuição da participação desses nas expedições demarcatórias. Conforme vimos no Capítulo 1, quando do Tratado de Santo Ildefonso (1777), a situação acadêmica lusa já era diferente daquela da primeira metade do século XVIII, que havia forçado a contratação de matemáticos clérigos europeus da Companhia de Jesus para a demarcação do que havia sido acordado em Madri (1750). No último quartel desse século, tanto a Academia Militar quanto a Universidade de Coimbra já haviam podido engendrar profissionais

lusos especialistas em demarcação. Entre outras cadeiras importantes ao cargo, os engenheiros-cartógrafos eram instruídos em matemática, trigonometria, hidráulica, engenharia, arquitetura e táticas militares. Coimbra ainda havia formado naturalistas, como é o caso de Alexandre Rodrigues Ferreira. Em um período de forte declínio da extração aurífera, o naturalista foi enviado pela coroa de Dona Maria I, a fim de estudar a mineralogia da região. Acabou por produzir relatos importantes acerca da natureza amazônica, sem se abster de dissertar sobre a economia local e a estrutura social.<sup>58</sup>

É preciso perceber, entretanto, que as expedições de cunho científico na Amazônia, sejam elas cartográficas, sejam elas naturalistas, até o final do século XVIII, não se apartaram do aparelho estatal. Para se ter ideia, a longa excursão de Alexandre Rodrigues Ferreira na Amazônia (1783-1792) esteve sempre alinhada aos interesses da comissão demarcadora do Tratado de Santo Ildefonso e, por conseguinte, da coroa lusa. Conforme destaca o historiador Kelerson Semerene Costa - e não pudemos deixar de seguir e ampliar seu rastro historiográfico -, o próprio Euclides da Cunha, outro expedicionário amazônico, cujos relatos também nos são úteis nesta dissertação, chegou a descrever a limitação do trabalho de Alexandre Rodrigues Ferreira, tendo em vista que estava subordinado à comissão demarcadora.<sup>59</sup>

O próprio Alexandre Rodrigues Ferreira, o maior polígrafo dos nossos tempos coloniais, em sua *Viagem Filosófica*, taca-nheou um belo espírito em desvaliosas minúcias e raro lançou um olhar para fora das instruções que o manietavam. E como estas, em geral, impunham aos exploradores o caminho pelo eixo da grande artéria fluvial, apenas com as variantes do rio Negro ou do rio Branco, por ali ficaram também, na sua grande maioria, os narradores, alheios aos fatos ocorridos noutros pontos que, embora de menor monta, talvez contribuísem bastante para uma urdidura mais firme de sucessos que ainda hoje mal se definem, parcelados e discordes.<sup>60</sup>

Tendo em vista as estruturas internacionais do imperialismo, na primeira me-

---

<sup>58</sup>COSTA, Kelerson Semerene. *Homens e natureza na Amazônia brasileira: dimensões (1616-1920)*. Tese (doutoramento) - Departamento de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília, 2002. p. 169.

<sup>59</sup>Ibidem, 2002, p. 171.

<sup>60</sup>CUNHA, Euclides da, 1866-1909. *Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos*. Seleção e coordenação de Hildon Rocha. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

tade do século XIX, e do neoimperialismo,<sup>61</sup> que avançava nos mais extremos rincões do globo, quer de forma direta ou indireta, a partir do último quartel desse século, é de se conjecturar que as expedições científicas à Amazônia estiveram subjugadas a esses fenômenos. Esse seria, de fato, o produto da análise, se nosso estudo estivesse meramente vinculado à relação meio-finalidade. No entanto, acreditamos que é através do questionamento em primazia acerca de como a Amazônia se localizou no centro do debate científico das ciências naturais do século XIX que se pode hipotetizar as possibilidades existentes nas relações humanas na *polis* e, por conseguinte, identificar que os agentes históricos tiveram, sim, condições de optar por ações que os desvincularam de um padrão pré-determinado pela estrutura global de poder. É através do estudo de como a região foi alçada aos mais altos níveis de interesse na ciência global, que se tem a dimensão que, em que pesem inexoravelmente imersos nos construtos imperialista e, subsequentemente, neoimperialista, os agentes tiveram a possibilidade de alterar as linhas gerais, em prol da conformação da história, singular em cada ponto analítico.

Destarte, se a evidenciação de por que a Amazônia esteve no centro do debate científico global provê ao pesquisador a afável resposta que aponta para a estrutura imperialista, ou neoimperialista, em profusão de ações que visaram sempre a pontos de domínio do capital, conforme se observou na concessão de parte do Acre atual ao *Bolivian Syndicate* de Nova Iorque, em 1901; a análise de como a região se estabeleceu central no bojo do desenvolvimento das ciências naturais do século XIX nos leva a perceber que nem todas as incursões científicas na Amazônia estiveram sequestradas pela estrutura de poder global, havendo ocorrido expedições de cunho individual, progressas ao soerguimento dessas estruturas, ancoradas no altruísmo científico, como foi o caso daquela promovida por Alexander von Humboldt.

Ao decidir por viajar às colônias espanholas, Alexander von Humboldt não o fez em primeira opção. A Europa, nos estertores do século XVIII, encontrava-se fechada por conta das Guerras Napoleônicas e, com o ímpeto de promover expedição além-mar, von Humboldt, tal qual La Condamine, estava à mercê da boa vontade de algum monarca em conceder-lhe passaporte para possessões coloniais. Havendo dificuldades na França, o prussiano recorreu a Carlos IV, que, em 1799, concedeu-lhe passaporte às Américas e às Filipinas, com a expressa anuência vinculada ao fato que os gastos da expedição ficassem a cargo do prussiano. Apenas cinco dias depois, Humboldt partiu para La Coruña, onde a fragata *Pizarro* o aguardava para

---

<sup>61</sup>Ver nota de rodapé número 15.

a viagem rumo às Américas. Tal qual exploradores pregressos, como Louis Antoine de Bougainville, primeiro explorador a pesquisar o Taiti, em 1768, o prussiano faria coletas importantes às ciências naturais. Não obstante, a finalidade da viagem era mais rebuscada e atendia à exegese kantiana que prefigurava episteme mediana entre o racionalismo e o empirismo. Consoante Andrea Wulf, autora de *A invenção da natureza: a vida e as descobertas de Alexander von Humboldt*.<sup>62</sup>

Nas cartas escritas na véspera de sua partida, Humboldt explicou suas intenções. Tal qual os exploradores que o antecederam, ele coletaria plantas, sementes, rochas e animais. Mediria a altura das montanhas, determinaria latitudes e longitudes, calcularia a temperatura do ar e da água. Mas o verdadeiro propósito da viagem, disse ele, era descobrir de que maneira “todas as forças da natureza estão entrelaçadas e entretecidas” – como a natureza orgânica e inorgânica interagem. O homem precisa se empenhar para “fazer o bom e o excelente”, Humboldt escreveu em sua última carta da Espanha, “o resto depende do destino”.<sup>63</sup>

O prussiano chegou a Cumaná, Venezuela atual, em 16 de julho de 1799. A cidade era a capital de Nova Andaluzia, província da Capitania-Geral da Venezuela, região administrativa que havia sido criada, em 1777, para receber mais autonomia. Outrora, a localidade estivera exclusivamente subjugada às diretrizes político-administrativas do Vice-Reino de Nova Granada e da Audiência de São Domingo, instâncias que, a seu turno, dirigiam-se diretamente à coroa da Espanha. Não foi, todavia, em Cumaná, mas em Caracas, que o prussiano ficou sabendo da existência de um possível canal que conectaria a bacia do Orinoco à do Amazonas. Seria o canal Cassiquiare, que estaria a pelo menos 1.600 quilômetros de Caracas, capital de Nova Granada. Tendo em vista as mais de 40 cartas que enviou à Europa antes de seguir viagem, Humboldt certamente cria que sua descoberta seria indispensável para a geografia global. De fato, assim o seria, mas não nos moldes do pioneirismo. Se a ligação entre o Orinoco e o Amazonas já havia sido descrita na carta de Teixeira Albernaz, de 1630, a partir de informações oriundas dos povos autóctones; no mapa *Magni Amazoni Fluvii in America Meridionali, nova delineatio*, de confecção do conde de Pagan, em 1655; bem como na cartografia de Charles-Marie de

<sup>62</sup>WULF, Andrea. *A invenção da natureza: a vida e as descobertas de Alexander von Humboldt*. Tradução Renato Marques. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2016. p. 99.

<sup>63</sup>Ibidem, 2016, p. 99.

La Condamine, oriunda de sua expedição ao Brasil, Alexander von Humboldt seria responsável por sua confirmação, *in loco*.

A viagem pelo canal Cassiquiare, possivelmente, foi a mais eloquente promovida por um não autóctone, sobretudo porque o prussiano foi o principal responsável por disseminar na Europa que o canal verdadeiramente existia e ligava os dois maiores sistemas fluviais do Novo Mundo, algo inexplicável, até então, para a ciência geográfica. Conforme nos orienta a pensar Andrea Wulf, ao tempo, acreditava-se que dois sistemas fluviais tão grandes não se conectariam. Deveria existir um sistema menor entre eles ou, ao menos, uma formação topográfica que explicasse a desconexão das águas. Wulf, em que pese não haver tido condições de chamar à atenção para a existência dos mapas do século XVII, que já levavam em consideração a conexão, deixa claro a importância da viagem, na medida em que explicita que Humboldt parte, em desvio de seu roteiro principal de viagem, em busca de suprir sua curiosidade pelo novo. De fato, ao se aproximar do Cassiquiare, Humboldt ficou sabendo que o canal já era bastante conhecido das pequenas missões locais, informação que não o fez desistir da jornada. Quer porque já estava longe demais de Caracas, quer porque acreditava que a informação deveria ser melhor confirmada, o prussiano seguiu adiante. Fez, possivelmente, o primeiro mapeamento *in loco* do canal. Ao nosso entender, é nesse tipo de retórica que reside a promoção da ciência em si mesma, que somente aparenta engendrar-se, na Floresta Amazônica, a partir da viagem de Alexander von Humboldt.

Os viajantes Humboldt, Bonpland, seu companheiro na expedição, cooptado na França, e José, criado oriundo de Cumaná, saíram de Caracas no dia 7 de fevereiro de 1800, rumo ao Cassiquiare, a 1.600 quilômetros de distância. De Caracas, dirigiram-se à região do vale Aragua, onde visitaram o lago de Valencia. Em seguida, seguiram à missão capuchinha de San Fernando de Apure, às margens do rio homônimo, afluente do Orinoco, onde adquiriram embarcação, mantimentos e mais pessoas e, finalmente, rumaram ao canal Cassiquiare. Partiram de San Fernando de Apure, no dia 30 de março, com um total de nove tripulantes: Humboldt, Bonpland, José, quatro ameríndios (para remarem), um piloto e o cunhado do governador da província local. Seguiram o Orinoco na divisa entre Venezuela e Colômbia até que o rio se estreitasse e os levasse novamente para o interior venezuelano, onde, no dia 11 de maio, finalmente encontraram o canal. Daí, mais dez dias de viagem e estavam na conexão com o rio Negro. O canal estava bem mapeado por Alexander von Humboldt.

A simples análise cartográfica da expedição demonstra sua magnitude. Após descer o Orinoco ao sul e atingirem o canal que os levariam até o rio Negro, Humboldt pensou em seguir por território português. Todavia, foi impedido de acessar o território luso e manteve-se em San Carlos, na foz do Cassiquiare, conforme se observa em correspondência enviada de Nueva Barcelona entre o prussiano e Manuel Guevara y Vasconcelos, capitão-geral da Venezuela, de 23 de agosto de 1800, analisada pela pesquisadora Gabriela Fragoso. “*El recelo [sic] del Gobierno Portugués que no deja saltar en tierra en este tiempo a los Españoles de S. Carlos, me ha imposibilitado de penetrar con mis Instrumentos más adelante para dejar algún monumento en el verdadero sitio donde pasa la Equinoccial.*”<sup>64</sup>

Caso assim houvesse podido acessar o território português, o prussiano provavelmente chegaria a Barcelos, antiga Maruiá, cidade em que se assentou a comissão demarcadora setentrional do Tratado de Madri (1750), a cargo de Mendonça Furtado, meio-irmão do Marquês de Pombal. Não obstante, ao perceber a dificuldade no acesso, Humboldt decide ficar em território espanhol, o que, aparentemente, foi a decisão mais acertada. As autoridades lusas tratavam com rispidez o acesso de estrangeiros à bacia, e a possível entrada do prussiano já estava sob o olhar da administração local, que não estava autorizada a liberar sua passagem. Tempos depois, Humboldt ficaria sabendo até mesmo de um mandado de uma possível prisão, caso adentrasse o solo brasileiro.<sup>65</sup> Tal elucubração não seria inexplicável, já que o duque de Bristol, conhecido do prussiano, e com quem quase embarcou para o Egito, foi preso pela coroa francesa, ao ser identificado com espião, antes de o início da viagem do prussiano ao Novo Mundo.

De toda sorte, a não entrada de Humboldt no Brasil não aparenta haver sido grande prejuízo para a coleta da fauna e da flora, já que o prussiano adentrou fundo na Hiléia Amazônica, conforme ele mesmo tipificou a posteriori, e chegou à fronteira entre Espanha e Portugal. Deixou-se todavia, de se analisar a geografia, bem como de se entregar à posteridade relatos da estrutura sociopolítica e econômica locais. Humboldt não deixou de ter fortes concepções acerca das dificuldades causadas pelo entrevero fronteiriço entre Portugal e Espanha no Novo Mundo. Na tradução de Gabriela Fragoso:

---

<sup>64</sup>FRAGOSO, Gabriela. Os diários de Alexander von Humboldt no contexto da sua obra: estilo literário, emotividade e ciência. Universidade NOVA de Lisboa (FCSH)/(CECC) Universidade Católica. In.: Repositório da Universidade Católica Portuguesa, 2019.

<sup>65</sup>ANDRÁ, H. Alexander von Humboldt e as suas relações com o Brasil. Revista de História, [S. l.], v. 25, n. 52, p. 387-403, 1962.

Os índios que vivem em aldeias vizinhas portuguesas e espanholas junto ao rio Amazonas e ao Rio Negro, odeiam-se de morte. Esta pobre gente fala línguas ameríndias e tudo o que se passa do outro lado do oceano, para lá do grande mar salgado, é-lhes completamente desconhecido; mas as vestes dos seus missionários são de cores diferentes, e isso desagradá-lhes em alto grau.<sup>66</sup>

Se não existe tal coisa como “gênio criador”,<sup>67</sup> conforme, de fato, acreditamos, talvez Alexander von Humboldt seja um dos poucos casos em que um indivíduo esteve na linha tênue que possibilitaria o engendramento de tal individualidade. Todavia, apesar das façanhas memoráveis, como escalar o Chimborazo, no Equador - até o descobrimento do Everest, a montanha mais alta conhecida -; dos empreendimentos pioneiros, como a viagem de cinco anos à América do Sul; e das ideias outrora jamais pensadas, como aquela da fruição da natureza e da associação do desmatamento ao baixo nível do lago Valencia, na Venezuela, em uma época em que não se pensava nos impactos oriundos da destruição da natureza, não se pode jamais assegurar-lhe essa condição. De fato, em que pese suas inovadoras posições em relação às ciências naturais, como se observa em seu antagonismo ao desflorestamento, que, à época, fazia parte da dinâmica econômica global, quer na condição de combustível - era o petróleo da época -, quer por seu papel construção na indústria naval ou habitacional, o prussiano é produto de uma era.

De educação rebuscada e ancorada nos princípios iluministas, Humboldt teve a sorte de crescer em um recorte cronológico favorável às mudanças, que se davam em compassos cada vez mais acelerados, à medida que ganhavam pujança os efeitos da dupla revolução consoante Eric Hobsbawm - a Industrial e a Francesa. Nascido no mesmo ano em que Napoleão Bonaparte, Humboldt, sofreu com os abalos políticos da Revolução Americana e, subsequentemente, da Revolução Francesa, e com tudo que esta acarretou aos Estados absolutistas da Europa ocidental, até mesmo naqueles sob o comando de déspotas esclarecidos, como Frederico, o Grande. Na medida em que tomamos Napoleão Bonaparte como contraponto, é possível perceber a grandeza da produção humana alcançada por Humboldt. Se o curso observou na mudança do

---

<sup>66</sup>Ibidem, 2019.

<sup>67</sup>Nos referimos à expressão trabalhada por Michael Baxandall. Para mais, ver: BAXANDALL, Michel. Padrões de intenção: a explicação histórica dos quadros. Tradução Vera Maria Pereira; introdução à edição brasileira por Heliana Angotti Salgueiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 102-105.

*status quo* político de sua época a possibilidade de se engendrar enquanto líder e, por conseguinte, transformar as estruturas desse pilar social na Europa; Humboldt teve a possibilidade de se ancorar na ciência, em fulminante expansão, para, com isso, alçar-se ao mais alto nível e trazer consigo as vertentes naturais científicas.<sup>68</sup>

Na segunda metade do século XVIII, o mundo ocidental passou a um franco domínio da natureza, na medida em que condições científicas se fizeram disponíveis para que paradigmas na relação homem-meio fossem quebrados. Avanços na engenharia e na física proviam condições de se solucionar problemas de produção e locomoção, como a máquina a vapor de James Watt, ao passo que inovações em busca de novas formas de acumular energia proviam a condição de por termo a controvérsias de cunho religiosos, como foi a do para-raios, por Benjamin Franklin. As implicações de tal processo foram múltiplas e se plasmam tanto na melhora da vida humana nos centros urbanos, com a evolução de manejos como a agricultura, mas não apenas. Solucionada a questão do cálculo preciso das longitudes, empreendimento do qual La Condamine participou com primazia, passou-se ao conhecimento de áreas do globo outrora desconhecidas, o que, de fato, teve implicações severas na vida de Humboldt, bem como na sua ânsia de conhecimento pela natureza desconhecida.

Durante o século XVIII, a filosofia natural, ou ciências naturais, se desvinculou da filosofia e adquiriu feições próprias, com disciplinas singulares, como a botânica, a zoologia, geologia e química, e Humboldt foi capaz de globalizar tudo isso em uma análise singular. A grande controvérsia era a respeito da explicação acerca da matéria viva, que passou, pouco a pouco, a superar a idéia newtoniana de que os seres eram inertes, mas providos de uma partícula divina que os concedia movimento e vida; ou descartiana, que impunha a todos os seres vivos a condição de serem máquinas. O questionamento passava a ser o porquê de os seres vivos serem capazes da não inércia. A explicação consistia em, cada vez mais, aprofundar o questionamento acerca da matéria viva e o que a movia, em um entendimento crescente de que todo ser vivo seria provido de forças, ainda que díspares, inatas e aptas para a criação de mais vida. Para o prussiano, era o questionamento acerca do “nó górdio dos processos da vida.”<sup>69</sup>

Ainda que os estudos de Humboldt acerca do galvanismo - que tinha por

---

<sup>68</sup>WULF, Andrea. A invenção da natureza: a vida e as descobertas de Alexander von Humboldt. Tradução Renato Marques. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2016. p. 39.

<sup>69</sup>Ibidem, 2016, p. 57.

cerne a busca pelo armazenamento da eletricidade nos organismos vivos, sobretudo os músculos - estivesse errada, a ideia segundo a qual os seres vivos são movidos pela matéria viva, detentora de força inata, que são organismos em que o todo domina as partes, ao passo que, nas máquinas, a parte, em união a outras, faz o todo, levou, de alguma maneira o prussiano a observar a ideia da fruição na natureza. Tudo estaria conectado. Portanto, a análise dos elementos da natureza e a comparação entre as idiosincrasias seria o mote de sua pesquisa.

Não obstante, entre o racionalismo e o empirismo, Humboldt ficou com o entendimento kantiano acerca da conformação da análise humana. Para Immanuel Kant, o objeto da análise somente assim existiria porque o indivíduo analisador assim o projetou. O eu, passou, destarte, a ter primazia na análise, já que é por meio da lente subjetiva do indivíduo que analisa que o objeto analisado toma aqueles contornos analíticos. A herança kantiana em versar sobre a geografia também orientou o engendramento da episteme humboldtiana para o estudo das ciências naturais, e o empirismo de Humboldt adquiriu feições subjetivas, oriundas da proposta de seu compatriota filósofo. É como se o arcabouço epistêmico de Humboldt adquirisse mais uma camada de complexidade que o orientaria na análise da natureza como um todo e que, por conseguinte, moldaria a evolução das ciências naturais a partir de então. Não conseguimos encontrar palavras mais simples e diretas que aquelas de Andrea Wulf para expressar o entendimento de Kant acerca do engendramento do conhecimento. Em cátedra de título *Physische Geographie*, na Universidade Königsberg, atual Kaliningrado, o prussiano propôs o seguinte:

O conhecimento era um construto sistemático em que os fatos individuais precisavam caber e adequar-se num arcabouço mais amplo de modo a fazer sentido. Ele usava a imagem de uma casa para explicar o seguinte: antes de construí-la, tijolo por tijolo e pedaço por pedaço, era necessário ter uma ideia de qual seria o aspecto do prédio inteiro.<sup>70</sup>

Sendo assim, se é certo que no século XIX houve a emergência de indivíduos que se dispuseram a adentrar a Amazônia no intuito de fazer progredir as ciências naturais, é também verdade que, até a viagem de Alexander von Humboldt às franjas do Brasil, não se tem conhecimento de outra excursão que tenha tido o avanço das ciências naturais como centro em pujança tão exacerbada. A expedição do prussiano,

---

<sup>70</sup>Ibidem, 2016, p. 79.

portanto, é pioneira no impulsionamento das ciências naturais a níveis outrora não vistos e fez parte crucial de um movimento que localizava esse viés analítico nos picos da evolução científica iluminista.

Iniciado o século XIX, foi gestada a mais eloquente experiência científica autônoma na Amazônia, em benefício do avanço da ciência em si mesma. O acesso à Floresta Amazônica para pesquisas estrangeiras, todavia, estaria prestes a sofrer mudança, e a viagem malfadada de Alexander von Humboldt parece haver sido um ponto de transição nesse movimento que, cada vez mais, pressiona pela abertura da bacia à ciência, em expansão por meio das vertentes naturais e humanas. Com as pressões bonapartistas sobre a coroa lusa, dá-se a transmigração da corte lisboeta para o Brasil (1808) e, por conseguinte, a abertura dos portos às nações amigas. Tal ação proporcionou mais liberalidade na entrada de estrangeiros para pesquisas científicas no Brasil. Não obstante, a Amazônia continuou fechada ao trânsito externo até 1867.

## 2.2 O paraíso não tão perdido da teoria evolucionista

Durante o século XIX, o sistema internacional ampliou-se a partir da Europa para o resto do mundo.<sup>71</sup> O processo deu-se em rede ancorada nos valores culturais, sociais, políticos e econômicos inerentes ao velho continente. Era a “sociedade internacional europeia” em conformação.<sup>72</sup> Consolidou-se, portanto, a estrutura capitalista industrial oriunda da Revolução homônima, que, a partir do último quartel do século XIX, evoluiu no que diz respeito às suas forças motrizes, tomando a alcinha de Segunda Revolução Industrial. Não obstante, a maior façanha desse século em benefício do espraiamento do “*habitus*”<sup>73</sup> europeu foi a capacidade de demonstrar quão pujante poderia ser essa expansão, na medida em que os valores da Revolução

<sup>71</sup>CERVO, Amado Luiz. Hegemonia e equilíbrio coletivo: a construção do mundo liberal (1815-1870). In.: SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 41-75.

<sup>72</sup>Utilizamos o termo cunhado por Adam Watson. Para mais ver: WATSON, Adam. A evolução da sociedade internacional: uma análise histórica comparativa. Tradução René Loncan. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

<sup>73</sup>Utilizamo-nos do conceito de *habitus* consoante Pierre Bourdieu. Para aprofundamento, ver: BOURDIEU, Pierre. Postface. In PANOFSKY, Erwin. Architecture gothique et pensée scolastique. Paris: Minuit, 1975, p. 135-167.

Industrial se ligaram ao construto emergente do neoimperialismo, fato que ocorreria com preponderância a partir de 1870.

No bojo dessa conjuntura ampliativa, desenvolveu-se, progressivamente, a necessidade de se buscar novos mercados, meios de produção inovadores e produtos progressivamente rentáveis. Após alguns empreendimentos malfadados da iniciativa privada em "voo solo- como se deu no domínio da Companhia da Índias Orientais sobre a Índia entre 1757 e 1857, quando a Revolta Cipaios reflete a fragilidade de tal *modus operandi* -, a máquina estatal demonstrou-se a mais habilitada para o fomento desse empreendimento. Destarte, a capilaridade dos valores culturais ocidentais foi enormemente aumentada. Toda essa simbiose entre capital e Estado, evidentemente, açambarcou a Amazônia. Tal constatação se tornou patente, a partir de 1850, na expansão da extração da borracha nos seringais nativos, na abertura do rio Amazonas e afluentes ao mundo (1866), bem como nas cada vez mais comuns expedições científicas que, a partir do início do século XIX, pediram acesso à região. Nada mais natural, portanto, que pensar que as viagens direcionadas à bacia nesse século estiveram subjugadas ao poder do capital e do imperialismo. É preciso cautela.

A estrutura imperialista do século XIX, ou neoimperialista, conforme alguns historiadores costumam definir o avanço do domínio europeu-ianque-nipo a partir do último quartel desse século, deve, de fato, ser observada como um plano de fundo nas ações dos agentes históricos. Não se pode, todavia, imputar à imbricação entre o Estado e capital a única resposta ao porquê de a Amazônia haver-se consolidado no centro do debate científico global, sobretudo no que concerne à teoria do evolucionismo, que é oriunda do próprio processo de avanço das ciências naturais, bem como muito vinculada ao progresso da ciência em si mesma. Tampouco acreditamos que apenas questionar por que a região tomou essa posição seja o caminho mais profícuo, haja vista que o retorno à resposta ancorada no construto imperialista é mormente confortável ao historiador. Simplifica a pluralidade das ações disponíveis no presente histórico a uma meia dúzia de respostas de escopo global e, por conseguinte, distantes da idiosincrasia local, e subjugava o agente histórico à aceitação de sua condição limitada na relação meio-finalidade. Aqui, mais uma vez, o questionamento acerca de como a região se tornou basilar no debate científico global é incontornável.

Na transição para o século XIX, consolidava-se, nas cortes europeias, o hábito de se promover viagens científicas com o objetivo de se coletar, nos trópicos, componentes da flora, da fauna e da etnografia. A finalidade era a de preencher os

jardins botânicos e museus do velho mundo. No que diz respeito ao Brasil, é o caso da viagem de Johann Baptist von Spix e Carl Friedrich Philipp von Martius, que chegaram ao Rio de Janeiro em 1817, com o fomento da coroa austríaca de Francisco I.<sup>74</sup> O movimento bebia, em parte, da chamada teologia natural, segundo a qual as benesses do Jardim do Éden - ou seja, a natureza e tudo que ela contém - deveriam ser compartilhadas por toda a humanidade. Ponto nodal é que, no século XIX, essa teoria passou a alinhar-se paulatinamente ao avanço do capital, em benefício de uma minoria ocidental. Ademais, no bojo do avanço das ciências naturais, a expedição de Alexander von Humboldt havia sido crucial para que outros expedicionários se propusessem a fazer o mesmo esforço em prol do avanço da ciência em si mesma, no decurso do século. Quer sejam oriundos da Europa, como o britânico Alfred Russel Wallace; quer sejam das Américas, como nova-iorquino Orville Adelbert Derby, diversos viajantes se espelharam no prussiano e se inseriram no seleto grupo de expedicionários científicos que adentraram a Floresta Amazônica.

É certo, todavia, que, ao longo do século XIX, tanto as aspirações para as viagens quanto o seu teor tornaram-se progressivamente mais dinâmicos e multifacetados. À medida que a Amazônia se tornava detentora de matérias indispensáveis na Revolução Industrial, em metamorfose contínua, mais se buscava a riqueza biótica da região para a finalidade do avanço do capital e mais se tentava o ganho territorial, quer por meio do espraiamento do modelo econômico global, quer por meio de controvérsias lindeiras. *Pari passu* a isso, em que pese o malfadado desenvolvimento aurífero da Amazônia no Período Colonial, jamais se desistiu, por completo, de olhar por metais preciosos na região. Nesse *scramble for the Amazon*, que ganha corpo a partir de 1850, com auge na primeira década do século XX - solução da Questão do Amapá (1900), arbitramento Guiana Inglesa-Venezuela (laudo arbitral, em 1899, aceitação das partes, em 1905), instalação do *Bolivian Syndicate* de Nova Iorque no Acre (1901) e solução da Questão do Pirara (1904) - pode-se dizer que o Reino Unido foi o principal agente externo durante o século XIX, ao passo que os Estados Unidos da América se tornaram o maior interessado na Amazônia enquanto produtora de primários para a indústria do capital na transição para o século seguinte.

Conforme levantamento apresentado pela pesquisadora Carla Oliveira de Lima, especialista na experiência de Alfred Russel Wallace na Amazônia oitocen-

---

<sup>74</sup>LIMA, Carla Oliveira de. A experiência de campo de Alfred Russel Wallace na Amazônia oitocentista: viagem, ciência e interações. Tese (doutoramento) - Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Rio de Janeiro. 2014.

tista, diversos viajantes cientistas passaram pela Amazônia brasileira durante o século XIX. Haveriam sido eles: Friedrich Wilhelm Sieber (1801-1813); Spix e Martius (1820); Langsdorff (1825-1829); H. L. Maw (1827-1828); Johann Natterer (1820-1835); Eduard Friedrich Poepping (1832); W. Smyth (1834-1835); Robert Schomburgk (1834-1839); Adalberto da Prússia (1843); Castelnau (1843-1847); Gaetano Osculati (1847-1848); Herdon (1851- 1852); Wallace (1848-1852); Bates (1848-1859); Spruce (1849-1864); Avé-Lallemant (1859-), Agassiz (1865-1866); William Chandlee (1861-65); Franz Keller-Leuzinger (1865); James Orton (1867); Frederich Hartt (1867); Clough (1867-1873); Franz-Keller (1869); Orville Derby (1870); B. Brown, Lidstonee; Trail (1872-1873); Edward d. Mathews (1873); Jules Crevaux (1876-1879); Carl von de Stein (1884); Elmano Stradelli (1889); Herbert Huntington Smith (1874-?); Henry A. Wickham (1876-?); (Monnier (1886-); Henri Coudreau (1882-1899); Olimpia Coudreau (1882-1903).<sup>75</sup>

Evidentemente, é preciso enfatizar que os empreendimentos estrangeiros na Amazônia não foram homogêneos. Em que pesem as similaridades, sobretudo no que diz respeito às rotas de viagem - já que era demasiadamente complicado viajar por rotas desconhecidas, quer por carência de apoio logístico, que, muitas vezes, necessitava da administração local; quer por conta da própria dificuldade do acesso a certos tributários do Amazonas, que, por razões geopolíticas, eram mais controlados pela administração colonial e, subsequentemente, imperial -, as aspirações que os dirigiram, bem como seus próprios desenvolvimentos foram díspares. Logo, é basililar identificar as diferenças entre as expedições na Amazônia, sejam elas de cunho estatal, sejam eles individuais, bem como seus interesses.

É possível identificar pelo menos dois movimentos nas expedições científicas estrangeiras na Amazônia no durante o século XIX. O primeiro se inicia com pujança após 1808, uma vez que, com a chegada da coroa lusa ao Rio de Janeiro, tem-se a decisão administrativa da abertura dos portos às nações amigas, que levanta a necessidades diplomáticas para o acesso ao Brasil. Ganha tração após 1815, com o término das Guerras Napoleônicas e reestruturação do equilíbrio de poder europeu por meio do concerto engendrado no Congresso de Viena. O movimento pode ser observado até 1866, quando finalmente se abre a bacia ao estrangeiro. É um período em que, legalmente, não havia livre navegação na bacia amazônica, e o acesso a algumas regiões e afluentes era bem vigiado pelas autoridades luso-brasileiras.

---

<sup>75</sup>Ibidem, 2014, p. 126.

Tal contexto acabou por ensejar, na historiografia das relações internacionais do Brasil, a tendência a perceber a região, no período em questão, como quase que hermeticamente fechada a exploradores estrangeiros. No entanto, como veremos, não se pode generalizar, já que a bacia amazônica foi, sim, visitada por não luso-brasileiros viajantes, quer sejam cientistas, quer sejam homens de negócios, antes e depois da abertura da bacia ao mundo, com e sem autorização da coroa, podendo-se identificar até mesmo boa recepção por parte das autoridades lusas a *outsiders* no período pré-1866. O segundo movimento ocorre da abertura da bacia à livre navegação até a primeira década do século XX. Neste ínterim, o rio Amazonas e afluentes se tornaram fronteiras possíveis aos olhos dos estrangeiros, e o acesso a pesquisas científicas, bem como à exploração do capital, estavam mais facilitados. Em ambos os momentos, todavia, é possível identificar singular homogeneidade: foram quase todos promovidos por expedicionários extremamente animados pelos relatos de Alexander von Humboldt, cujas influências alcançaram outros viajantes para além do XIX, como é o caso do naturalista estadunidense John Muir, que arribou no porto de Belém em 1911. Tendo em vista que a abertura do Amazonas e afluentes à livre navegação se deu em 1866, o que, evidentemente, facilitou o acesso do capital estrangeiro na região, poder-se-ia hipotetizar que o primeiro movimento, ocorrido entre 1808 e 1866, é mais eloquente no que tange às expedições científicas; ao passo que o segundo movimento, observado entre 1866 e 1910, é mais preponderante em relação às viagens com finalidades econômicas.

É preciso enfatizar, não obstante, que a separação entre os dois recortes serve pura e simplesmente para que se projete com maior facilidade certas características comuns aos expedicionários do período. Não objetiva de forma alguma o contínuo adensamento das expedições na região, que adquiriram feições múltiplas desde o início do século, havendo a emergência de expedições com finalidades político-econômicas ainda na primeira metade do século, bem como missões científicas importantes em seu último quartel. Logo, distinguir as diferenças entre as viagens que, de fato, se desenvolveram sob a égide das aspirações do imperialismo em expansão, ainda que sob o subterfúgio da produção científica, como aquelas de Robert Hermann Schomburgk (1834-1839) e de Henry Wickham (1876), ambos a serviço da geopolítica e do capital britânicos, respectivamente; daquelas ancoradas na utopia da evolução científica, como se observa nas expedições do britânico Alfred Russel Wallace (1848-1852) e do suíço Louis Agassiz (1865-1866) nos é basilar. Para tanto, acreditamos que se faz necessário analisar algumas missões inglesas, ou ancoradas

naquele Estado, *vis-à-vis* outras expedições do mesmo período, para que identifiquemos se houve primazia aos britânicos no acesso à bacia, haja vista que as relações externas entre Portugal e Inglaterra adquiriram novas feições e chegaram a um nível outrora jamais visto, no escopo das Guerras Napoleônicas.

Muito embora o escrutínio promovido por Carla Oliveira de Lima, que se baseou nos trabalhos de João Pacheco de Oliveira Filho,<sup>76</sup> Arthur Ferreira Reis<sup>77</sup> e Magali Romero Sá,<sup>78</sup> não aponte para um número muito grande de expedições estrangeiras à Amazônia na primeira metade do século XIX - Friedrich Wilhelm Sieber (1801-1813); Spix e Martius (1820); Langsdorff (1825-1829); H. L. Maw (1827-1828); Johann Natterer (1820-1835); Eduard Friedrich Poepping (1832); W. Smyth (1834-1835); Robert Hermann Schomburgk (1834-1839); Adalberto da Prússia (1843); Castelnau (1843-1847); Gaetano Osculati (1847-1848); Herdon (1851- 1852); Wallace (1848-1852); Bates (1848-1859); Spruce (1849-1864); Avé-Lallemant (1859-), Agassiz (1865-1866) -, depreende-se que a região passou a ser buscada cada vez mais a partir de 1800 e, por conseguinte, não esteve completamente fechada ao acesso de expedicionários cientistas. Ademais, é basilar enfatizar que a mera constatação de que houve expedições científicas não objetiva a existência de outras, de semelhante aspiração, tampouco de viagens de cunho econômico, como a de John Mawe, que, entre 1807 e 1811, “percorreu o país esquadrinhando possibilidades comerciais e as regiões onde havia extração de metais e pedras preciosas”, ainda que não tenha, de fato, percorrido a bacia amazônica.<sup>79</sup>

Depreende-se, portanto, que a ideia segundo a qual a bacia esteve hermeticamente fechada até 1866, conforme defende-se em parte da historiografia das relações exteriores do Brasil, não passa de mais um capítulo preciosista na conformação de uma espécie de hagiografia da diplomacia imperial, que, em última instância, haveria sido formidavelmente capaz de promover a abertura da bacia no momento oportuno, soberanamente. A Floresta Amazônica, inexoravelmente, foi explorada para fins científicos e econômicos muito antes de sua abertura à livre navegação estrangeira, e

---

<sup>76</sup>Ver: OLIVEIRA FILHO, João P. Elementos para uma Sociologia dos viajantes. IN: OLIVEIRA FILHO, João P. (org). Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1987.

<sup>77</sup>Ver: REIS, Arthur César. A Amazônia e a Cobiça Internacional. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

<sup>78</sup>Ver: SÁ, Magali Romero. James William Helenus Trail: A British in Nineteenth-Century Amazonia. Tese de Doutorado. United Kingdom: University of Durham, 1995.

<sup>79</sup>LIMA, Carla Oliveira de. A experiência de campo de Alfred Russel Wallace na Amazônia oitocentista: viagem, ciência e interações. Tese (doutoramento) - Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Rio de Janeiro. p. 129. 2014.

até mesmo rios tributários do Amazonas extremamente importantes à geopolítica imperial e, portanto, bem vigiados, como o rio Tocantins, acabaram sendo estudados e explorados economicamente no pré-1866.<sup>80</sup>

No decurso do século XIX, o rio Tocantins consolidou-se extremamente importante para a geopolítica imperial, já que conectava o Pará a outras províncias mais ao centro do Estado. Com efeito, muito embora contenha diversos trechos encachoeirados, o que possivelmente explica seu incipiente uso durante o Período Colonial, passou a ser cada vez mais utilizado como meio de conexão entre regiões ermas do Brasil no século XIX, razão pela qual, possivelmente, a administração imperial passou a zelar progressivamente pelo acesso ao rio, obstando alguns viajantes ou tentando controlar a entrada. Consoante Carla Oliveira de Lima:

No entanto, embora outras testemunhas - como, por exemplo, o naturalista inglês William Burchell e o Príncipe Adalberto da Prússia - tenham assistido ao grande fluxo de pessoas nesse trecho até a segunda metade do século XIX, [...] as autoridades imperiais mantinham ainda medidas restritivas em relação à navegação da bacia amazônica e outros trechos de rios. No caso do rio Tocantins, cujo curso rasga o relevo brasileiro no sentido sul-norte e cuja foz desagua no golfo marajoara conjuntamente com rios Pará e Guamá, o testemunho de Wallace revelou a persistência de algumas determinações oficiais que buscavam coibir o contrabando de mercadorias - e pessoas - por entre os rios até meados do século XIX.<sup>81</sup>

A viagem de Alfred Russel Wallace à bacia amazônica ocorreu entre 1848 e 1852, no auge do desenvolvimento da teoria evolucionista, interim este em que a região encontrava-se fechada à livre navegação. Wallace se tornaria um dos maiores expoentes da chamada teoria da seleção natural e, conforme ele mesmo esclareceu em sua autobiografia, apoiou-se na carga filosófica desenvolvida por Thomas Malthus, a cujo trabalho teve acesso por ocasião de sua estadia em Leicester, entre 1844 e 1846. Àquela altura, de fato, “*An essay on the principles of populations*”, cuja primeira edição data de 1898, encontrava-se no centro do debate econômico-filosófico europeu.

<sup>80</sup>A pesquisadora Carla Oliveira de Lima ressalta a importância do rio Tocantins na conexão entre Amazônia e Cerrado. A ligação entre o Araguaia, o Tocantins, o Maranhão e o Pará conformam a bacia Tocantins-Araguaia, a maior bacia hidrográfica nascida apenas em território brasileiro. O Tocantins desempenhou conexão importante entre regiões ermas do Brasil Império, razão pela qual seu acesso legal dependia de autorização imperial. *Ibidem*, 2014, p. 135.

<sup>81</sup>*Ibidem*, 2014, p. 233.

O desenvolvimento produtivo do setor agrícola ocorrido no decurso do século XIX, sobretudo a Revolução Verde do século XX, ainda não havia demonstrado a falha na teoria malthusiana, algo que nem mesmo Wallace pôde ver por completo. Não obstante, “*Principles of Population*” foi o primeiro trabalho a que teve acesso Wallace “*treating of any of the problems of philosophical biology*”, o que inexoravelmente o possibilitou imaginar o processo de seleção natural.<sup>82</sup> Sem a teoria de Malthus, asseverou Russell Wallace, “*I should probably not have hit upon the theory of natural selection and obtained full credit for its independent discovery.*”<sup>83</sup> A descrição de como a teoria malthusiana o havia levado a desenvolver acerca da seleção natural é sobremaneira interessante.

One day something brought to my recollection Malthus’s “Principles of Population,” which I had read about twelve years before. I thought of his clear exposition of “the positive checks to increase- disease, accidents, war, and famine - which keep down the population of savage races to so much lower an average than that of more civilized peoples. It then occurred to me that these causes or their equivalents are continually acting in the case of animals also; and as animals usually breed much more rapidly than does mankind, the destruction every year from these causes must be enormous in order to keep down the numbers of each species, since they evidently do not increase regularly from year to year, as otherwise the world would long ago have been densely crowded with those that breed most quickly. Vaguely thinking over the enormous and constant destruction which this implied, it occurred to me to ask the question. Why do some die and some live?”<sup>84</sup>

É notório que o modo como Wallace se dirige às populações não ocidentais-europeias, ou tributárias destas - “*which keep down the population of savage races to so much lower an average than that of more civilized peoples*” - enquadra-se na descrição estereotipada do construto imperialista, do qual o poema “*White man’s burden*”, do indo-britânico Rudyard Kipling, é um dos mais notórios exemplos. Sem embargo, tendo em vista que era cidadão engendrado no “*habitus*”<sup>85</sup> do maior império

<sup>82</sup>WALLACE, Alfred R. *My Life*. London: Chapman & Hall, 1908. p. 123.

<sup>83</sup>Ibidem, 1908, p. 130.

<sup>84</sup>Ibidem, 1908, p. 190.

<sup>85</sup>Ver: BOURDIEU, Pierre. Postface. In PANOFISKY, Erwin. *Architecture gothique et pensée scolastique*. Paris: Minuit, 1975. p. 135-167.

da Terra, em que se difundiam os valores do imperialismo impregnados pelo mote “*the empire in which the sun never sets*”, acreditamos que julgá-lo nesse escopo não passaria de anacronismo. Ponto nodal é perceber que, no auge do progresso das ciências naturais do século XIX, a Floresta Amazônica inseriu-se no mais pujante das idealizações desse campo científico, o que nos incita a questionar: como o inglês, cuja pioneira e crucial participação na teoria do evolucionismo se reduziu à injusta coadjuvação, decidiu partir para a Amazônia?

É inegável a importância de Alfred Russel Wallace para o desenvolvimento da teoria evolucionista de forma global. Trabalhos recentes, como o de Nelson Papavero e Christian Santos, confirmam que Wallace haveria sido o primeiro a escrever cientificamente acerca da seleção natural, base da teoria darwinista, mas não apenas. O inglês também foi pioneiro na compreensão acerca da origem das espécies, em um momento em que Charles Darwin ainda não se havia orientado no entendimento da temática. Wallace, portanto, defendeu, três anos antes de o artigo de Darwin ser publicado, que todos os seres vivos seriam provenientes de um único ancestral comum. O artigo intitulava-se “*On the tendency of varieties to depart indefinitely from the original type*”<sup>86</sup> e foi enviado ao próprio Charles Darwin, em 1858. A prova cabal do reconhecimento da potência do estudo de Wallace, portanto, encontrar-se-ia nas tintas do próprio Darwin, que, em, em 18 de junho de 1858, confessa, em carta, ao amigo Charles Lyell, haver recebido de Wallace o manuscrito, cuja qualidade, coincidência e antecipação em relação a seus próprios estudos o haviam estonteado.<sup>87</sup>

Parece-me muito digno de ser lido. Suas palavras, quando o senhor disse que alguém se anteciparia a mim, confirmaram-se num grau incomum. [...] Peço-lhe que devolva o MS, pois Wallace não diz que deseja que eu o publique, mas é claro que escreverei de imediato & oferecer-me-ei a enviá-lo a qualquer periódico. Portanto, toda a minha originalidade, importe ela no que importar, estará arruinada, muito embora meu livro, se vier algum dia a ter algum valor, não venha a se deteriorar, uma vez que o trabalho inteiro consiste na aplicação da teoria.<sup>88</sup>

<sup>86</sup>WALLACE, Alfred R. On the tendency of varieties to depart indefinitely from the original type. Documentos Científicos. Rev. Sci. stud., v. 1, n. 2, jun, 2003.

<sup>87</sup>PAPAVERO, Nelson; SANTOS, Christian F. M. dos. Darwinian evolutionism? Contributions of Alfred Russel Wallace to the theory of evolution. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 34, n. 67, jun. 2014.

<sup>88</sup>Ibidem, 2014.

Papavero e Santos atestam que Wallace não somente contribuiu grandemente para o desenvolvimento da teoria da origem das espécies, cujo trabalho é precípua ao do próprio Darwin, como também escrevera melhor e mais detalhadamente que o compatriota acerca da seleção natural. A coadjuvância de Wallace na história da ciência, todavia, adviria do por fazer da indústria científico-acadêmica, convenionada a focar na simplicidade do estudo acerca do evolucionismo, em detrimento de ampliar a discussão sobre seu desenvolvimento. Em síntese, ter um único pai para teoria da origem das espécies pareceu ser o caminho mais fácil, conveniente e convincente. Com efeito, em que pese o artigo de Wallace ser primogênito no seguimento da origem das espécies, foi publicado posteriormente aos trabalhos de Charles Darwin pela Sociedade Lineana de Londres. A ordem das publicações haveria sido dirigida por Charles Lyell e Joseph Dalton Hooker. “*On the tendency of varieties to depart indefinitely from the original type*”, portanto, somente foi publicado em 1858, após a veiculação de dois manuscritos de Darwin: “um apontamento de Darwin, supostamente escrito em 1839 e copiado depois em 1844; um fragmento da carta que Darwin escreveu a Asa Gray em setembro de 1857.”<sup>89</sup>

Não obstante a incipiência de seu reconhecimento *vis-à-vis* a pujança de sua contribuição para o engendramento da teoria do evolucionismo, é preciso mencionar que o pioneirismo de Wallace encontra-se intimamente vinculado a um de seus principais campos analíticos: a Floresta Amazônica. O inglês observou pioneiramente, entre outras coisas, que duas espécies de macacos distintas, porém com notórias semelhanças, poderiam habitar margens diferentes de um mesmo rio na bacia do Amazonas. Esse entendimento apontava, entre outras coisas, para a confirmação um dos mecanismos centrais na engrenagem da seleção natural, o isolamento de uma espécie em diferentes meios, o que gera idiosincrasias indispensáveis à variedade das espécies. Tal constatação nos retorna ao questionamento ainda em aberto: como Wallace se decidiu por viajar à bacia? A resposta reside nas influências exercidas por intelectuais que, ou haviam outrora visitado a região, ou se haviam imersos em localidades de climas similares. No caso de Wallace, principalmente, mas não apenas, Alexander von Humboldt e Charles Darwin, cujas contribuições às ciências naturais, por força da construção historiográfica, entrariam para os anais da história com o volume *A origem das espécies* (1859) e ofuscaram o meritório e pioneiro trabalho de Wallace. Conforme o próprio Wallace descreveu em autobiografia:

---

<sup>89</sup>Ibidem, 2014.

There was in Leicester a very good town library, to which I had access on paying a small subscription, and as I had time for several hours reading daily, I took full advantage of it. Among the works I read here, which influenced my future, were Humboldt's "Personal Narrative of Travels in South America," which was, I think, the first book that gave me a desire to visit the tropics.<sup>90</sup>

Mais adiante, Wallace descreve a importância de Charles Darwin no que diz respeito à sua pesquisa e viagem à Amazônia.

I first read Darwin's 'Journal' three or four years ago, and have lately re-read it. As the Journal of a scientific traveller, it is second only to Humboldt's 'Personal Narrative' - as a work of general interest, perhaps superior to it. My reference to Darwin's "Journal" and to Humboldt's "Personal Narrative" indicate, I believe, the two works to whose inspiration I owe my determination to visit the tropics as a collector.<sup>91</sup>

Alfred Russel Wallace não viajou sozinho à Amazônia. Foi acompanhado por Henry Walter Bates. Por um interregno, contou, também, na expedição, com a presença do seu irmão mais novo, Herbert, que, igualmente a tantos outros expedicionários, encontrou final trágico e prematuro na floresta. Herbert encontrou-se com Wallace no Pará e "*after a year spent on the Amazon as far as Barra on the Rio Negro, he returned to Para on his way home, where he caught yellow fever, and died in a few days at the early age of twenty-two*".<sup>92</sup> A expedição de Wallace e Bates, todavia, durou de 1848 a 1852, período em que a bacia encontrava-se fechada à livre navegação. Não obstante, já em processo de abertura. No último ano de Wallace na bacia, o barão de Mauá recebera a concessão imperial para explorar economicamente as águas do Amazonas com navios a vapor. Entretanto, para todos os fins legais, a bacia encontrava-se fechada para a exploração do capital estrangeiro, bem como ao trânsito livre de *outsiders*, quer sejam aqueles com objetivos político-econômicos, quer sejam com intuítos científicos. Não é o que se depreende, todavia, da análise prática dos acontecimentos à época, e a derradeira influência de Wallace e Bates para a viagem à Amazônia nos é capaz de esclarecer tal ponto.

<sup>90</sup>WALLACE, Alfred R. My Life. London: Chapman & Hall, 1908. p. 123.

<sup>91</sup>Ibidem, 1908, p. 144.

<sup>92</sup>Ibidem, 1908, p. 9.

What decided our going to Para and the Amazon rather than to any other part of the tropics was the publication in 1847 of “A Voyage up the Amazon,” by Mr. W. H. Edwards. This little book was so clearly and brightly written, described so well the beauty and the grandeur of tropical vegetation, and gave such a pleasing account of the people, while showing that expenses of living and of travelling were both very moderate, that Bates and myself at once agreed that this was the very place for us to go to if there was any chance of paying our expenses by the sale of our duplicate collections. We immediately communicated with Mr. Edward Doubleday, who had charge of the butterflies at the British Museum, for his advice upon the matter. He assured us that the whole of Northern Brazil was very little known, and that there was no doubt we could easily pay our expenses. Thus encouraged, we determined to go to Para, and began to make all the necessary arrangements.<sup>93</sup>

Edward Doubleday, especialista em borboletas no Museu Britânico estava correto. Se a Amazônia de meados do século XIX já não era um paraíso tão perdido, era muito pouco conhecida para as ciências naturais em escopo global, e o trabalho de Wallace na região comprovaria a importância daquele campo analítico no desenvolvimento da teoria da origem das espécies, bem como da seleção natural. No entanto, embora ele e seu companheiro de pesquisa, Henry Bates, tenham arribado em Belém sob a influência derradeira de William Henry Edwards, e “*A voyage upon the Amazon*” era, sem dúvida, um relato biossocial da bacia, a viagem de Edwards provavelmente teve fins econômicos.<sup>94</sup> O estadunidense viajava junto a seu tio, Armory Edwards, que havia sido cônsul em Buenos Aires, bem como havia desenvolvido trabalho na Argentina em prol do segmento familiar na empresa de couro.

---

<sup>93</sup>Ibidem, 1908, p. 144-145.

<sup>94</sup>Os relatos produzidos por Edwards foram focados na dinâmica social, bem como na descrição da flora e da fauna locais. Há de se ter em mente, todavia, que Edwards também esteve influenciado pelos trabalhos de Alexander von Humboldt acerca da Hileae Amazônica. Segue trecho em que referências científicas do prussiano direcionaram a descrição promovida por Edwards. The pacovas are eaten raw, and are agreeable and nutritious. They are raised without difficulty, from cuttings, and are the ever-present attendant of the gentleman’s garden or the Indian’s hut. Their yield, when compared with other plants, is prodigious, being, according to Humboldt, to wheat, as one hundred and thirty-three to one, and to potatoes, as forty-four to one. EDWARDS, William H. *A voyage up the Amazon river. Including residence at Para.* New York: D. Applet/On & Company, 200 Broadway; Philadelphia: Geo. S. Appleton, 148 Chesnut-St. p. 41.

Ainda que a expedição de Wallace tenha ocorrido durante o período em que a bacia encontrava-se fechada à livre navegação, sobretudo entre 1848 e 1852, conforme relatos do próprio expedicionário, o avanço do capital parecia estar a pleno vapor no pré-1866, quando a bacia foi aberta à livre navegação. Quanto ao acesso ao Tocantins, em que pese um pouco mais dificultoso, não era impossível, o que possibilitou a viagem de Wallace e Bates a este tributário do Amazonas junto a um explorador de madeiras nativo do Canadá. “A oportunidade para tal exploração surgiu quando o próprio Charles Leavens demonstrou interesse em seguir pelo rio Tocantins, após saber informações sobre a abundância de cedro no curso do rio, o que poderia lhe garantir suprimento de madeira para o comércio madeireiro em Belém”.<sup>95</sup> Nas palavras do próprio Wallace:

Mr. Leavens had been informed that plenty of cedar is to be found on the Tocantins, the first great tributary of the Amazon from the south, and much wished to make a trip to examine it, and, if practicable, bring a raft of the timber down to Para; in which case we agreed to go with him, for the purpose of investigating the natural history of that almost unknown district. We determined to start, if at all, in a few weeks; so having been nearly a fortnight at the mills, we returned to Para on foot, sending our luggage and collections by the canoe.<sup>96</sup>

Se a exploração econômica da Floresta Amazônica encontrava-se em plena expansão, é preciso salientar que a situação política interna do Pará e Rio Negro também era importante para aqueles que vieram para desenvolver pesquisas científicas. Afinal, em 1848, fazia menos de uma década que o Brasil deixara de ser uma regência, e as incertezas sociopolíticas inerentes ao Período Regencial ainda se encontravam postas. Wallace, portanto, desenvolve acerca da situação na província do Pará, que, tendo em vista a aplicação de uma nova lei que abrandava um alistamento quase que involuntário perpetrado na província no decurso dos anos, encontrava-se mais agradável do ponto de vista sociopolítico. Referia-se, evidentemente, à aplicação da administração imperial em reverter quadros de desagrado sociopolítico na

<sup>95</sup>LIMA, Carla Oliveira de. A experiência de campo de Alfred Russel Wallace na Amazônia oitocentista: viagem, ciência e interações. Tese (doutoramento) - Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Rio de Janeiro. p. 230. 2014.

<sup>96</sup>WALLACE. Alfred Russel. A Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro. London: Ward, Lock and Co., 1889. p. 33.

província do Pará, a fim de evitar uma eventual nova Cabanagem.

A law had been lately passed by the Imperial Government, which was expected to produce a very beneficial effect on the commerce and tranquillity of the province. It had hitherto been the custom to obtain almost all the recruits for the Brazilian army from this province. Indians, who came down the rivers with produce, were forcibly seized and carried off for soldiers. This was called voluntary enlistment, and had gone on for many years, till the fear of it kept the natives from coming down to Pará, and thus seriously checked the trade of the province. A law had now been passed (in consequence of the repeated complaints of the authorities here, frightening the Government with the prospect of another revolution), forbidding enlistment in the province of Pará for fifteen years ; so we may now hope to be free from any disturbances which might have arisen from this cause.<sup>97</sup>

A análise apresentada nos é de extrema importância, pois conecta a produção científica feita no bojo do engendramento da mais notável contribuição das ciências no século XIX, a teoria da origem das espécies, ao avanço do capital na Amazônia. Para além disso, ressalta a importância da conjuntura sociopolítica local no roteiro de viagens dos expedicionários cientistas, o que insere, inexoravelmente, a política interna na conjuntura das relações exteriores, a que estão indiscutivelmente a serviço as viagens de *outsiders* na Amazônia.

De fato, as aspirações e desenvolvimentos das diversas expedições que se deram na Floresta Amazônica no decurso do século XIX foram díspares. Tal constatação, notadamente, enseja a necessidade de se discutir as singularidades tanto de expedições vinculadas ao avanço geopolítico e do capital quanto daquelas vinculadas ao progresso científico em si mesmo. Destarte, as viagens de indivíduos como Robert Herman Schomburgk (1834-1839), responsável pelo desenvolvimento da *Schomburgk Line*, que, em boa medida, assegurou factualmente a vitória do Reino Unido no arbitramento com a Venezuela, em 1899, e com o Brasil, em 1904, ou como Henry Wickham (1876), promotor da transposição de dezenas de milhares de mudas de *hevea brasiliensis* para o Jardim Botânico Britânico e, por conseguinte, fomentador do sucesso do empreendimento inglês no mercado mundial da borracha, com a produção na Malásia; deveriam ser separadas daquelas viagens ligadas à evolução

---

<sup>97</sup>Ibidem, 1889, p. 33-34.

“altruísta” da ciência, como haveria sido a de Alfred Russel Wallace e Henry Walter Bates (1848-1852) e dos Agassiz, Louis e Elizabeth (1865-1866), todos envolvidos na produção acadêmica acerca da adaptabilidade, seleção natural e origem das espécies.

Todavia, é preciso questionar: haveria tido separação tão evidente nas aspirações das expedições? É notório, a partir da análise da viagem de Alfred Russell Wallace, que não se pode, em meados do século XIX, separar totalmente o progresso científico do avanço do capital na Amazônia. Ciência e capital, a esta altura, estavam imbricados, já que a bacia se havia consolidado na condição de fronteira a ser desbravada por ambos, mesmo antes da abertura à livre navegação, em 1866. Há de se ter cautela, todavia, nessa análise.

No que tange à expedição de Wallace e Bates, é o suporte de Charles Leavens, que, ao descobrir que havia abundância de cedro no curso do Tocantins, decide-se por explorar economicamente a região e, portanto, propicia a chegada dos viajantes até esta localidade. Tal posicionamento, com efeito, é o que precipuamente engendra nos viajantes a vontade de seguir até o Tocantins e, subsequentemente, fomenta esta realidade, como se comprova nos relatos de Wallace: “*Mr. Leavens decided on making the Tocantins trip, and we agreed to start in a week, looking forward with much pleasure to visiting a new and unexplored district.*”<sup>98</sup> Essa análise se comprova com a ajuda do canadense, tendo em vista as dificuldades burocráticas na viagem pelo Tocantins. Uma vez que este rio conduzia a outras províncias do Império, havia, pois, a necessidade de passaporte, e não contar com a ajuda de Leavens possivelmente forçaria Wallace e Bates a não terem tido condições de seguir viagem.

Though in such a small boat, and going up a river in the same province, we were not allowed to leave Pará without passports and clearances from the custom-house, and as much difficulty and delay as if we had been taking a two hundred ton ship into a foreign country. But such is the rule here, even the internal trade of the province, carried on by Brazilian subjects, not being exempt from it. The forms to be filled up, the signing and countersigning at different offices, the applications to be made and formalities to be observed, are so numerous and complicated, that it is quite impossible for a stranger to go through them; and had not Mr. Leavens managed all this part of the business, we should probably have been obliged, from

---

<sup>98</sup>Ibidem, 1889, p. 34.

this cause alone, to have given up our projected journey.<sup>99</sup>

Ademais, tendo em vista que a expedição de Wallace e Bates estava agora atrelada à de Charles Leavens, os ingleses estiveram à mercê do cronograma de coleta de cedro da empresa do canadense. Destarte, o progresso da pesquisa científica esteve atrasado sempre que o cedro esteve mais longe da margem do Tocantins.

Mr. Leavens having ascertained that there was no cedar within a mile of the water, we arranged to proceed the next day, when a pilot and two men from Patos had agreed to accompany us to the Falls. In the morning we waited till eight o'clock, and no one making their appearance, we sent to them, when they replied, they could not come; so after having waited a day, we were at last obliged to go on without them, hoping to be able to get as far as the Falls, and then return. Cedar was quite out of the question, as men could not be got to work the canoe, much less to cut timber. We had now altogether been delayed nine or ten days waiting for men, and in only one instance had got them after all. This is one of the greatest difficulties travellers here have to encounter. All the men you want must be taken from Pará, and if they choose to run away, as they are almost sure to do, others cannot be procured.<sup>100</sup>

O plano de fundo do avanço do capital no escopo da Revolução Industrial é evidente em meados do século XIX. Concomitantemente, a ciência progride a passos largos no desenvolvimento das respostas acerca da origem da vida. Destarte, ciência e capital estiveram, de fato, imbricados na conjuntura amazônica enquanto espaço analítico e de fruição econômica. Não obstante, a constatação de que capital e ciência caminharam juntos vai além do conluio em prol, quer da ciência, como se evidenciou nos relatos da viagem de Wallace; quer do capital, conforme se plasmou na expedição do também britânico, e botânico, Henry Wickham.

A união entre o capital e a ciência, com efeito, transpassa o mero uso de um ao outro em prol de cada um dos lados.<sup>101</sup> No plano de fundo do imperialismo em crescimento de meados do século XIX, os agentes tiveram condições de tomarem

<sup>99</sup>Ibidem, 1889, p. 36.

<sup>100</sup>Ibidem, 1889, p. 46.

<sup>101</sup>Em síntese, é resultado do processo histórico que vem desde os séculos XV e XVI, inicialmente, na Europa, depois, pelo resto do mundo.

decisões que os afastaram da tônica comum. Acreditamos que exemplo notório disso ocorreu no fomento à viagem de Louis Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz ao Brasil, entre 1865 e 1866. Louis Agassiz, que havia sido incubido por von Martius de descrever os peixes brasileiros coletados por von Spix, após a morte deste bávaro, somente pôde cumprir a tarefa com o suporte de Pedro II e, sobretudo, de Nathaniel Thayer Jr. Ao que tudo indica, conforme relata-nos o próprio Agassiz, a finalidade do banqueiro estadunidense foi unicamente filantrópica, e os proventos do mecenas não foram suspensos “até que o último espécimen fosse instalado no museu”.<sup>102</sup>

Dominavam-me essas preocupações, quando, por acaso, encontrei Nathaniel Thayer, em quem sempre encontrei um benfeitor solícito das ciências. Certamente que não me ocorreria a idéia de invocar o seu apoio para a realização de um projeto tão considerável; mas foi dele que partiu a iniciativa. Tendo escutado com vivo interesse a exposição dos meus planos de viagem, disse-me: “O senhor não há de deixar de dar um cunho científico a essa excursão. Leve consigo seis auxiliares, gente moça, que eu me encarregarei das despesas com eles e com toda a expedição.” Isso foi dito com tanta simplicidade, a oferta era tão generosa, que, no primeiro momento, custei a acreditar que tivesse compreendido bem. Os acontecimentos me demonstraram, em seguida, de que forma larga e liberal o meu interlocutor compreendia o seu compromisso de custear a expedição. Como se dá sempre em semelhantes casos, a nossa expedição, no ponto de vista pecuniário, como em todos os outros, levou-nos muito além do previsto. Ora, não somente Thayer proveu com a máxima largueza a todas as necessidades dos meus auxiliares como também não cessou de fornecer todas as quantias necessárias até que o último espécimen fosse instalado no museu, e, ao fecharmos as contas da expedição, indagou-me insistentemente se não ficara alguma despesa adicional a saldar. São minúcias, parece-me, que convém trazer ao conhecimento do público. Disso só poderiam resultar benefícios. Tenho-me por justificado, portanto, registrar aqui semelhante rasgo de munificência, o qual foi feito com tão pouca ostentação que poderia ter ficado para sempre desconhecido.<sup>103</sup>

<sup>102</sup>AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. Viagem ao Brasil (1865-1866). Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Süsskind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000. p. 15.

<sup>103</sup>Ibidem, 2000, p. 14-15.

É possível, portanto, identificar que a imbricação entre capital e ciência não define homogeneidade nos projetos científicos que se dispuseram a estudar a bacia amazônica em meados do século XIX. Tal constatação é evidente nas idiosincrasias de cada empreendimento que buscou dirimir dúvidas científicas na Floresta Amazônica no recorte temporal analisado. Ainda que o capital estivesse a serviço da ciência, como se deu no fomento filantrópico de Nathaniel Thayer Jr. à viagem dos Agassiz ao Brasil; ou que a ciência estivesse imiscuída no avanço do capital, como se deu na expedição de Wallace e Bates pelo rio Tocantins, não se pode definir padrão, a menos que se analisasse por completo todas as expedições do período - e ainda assim se poderia chegar a um padrão marcado pela heterogeneidade.

Entretanto, a análise a que objetivamos neste ponto da dissertação leva-nos a indagar: levando-se em consideração a pujança dos empreendimentos britânicos na Amazônia, seja em número seja em qualidade científica, e o aumento da quantidade de viagens fomentadas por estadunidenses após 1850, haveriam tido os britânicos primazia no acesso à bacia Amazônica no período anterior à sua abertura à livre navegação? Haveria, ademais, uma espécie de separação entre empreendimentos britânicos a serviço do capital e dos interesses geopolíticos londrinos na primeira metade do século XIX e aqueles, também britânicos, mas a serviço da ciência, na segunda metade deste século, conforme defendido por alguns autores? Por fim, o padrão de imbricação heterogênea entre capital e ciência em meados do século XIX pode ser percebido nas expedições que se procederam na primeira metade do século?

Em tese de doutoramento, a pesquisadora Carla Oliveira de Lima, ancorada no trabalho de Magali Romero Sá, intitulado *James William Helenus Trail: A British in Nineteenth Century Amazonia*,<sup>104</sup> alude ao fato que os prussianos haveriam sido os pioneiros na expedição ao Amazonas, em que pese os britânicos haverem sido os mais bem recebidos pelas autoridades portuguesas.

Conforme Sá, a precedência teve início em 1801, quando um conde alemão chamado Johann Centurius, aproveitando-se de suas boas relações com o rei de Portugal, enviou à região amazônica seu servo e preparador de história natural, Friedrich Wilhelm Sieber, que coletou na região por 12 anos. Foi somente em 1819, 6 anos depois de Sieber, que Spix e Martius chegaram à região.<sup>105</sup>

<sup>104</sup>Ver: SÁ, Magali Romero. *James William Helenus Trail: A British in Nineteenth Century Amazonia*. Tese de Doutorado. United Kingdom: University of Durham, 1995. p. 24.

<sup>105</sup>LIMA, Carla Oliveira de. A experiência de campo de Alfred Russel Wallace na Amazônia oito-

De fato, no que diz respeito às viagens em prol do progresso das ciências naturais no século XIX na Amazônia, é inegável o pioneirismo dos “alemães”.<sup>106</sup> Todavia, acreditamos que não se pode dizer que os britânicos tiveram primazia na entrada na bacia amazônica ou que foram melhor recebidos que viajantes oriundos de outras nacionalidades, nem pela coroa lusa, entre 1808 e 1821, tampouco pela administração do Primeiro e Segundo Reinados. Acreditamos que cada empreendimento que buscou interagir na Floresta Amazônica durante o século XIX enfrentou dificuldades de acesso e de desenvolvimento tanto maior quanto foi seu risco para a manutenção territorial da região, em grau decrescente de empenho administrativo imperial na fiscalização, à medida que se aproximava o advento da livre navegação, em 1866.

Levando-se em consideração a condição das relações exteriores entre Reino Unido e Brasil, de fato, é factível pensar que os expedicionários britânicos tiveram boa receptividade nos portos da bacia amazônica. Todavia, é preciso igualmente identificar que, se a Floresta Amazônica encontrava-se no centro da evolução científico-capitalista de meados do século XIX, e a administração de D. Pedro II malgradadamente se desdobrou tanto para fazer valer o impedimento da livre navegação até 1866 quanto para promover a fiscalização nos entrepostos de tributários importantes da bacia, como o Tocantins, a situação era ainda mais complexa no início do século. A defesa da Amazônia em termos geopolíticos, era um outro assunto, multifatorial, que ia além do suporte diplomático para a mudança da coroa para o Rio de Janeiro ou das transações comerciais com os ingleses. Desde 1820, o Império, luso e, posteriormente, brasileiro, passara a observar nas emergentes repúblicas latino-americanas um futuro inadequado para o Brasil. Tendo em vista a miríade de Estados que se sobrepuseram à Espanha nas regiões limítrofes na Amazônia, certamente, nem as profundas relações com os britânicos durante o século XIX poderiam abrandar qualquer conjuntura que impossibilitasse um futuro assegurado legal das possessões setentrionais, um empreendimento, sobretudo diplomático, gestado na chancelaria do Visconde do Uruguai, a partir de 1850, e finalizado na condução Rio Branco, em 1909.

Na primeira quinzena do século XIX, a coroa lusa acabara de arribar no porto

---

centista: viagem, ciência e interações. Tese (doutoramento) - Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Rio de Janeiro. p. 134. 2014.

<sup>106</sup>Sabemos que a unificação alemã somente se deu em 1870. Fazemos uso do termo para melhor aglomerar os indivíduos oriundos do que viria a ser um mesmo Estado, com a emergência da Alemanha.

do Rio de Janeiro, e as condições geopolíticas europeias eram demasiado complicadas. Para além disso, a saída forçada da Península Ibérica reverberou no Novo Mundo. Tanto fomentou o revanchismo em relação à França, que se perpetrou na invasão a Caiena já no primeiro ano da coroa lisboeta no Brasil, quanto evidenciou a necessidade de reposicionar Portugal no estuário do rio da Prata. Se a primeira ação afagava as necessidades inglesas; a segunda, muitas vezes, não. As aspirações lusas em prol do que viria a ser a província da Cisplatina colocou, por vezes, a Inglaterra em posição antagônica aos interesses imperiais, o que fez surgir o Uruguai, com o Tratado de Montevidéu, em 1828. “Um algodão entre dois cristais”, parafraseando o diplomata britânico John Ponsonby.<sup>107</sup>

A geopolítica europeia da primeira década do século XIX, de fato, em muito impactaria o avanço das ciências naturais do outro lado do Atlântico ao longo do século. O bombardeio britânico ao porto de Copenhague, entre agosto e setembro de 1807, acelerou os eventos políticos que se desenvolviam na Península Ibérica, em meio às Guerras Napoleônicas. Ao deixar claro que não aceitaria o “bloqueio continental”, mormente por parte de aliados, a Inglaterra, concomitantemente, forçou Napoleão Bonaparte a buscar caminho mais contundente para o controle da entrada do Mediterrâneo, que se daria com o Tratado de Fontainebleau (1807), com a Espanha, e acelerou a decisão lusa de manter-se ao seu lado, o que se confirmou com a “transmigração da coroa” portuguesa para terras americanas.

Com o advento desse fato inédito - que poria em marcha o próprio processo de Independência do Brasil -, a parceria luso-inglesa alcançaria novos patamares político-econômicos, ao passo que a rivalidade com a França manter-se-ia crescente até 1815, quando se procederam as decisões do Congresso de Viena para se restaurar o *status quo* pré-Guerras Napoleônicas. Não obstante, não seria apenas no que tange aos espectros da política que as relações internacionais afetariam o Brasil. Na medida em que uma corte europeia arribou nos portos brasileiros, toda a estrutura alicerçada na “sociedade de cortes”<sup>108</sup> também o fez e, por conseguinte, o avanço científico das ciências naturais, eloquente no novo mundo, ganha pujança também nessa colônia lusa. Haveria tido a Inglaterra primazia nas incursões na Amazônia?

A transposição da corte lisboeta para o Rio de Janeiro foi o evento ápice na

---

<sup>107</sup>RICUPERO, Rubens. O Brasil no Mundo. In.: Crise Colonial e Independência: 1808-1830. COSTA E SILVA, Alberto da (Cord.). Vol. 1. História do Brasil Nação (1808-2012). SCHWARCZ, Lília Moritz (Dir.). Rio de Janeiro: Objetiva, 2011. p. 153.

<sup>108</sup>Ver ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990, 2 volumes.

aliança político-econômica histórica entre Portugal e Inglaterra. Não obstante, não se deixou, na corte de Dona Maria I, de se preocupar com a autonomia geopolítica de Portugal em relação ao Brasil, tampouco no que diz respeito à Amazônia. Ao chegar ao porto de Salvador, a decisão do futuro D. João VI de abrir os portos brasileiros às nações amigas, incentivada pelo futuro visconde de Cairu, José da Silva Lisboa, rompeu de vez com o exclusivismo colonial, que há muito já encontrava grandes brechas. O visconde de Cairu, com efeito, defendia que a abertura da economia na colônia seria essencial para que o mecanismo das vantagens absolutas, advogado por Adam Smith, em 1776, em *A Riqueza das Nações*, pudesse ocorrer. Nesse sentido, o ato de 1808 impetrou uma taxa de 24% *ad valorem* sobre os produtos de nações amigas - Inglaterra incluso -, ao passo que os produtos de embarcações lusas pagariam 16% *ad valorem*. A ação impactava diretamente a Inglaterra, que viu suas embarcações serem cobradas em paridade de condições aos demais Estados europeus exportadores. Não demorou muito, entretanto, para que os ingleses conseguissem melhora na condição comercial com o Brasil. Com o Tratado de Amizade de 1810, a Inglaterra se posicionou com primazia na economia colonial brasileira, na medida em que conquistou tarifa de 15% *ad valorem* sobre suas exportações ao Brasil, tarifa essa que foi igualada àquela paga por embarcações lusas apenas nove meses depois.<sup>109</sup>

Apesar de o período haver sido de bonança econômica - de 1787 a 1821 a economia brasileira foi pujante -, pode-se dizer que houve tendência à mudança a partir de 1817, e os Tratados Desiguais de 1810 - Tratado de Aliança e Amizade e Tratado de Comércio e Navegação -, com a Inglaterra, foram um dos responsáveis por essa transição econômica que entregaria ao futuro D. Pedro I do Brasil uma situação financeira bastante desfavorável. Representaram perda de controle da economia por parte de Portugal, bem como, para alguns historiadores, achaque à soberania. Em que pese D. Rodrigo de Souza Coutinho haver defendido a tese de que os tratados deveriam haver sido *ad aeternum*, suas promoções, ainda que com data para terminar, foram malélicas tanto economicamente quanto politicamente.<sup>110</sup> Os cofres públicos sofreram em demasia, tendo em vista que o imposto aduaneiro era a base da arrecadação do governo e que a Inglaterra era um dos principais exportadores. Ademais, a relação do governo central com as províncias, que, como Pernambuco, tiveram as arrecadações cada vez mais remetidas ao Rio de Janeiro, foi deteriorada

<sup>109</sup>RICUPERO, Rubens. O Brasil no Mundo. In.: Crise Colonial e Independência: 1808-1830. COSTA E SILVA, Alberto da (Cord.). Vol. 1. História do Brasil Nação (1808-2012). SCHWARCZ, Lilia Moritz (Dir.). Rio de Janeiro: Objetiva, 2011. p. 125.

<sup>110</sup>Ibidem, 2011, p. 126.

- e isso seria um dos fatores para a Revolução de 1817.

Em termos econômicos, pelo Tratado de Navegação e Comércio, a Inglaterra pagaria 15% *ad valorem*, 1% a menos que os próprios navios portugueses. Não obstante, os problemas iam além da esfera financeira. Em termos soberanos, pelo Tratado de Aliança e Amizade, impediu-se a venda de certos produtos a colônias inglesas (como açúcar e café), bem como se concedeu direitos extraterritoriais e até mesmo aventou-se a futura finalização do tráfico negreiro (Artigo X do Tratado), que, gradativamente, tornava-se objeto de pressão britânica. As relações com a Inglaterra também estiveram em alerta no que concerne à geopolítica da bacia do Prata, haja vista as investidas de D. João à Banda Oriental em 1811, 1816 e 1821, quando, finalmente, a localidade foi anexada como província Cisplatina. A Inglaterra era contra.<sup>111</sup>

Em que pese a “transmigração da coroa” lusa haver posicionado Portugal ao lado da Inglaterra na conjuntura das Guerras Napoleônicas, e que a renovação dos Tratados Desiguais de 1810 tenha se procedido em 1827, por força do apoio diplomático ao reconhecimento da Independência, as relações bilaterais não foram de tudo positivas durante o primeiro quartel do século XIX. Em verdade, não obstante a Inglaterra ter-se mantido como o principal parceiro político-econômico do Brasil durante o longo Império, o contexto de rispidez nas relações bilaterais anglo-brasileiras permaneceria por todo Segundo Reinado. Essa constatação pode ser percebida mormente entre 1830 e 1850, haja vista as pressões para o fim do tráfico negreiro, que se plasmou na política interna imperial, mas também depois disso, como se observa na Questão Christie (1862-1865), que levou ao rompimento das relações diplomáticas.<sup>112</sup> Essa conjuntura de atrito pode ser compreendida, por exemplo, na inoperância da Lei Feijó, de 1831, que deveria cumprir o fim do tráfico acertado em 1827, mas que ficou conhecida por “lei para inglês ver”;<sup>113</sup> na não renovação dos Tratados Desiguais

<sup>111</sup>RICUPERO, Rubens. A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016). 1ª ed. Rio de Janeiro: Versal, 2017. p. 96.

<sup>112</sup>Ver: REIS, Diogo Alves. Além do “para inglês ver”: as relações entre Brasil e Reino Unido (1861-1889). 2020. 188 f., il. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

<sup>113</sup>Consoante historiador Leslie Bethell, após o apoio inglês no tratado de reconhecimento português da Independência do Brasil, em 1825, a Inglaterra se encontrou na posição de pressionar em prol de seus objetivos, leia-se o fim do tráfico e a recondução dos Tratados Desiguais de 1810. Nesse sentido, em 1826, assinou-se um tratado anglo-brasileiro que tornaria o tráfico de escravos ilegal no Brasil a partir de 1830. A Lei Feijó, de 7 de novembro de 1831, portanto, veio para normatizar o acordado em 1826, entretanto, conforme se observou, entre 1831 e 1850, quando Lei Eusébio de Queirós pôe termo ao tráfico negreiro, mais de 500 mil escravos arribaram nos portos brasileiros,

de 1827, em 1842; na imposição britânica do *Aberdeen Act*, em 1845;<sup>114</sup> e, sobretudo, nas divergências acerca das fronteiras entre o Império e a *British Guiana*, que redundou na Questão do Pirara (1904).

Percebe-se, portanto, que as relações político-diplomáticas com os britânicos não foram de tudo pacíficas durante o século XIX, razão pela qual não se pode assegurar, com base apenas nesse estado bilateral, que eles tiveram primazia na entrada na bacia amazônica antes da abertura à livre navegação, em 1866. É preciso evidenciar, não obstante, que, aparentemente, sempre que o empreendimento na Amazônia aspirou à usurpação territorial ou, de alguma maneira, colocou em xeque a posse da região, não foi bem recebido. Destarte, as missões de Henry Lister Maw (1827-1828), diretamente, e de Robert Hermann Schomburgk (1834-1839), indiretamente, não foram bem vistas pela administração local. Ao passo que o primeiro, partindo de Lima, entrou no Amazonas brasileiro via Tabatinga, com o intuito de esclarecer a rota até o Atlântico, conforme haviam feito desbravadores espanhóis do Período Colonial, e sentiu-se preso pelas autoridades brasileiras alfandegárias: “[...] *during the night, and with due zeal and ability made us prisoners when asleep!*”;<sup>115</sup> o segundo foi severamente criticado pela diplomacia imperial, haja vista as perdas causadas ao território imperial na chamada *Schomburgk Line*.

Empreendimentos científicos oriundos dos Estados Unidos da América ou financiados por cidadãos deste país, como o dos Agassiz, ademais, foram igualmente bem recebidos pela administração imperial no pré-1866. Em que pese saibamos que Louis Agassiz mantinha relação próxima com D. Pedro II, o que lhe garantiria, evidentemente, boa recepção no Brasil; “sabia, portanto, que poderia contar com a benevolência do soberano desse vasto Império em tudo o que dissesse respeito

---

ilegalmente. ver: BETHELL, Leslie. O Brasil no Mundo. In: SCHWARCZ, Lilia M. (dir.). História do Brasil nação (1830-1889). Vol. 2. São Paulo: Fundação MAPFRE; Ed. Objetiva, 2012. p. 143.

<sup>114</sup>O *Aberdeen Act*, nome dado em homenagem ao ministro das Relações Exteriores britânico, ou Lei do Tráfico Escravo no Brasil, de 1845, é criado pela Inglaterra, unilateralmente, tendo em vista a inoperância do Brasil com relação ao impedimento do tráfico já acordado, mas não apenas. É possível perceber o ato também por consequência da não renovação, em 1844, do Tratado Comercial anglo-brasileiro de 1827 – que findara, em 1842 –, bem como da revogação da parte do tratado de abolição do tráfico de 1826, que previa o direito de embarcações de guerra britânicas capturar navios negreiros ilegais no Atlântico. A partir de 1845, portanto, a Royal Navy trataria navios negreiros brasileiros como piratas, podendo-lhes capturar, soltar-lhes os escravos e levar-lhes a julgamento em tribunais britânicos – não mais mistos – localizados em Santa Helena, Serra Leoa e Cabo da Boa Esperança. Ibidem, 2012.

<sup>115</sup>MAW, Henry Lister. *Journal of a passage from the Pacific to the Atlantic, acrossing the Andes in the Northern provinces of Peru, and Andes in the northern provinces of Peru, and descending the river Marañon, or Amazon*. London, 1829.

aos meus estudos”, como ele mesmo aludiu, evidencia-se que não apenas os britânicos puderam acessar com facilidade a região em algumas ocasiões. Notadamente, é preciso enfatizar que houve projetos estadunidenses, como os de Matthew Fontaine Maury, que foram rejeitados - aqui, mais uma vez, o teor ia de encontro ao projeto de soberania da região postulado pelo Império. De fato, em vários relatos, de diversos viajantes, naturais de variados Estados, evidencia-se certa rispidez dos agentes alfandegários.<sup>116</sup> Não obstante, descrições como as do estadunidense William H. Edwards aproxima-nos do “*habitus*”<sup>117</sup> na capitania do Pará, ao mesmo tempo em que demonstra que a recepção a viajantes, ainda que com intuito econômico, não era de tudo ríspida. Opostamente, havia boa relação em algumas ocasiões.

Within the three days limited in our notification, we had called upon the chief of police for a license of residence, which was furnished us gratuitously. This officer was one of the many examples that we met with, of the disregard paid to color, in public or private life, throughout the country. He is considered the second officer of the Provincial Government, and, like the President, receives his appointment directly from Rio Janeiro [...] In passing our chattels through the custom-house, also, we had not experienced the least difficulty or annoyance, the officers discharging their duties in the most gentlemanly manner. And, at all times, in our intercourse with officers of the Government, we found them extremely polite and obliging, and generally, they were men of intelligence and education.<sup>118</sup>

A primazia britânica é posta em xeque também no pós-1866. Não obstante as missões inglesas continuaram sendo numerosas e de importante qualidade no mundo acadêmico-científico, missões encabeçadas por indivíduos estadunidenses continuaram a se proceder na segunda metade do século XIX, combinando capital e ciência em simbiose heterogênea. A esse respeito, é imprescindível explicitar os desdobramentos da viagem dos Agassiz à Amazônia, uma vez que não impactou positivamente apenas o conhecimento estrangeiro acerca da biodiversidade, geografia e geologia amazôni-

<sup>116</sup>LIMA, Carla Oliveira de. A experiência de campo de Alfred Russel Wallace na Amazônia oitocentista: viagem, ciência e interações. Tese (doutoramento) - Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Rio de Janeiro. p. 135. 2014.

<sup>117</sup>Ver: BOURDIEU, Pierre. Postface. In PANOFSKY, Erwin. Architecture gothique et pensée scolastique. Paris: Minuit, 1975, p. 135-167.

<sup>118</sup>EDWARDS, William H. A voyage up the Amazon river. Including residence at Para. New York: D. Applet/On & Company, 200 Broadway; Philadelphia: Geo. S. Appleton, 148 Chesnut-St, 1847. p. 33.

cas na primeira metade do século XIX, senão acabou por desencadear progresso no campo científico brasileiro durante todo os oitocentos.

Havendo sido imbuído de contratar jovens cientistas para o acompanharem na missão ao Brasil, Louis Agassiz, entre outros, optou por levar, na condição de geólogo, Charles Frederick Hartt, que, alguns anos após a viagem, publicou *Geology and Physical Geography of Brazil*.<sup>119</sup> O grande feito de Hartt em relação à ciência brasileira, todavia, estaria vinculado aos trabalhos de um de seus pupilos na Universidade de Cornell. De fato, havendo Hartt sido escolhido para dirigir a Expedição Morgan (1870-1871), financiada pelo político estadunidense Edwin D. Morgan (1811-1833), seus trabalhos no Império desencadearam evolução no campo geológico nacional. A expedição de 1870, que contou com os trabalhos do fotógrafo francês Marc Ferrez (1843-1923), chegou ao vale do Amazonas e baixo curso do rio Tapajós e, entre outros assistentes, foi integrada pelos geólogos Richard Rathbun (1852-1918) e Orville Adalbert Derby (1851-915).

Orville Derby, que havia estado no Brasil, em 1870, com Hartt, seu professor de geologia e geografia na Universidade de Cornell, ampliou seu interesse pelo país em 1871, no bojo da Expedição Morgan. Em 1874, quando Hartt foi incumbido de formatar a Comissão Geológica do Império, criada por D. Pedro II, Orville Derby foi um dos integrantes. Os trabalhos de Derby na Comissão foram essenciais para o desenvolvimento do campo geológico brasileiro. Foram quase duas centenas de manuscritos sobre a geologia e geografia do Brasil, além de expedições *in loco* para pesquisas na bacia do Paraná, bem como fundação e direção da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo e do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

É basilar, finalmente, dissertar acerca da possibilidade de haver ocorrido separação entre empreendimentos britânicos na Amazônia em dois recortes. O primeiro movimento, que haveria ocorrido de 1808 a meados do século XIX, seria marcado por expedições de vieses político-econômicos; ao passo que o segundo evidenciaria expedições ligadas ao progresso científico. Tal análise, eventualmente, nos levará ao último questionamento deste ponto da dissertação, qual seja, se o padrão de imbricação entre capital e ciência, evidente na segunda metade do século, é passível de ser observado no início do século.

Consoante Carla Oliveira de Lima, os britânicos haveriam proposto nas pri-

---

<sup>119</sup>Ver: HARTT, Charles F. *Geology and physical geography of Brazil*. Boston: Fields, Osgood, & Co, 1870.

meiras quatro décadas do século XIX, expedições direcionadas à ampliação da posição geopolítica e econômica, algo que mudou a partir de 1848, com a viagem de Alfred Russel Wallace.

Contudo, se por um lado, foram objetivos geográfico-estratégicos e comerciais que levaram aqueles britânicos a atravessar o rio Amazonas desde o Peru até a capital do Grão-Pará, Belém, na primeira metade do século XIX, foi somente a partir de 1848 que viajantes ingleses buscaram mais sistematicamente a região para coletar fatos da botânica e da zoologia para interessados em história natural. Assim, embora se reconheça que a atividade de naturalistas britânicos na região tenha começado com John Burchell, em 1829, o qual coletou na região por oito meses - seguido por W.H.B. Webster, que percorreu por um mês e seis dias a região em 1830 -, considera-se que, a partir da chegada e da experiência de coleta na região de Henry Bates, Alfred Wallace e Richard Spruce, o espaço amazônico tenha passado a ser uma rota de especial interesse para a história natural britânica.<sup>120</sup>

Acreditamos, contudo, que a Inglaterra, possuidora de importante posição nas franjas da bacia, a então *British Guiana*, esteve sempre atenta às riquezas da região, sejam elas no que diz respeito aos metais preciosos, sobretudo o ouro, sejam elas bióticas, como foi o caso da borracha. Destarte, se, no segundo quartel do século XIX, as incursões não autorizadas de Robert Hermann Schomburgk pela Amazônia foi cabal para que os britânicos pudessem, no futuro, vencer arbitrariamente territorialmente contra a Venezuela (1899) e Brasil (1904), haja vista a proposição de divisão territorial apresentada na *Schomburgk Line*, bem como evidenciou a possível existência de ouro na região do Pirara; a incursão, no último quartel desse século, de Henry Wickham, que transplantou dezenas de milhares de mudas de seringueira nativas da Floresta Amazônica para o Jardim Botânico de Londres, foi indispensável para que o Reino Unido pudesse equilibrar o mercado de produção de borracha, do qual o Brasil era líder mundial até que a empresa malaia engrenasse.

Todo esse avanço sobre a Amazônia, é preciso mencionar, estava ancorado na vertente da chamada “teologia natural” que defendia que a reunificação do Jar-

<sup>120</sup>LIMA, Carla Oliveira de. A experiência de campo de Alfred Russel Wallace na Amazônia oitocentista: viagem, ciência e interações. Tese (doutoramento) - Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Rio de Janeiro. p. 135. 2014.

dim do Éden em benefício de toda a humanidade seria o melhor caminho para que todos pudessem usufruir dos produtos produzidos em todos os climas. Entretanto, sobretudo no Império Britânico da primeira metade do século XIX, essa vertente adquiriu formas vinculadas à defesa de que o livre mercado seria o meio pelo qual essa unificação seria promovida. Com o perdão do anacronismo, em último caso, foi essa vertente da “teologia natural” um dos elementos filosóficos que orientou a usurpação de matéria prima da Floresta Amazônica, sob o subterfúgio da divisão de suas proezas a toda a humanidade, mas que, evidentemente, foi excludente. Esteve sempre vinculado ao poderio do capital e do neoimperialismo, a partir de 1870.

Ao fim e ao cabo, no início do século XX, o capital havia entrado de vez na Amazônia. Tanto a extração da borracha nos seringais nativos da Floresta Amazônica perderia mercado para a estrutura de plantações industriais britânicas na Malásia, com mudas roubadas do Brasil, quanto empresas estrangeiras buscariam uma parcela do mercado de extração amazônico, como se observa, sobretudo, na inserção do *Bolivian Syndicate* de Nova Iorque, no atual Acre, por concessão da Bolívia.



## Capítulo 3

# Amazônia, uma fronteira do capital mundial

*“Os melhoramentos materiais, que tanto vos recomendei, mereceram vossa especial atenção. Entre as medidas com que dotastes o país avultam as leis que têm por fim a construção de estradas, a navegação do Amazonas e a que se deve estabelecer entre diversos pontos do nosso extenso litoral. Os benefícios que delas hão de provir, o impulso que darão a outras empresas de semelhante natureza e o desenvolvimento que tomará assim a indústria nacional serão outros tantos títulos de solícitude com que a atual legislatura procurou promover a riqueza e com ela os progressos intelectuais e a liberdade prática de nossos concidadãos.”*

– D. Pedro II, 1852.

Em 4 de setembro de 1852, pela primeira vez, a navegação do rio Amazonas

foi incluída, em *Fala do Trono*, no rol de ações indispensáveis para a promoção do desenvolvimento econômico nacional.<sup>1</sup> Na realidade, essa é a primeira ocasião, em quase trinta anos de Brasil independente, que a navegação no rio é mencionada no discurso do imperador à Assembleia Geral.

A dotação de importância econômica que se observa no discurso, todavia, não se engendrou do nada. Do ponto de vista externo, é evidentemente plasmada no decreto de abertura da bacia à livre navegação, em 1866, com efetiva entrada em vigor no ano seguinte. Da perspectiva da administração interna, tem ignição normativa no ano de 1852, com a criação da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, e alcança seu auge no final do século XIX, na medida em que a borracha atingiu a segunda posição na pauta de exportação brasileira, atrás apenas do café. Evidentemente, conforme discutimos até aqui, em meados do século XIX, a Amazônia já se havia posicionado na condição de fronteira científica e do capital globais. De fato, ainda que, do ponto de vista da exportação de commodities, não houvesse alcançado a pujança que haveria de atingir no último quartel do século, é possível, como vimos no item anterior, identificar que viajantes estrangeiros já buscavam, na primeira metade do século XIX, a possibilidade de ganhos econômicos a partir do extrativismo regional, como foi o caso de Charles Leavens, no mercado da madeira amazônica.

Ponto a se enfatizar é que um complexo sistema de pressões internas e externas contribuiu para alavancar a importância econômica da Amazônia. Para além do plano de fundo imperialista, em escopo global, há de se considerar questões regionais, como a Guerra do Paraguai, que para alguns historiadores foi responsável por forçar a navegação da bacia por países ribeirinhos, leia-se Bolívia, por meio do Tratado de Ayacucho (1867). Do plano interno, é igualmente indispensável observar a heterogeneidade dos fatos que igualmente contribuíram para o avanço da economia imperial na Amazônia, entre eles, a necessidade de se buscar novos horizontes econômicos, evidente no *boom* da borracha, no último quartel do século XIX; questões fora do alcance político-administrativo, como a Seca de Setentinha, que fomentou a migração de cearenses aos seringais setentrionais; e, a busca de asseguramento e ampliação do espaço geográfico em si mesmo, como se evidencia nas controvérsias lindeiras e soluções fronteiriças, quais sejam, Questões do Amapá

---

<sup>1</sup>Fala do trono no encerramento da Assembleia Geral em 4 de setembro de 1852. Falas do trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889: acompanhadas dos respectivos votos de graça da Câmara Temporária. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2019. p. 366-367.

(1900), Acre (1903) e Pirara (1904) e solução com o Peru (1909). Além disso, não se deve obliterar, sobretudo, a historicidade do Estado do Grão-Pará e Maranhão, e, subsequentemente, das províncias do Grão-Pará e Rio Negro, cujas delimitações não nos cabem nesta dissertação.

### **3.1 O engendramento da economia exportadora na Amazônia de meados do século XIX**

Em seus relatos de viagem pelo Cassiquiare, canal que conecta a bacia do Orinoco à do Amazonas, Alexander von Humboldt descreve as possibilidades econômicas que, prontamente, haveriam de se engendrar na Floresta Amazônica.

“Depois que deixei as margens do Orinoco e do Amazonas, iniciou-se uma nova era, no desenvolvimento social dos Estados do ocidente. Às fúrias das dissensões intestinas sucederam as bênçãos da paz e a liberdade das artes e das indústrias. As bifurcações do Orinoco, o istmo de Tuamini tão fácil de rasgar por um canal artificial fixarão dentre em pouco as atenções do comércio europeu. O Caciquiare, tão largo como o Reno, deixará de ser um inútil canal navegável numa extensão de 180 milhas (290km), entre duas bacias de área igual a 190 mil léguas quadradas. Os grãos da Nova Granada serão transportados para as margens do rio Negro; navios, partindo das nascentes do Napo ou do Ucaiale, dos Andes de Quito ou do Alto-Peru, virão fundear nas bocas do Orinoco, depois de percorrerem uma distância igual à que separa Marselha de Tombuctu.” Tais eram as previsões desse grande espírito. Isso há mais de sessenta anos! E, hoje, as margens do rio Negro e do Caciquiare continuam igualmente luxuriantes e desoladas, tão fecundas quanto desertas!<sup>2</sup>

O prussiano via, no início do século XIX, possibilidades que jamais se concretizariam. Não obstante, seus relatos não deixaram de suscitar nos viajantes estrangeiros que o sucederam a sensatez de observar na Floresta Amazônica potencial

---

<sup>2</sup>AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. Viagem ao Brasil (1865-1866). Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Sússekind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000. p. 327.

econômico para além do que ordinariamente se costumava pensar internamente. Em que pese a situação estivesse prestes a mudar, em meados do século XIX, o avanço do capital estrangeiro na Amazônia ainda era incipiente. No que diz respeito ao mercado de venda de madeiras, é interessante observar que, apesar da abundância de espécies, havia dificuldade em suprir a produção de embarcações com materiais adequados, razão pela qual toda a madeira extraída acabava indo para o mercado interno de produção de canoas, escunas e embarcações de toda sorte. Alfred Russel Wallace, em seus relatos pela região, descreveu tal dificuldade, conferindo-lhe a condição de ser responsável pelo impedimento da existência de um grande comércio madeireiro - acreditamento que se referia ao mercado de exportação - na província do Pará.

Certain kinds of hard woods are used on the Amazon and Rio Negro, for the construction of canoes and the schooners used in the navigation of the river. The difficulty of getting timber of any one kind for these vessels is so great, that they are often constructed of half-a-dozen different sorts of wood, and not always of the same colours or degrees of hardness. Trees producing fruit, or with medicinal properties, are often so widely scattered, that two or three only are found within a reasonable distance of a village, and supply the whole population. This peculiarity of distribution must prevent a great trade in timber for any particular purpose being carried on here. The india-rubber and Brazil-nut trees are not altogether exceptions to this rule, and the produce from them is collected over an immense extent of country, to which the innumerable lakes and streams offer a ready access. [...] The chief district from which india-rubber is procured, is in the country between Pará and the Xingú. On the Upper Amazon and the Rio Negro it is also found, but is not yet collected.<sup>3</sup>

O ponto é que, em meados do século XIX, a economia amazônica estava na linha tênue que a separava de grande centro distribuidor de uma das mais importantes commodities da Segunda Revolução Industrial, a borracha. De fato, a extração dessa matéria prima ainda estava longe de ser o que seria a partir do último quartel do século. Todavia, já era abundantemente coletada para o mercado interno e utilizada cotidianamente nos escambos e vendas pelos moradores regionais. Contrastava-se,

---

<sup>3</sup>WALLACE. Alfred Russel. *A Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro*. London: Ward, Lock and Co., 1889. p. 303.

portanto, uma produção mais robusta e voltada para o mercado interno e externo, em segundo plano, com uma extração rústica, ligada à autossuficiência e escambo. Concomitantemente, a borracha era fonte de renda graúda para alguns empresários que já observavam no ramo seu devido crescimento, e moeda de troca entre a população autóctone e viajantes e no comércio local. Esse contraste é passível de ser analisado nos relatos de Louis Agassiz, em Tapajurus, Pará, entre 21 e 22 de agosto de 1866, bem como em um pequeno povoado autóctone.

Ontem, passamos o dia todo no povoado acima referido. Ele é apenas constituído pela casa de um negociante brasileiro, que aqui reside em companhia de sua família, só tendo como vizinhos os índios moradores numas choças da floresta mais próxima. Causa admiração, à primeira vista, que alguém se isole assim nessa solidão. Mas o comércio da borracha é aqui vantajosíssimo. Os índios retalham as árvores para extrair-lhes a seiva como nós o fazemos com as nossas “maples” fornecedoras de açúcar, e trocam o produto delas por vários artigos do nosso uso doméstico. [...] A floresta primitiva que rodeia essas moradias é quase sempre cheia de clareiras. Estas estão no meio de pequenas plantações de cacau e mandioca – planta cuja raiz fornece ao índio a sua farinha – e às vezes também de seringueiras (árvore da borracha). Esta última, porém, só muito raramente é que é cultivada; cresce em estado nativo na floresta. O cacau e a borracha são expedidos para o Pará em troca das mercadorias necessárias a essa pobre gente.<sup>4</sup>

Em geral, os expedicionários relataram um comércio local baseado na produção de primários. Dentre os produtos, destacam-se a borracha, a castanha-do-pará, o algodão, o cacau, o peixe salgado e, em localidades mais ermas, a manteiga da tartaruga e “uma curiosa palmeira, a Tucuma, uma espécie de *Astrocaryum*, cuja fibra é empregada na fabricação das redes comuns, das redes de pesca e outras coisas semelhantes.”<sup>5</sup> Consoante enfatizou Agassiz: “essas fibras constituem um artigo de comércio cada vez mais importante.”<sup>6</sup> Havia, conforme igualmente destaca Wallace, abundância de parte desses primários em Cametá, mas não apenas, já que por diversas vezes pudemos encontrar as mesmas descrições em localidades distintas.

<sup>4</sup>AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. Viagem ao Brasil (1865-1866). Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Süsskind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000. p. 167 e 180.

<sup>5</sup>Ibidem, 2000, p. 209.

<sup>6</sup>Ibidem, 2000.

On the 30th, at daylight, we crossed over the river, which is five or six miles wide, to Cametá, one of the principal towns in the province. Its trade is in Brazil-nuts, cacao, india-rubber, and cotton, which are produced in abundance by the surrounding district.<sup>7</sup>

As informações são confirmadas nos relatos de Agassiz em Monte Alegre e, subsequentemente, na viagem além-Manaus:

Esta manhã, tomamos uma embarcação, demos uma volta pelas imediações, um pouco para termos a oportunidade de pescar. Estivemos parados um par de horas numa fazenda de criação, situada perto do rio, e donde se levará para bordo um certo número de bois e vacas destinados ao mercado de Manaus. Parece que uma das principais indústrias da localidade é a criação de gado; com a salga do peixe, a venda de cacau e borracha, constitui o comércio da praça. [...] Depois que partimos de Manaus, a floresta se mostra menos luxuriante e mais baixa nas margens do Solimões que nas do Amazonas, mais fragmentária, mais aberta [...] De uns dois dias para cá, as margens se apresentam mais altas. Passamos constantemente em frente a barrancas de drift avermelhado, ao pé das quais se estende uma praia baixa formada pela vasa [...] Vamo-nos aproximando dessa parte do Amazonas onde se encontram as vastas praias arenosas freqüentadas, na época da postura, pelas tartarugas e os crocodilos. Ainda não chegou a época de desenterrar os ovos, de fazer a manteiga de tartaruga, etc., mas se avistam com freqüência, perto das margens, as choças construídas pelos índios ou os paus fincados no solo sobre os quais se estende e seca o peixe. O peixe seco é um dos grandes artigos do comércio local.<sup>8</sup>

Os viajantes também aludem ao estranho fato que, em que pese a riqueza biótica e a possibilidade de abundância de gêneros alimentares, muitas vezes, bens nativos da região, como o café e o açúcar, eram importados de outras províncias. Tal entendimento, todavia, não implica dizer que não havia na região amazônica,

---

<sup>7</sup>WALLACE. Alfred Russel. *A Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro*. London: Ward, Lock and Co., 1889. p. 38.

<sup>8</sup>AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. *Viagem ao Brasil (1865-1866)*. Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Süsssekind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000. p. 177, 202 e 203.

sobretudo na província do Pará, beneficiamento do café ou do açúcar, senão que a incipiência da indústria regional, ainda que houvesse a abundância de tais produtos primários, não provia condições para se manter o mercado local apenas com a produção inata.

As their distaste for agriculture, or perhaps rather their passionate love of trade, allows scarcely any of them to settle, or produce anything for others to trade in, their only resource is in the indigenous inhabitants of the country ; and as these are also very little given to cultivation except to procure the mere necessaries of life, it results that the only articles of commerce are the natural productions of the country, to catch or collect which requires an irregular and wandering life, better suited to an Indian's habits than the settled and continued exertions of agriculture. These products are principally dried fish, and oil from the turtles' eggs and cow-fish, for the inland trade; and sarsaparilla, piassaba, india-rubber, Brazil-nuts, balsam of capivi, and cacao, for the exports. Though the coffee-plant and sugar-cane grow everywhere almost spontaneously, yet coffee and sugar have to be imported from other parts of Brazil for home consumption. [...] At ten in the morning we reached Troquera, on the west bank of the river, where there is a small igaripe, on which there are some falls. [...] As in the winter the place is all under water, it is only a summer encampment ; during which season they collect seringa, grow a little cotton, mandioca, and maize, catch fish and hunt. All they wanted of us was ammunition and caxaça (rum), which Mr. Leavens supplied them with, taking rubber in exchange.<sup>9</sup>

Tendo em vista, ainda, o grande escopo das expedições, os viajantes não deixaram de se deparar com ermos resquícios de assentamentos coloniais, em que outrora ocupação lusa, sobretudo por meio dos jesuítas, haviam promovido adensamentos urbanos e antigas plantações. Os expedicionário, porém, puderam perceber que, não obstante as ruínas dessa presença colonial almejassem um futuro agrícola para a Amazônia, muito se dependia, ainda, da coleta e da venda de produtos, em detrimento do cultivo no solo.

On the east side of the river, along which we had kept in our

---

<sup>9</sup>WALLACE. Alfred Russel. A Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro. London: Ward, Lock and Co., 1889. p. 262, 46 e 47.

descent, there was more cultivation than on the side we went up. A short distance from the shore the land rises, and most of the houses are situated on the slope, with the ground cleared down to the river. Some of the places are kept in tolerable order, but there are numbers of houses and cottages unoccupied and in ruins, with land once cultivated, overgrown with weeds and brushwood. Rubber-making and gathering cacao and Brazil-nuts are better liked than the regular cultivation of the soil.<sup>10</sup>

Havendo-se solidificado, portanto, no decurso do tempo, a capacidade coletora da economia amazônica, prática iniciada nos primórdios da ocupação regional pelos enviados da Companhia de Jesus, não havia tido condições de se estabelecer as grandes “*plantations*” agrícolas. Essa conjuntura de comércio e troca fez emergir na região a figura do regatão. Acerca destes, que eram uma espécie de caixeiros viajantes das estradas fluviais da bacia amazônica, Louis Agassiz não se furtou de relatar as críticas do presidente da província do Amazonas entre 1864 e 1865, Adolfo de Barros.

Nunca vi índia alguma que não estivesse assim penteada; esses produtos das manufaturas estrangeiras chegam até os povoados mais retirados das florestas nas malas dos vendedores ambulantes chamados “regatões”. Esses vendedores são muito conhecidos por todas as margens do Amazonas e seus tributários; são, segundo se diz, da mais completa má-fé no seu comércio com os índios, e estes não deixam de cair ingenuamente em todos os seus contos. Num relatório do Dr. Adolfo de Barros que, durante a sua curta porém hábil administração, impediu e, tanto quanto pôde, modificou os abusos que se cometiam na província, lê-se, depois de algumas palavras sobre a necessidade da instrução religiosa nos povoados, as seguintes frases: “Atualmente, quem vai ao encontro do índio nas profundezas da floresta virgem, nos extremos desses rios sem fim? Ninguém, a não ser o regatão, menos bárbaro sem dúvida que o índio, porém mais corrompido. Esse sabe bem onde encontrá-lo; encontra-o e, sob pretexto de negociar com ele, deprava-o e desonra-o!”<sup>11</sup>

<sup>10</sup>Ibidem, 1889, p. 55.

<sup>11</sup>AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. Viagem ao Brasil (1865-1866). Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Süsskind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000. p. 299.

Evidentemente, a incipiência da bacia amazônica na pauta de exportação brasileira em meados do século XIX, em um momento em que o capital avançava nos mais diferentes rincões do globo, por si só, pressionava a administração imperial no sentido de se abrir o Amazonas e afluentes à livre navegação. Para além disso, mecanismos de ação imperialista forçavam, progressivamente, o livre comércio em toda e qualquer região fechada, como se observou na abertura do mercado japonês, à base da canhoneira, 1853, pelo general Matthew Calbraith Perry, ação esta que redundou no Tratado de Kanagawa.

O fato é que todo o potencial econômico de regiões até então não disponíveis ao avanço do capital era evidenciado na conjuntura imperialista e, por conseguinte, também foi percebido pelos viajantes que se dispuseram a desbravar a Amazônia. Desde Alexander von Humboldt, até Louis Agassiz, os expedicionários não se furaram de apresentar as incontáveis possibilidades econômicas que a Floresta Amazônica poderia prover ao Império e ao avanço do “*habitus*”<sup>12</sup> europeu-ianque do século XIX. Guardadas as devidas proporções e idiosincrasias, e com o perdão do anacronismo, o teor das dissertações chegam a contar com uma retórica extremamente atual, que corrobora, muitas vezes, com a aceção da necessidade de se usufruir economicamente de uma floresta em pé, conforme se defende no espectro da conservação ambiental da hodiernidade. A esse respeito, acreditamos que a leitura das palavras de Louis Agassiz acerca das possibilidades a serem desbravadas pelo capital na bacia são cabais para que se compreenda quão profundo chegavam as aspirações econômicas na Floresta Amazônica.

Nunca será exagerado falar da importância da bacia amazônica no ponto de vista industrial. Suas madeiras, elas só, constituem riqueza inestimável. Em parte alguma do mundo se encontram madeiras mais admiráveis para construção e marcenaria de luxo; no entanto, pouco se empregam para as construções locais e a sua exportação é nula. É de estranhar que não se tenha já iniciado o desenvolvimento desse ramo de produção, quando os rios que correm no seio daquelas florestas magníficas parecem traçados de propósito para servir, primeiro como força motriz para as serrarias a estabelecer em suas margens, e, depois, como meio de transporte para os produtos. Sem insistir mais sobre as madeiras, que se dirá dos frutos, das resinas, óleos, matérias corantes, fibras têxteis, que

---

<sup>12</sup>Ver: BOURDIEU, Pierre. Postface. In PANOFISKY, Erwin. Architecture gothique et pensée scolastique. Paris: Minuit, 1975, p. 135-167.

se pode facilmente conseguir na Amazônia? Quando estive no Pará, na minha volta aos Estados Unidos, acabava-se de inaugurar uma exposição de produtos do Amazonas como preparação para a grande Exposição Universal de Paris. Apesar de tudo o que eu, durante a minha viagem, já havia admirado da riqueza e variedade dos produtos do solo amazônico, fiquei assombrado quando os vi assim reunidos em conjunto. Destaquei, entre outras, uma coleção de cento e dezessete espécies diferentes de madeiras preciosas, cortadas dentro de uma área de menos de meia milha quadrada (75 hectares); entre essas amostras, havia algumas de cor escura, rica em veias, muito suscetível de receber um belo polido, tão admiráveis como o pau-rosa ou o ébano. Havia grande variedade de óleos vegetais, notáveis todos pela sua limpidez e pureza, muitos objetos fabricados com fibras de palmeira e uma infinita variedade de frutas. Um império poderia considerar-se rico com a posse somente de uma dessas fontes de indústria que abundam no vale do Amazonas! E, no entanto, a maior parte dessas maravilhosas riquezas apodrecem no solo, vão formar um pouco do húmus ou tingir as águas a cujas margens esses produtos sem conta se perdem e decompõem! Porém, o que mais me surpreendeu foi ver que grande extensão da região se presta perfeitamente à criação do gado. Belos carneiros pastam as ervas das planícies ou sobre as colinas que se estendem entre Óbidos e Almeirim, e raramente comi carne melhor do que em Ererê, no meio dessas colinas. E com isso tudo, os habitantes de uma região tão fértil sofrem fome; a insuficiência dos gêneros de alimentação é evidente, mas provém unicamente da incapacidade dos habitantes em aproveitar os produtos naturais da terra. Como exemplo, citarei um fato: vivendo nas margens de um rio em que abunda a mais delicada pesca, os amazonenses fazem grande uso do bacalhau salgado importado do estrangeiro.<sup>13</sup>

Apesar da fortuita análise, que, em boa medida se confirmou na realidade, como um espécie de presságio a um futuro em construção - falo do avanço da pecuária em solo Amazônico -, evidentemente, é notória a retórica pouco adequada: “[...] mas provém unicamente da incapacidade dos habitantes em aproveitar os produtos naturais da terra.” Conforme aludimos no tópico anterior, a respeito da descrição

<sup>13</sup>AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. Viagem ao Brasil (1865-1866). Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Süsskind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000. p. 464-465.

de Alfred Russel Wallace em sua viagem pela Amazônia, a retórica de Agassiz, neste ponto, é típica de um cidadão oriundo de um país imperialista, leia-se os Estados Unidos da América - sabemos que ele era natural da Suíça -, cuja hegemonia em expansão se evidenciava nos mais distintos gêneros, com pouca experiência na realidade da administração de um país com a carga histórica como a do Brasil. Um Estado tão vasto, heterogêneo e desigual nos tempos do Império quanto o é nos dias atuais.<sup>14</sup>

Àquela altura, cidades como Manaus ainda não haviam adquirido a pujança que haveriam de obter no auge do *boom* da borracha, o que levou Louis Agassiz a hesitar em conceder à cidade a possibilidade de poder se tornar um polo tão próspero quanto Belém. De fato, se o auge da exportação da borracha faria alvorecer a antiga capitania de Rio Negro, a realidade encontrada por Agassiz não o fez hipotetizar mais que um centro comercial importante na região em um futuro ermo.

Que poderei dizer da cidade de Manaus? É uma pequena reunião de casas, a metade das quais parece prestes a cair em ruínas, e não se pode deixar de sorrir ao ver os castelos oscilantes decorados com o nome de edifícios públicos: Tesouraria, Câmara legislativa, Correios, Alfândega, Presidência. Entretanto, a situação da cidade, na junção do rio Negro, do Amazonas e do Solimões, foi das mais felizes na escolha. Insignificante hoje, Manaus se tornará, sem dúvida, um grande centro de comércio e navegação. Mas quando se pensa na imensa vastidão dessas terras cobertas ainda por florestas impenetráveis, nas consideráveis dificuldades que impedem a criação de povoações nesta região – insetos, clima, comunicações difíceis – parece bem longe o dia em que uma população numerosa venha se fixar nas margens do Amazonas, em que embarcações a vapor venham circular dos seus portos aos do Mississípi e em que todas as nações do globo venham buscar a sua parcela nos ricos produtos desta bacia.<sup>15</sup>

Estava errado Agassiz tanto quanto estava Alexander von Humboldt ao tentar prever o futuro do canal de Cassiquiare. Manaus, dentro de pouco mais de um

<sup>14</sup>Referimo-nos à hegemonia no pensamento de Gramsci por Robert Cox. Para aprofundamento, ver: COX, Robert W. Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method. Millennium, vol. 12, n. 2, p. 162-175, 1983.

<sup>15</sup>AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. Viagem ao Brasil (1865-1866). Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Süsskind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000. p. 196-197.

quarto de século, se tornaria uma das mais importantes cidades do Brasil. Tendo em vista que a borracha era sobretudo encontrada nos mais longínquos rincões do Império, como se observa na pujança extrativista da região do Alto Purus e Juruá, que, à época da chancelaria Rio Branco, foi motivo de disputa diplomática entre o Império, Bolívia e Peru, o porto de Manaus ganhou relevo imediato. Manaus, por conseguinte, passou a receber viajantes de todo o Império e também do mundo, em uma profusão de interessados no petróleo da Segunda Revolução Industrial, a borracha. A cidade cresceu enormemente, e o comércio ganhou tanto qualitativamente quanto numericamente. À medida que a borracha alcançava os produtos de maiores impactos na pauta de exportação, e assim o fez de modo vertiginoso, Manaus ganhava tanto economicamente quanto em tons arquitetônicos aristocráticos. O principal exemplo disso se encontra, possivelmente, no Teatro Amazonas, cujo início das obras datam de 1884, com término em 1896, marcando a era dos barões da borracha.

Em que pese em viagem sob a tutela da casa dos Bragança, Agassiz não se furtou de fustigar a administração imperial no sentido de defender as “boas práticas” para o avanço do capital, bem como para o crescimento do Brasil. Aqui, mais uma vez, a retórica do suíço é extremamente atual. De fato, careceu de proximidade com a realidade local. Não obstante, sua defesa de uma administração menos imprática e cara, bem como da necessidade de haver fomento a um país formado por homens de negócio, estava plenamente alinhada aos valores do arcabouço imperialista e da Revolução Industrial em plena metamorfose.

Parece-me, que, mesmo agora, a administração das províncias está, no Brasil, mais organizada para reforçar a autoridade do que para desenvolver os recursos materiais do país. Fiquei surpreso de encontrar, quase que invariavelmente, jovens advogados à frente de todas as administrações provinciais. O que se faz mister para imprimir progresso e atividade a uma nação jovem que só aspira engrandecer-se, são homens práticos, familiarizados com os interesses da agricultura e da indústria. A importância exagerada que em toda parte do país se empresta aos empregos públicos é uma desgraça; relega para a sombra todas as demais ocupações e sobrecarrega o estado com uma massa de empregados pagos que, sem maior utilidade, atravancam os serviços públicos e esgotam o Tesouro. Todo homem que aqui tenha recebido alguma instrução aspira por uma carreira política, como meio aristocrático e fácil de

se ganhar a vida. Somente de alguns anos a esta data é que os moços de boa família começaram a ingressar no comércio.<sup>16</sup>

A bordo do vapor da Companhia Amazonense, em que, nas palavras do próprio Agassiz, era “impossível se estar mais bem aparelhado para a comodidade da viagem”,<sup>17</sup> o suíço, possivelmente, não foi capaz de perceber o antagonismo entre o que propunha e a própria estrutura social brasileira. Não percebera que toda a lógica político-administrativa do Brasil Império se alicerçava nos pilares do patrimonialismo e do clientelismo, forçosamente opressores da ideia de uma máquina estatal leve e barata, consoante se propunha nas boas práticas do mundo do capital em expansão. Todavia, foi, sim, tal qual foi Alfred Russell Wallace, Alexander von Humboldt e tantos outros, capaz de entender a riqueza de uma região, àquele momento, em pleno desenvolvimento econômico. Forma de perceber-se isso, ainda que por meio de uma ótica imperialista, que, evidentemente, considerava o mundo civilizado tudo menos a Amazônia brasileira, encontramos nos relatos de Wallace. O britânico, ao se deparar com moradores locais, pôde perceber que as riquezas naturais a que se era possível ter acesso por meio da conjuntura geográfica, climática e biótica da Amazônia, provia os povos autóctones com uma diversidade alimentar e possibilidade econômica a que jamais se poderia ter acesso gratuitamente no hemisfério norte.

The neighbours would drop in once or twice a day to see how the brancos (white people) got on, and have a little conversation, mostly with Mr. Leavens, who spoke Portuguese fluently. One inquired if in America (meaning in the United States) there was any terra firma, appearing to have an idea that it was all a cluster of islands. Another asked if there were campos, and if the people had mandioca and seringa. On being told they had neither, he asked why they did not plant them, and said he thought it would answer well to plant seringa-trees, and so have fresh milk every day to make indiarubber shoes. When told that the climate was too cold for mandioca or seringa to grow if planted, he was quite astonished, and wondered how people could live in a country where such necessaries of life could not be grown; and he no doubt felt a kind of superiority over us, on account of our coming to his country to buy india-rubber and cocoa, just as

---

<sup>16</sup>Ibidem, 2000, p. 460.

<sup>17</sup>Ibidem, 2000, p. 200.

the inhabitants of the Celestial Empire think that we must be very poor miserable barbarians, indeed, to be obliged to come so far to buy their tea.<sup>18</sup>

### 3.2 A abertura da bacia amazônica à livre navegação na conjuntura imperialista do século XIX

Em 7 de dezembro de 1866, o decreto de D. Pedro II finalmente abriu o rio Amazonas e afluentes ao mundo. Legalmente, o documento era claro em aderir o Amazonas e seus principais afluentes à livre navegação e em definir que o acesso a regiões em que o Brasil compartilhava das águas da bacia deveria ser discutido previamente com os coribeirinhos.

No intuito de promover o engrandecimento do Imperio, facilitando cada vez mais as suas relações internacionaes, e animando a navegação e o commercio do rio Amazonas e seus affluentes, dos rios Tocantins e S. Francisco, ouvido o Meu Conselho de Estado, Hei por bem Decretar o seguinte: Art. 1º Ficar á aberta, desde o dia 7 de Setembro de 1867, aos navios mercantes de todas as nações, a navegação do rio Amazonas até á fronteira do Brasil, do rio Tocantins até Cametá, do Tapajós até Santarem, do Madeira até Borba, e do rio Negro até Manáos. Art. 2º Na mesma data fixada no art. 1º ficar á igualmente aberta a navegação do rio S. Francisco até á Cidade do Penedo. Art. 3º A navegação dos affluentes do Amazonas, na parte em que só uma das margens pertence ao Brasil, fica dependendo de prévio ajuste com os outros Estados ribeirinhos sobre os respectivos limites e regulamentos policiaes e fiscaes. Art. 4º As presentes disposições em nada alterão a observancia do que prescrevem os Tratados vigentes de navegação e commercio com as Republicas do Perú e de Venezuela, conforme os regulamentos já expedidos para esse fim. Art. 5º Os Meus Ministros e Secretarios de Estado, pelas Repartições competentes, promoverão os ajustes de que trata o art. 3º, e expedirão as ordens e regulamentos necessarios

---

<sup>18</sup>WALLACE. Alfred Russel. A Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro. London: Ward, Lock and Co., 1889. p. 43-44.

para a efectiva execução deste Decreto.<sup>19</sup>

Tendo em vista os desdobramentos dessa ação, engendrou-se, na historiografia brasileira, no decurso do tempo, alguns debates acerca do que haveria levado à decisão. Visão que se tem sustentado no apanhado geral na história da política exterior do Brasil tendeu a enaltecer o trabalho da diplomacia, que, habilmente, haveria adiado a livre navegação, no intuito de poder lançar mão do acesso ao Atlântico como moeda de troca nas negociações fronteiriças com países coribeirinhos. Para parte dessa vertente historiográfica, a diplomacia imperial haveria sido protagonista, na medida em que tornou possível ao país: primeiro, ganhar potência em negociações lindeiras, tendo como moeda de troca a concessão do acesso à bacia a vizinhos coribeirinhos; segundo, defender a soberania nacional, uma vez que haveria sido capaz de manter as pressões diplomáticas de potências imperialistas do período distantes do interesse nacional. Haveria cabido à administração imperial, em alinhamento com a política externa, a inexorável fiscalização da bacia, cujo fechamento e rispidez a estrangeiros haveria sido patente. Ao fim e ao cabo, a diplomacia haveria defendido a soberania nacional, tendo em vista que dera condições para que o último grito no que diz respeito a um assunto de cunho exclusivamente brasileiro viesse da política interna, e não de pressões externas. De jóia geopolítica da coroa luso-brasileira, a bacia amazônica haveria se tornado, dessa forma, moeda barganha do Império. Divergimos, todavia, de parte dessa orientação historiográfica.

Conforme elucidado pelo historiador Amado Luiz Cervo, em *O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889)*, havia, desde os primórdios do Brasil Império, preocupação com a concentração da política exterior nas mãos do Executivo.<sup>20</sup> Tendo em vista a disposição “draconiana” em prol do líder do Império do Brasil, a Constituição de 1824 sequer mencionava política externa nos artigos inerentes ao poder Legislativo, ao passo que, por meio do artigo 102, imbuía o poder Executivo da capacidade de:

VI. Nomear Embaixadores, e mais Agentes Diplomaticos, e Commerciaes. VII. Dirigir as Negociações Politicas com as Nações estrangeiras. VIII. Fazer Tratados de Alliança offen-

<sup>19</sup>BRASIL. Collecção das Leis do Império do Brasil de 1866, Tomo XXIX, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, Rua da Guarda Velha, 1866. p. 362.

<sup>20</sup>CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores, 1826-1889*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

siva, e defensiva, de Subsidio, e Commercio, levando-os depois de concluidos ao conhecimento da Assembléa Geral, quando o interesse, e segurança do Estado permittirem. Se os Tratados concluidos em tempo de paz envolverem cessão, ou troca de Territorio do Imperio, ou de Possessões, a que o Imperio tenha direito, não serão ratificados, sem terem sido approvados pela Assembléa Geral. IX. Declarar a guerra, e fazer a paz, participando á Assembléa as communicações, que forem compatíveis com os interesses, e segurança do Estado. X. Conceder Cartas de Naturalisação na fórma da Lei.<sup>21</sup>

Dessa forma, já entre 1826 e 1827, desenvolve-se retórica antitratados no Legislativo, que ganha corpo com a lei de 14 de junho de 1831, que assegura ao Parlamento o poder de aprovar, ou desaprovar, qualquer tratado exterior concebido pelo Império. O Golpe da Maioridade afetaria o fim do sistema de tratados promovido em 1840, na medida em que reativava o exercício do Poder Moderador. Não obstante, a reorganização do Conselho de Estado, em 1841, e a lei de 23 de novembro do mesmo ano, reequilibram a balança de poder entre o Legislativo e o Executivo, tendo em vista que o Conselho podia ser compreendido como um “verdadeira antecâmara parlamentar, e pela prática do exame dessas relações no Parlamento”.<sup>22</sup> Pela lei nº 234, de 23 de novembro de 1841, caberia ao Conselho de Estado consultar: “Sobre declaração de guerra, ajustes de paz e negociações com as Nações estrangeiras.”<sup>23</sup> Não havia, portanto, desnível absoluto na condução da política externa em prol da diplomacia imperial. Esta não agia com autossuficiência em relação à temática exterior tampouco estava livre de obrigações, contestações e controle exercidos para com o Parlamento.

Para além disso, muito embora acreditemos, de fato, que a administração e diplomacia imperiais buscaram sempre manter a soberania e controle territorial amazônicos, a bacia, como visto no item 2.2., tanto foi bem visitada por estrangeiros de origens aspirações variadas, durante toda a primeira metade do século XIX, com e sem autorização da coroa; quanto foi palco de incontestes casos de viajantes, ainda que a serviço do avanço do Estado e do Capital imperialistas, que foram, sim, bem recebidos pelas autoridades locais. Destarte, se a administração imperial foi incapaz, ainda que houvesse tentado, de assegurar a manutenção da soberania em alguns

<sup>21</sup>BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brazil (25 de março de 1824).

<sup>22</sup>CERVO, Amado Luiz. O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores, 1826-1889. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. p. 6.

<sup>23</sup>BRASIL. Lei nº 234, de 23 de dezembro de 1841.

casos, como foi a viagem de Robert Hermann Schomburgk e seus desdobramentos na missão de Thomas Youd,<sup>24</sup> houve situações de leniência à manutenção inexorável dos interesses internos, seja pela dinâmica local das capitanias da região amazônica, seja pela proximidade de viajantes com autoridades locais - inclusive de D. Pedro II, como foi o caso de Louis Agassiz. Essa conjuntura inevitavelmente diluiu a intransigência em relação à proteção geopolítica da bacia amazônica entre 1808 e 1866.

Ponto nodal a se esclarecer é que o decreto de 1866 punha termo a uma das principais demandas diplomáticas de potências imperialistas em relação ao Brasil durante o século XIX. Concomitantemente, a região amazônica paulatinamente tornava-se importante na economia imperial. Manter a bacia fechada em interregno em que os produtos da Segunda Revolução Industrial em emergência necessitava de primários oriundos da bacia não fazia sentido, senão pelo simples fato de se estar historicamente acostumado a um país associado ao “exclusivismo”, como se deu, com grandes brechas, até 1808. Ademais, concernente à defesa da soberania nacional, D. Pedro II apenas promoveu as mesmas práticas que havia utilizado em questões em que esse construto havia sido posto em xeque em recortes muito próximos. Conforme se observara na questão do tráfico de escravos e na Questão Christie (1862-1865), quando tocou ao Brasil se posicionar em relação a assuntos de soberania, preferiu-se dar as últimas cartadas, ainda que não houvesse outra saída, que perder a contragosto. De fato, quando as pressões britânicas, tanto por meio de instrumentos bilaterais, como se observara nos Tratados de Aliança e Amizade e de Comércio e Navegação (1810), bem como no Tratado de Amizade, Comércio e Navegação (1827); quanto por caminhos unilaterais, tal qual se dera no *Bill Aberdeen Act* (1845), tornaram insustentável a manutenção da empresa do tráfico de escravos, a política interna foi capaz de promover a lei Eusébio de Queirós (1850) e, por conseguinte, manter a fachada da soberania nacional. Igualmente, na medida em que o Brasil foi instado por William Dougal Christie, que, à base da canhoneira, bloqueou o porto do Rio de Janeiro, a pagar indenização indevida, preferiu D. Pedro II assim fazê-lo, antes mesmo que o arbitramento do Rei Leopoldo I da Bélgica pudesse condenar o Império Britânico.

---

<sup>24</sup>Destacamos que as investidas de Schomburgk ocorreram à revelia do Império do Brasil e, ainda que estivesse à serviço da Royal Geographical Society britânica, o prussiano demarcou território em benefício geopolítico do Império Britânico. Em 1841, portanto, o Brasil foi informado da intenção inglesa de agregar a seu território da Guiana Britânica a região do Pirara, ao que se sucederam reclamações do Itamaraty ao Foreign Office. GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 86.

As razões para a diplomacia imperial usar a navegação no Amazonas como moeda de barganha nas questões fronteiriças no pré-1866 estavam, de fato, postas. Para todos os fins, precipuamente, em que pesem as renúncias destacadas no capítulo anterior, a bacia encontrava-se legalmente fechada. Em segundo lugar, havia interesse tanto de coribeirinhos em acessar a foz do Amazonas quanto de potências estrangeiras em fomentar esse acesso, como forma de utilizar desse canal para fins, entre outros, econômicos. Em terceiro plano, o Império era mais forte tanto belicamente quanto economicamente que os coribeirinhos.

Todavia, o que acreditamos ser basilar enfatizar é que o uso da navegação na bacia como vantagem negociadora não se deu pela capacidade diplomática de adiar o feito da abertura da bacia à livre navegação, tampouco que esse “fechamento” - que sabemos que foi relativo - se deu em prol exclusivamente da defesa da soberania nacional. Procedeu-se, sim, por uma conjuntura de múltiplos fatores, dos quais, notadamente, a diplomacia soube tirar bom proveito. Ao nosso entender, a abertura do Amazonas e afluentes ao mundo foi o derradeiro ato de uma administração que não era mais capaz de conter as pressões de potências imperialistas do período nem os avanços do próprio capital em expansão, em momento economicamente propício, no qual a Floresta Amazônica se posicionava como a maior reserva borracha nativa do planeta Terra. Destarte, em uma conjuntura de extrema pressão, a barganha diplomática foi eficiente no uso da concessão do acesso a coribeirinhos como moeda de troca, em um recorte de relevância econômica regional. Se as razões para a diplomacia imperial usar o acesso à bacia, sobretudo tendo em vista sua saída para o Atlântico, como vantagem negociadora nas controvérsias lindeiras estavam dadas, também estava o *timing* de sua atuação. Este, a seu turno, é oriundo do posicionamento da região na condição de grande contentora de uma das commodities de maior valor no mercado mundial do período, bem como das pressões, sejam elas locais, regionais ou internacionais, sobretudo dos Estados Unidos da América e do Império Britânico, que, tanto diretamente quanto por meio de coribeirinhos, atuaram, diplomaticamente, para a abertura da bacia.

Alguns historiadores, outrossim, observaram a liberação da navegação na bacia amazônica à Bolívia, pelo Tratado de Ayacucho, de 1867, igualmente como moeda de troca para que a La Paz não entrasse na Guerra do Paraguai contra a Tríplice Aliança. Haveria corroborado com esse argumento o fato de haverem ocorrido, por meio do acordado em Ayacucho, concessões territoriais benéficas à Bolívia, já que, por meio do Tratado, que permitia o uso da bacia pelas embarcações

bolivianas, sobretudo o rio Madeira, praticamente se reconhecia a posse do Acre aos vizinhos. Por essa razão, o Tratado de Ayacucho viria a ser severamente criticado por Rio Branco, que o desvirtuaria na solução da Questão do Acre (1903). Quanto a essa visão historiográfica, que, evidentemente, conecta-se com o ponto anterior, gostaríamos de concordar e expandir os argumentos propostos por Rubens Ricupero em *Acre: o momento decisivo de Rio Branco*.<sup>25</sup>

Ancorado em autores bolivianos e estadunidenses, como Lewis A. Tambs, o embaixador Ricupero defendeu que não havia intenção de Mariano Melgarejo, então presidente da Bolívia, de sequer pensar em intervir militarmente na Guerra do Paraguai. Consoante Lewis Tambs, em *Rubber, Rebels and Rio Branco: The Contest for the Acre*, haveria ocorrido justamente o oposto. Eram os bolivianos quem, provavelmente, temiam a possibilidade de um ataque do Brasil, país muito mais forte em termos de “*hard power*”,<sup>26</sup> já mobilizado belicamente e presente no vizinho Paraguai. No que concerne ao escopo do tratado em si mesmo, as fontes apresentadas por Ricupero igualmente discordam da posição historiográfica segundo a qual o Tratado de 1867 houvesse sido favorável à Bolívia. A verdade é que tais fontes defendem exatamente o contrário. Ao abrir mão dos marcos acordados em Santo Ildefonso (1777), os bolivianos cediam reivindicações de amplos territórios no Alto Amazonas. Nesse particular, aliás, concordam com a visão boliviana tanto Leandro Tocantins quanto o próprio Duarte da Ponte Ribeiro. O diplomata aponta que, ao aceitar que o ponto de partida da linha limítrofe fosse deslocado do que diziam os tratados de Madri e San Ildefonso, da “meia distância” para a confluência do rio Madeira com o rio Beni, a Bolívia aceitava uma ampliação considerável da área que caberia ao Brasil. Tocantins, a seu turno, enfatizou que, na medida em que nem Brasil nem Bolívia conheciam, de fato, a região em negociação, formalizou-se um tratado divergente do que se poderia considerar factível, ao que se sucederam as investidas contra os termos nele definidos. Para Tocantins:

Os dois países assinaram o Tratado de Ayacucho sem conhecer um palmo daquele gigantesco e desértico espaço, entre o Madeira e o Javari [...]. Não tinham a menor ideia do valor dessas terras [...]; embora alguns brasileiros audazes já houvessem percorrido as regiões intermediárias [...], os diplomatas

<sup>25</sup>Ver: RICUPERO, Rubens. *Acre: o momento decisivo de Rio Branco*. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. Manoel Gomes Pereira (Org.). Brasília : FUNAG, 2012. p. 125

<sup>26</sup>Utilizamos-nos do termo consoante Joseph Nye. Ver: NYE, Joseph S. Jr. *Soft Power*. *Foreign Policy*, No. 80, Twentieth Anniversary (Autumn, 1990), p. 153-171.

[brasileiros] desconheciam os detalhes da expansão nacional no sudoeste amazônico [...]. Tanto o Brasil como a Bolívia [tinham] o espírito voltado muito mais para outros setores da fronteira do que para aquela obscura linha [...].<sup>27</sup>

De fato, ao abrir mão das linhas definidas em Santo Ildefonso, formalizado em uma conjuntura geopolítica totalmente distinta daquela posta em 1867, a Bolívia abriu mão de poder legalmente brigar por um vasto território no Alto Amazonas. Conforme destaca Ricupero, ancorado em Tambs, ao deixar de lado o que havia sido acordado no “Tratado de Santo Ildefonso de 1777, a Bolívia abria mão de 300 mil quilômetros quadrados, dos quais 251 mil situavam-se na região do alto Amazonas. O mais curioso é que se inverte o argumento dos historiadores brasileiros.”<sup>28</sup> Com efeito, na medida em que a historiografia das relações internacionais do Brasil concentrou-se apenas no lado brasileiro, deixou de observar que, à Bolívia, o Tratado de Ayacucho foi igualmente deletério.

Quanto à possibilidade de um ataque bélico orquestrado por La Paz contra o Brasil no escopo da Guerra do Paraguai, em que pese uma intervenção haver sido aventada no ciclo político-diplomático da época, este não poderia ser levado a sério por ninguém com mínimo conhecimento das circunstâncias logísticas de então. Precipuamente, a Bolívia era militarmente um país incomparavelmente mais fraco que o Paraguai, como ficou demonstrado, poucos anos depois, na desastrosa Guerra do Pacífico contra o Peru e o Chile. Para além disso, a região limítrofe com o Brasil era notadamente destacada dos interesses infraestruturais bolivianos. A população, a economia e os poucos recursos militares se encontravam todos concentrados nas elevadas regiões do Altiplano andino, sem nenhum acesso fácil às franjas do território, que se conectam com o Brasil. Três décadas após o tratado, por ocasião da rebelião acreana de Plácido de Castro, confirmou-se que o governo de La Paz não tinha nenhuma capacidade de mobilizar forças para suprimir a revolta. Na realidade, até mesmo o Brasil encontrou dificuldades imensas para enviar reforços militares àquela região amazônica. O Barão do Rio Branco chegou a queixar-se em carta ao presidente Rodrigues Alves que, apesar dos enormes gastos com as Forças Armadas, o Exército revelava-se incapaz de deslocar cinco mil homens à área! O Brasil, evidentemente,

<sup>27</sup>TOCANTINS, Leandro. Formação histórica do Acre. 5. reimpressão. Brasília: Edições do Senado Federal, 2009. v. 2, p. 153, apud RICUPERO, Rubens. Acre: o momento decisivo de Rio Branco. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. Manoel Gomes Pereira (Org.). Brasília: FUNAG, 2012. p. 132.

<sup>28</sup>Ibidem, 2012.

não estava logisticamente preparado para atuar belicamente em nenhum dos sertões, conforme se sucedera na Revolta de Canudos (1896-1897). Tal constatação leva-nos a perceber que o que se havia imposto ao Brasil na concessão da livre navegação na bacia amazônica não foi a conjuntura de guerra com o Paraguai, senão as pressões das potestades internacionais, àquela altura, sobretudo os Estados Unidos da América.<sup>29</sup>

Não obstante, ainda é preciso esclarecer como essas pressões, quer diplomático-estrangeiras, quer político-internas, foram capazes de forçar a administração imperial para a abertura do rio Amazonas e afluentes ao mundo. Primeiro ponto a explicitar, todavia, é a importância da bacia amazônica para o Brasil geopoliticamente. Para tanto, nada mais interessante que comparar tal notabilidade com a da bacia do rio da Prata, que, durante séculos fora objeto de interesse luso-brasileiro.

Muito se poderia considerar que, ao manter o fechamento da bacia amazônica por tanto tempo, o Brasil agia de moro *suis generis*, haja vista que, historicamente, lutou pela livre navegação na bacia do rio da Prata. Contribui com essa constatação o fato de os luso-brasileiros haverem interpelado belicamente essa posição, tanto por meio da promoção e defesa da Colônia do Santíssimo Sacramento, durante o Período Colonial, quanto através das invasões à Banda Oriental, que redundou na anexação dessa porção do extremo austral como província Cisplatina e, subsequentemente, na emergência do Uruguai, em 1828. Entretanto, é bom explicitar que a posição brasileira na bacia amazônica é extremamente mais favorável ao Brasil que a da bacia do rio da Prata. Em se tratando de um ribeirão interno, que controla a maior parte das ramificações fluviais, o Brasil tinha condições de implementar navegação muito mais abrangente que os coribeirinhos ou do que se poderia fazer na bacia do Prata, ainda que por meio das bordas internas da província do Mato Grosso.

Ademais, o Brasil, no século XIX, já se havia assegurado como controlador da foz do Amazonas, que conduz as águas da bacia do Atlântico. Evidentemente, o Império Britânico e Francês haveriam de se posicionar como vizinhos da bacia, como no caso da Guiana Britânica, por meio da Questão do Pirara, em 1904; ou de brigar pelo igual controle da foz, como malfadadamente tentou a França na Questão do Amapá (1900). No entanto, havendo o Brasil se mantido como defensor na foz

---

<sup>29</sup>Nesta parte da dissertação, gostaríamos de agradecer os préstimos do embaixador Rubens Ricupero, que, com generosidade intelectual inesperada, recebeu nossos questionamentos em relação ao seu pensamento acerca desse debate historiográfico e, diretamente, nos esclareceu dúvidas e apontou caminhos de pesquisa.

do Amazonas, passou também a controlar toda a bacia, situação que o concedia influência suficiente para ser ouvido, com primazia, pelos coribeirinhos e potestades estrangeiras. Com essa regalia, o Brasil não contava na bacia do rio da Prata, razão pela qual se tentou, no decurso do tempo, posição física no estuário, leia-se, Colônia do Santíssimo Sacramento. Em 1830, todavia, isso já não era mais realidade. Destarte, não se pode sustentar que o Brasil tinha posição controversa no que tange à navegação nas bacias do Prata e do Amazonas pela simples razão de serem duas situações geopolíticas amplamente diversas.

Tal argumento, não obstante, combina perfeitamente com os interesses das potências estrangeiras, leia-se Império Britânico e Estados Unidos da América, que pretendiam a livre navegação em ambas as bacias. O que defendeu o Brasil de modo geral foi a navegação dos ribeirinhos tanto na bacia do Prata quanto na amazônica, ainda que tal postulado estivesse tanto vinculado às ingerências do Império em relação às negociações para o acesso de toda a bacia com os coribeirinhos quanto aos seus próprios interesses geopolíticos e econômicos. Com efeito, se, na bacia do Prata, o Império buscou a navegação dos ribeirinhos - nos quais se encaixava - e, após a derrota de Rosas, interpelou pela livre navegação - de amplo interesse britânico -; na bacia amazônica, com maior potência decisória, manteve-se ao lado da navegação apenas dos ribeirinhos, ainda que tal feito estivesse vinculado ao fechamento das negociações lindeiras.

Ao tentar alijar as potências da bacia amazônica, o Brasil também se posicionou contrariamente ao avanço imperialista do século XIX, razão pela qual é possível evidenciar progressivas e ascendentes pressões para se obter a livre navegação no Amazonas. No que diz respeito aos Estados Unidos da América, após o bloqueio do rio da Prata por forças navais brasileiras, no bojo da Guerra da Cisplatina (1825-1828), tem-se um momento de distanciamento em uma relação diplomática que estava apenas em seus primórdios. Enquanto o Reino Unido trabalhou para a reabertura do Prata, inclusive orientando a criação do Uruguai, os franceses e os estadunidenses reclamaram efusivamente, havendo, os primeiros até mesmo enviado, em 1828, esquadra de 12 navios, liderada pelo almirante Roussin, para reclamar indenização pelas perdas econômicas com o fechamento da bacia. No que diz respeito aos Estados Unidos da América, as conexões com o Império entraram em um período conturbado, como se observa na suspensão das relações diplomáticas após o apresamento do navio *Spark*.<sup>30</sup>

<sup>30</sup>A solução foi encontrada na promoção de um artigo adicional ao Tratado de Aliança e Amizade

No que tange à Amazônia, desde os anos 1820, é possível identificar pressões e pedidos formais de cidadãos estadunidenses organizados em sociedade de capital no sentido de promover uma companhia de navegação na bacia. Essas interpelações, que sobretudo advieram da *New York South American Steam Boat Association*, a partir de 1825, passaram pelo aval de José Silvestre Rebello, primeiro representante do Brasil em Washington, que se julgou no direito de incentivar a empreitada. Respaldava-lhe as instruções de José de Carvalho e Melo, ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, segundo as quais Rebello deveria, entre outras ações, incentivar empreendimentos, sobretudo aqueles do ramo de barcos a vapor, a investirem no Brasil, sob a proteção do Império. As orientações eram claras: “16<sup>o</sup> Animará, mas sem comprometer este governo, os capitalistas, fabricantes, empreendedores, sobretudo de barcos de vapor, para os trazerem, porém à sua custa, contentando-se com a proteção do governo.”<sup>31</sup> Impulsionados pelo incentivo de Rebello, a companhia estadunidense fomenta a construção do navio *Amazon*, que chega ao porto do Pará em maio de 1826. Não obstante, após meses parada no porto à espera de liberação, a empresa americana é impedida de seguir pelo Amazonas pelo governo da província do Pará, administrado por José Félix Pereira de Burgos.

O impedimento, todavia, não se deu por inação da *New York South American Steam Boat Association*, que, desde 1825, empenhou Fulgence Chegaray na promoção de lobby político, em seu nome, na capital do Império. Fulgence chega, entre outras ações, até mesmo a protocolar, em 1826, junto à Câmara Baixa, no Rio de Janeiro, exposição de motivos, no intuito de explorar a navegação a vapor na bacia amazônica.<sup>32</sup> As ações do estadunidense, entretanto, possivelmente não se detiveram à mera exposição de motivos, tendo em vista que se tem conhecimento de projetos, como aquele apresentado pelo deputado Romualdo Antônio de Seixas - eleito, pela província do Pará, para o exercício de 6 de maio de 1826 a 3 de setembro de 1829 -, de 1826, no sentido de instar o Império à liberação da exploração a companhias de navegação a vapor.<sup>33</sup>

---

de 1826, no bojo do reconhecimento da Independência do Brasil pela França. Ver: GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 72-75.

<sup>31</sup>CHDD. Brasil-Estados Unidos, 1824-1829. Rio de Janeiro: Centro de História e Documentação Diplomática; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 21.

<sup>32</sup>FONSECA, Dante R. da. A navegação a vapor no rio Amazonas: a *New York South American Steam Boat Association* (1826) e alguns equívocos históricos. Academia de Letras de Rondônia, 2016.

<sup>33</sup>BRASIL. Anaes do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Primeira Legislatura. Tomo Terceiro. p. 359.

Havendo a proposta de Seixas sido, ou não, interpelada por Fulgence Chegaray, é preciso enfatizar a pressão política da região Norte para a liberação da navegação na bacia amazônica já nos primeiros anos do Brasil Império, posicionamento que se engrandecerá na década de 1850 e 1860. Não obstante, na medida em que as ações políticas de deputados nortistas, bem como de Chegaray, foram inaudíveis aos ouvidos da administração imperial, o *Amazon* foi impedido de seguir viagem. Alegou, na ocasião, o governo da província do Pará, mormente os problemas que o acesso a uma empresa de vapor estrangeira causaria ao mercado de transporte interno da província. As reclamações formais da companhia ianque, todavia, lograram indenização brasileira pelas perdas econômicas causadas à *New York South American Steam Boat Association*.<sup>34</sup>

É nos anos 1850, sem embargo, com as investidas de Matthew Fontaine Maury, que o Império se confronta com pressões mais robustas. Meados do século XIX foi marcante para o avanço imperialista ianque no hemisfério americano. Em 1848, os Estados Unidos haviam imposto vitória sobre o México, e o Tratado de Guadalupe-Hidalgo confirmou, no mesmo ano, o avanço ianque sobre o Texas, o Novo México e a Alta Califórnia. Com isso, os mexicanos perderam quase metade de seu território. Na Amazônia, a seu turno, o Brasil dava o primeiro passo na consolidação das fronteiras. De fato, dez anos depois da primeira negociação de limites com o Peru - Duarte da Ponte Ribeiro a conduziu em 1841 -, que redundou em um tratado de limites não ratificado pelo Império, firma-se, mais uma vez por intermédio do “Fronteiro-Mor do Império”, em 1851, a Convenção Especial de Comércio Navegação e Limites.<sup>35</sup> Concomitantemente, nos Estados Unidos, Matthew Fontaine Maury propagava a importância de se abrir o Amazonas e afluentes à livre navegação, contando, para isso, com a mobilização da opinião pública, fomentada por veículos de imprensa, entre outros, como o *National Intelligencer*, o *New York Herald*, e o *Evening Post*.<sup>36</sup>

Matthew Fontaine Maury era tenente da Marinha, autor de cartas de navegação de conhecido uso, bem como do volume “*The Physical Geography of the Seas*” (1850), cuja leitura foi feita pelo próprio Alexander von Humboldt, que elo-

<sup>34</sup>FONSECA, Dante R. da. A navegação a vapor no rio Amazonas: a New York South American Steam Boat Association (1826) e alguns equívocos históricos. Academia de Letras de Rondônia, 2016.

<sup>35</sup>GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 97.

<sup>36</sup>PALM, Paulo Roberto. A abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o parlamento brasileiro. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 31.

giou a obra. Em termos militares, possivelmente a obra mais eloquente de Maury foi a fundação e comando da Marinha Confederada durante a Guerra de Secessão. As sequenciadas tentativas de Maury pelo acesso estadunidense à bacia amazônica se iniciaram ainda em 1850. Quando a solicitação para uma missão científica na Amazônia brasileira foi negada por Sérgio Teixeira de Macedo, representante do Brasil em Washington, Maury mudou de objetivo e buscou, via Peru, estudar nascente do Amazonas. Era um simples pretexto para tentar acessar a bacia, já que o verdadeiro intuito era analisar o curso do Amazonas, bem como seu potencial geopolítico e econômico. A missão à nascente se deu entre 1851 e 1852. Não obstante, no decurso da administração Franklin Pierce, entre 1853 e 1857, a pressão dos Estados Unidos pelo acesso ao Amazonas subiu ainda mais.<sup>37</sup>

A insistência de Maury, que ia do fomento à pesquisa ao povoamento do Amazonas, tinha fundamentos. Após a expedição nos primórdios dos anos 1850, ele desenvolveu um relatório, que passou a embasar numericamente as possibilidades demográficas e econômicas da Amazônia brasileira. Para o oficial da Marinha, mais perto da Flórida que do Rio de Janeiro, o rio Amazonas deveria ser considerado uma continuidade do Mississippi. O tenente acreditava que a região comportaria 600 milhões de habitantes, espaço que acomodaria facilmente os escravizados do Sul norte-americano, promovendo distensão sociopolítica nos Estados Unidos, haja vista a dualidade econômico-ideológica, alicerce da Guerra de Secessão.<sup>38</sup> Não obstante a crescente importância dos trabalhos de Maury pela abertura livre navegação na bacia Amazônica, explicitamente renegada pelo Império, nem mesmo os Estados Unidos quiseram respaldar a questão. Para o embaixador Paulo Roberto Palm, o possível impedimento estava ancorado nos interesses comerciais estadunidenses no Nordeste brasileiro.

Aparentemente, a Administração norte-americana, embora se tivesse impressionado com a pregação de Maury, encarou seus planos com duvidosa reserva. A proposta de nova expedição, apresentada pelo impetuoso virginiano, sob o patrocínio da American Geographical Society, foi denegada; o mesmo ocorreu com outro pretendente, Graves, que tentou organizar uma viagem, com intuítos alegadamente comerciais, ao Peru, Bolívia e Equador, entrando pelo Amazonas. As razões prováveis, além da posição firme, serena e coerente do Governo

---

<sup>37</sup>Ibidem, 2009, p. 30.

<sup>38</sup>Ibidem, 2009, p. 31.

brasileiro, a qual examinaremos mais adiante, estariam ligadas à própria estrutura de poder no Estado norte-americano, na qual prevaleciam já interesses comerciais do Nordeste do País.<sup>39</sup>

A chegada de William Trousdale ao Rio de Janeiro, em 1855, para representar os Estados Unidos, aumentou ainda mais a interpelação pela navegação no Amazonas. Ora, o diplomata ianque estava incubido pelo governo Pierce de adotar um Tratado de Navegação e Comércio com o Brasil que permitisse a navegação no Amazonas e afluentes.<sup>40</sup> As pressões se deram em diversas frentes, chegando tanto ao visconde do Rio Branco quanto a Francisco Inácio de Carvalho, então representante do Brasil em Washington. A nova negativa brasileira, todavia, fez mover a engrenagem diplomática.

Tendo em vista a inação brasileira às suas demandas, os Estados Unidos buscaram pressionar os países coribeirinhos no sentido de obter a livre navegação, ação esta que, a seu turno, foi respondida pela diplomacia brasileira sob a égide da defesa da navegação precípua dos ribeirinhos apenas. Não pudemos confirmar se haveria ocorrido uma espécie de corrida entre Estados Unidos e Brasil pela promoção de tratados de comércio e livre navegação com os países tributários da bacia Amazônica. Todavia, podemos, sim, asseverar que, em se tratando de tal hipótese, o Império teria plena vantagem em relação aos Estados Unidos, haja vista seu controle sobre a foz do Amazonas. Não obstante, é possivelmente por essa conjuntura de pressão e jogo diplomático que, de fato, tem-se maior empenho do Itamaraty no sentido de desenvolver um plano de negociação mais robusto na questão da navegação de países coribeirinhos na bacia.

Apesar das boas relações comerciais no geral, a década de 1850 não foi de tudo salutar no que diz respeito à temática da navegação entre Brasil e Estados Unidos. Já havendo ocorrido o apresamento do navio *Spark* na década de 1820, os casos do confisco de volumes do brigue estadunidense *Nebo* e a recepção do navio *Sumter*, dos Estados Confederados Americanos, no bojo da Guerra de Secessão, são situações que, interessantemente, demonstram que o Império aplicava-se, em boa medida, na manutenção de seus interesses internos, ainda que em relação a uma potência em ascensão.

---

<sup>39</sup>Ibidem, 2009.

<sup>40</sup>GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 98.

Evidentemente, não se podia, ainda, em meados do século XIX, considerar os Estados Unidos a grande potência hemisférica. Isso se dava sobretudo haja vista a pujança das ações do Império Britânico no Cone Sul, mormente, no Brasil, dependente das aplicações inglesas tanto na pauta de comércio exterior quanto no fomento à economia interna.<sup>41</sup> Vale ressaltar que, em 20 de junho de 1855, “por contrato, os banqueiros Rothschilds são formalmente nomeados ‘agentes financeiros’ do governo brasileiro em Londres, com autorização para realizar pagamentos, compras e transferências de fundos”.<sup>42</sup> Os casos do *Nebo* e do *Sumter*, todavia, nos são esclarecedores da situação dos navios estadunidenses nos portos brasileiros, que, àquela época, sem que se tivesse em mente a aspiração geopolítica que a Doutrina Monroe adquiriria após a Guerra Hispano-Americana (1898), eram receptores da aplicação da lei imperial advertidamente.

Dez anos separam o caso *Nebo* daquele que envolveu o *Sumter*. Após a apreensão, em 1851, de cinco volumes de chapéus não mencionados no relatório do brigue *Nebo*, o que, evidentemente, implicava ocultação de carga e, por conseguinte, fraude, foi imposto ao mestre do navio multa e confisco do conteúdo não discriminado. Tal ação da alfândega do Rio de Janeiro estava embasada legalmente e tinha por intuito garantir a continuidade de uma das maiores fontes de renda do Império, o imposto alfandegário. Não obstante, a situação não agradou à Legação dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, que, em 15 de setembro de 1851, prontamente, promoveu petição para que a ação fosse desfeita e que fossem ressarcidas as perdas financeiras impostas aos signatários do brigue. Parte da interpelação estadunidense foi dura, como se segue:

O *Nebo* tem estado neste porto desde 8 de julho último e, a maior parte deste tempo, por causa desta dificuldade. Os proprietários deste navio têm, assim, perdido ocasiões favoráveis de frete, fim para que veio, tendo o preço do frete sido reduzido nesse período de 80 a 50 cts por saca de café. Só isto tem ocasionado uma perda de perto de 700 dollars, sem incluir as despesas do navio. [...] Finalmente, o governo dos Estados Unidos desejará saber e há de ser um objeto de in-

---

<sup>41</sup>Em 1850, o Império Britânico era o principal parceiro comercial do Brasil, responsável por 50% das importações nacionais e pela operação da maior parte das exportações. As principais empresas britânicas baseadas no Rio de Janeiro incubidas das operações de exportação eram Phipps Brothers, Naumann Gepp, Edward Johnston and Co. GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 96.

<sup>42</sup>Ibidem, 2017, p. 98.

teresse para todos os capitães americanos e donos de navios, se um dos seus inofensivos e inocentes cidadãos negociando com o Brasil, a frete, tem de ser punido por um mero erro de cópia, por engano de copista ao escrever um manifesto à vista d'um conhecimento, sobretudo quando o engano proveio, provavelmente, direta ou indiretamente, de um de seus próprios empregados no porto, de onde o navio, de que se trata, trouxe o seu carregamento. [...] Se é isto o que tem em vista a lei do Brasil, é tempo que o mundo todo o saiba. Não é assim que o governo dos Estados Unidos trata os cidadãos do Brasil, ou de outros países, quando vão a seus portos.<sup>43</sup>

O decreto Imperial de 18 outubro de 1851 perdoava o mestre do *Nebo*, bem como a multa a ele imposta, o que não agradou à Legação estadunidense, que buscava, em verdade, ressarcimento pecuniário. De acordo com eles, a carga de chapéus confiscada não havia sido entregue aos devidos compradores. Para uma solução final, foi solicitado relatório ao Conselho de Estado. O Visconde de Jequitinhonha, relator, defendeu, em 16 de outubro de 1858, a recapitulação do ocorrido à Legação estadunidense, com definitivo indeferimento. Entendimento parcialmente distinto teve o Visconde do Uruguai e Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, em 16 do mesmo mês. Não obstante, o parecer foi aceito por D. Pedro II. No que diz respeito ao *Sumter*, a questão não envolveu apresamento da embarcação, senão a recepção do navio no bojo da Guerra de Secessão Americana.

Havendo o navio *Sumter* chegado ao porto do Maranhão em 6 de setembro de 1861, foi recepcionado pela alfândega. Em se tratando de um navio de guerra dos confederados, teve seu acesso ao comércio local liberado para a compra de suprimentos. O ocorrido se propiciou no escopo da Guerra de Secessão Americana, razão pela qual o cônsul estadunidense, no dia imediatamente seguinte, reclamou ao presidente da província. Ao fim e ao cabo, relatório acerca da ação foi solicitado a Sérgio Teixeira de Macêdo, ex-ministro dos Negócios Estrangeiros do Império, representante do Brasil em Washington. Tendo em vista a neutralidade do Brasil em relação aos conflitos em solo estadunidense, bem como a recepção de um outro navio “a 22 do mesmo mês [...], a fragata a vapor dos Estados Unidos por nome *Powhatan*,

<sup>43</sup>BRASIL. Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. O Conselho de Estado e a política externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros: 1858-1862. Centro de História e Documentação Diplomática. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005. p. 52-84.

comandada pelo capitão David D. Porter,<sup>44</sup> a quem se ofereceu as mesmas regalias que se havia concedido ao Sumter, o relatório, que datou de 25 de outubro de 1861 era claro em considerar que o presidente da província do Maranhão havia agido acertadamente.

Por todas estas razões, é minha humilde opinião que o presidente do Maranhão obrou acertadamente: 1<sup>o</sup> fazendo distinção entre as bandeiras da República dos Estados Unidos e dos Estados Confederados quanto aos atos de cortesia; 2<sup>o</sup> respeitando o direito que tem o comércio de fornecer a ambos os beligerantes artigos que se não acham enumerados em tratado algum, em publicista algum, entre os de contrabando de guerra; 3<sup>o</sup> não negando a hospitalidade de um porto brasileiro a navios de guerra para ele inofensivos.<sup>45</sup>

No escopo da Guerra de Secessão, o interesse na Amazônia por parte dos Estados Unidos continuou, mas com certa cautela. Havendo o Império se posicionado pela neutralidade, mas com concessão de direitos de beligerantes a navios confederados, como pudemos perceber no caso *Sumter*, as relações tiveram pontos desbalanceados. De fato, cessadas as tentativas de Trousdale, que foi substituído, em 1857, por Richard Mead, não houve novo direcionamento estadunidense para a obtenção da livre navegação na bacia amazônica até 1861, quando James Webb passou a representar os Estados Unidos. Não obstante, o diplomata tinha novos planos para a bacia amazônica e, no mesmo ano de sua chegada ao Rio de Janeiro, propôs o envio de ex-escravos negros para o Amazonas.<sup>46</sup> Seria uma espécie de Libéria no continente Americano? Se assim o fosse, a região estaria mais uma vez sob o risco do destacamento do território imperial, haja vista que poderia se suceder o mesmo *modus operandi* ianque propagado no continente Africano e no Texas. Ora, a independência da Libéria, prontamente reconhecida pelo Brasil em 1847, aliás, com a nomeação de Hermenegildo Frederico Niterói, em 1850, para o cargo de cônsul em Monróvia, estava recente na memória política interna do Império.<sup>47</sup> Quanto ao Texas, era igualmente do conhecimento de todos que ocorrera, primeiro, a promoção

<sup>44</sup>CHDD. Pareceres de Consultores do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Centro de História e Documentação Diplomática. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2006. p. 233.

<sup>45</sup>Ibidem, 2006, p. 237.

<sup>46</sup>GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 104.

<sup>47</sup>Ibidem, 2017, p. 92.

da independência em relação ao México; depois, a anexação.

O real interesse de James Webb todavia, era a criação de uma companhia de navegação a vapor que ligasse Nova Iorque ao Rio de Janeiro. Apesar de representante dos Estados Unidos, o diplomata também tinha o interesse em estar à frente de uma companhia criada por ele mesmo, com potencial econômico inimaginável. Em parte, a criação de uma companhia de vapor nos moldes propostos por Webb poderia aquecer a disputa pelo controle das exportações brasileiras, altamente dependentes do Império Britânico. Tendo em vista o crescimento dos Estados Unidos no consumo do café brasileiro, a concorrência ianque poderia baratear o envio da carga.<sup>48</sup> Não obstante a concessão conseguida para Robert Webb, filho do representante estadunidense, a ideia não foi bem recebida pelo presidente Abraham Lincoln, havendo a *United States-Brazil Marine Steamship Company* sido criada, apenas em 1865.<sup>49</sup> Na hipótese de Webb haver logrado seu projeto, a empresa traria ex-escravos ao Brasil ao mesmo tempo em que os ofereceria recursos para o cultivo das terras amazônicas.

Retornando da elucubração, evidentemente importante para parte do que teoricamente nos propomos nesta dissertação, é notório que o Império não aceitou a proposta de Webb para trasladar ex-escravizados à Amazônia. Foram contrários alguns indivíduos de grande importância política, sobretudo o Visconde de Abaeté, Antônio Paulino Limpo de Abreu.

A livre navegação no Amazonas não era, notadamente, um assunto diplomático apenas, senão uma temática multifacetada - economia, demografia, ciência, comunicação, geopolítica, e o próprio projeto federalista, para dizer o mínimo -, com várias frentes de interesse e que unia, de fato, relações exteriores e política interna umbilicalmente. Tão logo se procede a Independência, a administração do Primeiro Reinado se depara com a herança do fechamento da bacia Amazônica à navegação e, portanto, teve a classe política do jovem Império que se debruçar sobre um assunto de extrema importância. Políticos do Norte formavam, desde o Período Colonial, pensamento, não hegemônico, segundo o qual a bacia deveria estar livre para negociar com a Europa. Possivelmente isso se dava por uma confluência de fatores, entre os quais um dos mais importantes é que Belém estava mais próximo em dias

---

<sup>48</sup>A partir de 1870, os EUA já eram os maiores compradores do café brasileiro, individualmente. DORATIOTO, Francisco F. M.; VIDIGAL, C. E. História das relações internacionais do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 46.

<sup>49</sup>Ibidem, 2017, p. 92

de viagem de Lisboa que do Rio de Janeiro. O engendramento da locomoção náutica a vapor, evidentemente, mudaria tal situação. Porém, é apenas em 1838 que a primeira linha de vapor entre Belém e o Rio de Janeiro foi criada.<sup>50</sup> Destarte, tão logo se formalizou a primeira legislatura do Parlamento brasileiro, debruçaram-se sobre a temática os parlamentares recém-eleitos. Entre eles, destacamos Romualdo Antônio de Seixas, cujo projeto apresentado àquela Câmara Baixa consideramos embrionário no sentido de forçar a abertura da bacia amazônica via política interna no Império. A retórica de Seixas para defender seu projeto para a abertura do Amazonas à navegação é interessantemente atual. Entre as pautas de sua sustentação, enfatizamos o debate que teve no Parlamento acerca da necessidade de se melhorar a comunicação entre a capital do Império e as províncias do Norte, bem como a discussão acerca dos impactos que uma possível abertura da bacia poderia causar às populações autóctones ameríndias.

Sr. presidente, tem-se fallado tanto contra o estabelecimento de companhias, que eu teria já desesperado do êxito do meu projecto ora em discussão, se não visse, que nelle se não encontra nenhum daquellos inconvenientes, que parecem ter determinado alguns illustres deputados a combater com tanto calor as mencionadas companhias. [...] Um destes inconvenientes, é a idéa anti-social de hostilizar os indios, e expulsal-os dos terrenos, que habitão; mas tão longe está de concorrer para isso o projecto da navegação dos rios, que ao contrario elle pode contribuir muito para os attrahir, e civilisar, facilitando o commercio, que sem duvida é um dos mais promptos vehiculos da civilisação dos povos.<sup>51</sup>

A mais de uma década de distância da criação da primeira linha de vapor entre a capital imperial e Belém, cidade mais importante do extremo setentrional do Brasil, Seixas alude ao fato que, em pleno 1826, não haver condições de comunicação adequadas nas províncias do Norte, que ficavam sem notícias do Rio de Janeiro por meses seguidos.

Eu fallo do desleixo do antigo governo, porque é preciso confessar, que o actual tem tomado algumas medidas para estreitar

<sup>50</sup>GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 83.

<sup>51</sup>BRASIL. Anaes do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Primeira Legislatura. Tomo Terceiro. p. 359-360.

ás relações, e correspondencia com aquellas partes longiquas, e quasi destacadas do rosto do império, já comprando barcos de vapor, que todavia não têm sido muito felizes, já por meio da regular expedição dos correios marítimos, que andão naquella carreira: mas isto ainda não basta; passam-se mezes, que no Pará não se sabe nada do Rio de Janeiro, nem aqui do que se passa no Pará, ao mesmo tempo que desembaraçando-se a navegação dos rios Tocantins, e Araguaya, poderíamos ter noticias daquella província em menos de dous mezes sem os riscos, ou incertezas a que estão sujeitas as viagens do mar.<sup>52</sup>

As pressões políticas internas, todavia, não se mantinham apenas no espectro da Câmara Baixa, tampouco na esfera diplomática. De fato, a livre navegação era central na política exterior dos países coribeirinhos e foi inclusive discutida na Conferência de Lima, que ocorreu no bojo da invasão espanhola ao Equador, em 1847.<sup>53</sup> Tão logo chegou ao Peru, em 1829, Duarte da Ponte Ribeiro tratou do assunto da navegação como primeira pauta reivindicatória. Apoiava o acesso dos coribeirinhos, que, em seu entendimento, não se dava por impedimento do Império, senão pela incapacidade do próprio Peru de adentrar os afluentes que davam no rio Amazonas e manter tal condição, em uma região de difícil acesso.<sup>54</sup> Em diretriz do Marquês de Aracati, ministro dos Negócios Estrangeiros, a Ponte Ribeiro, ficava claro que o Império, opostamente ao que se podia imaginar, era a favor da navegação pelos países vizinhos no início da década de 1830. A esse respeito, o “Fronteiro-Mor do Império” escreveu:

Desde que me foram comunicadas as boas disposições do nosso governo para que se encete aquella navegação com o Pará, as dei a conhecer a este governo [do Peru]; notícia que lhe causou surpresa como inesperada, e por isso tanto maior contentamento. O mesmo fiz com as pessoas interessadas sempre que me falaram deste assunto; mas tenho observado que só existiam desejos, e nada mais.<sup>55</sup>

---

<sup>52</sup>Ibidem, p. 360.

<sup>53</sup>GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 92.

<sup>54</sup>SOUZA, José A. S. de. Um diplomata do Império: Barão da Ponte Ribeiro. Brasília: FUNAG, 2021. p. 52.

<sup>55</sup>PONTE RIBEIRO, Duarte da. Memória sobre as repúblicas do Pacífico, datada de Lima, a 7 de abril de 1832, cópia manuscrita. In: Arquivo do Visconde do Uruguai, fls. 12 e 12 v., apud SOUZA, José A. S. de. Um diplomata do Império: Barão da Ponte Ribeiro. Brasília: FUNAG, 2021. p. 53

Na medida em que a navegação na bacia passou a ser objeto de barganha nas negociações de limites na década de 1850, a concessão da livre navegação ao mundo era iminente. As pressões imperialistas não advinham apenas dos Estados Unidos, mas também dos Impérios Britânico e Francês. Destarte, a concessão, por 30 anos, ao Barão de Mauá, para usufruir da navegação a vapor no Amazonas e afluentes, em 1852, foi o estopim da abertura que se concretizaria no decreto de 1866, com efetiva livre navegação em 1867. Antônio Irineu, todavia, tinha obrigações para que a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas capitalizasse na bacia: deveria colonizar a região. A dificuldade em assim o fazer, todavia, não seria uma condição *sine qua non*, já que a renovação da concessão, em 1857, eliminou tal obrigação.

Não obstante, a questão ia além da esfera diplomática. Era um verdadeiro tema de relações exteriores e, por conseguinte, estava igualmente inserida nas considerações de viajantes estrangeiros na Amazônia brasileira, que não deixavam de ser produtos de intercâmbio de informações internacionais. Na década de 1860, Louis Agassiz, ao enfatizar a importância da livre navegação no rio Amazonas, explicita o empenho da bancada do Senado nortista em defender tal pauta. Destaca-se nos relatos de Agassiz o senador Tavares Bastos, oriundo do Partido Liberal, maior expoente do fomento à abertura da bacia amazônica. Havia, todavia, divergências, como a do visconde do Abaeté. Escrevera, portanto, Agassiz, na defesa da abertura da bacia:

Ao percorrer o rio imenso, perguntava-me a mim mesmo qual seria o melhor plano para desenvolver os recursos naturais dessa região incomparável. A abertura do Amazonas às nações amigas constitui, sem dúvida, o primeiro passo no bom caminho. Essa medida basta para mostrar que extraordinários progressos tem feito o Brasil. Realmente, não há ainda meio século que a política estreita e ciumenta do governo português interditava ao maior viajante dos tempos modernos a entrada do vale amazônico, ao passo que, hoje, um naturalista, viajando como ele para fins científicos, recebe a mais simpática acolhida e todos os favores possíveis da novel nação tornada independente. Mas a livre concorrência é o complemento indispensável da liberdade concedida, e só é possível onde não exista monopólio. Considero, pois, como prejudiciais aos seus mais sérios interesses todos os favores excepcionais concedidos pelo governo brasileiro a companhias particulares. Há também um outro obstáculo imediato para o progresso da região

e que importa fazer desaparecer o mais breve possível, tanto mais que não compete ao Império, os encargos da transformação necessária.<sup>56</sup>

Acerca de Tavares Bastos, Agassiz não se furtou de tecer elogios, não obstante não deixasse de esclarecer a importância da ciência em todo o processo de abertura. De fato, parece razoável que entender uma região erma, inóspita e desconhecida seria o primeiro passo para que se pudesse usufruir da livre navegação na bacia.

Caracteres do vale do Amazonas; seu futuro. Enquanto des-  
cíamos o canal, pitoresco resumo das maravilhas duma região  
em que todos éramos mais ou menos estrangeiros, o Dr. Epa-  
minondas e o Sr. Tavares Bastos achando-se pela primeira vez  
nesta província, a conversação se encaminhou naturalmente  
para as questões do vale do Amazonas, sua configuração e es-  
trutura, sua origem, seus recursos, numa palavra sobre o seu  
passado e o seu futuro, ambos obscuros e motivos de admira-  
ção e conjecturas. Com menos de trinta anos de idade, o Sr.  
Tavares Bastos já é um dos homens políticos destacados de seu  
país. Desde o dia em que estreou na vida pública, não cessou  
até hoje de se interessar pela legislação que rege o comércio  
da grande bacia amazônica e de estudar a influência que ela  
podia ter sobre o progresso e o desenvolvimento de todo o  
império do Brasil. É um dos mais notáveis entre aqueles que  
advogam uma política totalmente liberal nessa questão. Ele  
já insistiu, junto dos seus compatriotas, sobre a necessidade,  
mesmo no próprio interesse do país, de partilhar desse grande  
tesouro com o resto do mundo. Contava apenas vinte anos  
de idade quando publicou as suas primeiras Memórias sobre  
a abertura do rio Amazonas, as quais nestes últimos anos fo-  
ram as que mais contribuíram para atrair a atenção sobre o  
assunto. Os estudos do estadista e as investigações do sábio  
em alguns pontos se encontram num terreno comum; as ci-  
ências naturais têm a sua palavra a dizer, mesmo sobre as  
questões mais práticas. O legislador deve encarar esta região  
como um mar ou como um continente? Qual o interesse que  
deve prevalecer, o da navegação ou o da agricultura? Estas re-  
giões são essencialmente terrestres ou aquáticas? Foram estes

---

<sup>56</sup>AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. Viagem ao Brasil (1865-1866). Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Süsskind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000. p. 465-466.

os problemas que se apresentaram no decorrer da discussão.<sup>57</sup>

Com o decreto de dezembro de 1866, abria-se o Amazonas e afluentes ao mundo em 1867. No mesmo ano, outras companhias de navegação a vapor foram criadas, como a Fluvial Paraense e a Fluvial do Alto Amazonas. Amado Luiz Cervo e Clodoaldo Bueno, em *História da política exterior do Brasil*, aludem ao fato que a política Imperial, no quesito Amazônia, pautada no interesse nacional, haveria sido “firme, sábia e flexível, que adiou a abertura em função de sua oportunidade.”<sup>58</sup> Em nossa percepção, essa fundamentação, também axiológica, a do interesse nacional, extremamente volátil e heterogênea, inclusive sob a ótica dos interesses internos das províncias, é, em si mesma, a razão pela qual não pode ser ela mesma a fundação teórica para a explicação do processo de abertura da bacia do Amazonas ao mundo.

A percepção nortista, conforme vimos, era de que o interesse nacional estaria assegurado com a abertura da bacia muito antes de 1866. A própria retórica liberal, que ganha força, na década de 1860, em desfavor da vertente protecionista, é exemplo cabal disso. Capitaneada por nomes como Tavares Bastos, para Cervo e Bueno, “sempre disposto a escancarar as portas do Brasil, abrindo-a ao estrangeiro”, e Pimenta Bueno, que propôs, em 1864, um pacto regional entre os países amazônicos, em prol da livre navegação e do encorpamento da pauta comercial, a corrente “liberal” via o interesse nacional por um ângulo distinto, alinhavado com o avanço científico e com o “progresso civilizacional”.<sup>59</sup> Dessa forma, a ideia segundo a qual a política imperial haveria promovido o melhor interesse nacional e somente abriu o Amazonas e afluentes ao mundo após findados “os perigos de dominação externa” não podem ser defendidos nesta dissertação. Ou os perigos de ocupação territorial estrangeira da Amazônia ou mesmo de ingerência político-diplomática externa não estiveram presentes pelo menos até a primeira década da República, lei-se, sobretudo, mas não apenas, na expansão neoimperialista plasmada na Questão do Pirara, do Amapá, do Acre e na solução com o Peru? Deixando-se de contabilizar os entreveros, no Período Colonial, no que tange ao Império Francês, não eram as problemáticas fronteiriças com este Estado, bem como com a Inglaterra, oriundas pelo menos desde o Período Regencial? Os perigos da dominação externa tanto eram vigentes em 1866 quanto não encontrariam término no próximo quartel de século

<sup>57</sup>Ibidem, 2000, p. 248-249.

<sup>58</sup>CERVO, Amado Luiz; Bueno, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 5<sup>a</sup> ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015. p. 116.

<sup>59</sup>Ibidem, 2015.

após a abertura da bacia amazônica à livre navegação.

## Capítulo 4

# Os efeitos do avanço da ciência e do capital na política interna e externa imperiais para a Amazônia

*“On a beau déterminer, avec toute la sagacité et la précision possibles, les droits et obligations des citoyens, les attributions des fonctionnaires, prévoir les incidents, les exceptions et les anomalies: la fécondité de l'imprévu dépasse de beaucoup la prudence de l'homme d'État, et plus on légifère plus il surgit de litiges.”*

– Pierre-Joseph Proudhon, 1863.

A partir do último quartel do século XIX, a borracha transformou-se “na matéria prima de procura em mais rápida expansão no mercado mundial”.<sup>1</sup> O primeiro ciclo da commodity fora extrativista, grandemente dependente de mão de obra e sem organização em grandes plantações “industriais”, contrariamente ao que ocorreria na Malásia, em um segundo momento.<sup>2</sup> As exportações brasileiras, cuja produção se

<sup>1</sup>FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 191.

<sup>2</sup>HOBBSBAWM, E. J. A era dos impérios: 1975-1914; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda

concentrava nos interiores da região amazônica, subiram de 6 mil toneladas, nos anos 1870, para 35 mil toneladas, nos anos 1910. Os números foram evidentemente alavancados pela massa trabalhadora de mais de 260 mil imigrantes internos que rumaram à Amazônia somente na última década do século XIX.<sup>3</sup> Levando-se em consideração que a borracha chegou a 40% da pauta exportadora do Brasil, quase igualando o café, e que o Acre, sozinho, representava 60% desse montante, a região abrigou, em fluxos jamais vistos, migração interna de nordestinos que rumaram em busca do sonho da melhoria financeira.<sup>4</sup> No entanto, a maioria daqueles que lá chegaram tiveram seus projetos de vida esgarçados pela prática do trabalho análogo à escravidão, àquele momento, ainda sem tificação legal, que se configurou na região e no ciclo extrativista, parte de uma cadeia global. Na prática, o sistema neoimperialista fomentava, ao final do século XIX, na Amazônia brasileira, o que algumas das potências que lideravam a própria estrutura de poder internacional, sobretudo o Império Britânico, lutavam contra desde o início do século. Findado o tráfico de escravos desde a década de 1850, a escravidão no Brasil encontrava, agora, caminhos e formatos distintos para sua manutenção.

É, com efeito, apenas em 1930 que o trabalho análogo à escravidão, com foco no trabalho forçado, é caracterizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), plasmando, legalmente, as dificuldades mundiais em relação à questão. Em verdade, o alargamento do ordenamento jurídico tende a representar, no plano do direito, dificuldades verificadas na organização da vida na *polis*, no plano real. A tipificação legal, portanto, não fez mais que refletir o problema que ocorria internacionalmente, sobretudo no Brasil, último país do continente Americano a abolir a escravidão, e cujos reflexos desse tipo de “*habitus*”<sup>5</sup> pôde-se sentir para muito além de 1888, chegando aos tempos hodiernos. Logo, entre a promoção da Lei Áurea e a tipificação da OIT, ocorreu, no Brasil, trabalho análogo à escravidão sem amparo legal. Exemplo notório dessa conjuntura, produto inalienável do avanço neoimperialista na Amazônia, pode ser claramente observada no que Celso Furtado denominou, em

---

Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 103.

<sup>3</sup>FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 192.

<sup>4</sup>Rubens Ricupero também ressalta que os gastos envolvidos na manutenção dos seringais brasileiros chegaram, em 1910, à casa dos 43 milhões de libras, “mais de 20 vezes a indenização paga à Bolívia pela cessão do Acre”. RICUPERO, Rubens. A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016). 1ª ed. Rio de Janeiro: Versal, 2017. p. 284.

<sup>5</sup>BOURDIEU, Pierre. Postface. In PANOFSKY, Erwin. Architecture gothique et pensée scolastique. Paris: Minuit, 1975. p. 135-167.

*Formação Econômica do Brasil*, “transumância amazônica”.<sup>6</sup> Nesse fenômeno socio-político e econômico, homens e mulheres brasileiros, mormente nordestinos oriundos do Ceará, migraram para a região amazônica em busca de sucesso financeiro no âmago dos ciclos da borracha, ocorridos na transição do século XIX para o século XX, e acabaram vítimas do trabalho análogo à escravidão sem tipificação legal.

Um dos mais notórios impactos do avanço neoimperialista na bacia amazônica após a abertura à livre navegação, em 1866, foi que as pressões demográficas no Nordeste, durante a segunda metade do século, tenderam a se intensificar. Ora, o complexo contexto da economia de subsistência, enraizada desde o Brasil Colônia, degradou-se, haja vista a fortificação da economia algodoeira, fomentada pela Guerra de Secessão Americana, o que aumentou a discrepância econômica entre as faixas sociais da região. Para além disso, a Seca de Setentinha (1870-1880) assolou parte do Nordeste, matando de 100 a 200 mil pessoas e eliminando o rebanho. Logo, a economia da borracha encontrou na região nordestina fácil acesso para recrutar o exército de trabalhadores, fragilizados sócio-político-economicamente. “Os governos dos estados amazônicos interessados organizaram serviços de propaganda e concederam subsídios para gastos de transporte.”<sup>7</sup>

À guisa de comparação, conforme propõe Furtado, aqueles oriundos de tamanha fragilidade jamais teriam os mesmos benefícios daqueles imigrantes emanados da Europa para a produção de café em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Ou seja, os impactos do avanço do capital externo no Brasil eram díspares na Amazônia, que absorveu os brasileiros oriundos de regiões mais debilitadas no que concerne ao auxílio do aparelho do Estado. Com efeito, os nordestinos retirantes encontraram na bacia praticamente todas as idiosincrasias existentes na tipificação do trabalho análogo à escravidão hodierno, o que representa assombrosa manutenção dos problemas no decurso do tempo.

O imigrante europeu, exigente e ajudado por seu governo, chegava à plantação de café com todos os gastos pagos, residência garantida, gastos de manutenção assegurados até a colheita. Ao final do ano, estavam buscando outra fazenda em que lhe oferecessem qualquer vantagem. Dispunha sempre de terra para plantar o essencial ao alimento de sua família, o que defendia contra a especulação dos comerciantes na

<sup>6</sup>FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 189.

<sup>7</sup>*Ibidem*, 2007, p. 194.

parte mais importante de seus gastos. A situação do nordestino na Amazônia era bem diversa: começava sempre a trabalhar endividado, pois, via de regra, obrigavam-no a reembolsar os gastos com a totalidade ou parte da viagem, com os instrumentos de trabalho e outras despesas de instalação. Para alimentar-se, dependia do suprimento que, em regime de estrito monopólio, realizava o mesmo empresário com o qual estava endividado e que lhe comprava o produto. As grandes distâncias e a precariedade de sua situação financeira reduziam-no a um regime de servidão. Entre as longas caminhadas na floresta e a solidão das cabanas rudimentares onde habitavam, esgotava-se sua vida, no isolamento que talvez nenhum outro sistema econômico haja imposto ao homem. Demais, os perigos da floresta e a insalubridade do meio encurtavam sua vida de trabalho.<sup>8</sup>

Celso Furtado, evidentemente marxista, escreveu o texto na década de 1950, recorte em que os avanços do ordenamento do Direito Internacional já podiam ser percebidos. Formado doutor na Sorbonne, ele conhecia bem a dimensão da normativa externa e, claramente, a aplicou em seu texto. Todavia, isso nem configura anacronismo nem diminui a importância de sua análise. Ora, a escravidão já estava extinta no Brasil desde 1888, o que, se não impossibilita qualquer naturalização da analogia à escravidão como um “*habitus*” da época, pelo menos garante o posicionamento do autor. Além disso, a normativa internacional estava em avanço desde os anos 1930, *pari passu* ao desenvolvimento da “transumância amazônica”, o que garante à sua análise contemporaneidade aos eventos citados. Outrossim, a capacidade que seu estudo, ainda que voltado para a história econômica, tem de transpassar o leitor as agruras vividas por aqueles que migraram à região é indiscutível. A esse respeito, basta perceber que os problemas apontados no posicionamento do ex-ministro do Planejamento na administração João Goulart persistem na hodiernidade.

Ao fim e ao cabo, o avanço do capital global sobre a Amazônia brasileira exacerbou problemas intrinsecamente ligados à estrutura sociopolítica, econômica e cultural do Brasil. Os louros obtidos pelos ganhos na pauta de exportação contribuíram, evidentemente, para a acumulação de riqueza nas mãos dos donos do capital, o que, por si só, reforçou a concentração de renda notória desde os primórdios coloniais. Não obstante, à medida que avançava o neoimperialismo sobre a Amazônia, outros problemas de ordem política interna e externa igualmente ganhavam relevo,

---

<sup>8</sup>Ibidem, 2007, p. 195.

como se observou na diplomacia das fronteiras.

## 4.1 Os impactos *suis generis* do neoimperialismo na diplomacia das fronteiras na Amazônia: a Questão do Pirara (1904)

É preciso, precipuamente, que não nos escape que é em situações de “crise” que a humanidade se defronta com a possibilidade de reforma. São períodos inevitáveis porque inerentes à própria condição da vida humana, sempre sujeita a “uma pressão temporal crescente”.<sup>9</sup> Por essa razão, por saber que momentos de crise se nos impõem em condições excepcionais, que desnudam o político e o deixam em carne viva, que, em boa medida, buscamos analisar a conjuntura de negociações finais do processo de formação lindeiro amazônico do Brasil, sob extrema pressão neoimperialista.

Em 6 de junho de 1904, o rei italiano Vittorio Emanuele III emitiu laudo arbitral, de apenas algumas laudas, por meio do qual se concedeu em torno de sessenta por cento do território que açambarca a região do Pirara à coroa britânica.<sup>10</sup> Em que pese alguns pesquisadores, como o embaixador Luiz Felipe Seixas Corrêa, defendam que o arbitramento foi salomônico,<sup>11</sup> é possível, sim, dizer que a decisão implicou o primeiro e único revés brasileiro no que concerne às disputas de demarcação lindeira.<sup>12</sup> De fato, a controvérsia é divisor de águas na política externa brasileira, na medida em que, no contexto imperialista em questão, fomenta o posicionamento do Brasil no sentido de melhorar aproximação com os Estados Unidos da América,<sup>13</sup>

<sup>9</sup>KOSELLECK, R. História de conceitos: estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social. 1. Ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020. p. 225.

<sup>10</sup>O Laudo, datado de 6 de junho de 1904, somente foi lido, tanto ao embaixador inglês quanto ao chefe da Missão Especial brasileira, em 14 de junho de 1904. MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 47.

<sup>11</sup>Ver: CORRÊA, Luiz F. de S. O Barão do Rio Branco chefe de missão: Liverpool, Washington, Berna e Berlim. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória / Manoel Gomes Pereira (Org.). Brasília: FUNAG, 2012. p. 43.

<sup>12</sup>DORATIOTO, Francisco F. M. O Brasil no mundo. In: SCHWARCZ, L. M. (dir.). História do Brasil nação 1889-1930. 2012. Vol. 3, 7ª reimpressão, São Paulo: Fundação MAPFRE Objetiva, 2017. p. 152.

<sup>13</sup>A partir de 1870, os EUA já eram os maiores compradores do café brasileiro, individualmente. Ademais, em 12 de junho de 1904, apenas dois dias após a recepção brasileira do laudo, o Barão do Rio Branco escreve telegrama a Joaquim Nabuco, oferecendo-lhe o posto em Washington, o que viria a se confirmar como o primeiro cargo de embaixador brasileiro. DORATIOTO, F. F. M.; VIDIGAL, C. E. História das relações internacionais do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 46. MELLO, Evaldo C. Diários, Joaquim Nabuco; edição de texto, prefácios e notas. 2ª ed. Rio de

que, desde a Guerra Hispano-Americana já implementavam a Doutrina Monroe com feições de *Big Stick*.<sup>14</sup> Ademais, por ter início no conturbado período Regencial e ser concluída apenas na Primeira República, a questão, inexoravelmente, faz parte do engendramento da ideia de soberania do Estado-nação brasileiro. No entanto, é preciso identificar a importância da expedição de Robert Hermann Schomburgk na discussão acerca da posse da região que contém o Pirara, que se iniciou já no segundo ano do longo Império de D. Pedro II.

Até a década de 1830, não havia divergência anglo-brasileira no que concerne à parte setentrional da bacia do Amazonas que fazia divisa com a então Guiana Inglesa.<sup>15</sup> Historicamente, tanto os britânicos quanto os holandeses reconheciam que os rios formadores do rio Branco, inclusive o Pirara, eram áreas de posse brasileira. Concomitantemente, o Brasil reconhecia que os rios Essequibo e Courratine conformavam terras britânicas, já que desaguavam no Atlântico, e não na bacia do Amazonas.<sup>16</sup> No entanto, em 1836, o viajante alemão, naturalizado britânico, Robert Hermann Schomburgk, a serviço da *Royal Geographical Society*, adentra a região conhecidamente brasileira, demarca o que ficou conhecida como *Schomburgk Line*, o que fomenta o Reino Unido a reclamar territórios inalienavelmente brasileiros como britânicos.<sup>17</sup> Alegações de apresamento ameríndio na área inflamaram a elite política londrina e, ainda na segunda metade da década de 1830, com apoio de inequívoco de Schomburgk, a missão protestante de Thomas Youd instalou-se na região do Pirara. É interessante perceber que a Cabanagem sequestrava a política da província do Grão-Pará, o que facilitou a investida britânica. Ademais, a descoberta de metais preciosos no território levanta suspeitas quanto aos reais interesses

---

Janeiro: Bem-TE-Vi, 2006. p. 552

<sup>14</sup>A vitória estadunidense na guerra Hispano-Americana, de 1898, dá maior liberdade para uma política mais intervencionista na região, em uma leitura realista da Doutrina Monroe, o que se observa nas diversas intervenções estadunidenses, no período. Verifica-se que, na transição para o século XX, a política do Big Stick é formatada pelo presidente dos EUA Theodore Roosevelt, que defendeu um Estados Unidos independente. KISSINGER, H. Diplomacia; tradução: Saul S. Geftter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista: Heitor Aquino Ferreira. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 19-22.

<sup>15</sup>DORATIOTO, F. F. M.; VIDIGAL, C. E. História das relações internacionais do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 14.

<sup>16</sup>GOES FILHO, Synesio S. As Fronteiras do Brasil. Brasília: Funag, 2013. p. 102.

<sup>17</sup>Logo após sua demarcação, a Schomburgk Line passou a ser utilizada pelo Reino Unido como linha fronteira da Guiana Inglesa, o que prejudicou, também, a Venezuela, que vivenciou arbitramento fronteiro contra o Reino Unido. Em 3 de outubro de 1899, a sentença do tribunal arbitral, em Paris, deu ganho de causa quase que completo aos britânicos. MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 357.

britânicos.<sup>18</sup> Nessa conjuntura de embates, ainda que um destacamento brasileiro advindo da capital do Grão-Pará tenha afastado a missão de Youd do Pirara, a situação tampouco favoreceu o Brasil, já que novo destacamento britânico, advindo da Guiana, expulsa os brasileiros de seu próprio solo.<sup>19</sup>

Em 1842, a região era declarada neutra. Conquanto o período de neutralidade permaneça até 1899, quando, bilateralmente, Brasil e Reino Unido decidem levar a controvérsia à instituição do arbitramento, houve reclamações de ambos os lados quanto a ingerências. De fato, tanto Reino Unido quanto Brasil tentaram implementar ações na região neutra. Enquanto este aprisionou indígenas autóctones e instalou pecuaristas e funcionários; aquele estabeleceu comerciantes encarregados de seduzir ameríndios à causa britânica.<sup>20</sup> Em 1901, por decisão acordada, decide-se incubir o recém-coroadado Vittorio Emanuele III da Itália da função de árbitro da controvérsia. Entretanto, após anos de trabalhos e produção de 18 volumes que perfazem a série *Memórias Contra-Memórias e Documentos Anexos*,<sup>21</sup> Joaquim Nabuco, responsável pela defesa brasileira, não conseguiu demover o rei de conceder sessenta por cento do território em disputa ao Reino Unido, em 1904.<sup>22</sup> Enfatize-se, outrossim, que a controvérsia se instala em período de extrema fragilidade sociopolítica e continua por todo o processo de formação da identidade nacional. Opera-se, ademais, em uma conjuntura de poder desfavorável ao Brasil, haja vista a posição hegemônica do opositor. Foi um verdadeiro teste de soberania.

O processo de conclusão das negociações lindeiras é obra do começo da Primeira República. Nesse contexto, pode verificar-se que a relação de assimetria entre

---

<sup>18</sup>A Cabanagem encaixa-se no conjunto de sedições que ocorreram durante o Período Regencial e que ameaçaram a consolidação territorial do Brasil. Conforme defendido pelo historiador Marcelo Otávio Neri de Campos Basile, foi o mais notável movimento de revolução popular do Império; o único em que as camadas populares conseguiram dominar toda uma província (Pará) por tanto tempo (9 meses). BASILE, M. O Império Brasileiro: Panorama Político. In: LINHARES, M. Y. (org). História geral do Brasil. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus - Elsevier, 2016. p. 219.

<sup>19</sup>A missão protestante de Thomas Youd, que se instalou na região, em 1838, foi repelida, em 1840, por um pequeno destacamento enviado pelo presidente da Província do Pará, brigadeiro Francisco José de Souza Soares de Andréia; destacamento que, por sua vez, “foi obrigado a se retirar, ante a ameaça de um ataque por forças inglesas em número superior”. DORATIOTO, F. F. M. O Brasil no mundo. In: SCHWARCZ, L. M. (dir.). História do Brasil nação 1889-1930. 2012. Vol. 3, 7ª reimpressão, São Paulo: Fundação MAPFRE Objetiva, 2017. p. 153.

<sup>20</sup>MENCK, José T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 423.

<sup>21</sup>NABUCO, Joaquim. O direito do Brasil. São Paulo : Ed. Nacional ; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1941.

<sup>22</sup>Dos 33.200 quilômetros quadrados em disputa no arbitramento, 13.750 ficaram com o Brasil, ao passo que 19.630 passaram à posse da Grã-Bretanha. DORATIOTO, F. F. M.; VIDIGAL, C. E. História das relações internacionais do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 45.

os Estados negociadores era objeto de importante atenção na condução da política exterior brasileira. O histórico das negociações demonstra claramente que, a depender da conjuntura de poder, o Brasil optou por dois vieses de defesa jurídica e por dois caminhos de ação negociadora distintos, embora não excludentes. Por um lado, tendo em vista a pujança que a colonização lusa teve em ultrapassar Tordesilhas, em situações em que o avanço havia expandido os limites impostos pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777), tendeu-se a optar pela instituição jurídica do *uti possidetis*.<sup>23</sup> Por outro lado, em ocasiões em que o avanço havia sido menos protuberante, escolheu-se a defesa das linhas demarcatórias de Santo Ildefonso. Ademais, em ensejos em que havia assimetria de poder em favor do Brasil, como ocorreu com o Paraguai, que se viu subjugado após a Guerra contra a Tríplice Aliança, amplamente encabeçada pelo Império, preferiu-se a negociação direta;<sup>24</sup> ao passo que em contextos assimétricos de poder em desfavor brasileiro, como na Questões do Amapá e do Pirara, escolheu-se a instituição do arbitramento.<sup>25</sup>

Nessa conjuntura de alteridades, em que não havia igualdade entre os atores, haja vista a discrepância nos atributos de poder,<sup>26</sup> tampouco justiça nos processos negociadores, na medida em que não havia baliza homogênea nessa prática, pode-se verificar dois níveis estruturais de poder: o nível planetário de avanço imperialista, em que a proeminência negociadora era das grandes potências, sobretudo França e Reino Unido;<sup>27</sup> e o nível regional de negociações, em que o Brasil poderia, ou não,

---

<sup>23</sup>O princípio somente se consagra na diplomacia brasileira a partir de 1849, com a chegada de José Paulino Soares de Souza à pasta dos Negócios Estrangeiros. De fato, Duarte da Ponte Ribeiro resgata o princípio para as negociações da década de 1850; princípio esse que havia sido utilizado por Alexandre de Gusmão, quando da formatação do Tratado de Madri, em 1750. GOES FILHO, S. S. As Fronteiras do Brasil. Brasília: Funag, 2013.

<sup>24</sup>De acordo com Synesio Sampaio, antes da Guerra do Paraguai havia rumores de que a demarcação fronteiriça com aquele Estado poderia ser mais complexa, o que torna factível pensar que o evento bélico facilitou o Tratado de Limites de 1872, que se opera em divergência ao Tratado da Tríplice Aliança. Ibidem, 2013, p. 82.

<sup>25</sup>Consoante Eric Hobsbawm, em 1840, o Reino Unido detinha quase tantos navios quanto todas as demais marinhas reunidas; era a única potência naval do planeta. HOBBSAWM, E. J. A era das revoluções: 1789-1848. Tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 175.

<sup>26</sup>Ao tratar de atributos de poder, este artigo refere-se ao pensamento de Hans Morgenthau. MORGENTHAU, Hans J. Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz. Tradução Oswaldo Biato. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

<sup>27</sup>Eric Hobsbawm destaca que, entre 1876 e 1914, França e Reino Unido foram os Estados mais beneficiados pelo imperialismo em quantidade de terras, havendo o primeiro aumentado seu território em 10 milhões km<sup>2</sup>; e o segundo em 9 milhões de km<sup>2</sup>. HOBBSAWM, E. J. A era dos impérios: 1975-1914; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 96, 128.

ter primazia. Por essa razão, optou-se pelos arbitramentos nas Questões de Palmas, com a Argentina; do Amapá, com a França; e do Pirara, com o Reino Unido.<sup>28</sup>

A política exterior brasileira para com a Argentina no início da Primeira República concentrou-se nas negociações comerciais, no acompanhamento da reorganização naval argentina e na preocupação com a possível hegemonia desse país na América. A conjuntura era de perda de força da Marinha do Império, haja vista a Revolta da Armada e de investimentos portenhos em armas, na medida em que havia iminência de uma guerra com o Chile.<sup>29</sup> Ademais, a presença internacional argentina era muito maior que a brasileira, uma vez que a renda per capita naquele Estado, nos estertores do século XIX, era de 2.700 dólares, enquanto que deste era de 700 dólares.<sup>30</sup>

É mister ressaltar, ademais, que as maiores preocupações brasileiras no que concerne ao construto neoimperialista que se desenvolvia na Amazônia não advinham apenas dos Estados Unidos. Decerto, igualmente emanavam da França, cuja divergência, na Questão do Amapá, somente se resolveria, em 1900, em favor do Brasil; e do Reino Unido, que invade a Ilha de Trindade, em 1895, e de cuja controvérsia na região do Pirara o Brasil somente estaria livre, em 1904.<sup>31</sup> No que tange à Questão do Amapá, o Barão do Rio Branco era partidário do arbitramento, tanto porque acreditava que em negociações diretas não se conseguiriam condições demarcatórias melhores que as já oferecidas quanto por tratar-se de um conflito com uma das potências mundiais da época. No que concerne à Questão do Pirara, a impossibilidade de fazer frente à grande potência do período fez com que a região ficasse em estado de neutralidade de 1842 a 1899, quando se decide pelo arbitramento.

Não menos importante, é fulcral enfatizar que, mesmo em conjuntura em que a balança de poder pendia para o Brasil, como na Questão do Acre, a ação proeminente brasileira que proporciona a conclusão da divergência, em 1903,<sup>32</sup> somente

---

<sup>28</sup>A Questão de Palmas é resolvida em 1895, por Grover Cleveland, presidente dos EUA; ao passo que a Questão do Amapá foi resolvida, em 1900, por Walter Hauser, presidente do Conselho Federal Suíço. Ambas a favor do Brasil. GOES FILHO, S. S. G. Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015.

<sup>29</sup>BUENO, Clodoaldo. A política exterior da República (1889-1902). In: CERVO, A. L.; BUENO, C. História da política exterior do Brasil. 2015. 5ª ed. 1ª reimpressão. Brasília: UnB, 2017.

<sup>30</sup>DORATIOTO, F. F. M. O Brasil no rio da Prata (1822-1994). 2. ed. Brasília: Funag, 2014. p. 73.

<sup>31</sup>GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2018.

<sup>32</sup>O governo brasileiro cria que o agora Acre era da Bolívia. Puerto Alonso, inclusive, sediava

foi possível após se negociar a posição com o governo estadunidense - o que demonstra que os EUA, apesar de não apresentarem “grandes ingerências” no período, eram tudo, menos alheios à questão imperialista - e o pagamento de indenizações ao *Bolivian Syndicate of New York*.<sup>33</sup>

A emergência do neoimperialismo na última metade do século XIX implicou situação em que uma pequena porção de Estados ditavam, às vezes em conluio, como se pode averiguar na *Open Doors Policy*<sup>34</sup> e na Conferência de Berlim (1884-85),<sup>35</sup> a distribuição de poder em diversas regiões do mundo e a repartição de áreas de influência. O enquadramento dos atores históricos nessa matriz, pois, é crucial, razão pela qual alargar a conjuntura de análise e abranger a posição italiana, cujo rei foi árbitro da disputa anglo-brasileira na Questão do Pirara, deve ser inevitável. Durante os anos decorridos desde a decisão anglo-brasileira em prol de aceitar o arbitramento para dirimir a controvérsia sobre a região do Pirara, em junho de 1899, até a emissão do laudo arbitral, em 1904, a Itália manteve-se firme em suas pretensões imperialistas. À primeira vista, pode-se observar, com clareza, o desejo italiano de alargar suas possessões na África e pela aquisição de base na China.<sup>36</sup>

---

um consulado brasileiro. A grande preocupação, no entanto, era que a Bolívia, em 1901, havia arrendado a administração da região ao Bolivian Syndicate of New York, fomentado pelos EUA e pelo Reino Unido. A solução final foi possível graças à ocupação militar brasileira da região, juntamente ao pagamento de 100 mil libras esterlinas ao sindicato e 2 milhões de libras à Bolívia, que também recebeu um pequeno território brasileiro, ocupado por bolivianos, em sua maioria. GOES FILHO, S. S. *As Fronteiras do Brasil*. Brasília: Funag, 2013. p. 108-119.

<sup>33</sup>Wolfgang Döpke ressalta que o imperialismo estadunidense, ao contrário do europeu, deve ser visto como um fenômeno novo que observa seu início após a vitória deste na Guerra Hispano-Americana. DÖPCKE, W. Apogeu e colapso do sistema internacional europeu (1871-1918). In: SARAIVA, J. F. S. (Org.). *História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização*. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 105.

<sup>34</sup>Para Wolfgang Döpke, as possessões estadunidenses na Ásia Oriental e no Pacífico somente podem ser compreendidas dentro da intenção daquele país quanto ao mercado Chinês. A posse das Filipinas, de Wake e Guam, bem como do Havaí, em 1898, somente podem ser analisadas dentro do que se convencionou denominar Open Door Policy. *Ibidem*, 2007, p. 107.

<sup>35</sup>A Conferência de Berlim, ocorrida entre 1884 e 1885 e da qual participaram todas as potências imperialistas europeias mais os Estados Unidos não ocorreu para a partilha da África, senão para a manutenção do livre-comércio na bacia do Congo, disputado por Portugal, França, Reino Unido e Bélgica. *Ibidem*, 2007, p. 100; Godfrey N. Uzoigwe, todavia, destaca que, em que pese ter por intervenção o livre navegação nos rios Níger, Benue e seus afluentes, após a conferência, a corrida à África intensificou-se. UZOIGWE, G. N. *Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral*. In.: *História Geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935*. 2. ed. Rev. Brasília: UNESCO, 2010. p. 33.

<sup>36</sup>Consoante Monday B. Akpan, a gênese da ocupação italiana na Etiópia remonta a 1869, quando Giuseppe Sapeto, um lazarista italiano, compra o porto de Assab, a um sultão, no Mar Vermelho, pela soma de 6 mil táleres de Maria Teresa. Em 1882, o porto foi declarado colônia italiana. AKPAN, M. B. *Libéria e Etiópia, 1880-1914: a sobrevivência de dois Estados africanos*. In.: *História Geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935*. 2. ed. Rev. Brasília:

À medida que se analisa a documentação diplomática italiana durante esse período de latente disputa por terra e mercado,<sup>37</sup> percebe-se patente desconforto no serviço exterior da Itália no que tange à relação com alguns dos Estados que lideravam esse empreendimento planetário.<sup>38</sup> À guisa dos binômios em que se operam o político apresentados pelo historiador Pierre Rosanvallon em seu estudo sobre o político, igualdade-justiça, identidade-diferença, é possível identificar que, não obstante o esforço das partes em unir as potências em torno da corrida imperialista, como se verifica na Conferência de Berlim (1884-85), não havia igualdade entre os Estados.<sup>39</sup> A busca romana pelo apoio do Império Germânico, com o qual a Itália fazia parte da Tríplice Aliança desde 1882, corriqueiramente enfrentava a retórica teuta de que uma investida colonial mais pujante poderia desgastar a economia italiana.<sup>40</sup> Em telegrama ao ministro das Relações Exteriores da Itália, Carvenaro, em 13 de janeiro de 1899, o embaixador italiano em Berlim, Lanza, deixa claro que, em sua opinião, a Alemanha era receosa quanto aos excessivos gastos de uma empreitada imperialista romana mais epopeica e que não daria apoio explícito à intenção de uma base na China. Por essa razão, Lanza sequer buscaria tentar romper o silêncio de Bernhard von Bülow quanto a esse empreendimento.<sup>41</sup>

---

UNESCO, 2010. p. 299.

<sup>37</sup>Entre 1976 e 1914, cerca de um quarto da superfície continental do globo foi distribuído ou redistribuído, como colônia, para uma meia dúzia de Estados. O motivo mais convincente para esse empreendimento foi a busca por mercados. HOBBSAWM, E. J. A era dos impérios: 1975-1914; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 97-108.

<sup>38</sup>FARNESINA. Documentação diplomática do Ministério das Relações Exteriores da Itália. Vol. III, terza serie, I Documenti Diplomatici Italiani.

<sup>39</sup>Ver ROSANVALLON, P. Por uma história conceitual do político. In: ROSANVALLON, Pierre. Por uma história do político. São Paulo: Alameda, 2010.

<sup>40</sup>A entrada da Itália, por tratado secreto, na Dupla Aliança, entre Áustria-Hungria e Alemanha, dá-se na conjuntura complexa dos sistemas de Bismarck. DÖPCKE, W. Apogeu e colapso do sistema internacional europeu (1871-1918). In: SARAIVA, J. F. S. (Org.). História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 92

<sup>41</sup>Segue transcrição do telegrama do embaixador em Berlim, Lanza, ao ministro das Relações Exteriores romano, Canevaro: Bülow non è ritornato meco sul discorso nostra progettata occupazione in China, nè io ho creduto doveroso provocare sue dichiarazioni prima di ricevere altri ordini da V. E. e maggiori schiarimenti sulle istruzioni del Governo di S. M. Le mie impressioni, basate sul silenzio del signor Bülow e su conversazioni private avute con esso e altri prima di ora, sono le seguenti: Germania a torto od a ragione è di avviso che a noi non ci convenga intraprendere grande politica coloniale che può indebolirci all'interno e cagionare spese prima che siano migliorate nostre condizioni economiche finanziarie. Essa nulla farà per ostacolare quello che a noi paia conveniente fare, ma eviterà incoraggiare su quella via; ed a incoraggiamento equivarrebbe anche semplice dimostrazione di simpatia per nostro progetto di occupazione in Cina. Arroggi che indicazioni da me fornite su questo progetto sono per ora vaghe, il punto scelto per occupazione non chiaramente designato ma certamente lontano da sfera d'influenza germanica e vicino sfera d'influenza inglese,

Concomitantemente, Humberto I buscava equilibrar a balança de poder, na medida em que fomentava a interconexão com a Grã-Bretanha. Portanto, apenas 10 dias após o telegrama emitido em Berlim, o embaixador italiano em Londres, De Renzis, declara a Carvenaro que seu pedido de apoio britânico no pleito pelo entreposto na China havia sido aprovado por Lord Salisbury, com a condição de que a Itália não o repassasse a terceiros.<sup>42</sup> Nesse contexto de busca de autonomia, percebe-se que os primeiros entrepostos concedidos pela China na conjuntura do *Open Doors Policy* foram aos franceses e britânicos, e que o entreposto italiano em Tientsin somente viria a ser concretizado em 1901, já no reinado de Victor Emmanuel III. Ademais, o pleito italiano por entreposto na China somente foi endossado pelo Reino Unido sob condições e ingerências. Logo, é nodal que se tenha a percepção de que, à luz do que propõe Rosanvallon, embora houvesse identidade comum, ou seja, o pleito imperialista, não havia homogeneidade de poder entre os atores, senão latentes diferenças. Simultaneamente, embora houvesse ideia de justiça, como se percebe na Conferência de Berlim, não havia igualdade.

Após o assassinato de seu pai, Vittorio Emanuele III - único filho herdeiro de Humberto I - assume o trono italiano, em julho de 1900, com a intenção e as atitudes que o alocariam na liderança da condução da política externa romana.<sup>43</sup> A aceitação da condição de árbitro na Questão do Pirara, em outubro de 1901, posicionava o rei em uma conjuntura da qual o trono italiano não era distante e que, possivelmente, agradava ao Reino Unido. Ora, em 1897, seu pai, Humberto I, por intermédio de

---

mentre tanti sono gli interessi delle potenze europee che possono laggiù trovarsi in conflitto, e il signor Bülow, nella sua forse esagerata riserva diplomatica, non vorrà certamente pronunziare, fin d'ora, parola che può essere da noi considerata come promessa di appoggiare e trascinare per avventure in avvenire, il gabinetto di Berlino in una azione fuori della sua sfera d'influenza che fosse nei suoi intendimenti seguire, qualunque possano essere le risoluzioni del R. Governo. Io ritengo pertanto che dobbiamo agire per conto nostro senza chiedere appoggio ad altri, pur rimanendo assicurati di quello della Germania e credo anche dell'Inghilterra. Se eviteremo scoglio di trovarci in opposizione agli interessi loro, e avremo cura tenerci con esse in relazione, l'una e l'altra in estremo Oriente, ove non sono legate da alcun obbligo con noi, non avranno certamente mai altra norma che quella del proprio interesse. FARNESINA. Documentação diplomática do Ministério das Relações Exteriores da Itália. Vol. III, terza serie, I Documenti Diplomatici Italiani. p. 81

<sup>42</sup>Segue transcrição do telegrama: Della eventuale nostra occupazione in Cina qualche cosa comincia a trapelare ed io temo che uscendo fuori la notizia nei suoi termini esatti possa derivarne qualche serio imbarazzo. Il punto a cui noi miriamo è il solo ormai libero e non credo che all'Inghilterra possa essere indifferente il vederlo occupato da altri anzichè da noi. Prego V. E. di voler sollecitare, presso lord Salisbury, una risposta decisiva che non dubitiamo sarà favorevole. FARNESINA. Documentação diplomática do Ministério das Relações Exteriores da Itália. Telegrama entre o embaixador em Londres, De Renzis, e o ministro do Exterior, Canevaro. Documento número 140, Vol. III, terza serie, I Documenti Diplomatici Italiani. Ibidem.

<sup>43</sup>MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

Paul Honoré Vigliani - ministro de Estado e senador romano do período -, houvera sido árbitro da controvérsia entre Portugal e Reino Unido para o que concerne à demarcação das fronteiras na Rodésia. Ademais, o empreendimento italiano na África em muito dependia do apoio britânico. Se, em 1889, a Itália finalmente conseguiu impor colônia na região da Eritréia e promover o Tratado de Wuchale, que renomeou, entre os pares imperialistas europeus, a Etiópia como Abissínia italiana, isso se deveu ao apoio de Londres.<sup>44</sup> De fato, o “protetorado” duraria pouco, e a derrota, em 1895, para a Etiópia de Menelik II, selada com o Tratado de Adis Abeba, em 1896, isolou a Itália na Eritréia. Todavia, essa conjuntura não elimina a proximidade anglo-italiana na região.

Tendo em vista o recorte neoimperialista, percebe-se, pois, que Vittorio Emanuele III é herdeiro de uma relação de dependência do Reino Unido, razão pela qual sua escolha para árbitro foi questionada no Brasil. Em 7 de junho de 1899, João Arthur de Souza Corrêa, representante brasileiro em Londres, averiguou Lorde Salisbury, líder do Foreign Affairs, sobre quem poderia ser o árbitro da questão.<sup>45</sup> O Reino Unido preferia que a controvérsia fosse levada a um tribunal arbitral, o que não pareceu bem ao Brasil, haja vista a tendência do Tribunal Arbitral anglo-estadunidense, em Paris, em desfavor da Venezuela - em caso conexo ao brasileiro, também limítrofe com a Guiana Inglesa.<sup>46</sup> Aventou-se, na reunião, a possibilidade de que ou o rei da Suécia, Óscar II, ou o kaiser teuto, Guilherme II, ou o Papa Leão XIII pudesse ser o árbitro, conjunturas que foram refutadas por Salisbury.<sup>47</sup> O ministro do Foreign Affairs, no entanto, aceitou a indagação brasileira sobre o grão-duque de Baden, mas não sem antes perguntar se era parente do kaiser. Ao Barão do Rio Branco, parecia agradável que a causa fosse “estudada pelos professores de Heidelberg, aos quais, naturalmente, recorreria o grão-duque”.<sup>48</sup>

No entanto, como grão-duque de Baden não era soberano, e sim suserano, o que ia de encontro à tradição estabelecida pelo Brasil para esse tipo de controvérsia,

<sup>44</sup> AKPAN, M. B. Libéria e Etiópia, 1880-1914: a sobrevivência de dois Estados africanos. In.: História Geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2. ed. Rev. Brasília: UNESCO, 2010.

<sup>45</sup> MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 196.

<sup>46</sup> A Venezuela também foi prejudicada pela demarcação da Schomburgk Line e viu seu pleito territorial ser completamente indeferido, em favor do Reino Unido, em 3 de outubro de 1903. Ibidem, 2009, p. 199.

<sup>47</sup> A análise narrativa do texto de Mascarenhas Menck deixa ressaltar que Salisbury era receoso que o Império Alemão se pudesse imiscuir no arbitramento. Ibidem, 2009, p. 196.

<sup>48</sup> Ibidem, 2009.

o nome foi declinado por Olyntho de Magalhães, então ministro das Relações Exteriores do Brasil. É curioso observar, entretanto, que, quando da negativa brasileira ao grão-duque, seu nome já havia sido aprovado por Henrique VII, rei do Reino Unido, o que jogou sobre o Brasil o peso de negar o árbitro que ele próprio havia sugerido. A celeridade que o Brasil tinha em resolver a questão terminou por levar à aceitação do nome de Vittorio Emanuele III.<sup>49</sup> Portanto, tendo em vista a pluralidade de nomes que poderiam haver sido árbitros na Questão do Pirara, à luz de conhecer as possibilidades à disposição dos atores históricos, acreditamos ser fulcral que se explicitem os interesses pessoais de cada possível árbitro a fim de identificar possíveis desfechos. É salutar, portanto, elucubrar: qual haveria sido o desfecho caso o grão-duque de Baden ou algum dos demais árbitros aventados houvessem sido o árbitro? Enquanto não podemos responder tal questionamento, é importante que pensemos como o árbitro italiano chegou às conclusões postas no laudo de 1904.

O filósofo Francis Wolff, ao abordar o fenômeno do esquecimento da política, enfatiza, igualmente a Pierre Rosanvallon, a amplitude que o político possui nas relações humanas. Em verdade, é evidente, em sua análise, que o espaço do político, amplo e multiforme, é ambiente promotor das relações humanas e o que possibilita a existência civilizacional.

Dizer que o homem vive politicamente equivale a dizer que o homem não poderia viver isolado, como a maioria dos animais, satisfazendo-se com relações iguais com todos os indivíduos de sua espécie; e ele tampouco poderia viver em simples comunidades familiares ligadas por laços biológicos (os ascendentes, descendentes e colaterais). A pólis - isto é, a comunidade propriamente política - é uma entidade que tende, de fato, a conservar sua identidade e sua unidade, mantendo-se como está no espaço, além das linhagens, dos grupos familiares, e também a continuar existindo no tempo através das sucessivas gerações.<sup>50</sup>

Logo, na medida em que o indivíduo é formatado dentro desse construto, invisível, mas validado pela sociedade, é factível pensar que as próprias interações humanas que compõem as relações em comunidade estão ao Estado submetidas. Es-

<sup>49</sup>Consoante Menk, o árbitro italiano foi escolhido dentre outros dois nomes, apontado pelo Brasil, em lista tríplice, solicitada pelo governo britânico. Ibidem, 2009, p. 213.

<sup>50</sup>WOLFF, Francisco. Esquecimento da política ou desejo de outras políticas? In: NOVAES, Adauto (org.) O esquecimento da política. Rio de Janeiro: Agir, 2007. p. 60.

sas implicações, por conseguinte, inevitavelmente impactam as ações que se operam no âmbito do político, uma vez que seu principal engendrador é o indivíduo humano, comunitário, mas modelado pelo Estado.

A princípio, a figura do rei da Itália como árbitro não ensejou suspeitas quanto a uma possível tendência sua em favor do Reino Unido. Entretanto, com uma decisão de apenas duas laudas, levando-se em consideração que Walter Hauser, que havia decidido a Questão do Amapá, proferira sentença de novecentas páginas, houve, sim, suspeitas quanto à idoneidade do árbitro.<sup>51</sup> Em que pese Mascarenhas Menck haver defendido em sua tese historiográfica a respeito da controvérsia do Pirara que a sentença foi ilibada, neste ponto, cabe-nos mais uma análise fundamental. Conforme o próprio Menck destaca, em fonte direta, Olyntho de Magalhães, principal opositor ao nome do grão-duque de Baden para árbitro, defende sua posição. Para ele, o nome do italiano não levantava suspeitas e nem deveria, já que o rei era recém-empossado, nunca havia recebido uma honraria do tipo - ser árbitro - e aspirava à glória e ao renome. Na visão de Olyntho, ademais, esperava-se isenção, haja vista os interesses italianos no Brasil.<sup>52</sup> A esse respeito, acreditamos que a mera inversão do pensamento do então ministro das Relações Exteriores do Brasil pode-nos ser útil para identificar as limitações dos atores pelo Estado e, por conseguinte, algumas razões para que o rei da Itália tenha decidido o que apresentou no laudo.

Vittorio Emanuele III, moço e recém-entronado, não encontrou situação favorável. Seu pai, Humberto I, fora assassinado, em 1900, em uma conjuntura de pressão contra o socialismo e contra o anarquismo-republicano.<sup>53</sup> Ademais, desde a Unificação, tardia, a Itália sofria os amargores do Irredentismo. Esperava-se, portanto, do novo rei, unificação política e social. Esperava-se um verdadeiro “patriota”. Não obstante, consoante Koselleck, na transição do século XIX para o século XX, esse conceito mudou de figura. Não mais se poderia imputar a ele a condição outrora enfatizada por Immanuel Kant, de visão cosmopolita, que tem suas raízes no espraiamento da Revolução Francesa. Não mais se poderia, portanto, entender como patriota alguém que deveria promover o bem da humanidade como um todo. Tendo em vista a conjuntura político-econômica mundial, sobretudo por força do

<sup>51</sup>MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 213.

<sup>52</sup>Ibidem, 2009, p. 214.

<sup>53</sup>Ver AVELINO, Nildo. Le criminel fin-de-siècle: psiquiatrização da anarquia no século XIX. Revista Aurora, 7: 2010.

neoliberalismo latente, o conceito modificara-se; aproximara-se do nacionalismo.<sup>54</sup>

No momento em que Vittorio Emanuele III aceita o arbitramento, portanto, ser patriota era ser nacionalista. Ele deveria, em primeiro lugar, pensar na Itália. Logo, ainda que se possa esperar da instituição do arbitramento decisão ilibada, justa e desprovida de qualquer tendenciosidade, havia, engendradora, estrutura social que vem a reboque do conceito de “patriota” da época, o que, inevitavelmente, poderia influenciar a decisão arbitral. Percebe-se, portanto, que as limitações existiam e, indiscutivelmente, impactaram as ações no âmbito do político. Vittorio Emanuele III, embora rei, era limitado por sua própria construção enquanto componente do Estado. Portanto, suas ações, não importa o quão ilibadas pudessem vir a ser, sempre se sujeitariam a elementos alheios ao seu controle. A partir do conceito de “patriota”, alguns dos vieses dessa limitação são elucidados. Todavia, não são os únicos e tampouco se aplicam apenas à realidade italiana, mas também aos atores brasileiros, que, inevitavelmente, eram, também, limitados pela condição de mudança que o Estado brasileiro conheceu recentemente: a República.

De fato, tanto Rio Branco quanto Joaquim Nabuco, principais lideranças no processo de defesa brasileiro na Questão do Pirara, estavam sujeitos tanto às condições sociopolíticas inéditas que o Estado brasileiro alcançara desde 1889 quanto ao conceito renovado de “patriota”. Aqui, cabe-nos adicionar à observação as implicações de mais um singular coletivo enfatizado por Reinhart Koselleck, “progresso”, que, conquanto possa plasmar avanço, em relação ao presente, e melhora, em relação ao passado, também ajuda a explicar as limitações dos atores. Ao estudar o conceito de “progresso”, Koselleck destaca que esse singular coletivo pode, por vezes, ocasionar a desresponsabilização do ator pelo ato cometido, uma vez que se imputa ao progresso a tomada de decisão.<sup>55</sup> O peso das ações acaba por recair, portanto, sobre um sujeito inevitável, contínuo, inescapável à condição humana: o decurso do tempo. O futuro, embora inexistente, é sempre o próximo e inevitável passo, e o “progresso”, às vezes por meio de “crises” - o que acelera em rompante o trajeto -, é o caminho até ele. Se o futuro se demonstrará melhor ou pior que o *status quo*, isso somente é percebido quando ele se torna presente. Para nós, o “progresso” é capaz de alargar os limites do Estado. Logo, em se tratando de atores que são testemunhas oculares de momentos de tensão e de mudanças estruturais potentes, há de haver

<sup>54</sup>KOSSELLECK, R. História de conceitos: estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social. 1. Ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020. p. 229-249.

<sup>55</sup>Ibidem, 2020, p. 183.

limitação.

Rio Branco e Joaquim Nabuco eram filhos da monarquia. Rio Branco era grande conhecedor do histórico político-negociador das fronteiras brasileiras, havendo participado inclusive das negociações pós-Guerra do Paraguai. Defendera o Brasil, com louvor, nas Questões de Palmas e do Amapá, bem como buscou os interesses brasileiros ao resolver a Questão do Acre, embora tenha sofrido severas críticas nesta última.<sup>56</sup> Nabuco, que fora político de destaque no Segundo Reinado, foi o principal responsável pela defesa brasileira. Em sua liderança, 18 volumes de defesa foram produzidos no “melhor” interesse brasileiro. Em suma, ambos construíram sua importância durante a monarquia e sobreviveram às mudanças que ocorriam desde 1889.

Em 1904, todavia, alguns avanços em relação tanto ao final do Segundo Reinado quanto aos primeiros anos de República já podiam ser percebidos. Ora, o executivo estava nas mãos de civis desde 1894, e o governo Campos Salles já havia implementado a rotinização do regime.<sup>57</sup> Ademais, em 1904, já se podia sentir melhora da posição econômica, favorecida pelo saneamento financeiro produzido no governo Campo Salles, bem como pelo crescimento das exportações de borracha e do início dos investimentos europeus na periferia.<sup>58</sup> O sentimento, portanto, era de “progresso”. O Brasil finalmente se igualava aos vizinhos americanos, que, com exceção do Canadá e do Caribe, desde 1820, já “formavam uma coleção única de repúblicas soberanas”.<sup>59</sup> Ademais, chegada do governo Rodrigues Alves (1902-1906) trouxe revitalização infraestrutural, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro. Sob o comando de Pereira Passos, a capital da República viu suas ruas serem alargadas, à parisiense, e a implosão do morro do Castelo, ações que de alguma forma impulsionam a combustão social que se observou na Revolta da Vacina, em 1904.<sup>60</sup>

É patente, portanto, que a condição de República demandava atuação patriótica tanto de Rio Branco quanto de Joaquim Nabuco. Na realidade, de todos os

<sup>56</sup>VILLAFANE, Luis C. G. S. Juca Paranhos, o Barão do Rio Branco. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

<sup>57</sup>LESSA, R. A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira. 3. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2015. p. 184.

<sup>58</sup>FRITSCH, W. Apogeu e crise na Primeira República, 1900-1930. In.: ABREU, M. P. A ordem do Progresso: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 50.

<sup>59</sup>HOBBSAWM, E. J. A era dos impérios: 1975-1914; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 96.

<sup>60</sup>FAUSTO, B. História do Brasil. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2015. p. 256.

envolvidos. Ao mesmo tempo, as pressões sociais que subsistiam à época não eram as mesmas do período pré-1889. Era preciso, portanto, adaptação e mudança dos atores que, inevitavelmente, eram subprodutos de outro modelo de Estado. Nesse sentido, mais uma vez nos pode ser útil o relato direto de Olyntho de Magalhães, em sua defesa quanto à escolha de Vittorio Emanuele III para árbitro, em ocasião do centenário de Campos Salles: “Não pode ninguém, que preze a honra de seu país, suspeitar que o seu governo houvesse confiado causa de tamanha importância e responsabilidade a árbitros sem idoneidade, deixando-a sem proteção e a mercê de caprichos subalternos”.<sup>61</sup> A retórica de Olyntho, de fato, demonstra que a decisão arbitral desfavorável ao Brasil pesou sobre os envolvidos, sobretudo sobre o advogado brasileiro, que terminaria sua vida em Washington, em 1910, na condição de embaixador brasileiro naquele país.<sup>62</sup>

Em telegrama à sua esposa, em 17 de junho de 1904, Nabuco destaca: “No futuro mapa do Brasil, o rombo pelo qual a Inglaterra penetrou na bacia do Amazonas, depois de ter impedido a França de o fazer, lembrará o meu nome, mas lembrará também uma grande defesa, a mais dedicada e completa que a nação podia esperar”.<sup>63</sup>

## 4.2 A solução fronteiriça com o Peru (1909)

A derrota na Questão do Pirara foi, de certa forma, importante para a condução diplomática brasileira que se seguiria até a Grande Guerra. Na medida em que o laudo trouxe à tona o perigo das ingerências de potências europeias no Brasil, promoveu reviravolta na diplomacia republicana no bojo do avanço neoimperialista. Fomenta o reposicionamento brasileiro na ordem internacional do século XX, marcado pela visão pragmática do Barão do Rio Branco, que viu na potência ianque “um instrumento para a contenção de eventuais tentativas de intervenção europeia

---

<sup>61</sup>MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 214.

<sup>62</sup>Na mensagem presidencial de 3 de maio de 1905, o presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves informou ao Congresso Nacional que a legação do Brasil em Washington fora elevada à categoria de embaixada. MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 478.

<sup>63</sup>MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 48.

na América do Sul”.<sup>64</sup> Essa conjectura é corroborada pelo fato de Joaquim Nabuco ter-se tornado o primeiro embaixador do Brasil, em Washington, cidade onde residiu até sua morte, em 1910. Desde o Período Regencial, de fato, o Brasil passou a se opor de modo mais contundente no que diz respeito às ingerências imperialistas inglesas no entorno imediato, como se observa no reconhecimento do pleito argentino em relação às Malvinas, tão logo os ingleses impetram sua posição nas ilhas, em 1833.<sup>65</sup> Chegava, todavia, o momento de se destacar ainda mais da sombra britânica, em prol de um contrapeso de real eficácia.

Esse reconhecimento, entretanto, não quer dizer que o Brasil, indiscriminadamente, associara-se à Doutrina Monroe, que, àquele momento, ainda não tinha nem o viés nem a potência que teria a partir do último quartel do século XIX, senão aponta para o fato que era interessante se posicionar, na conjuntura neoimperialista, de modo a evitar qualquer ingerência, de qualquer potência, nos assuntos nacionais. Tal prática diplomática, aliás, não era nova. Afinal, tão logo os franceses ocuparam a região da Guiana até o rio Araguari, em 1836, não dando ouvidos às reclamações brasileiras, o Império Britânico foi acionado e pressionou para que o destacamento franco se retirasse do território brasileiro, como de fato ocorreu.<sup>66</sup> No jogo político externo que envolvia grandes potências, a diplomacia brasileira buscava recursos para manter seu *status quo* na bacia Amazônica. Destarte, tão prontamente findou-se a Questão do Pirara, a chancelaria Rio Branco se voltou para a solução da fronteira com o Peru, já que o Tratado de Petrópolis, ao deixar de lado Lima, exacerbava a controvérsia territorial no Acre.

Entre 1904 e 1909, Brasil e Peru protagonizaram relações marcadas por tensões políticas, diplomáticas e militares. Decerto, a solução da Questão do Acre foi o estopim que reforça o processo de disputa limdeira com o Peru, que historicamente reclamava essa região à Bolívia e, em meados de 1903, malgradamente trabalhou por sua inclusão nas negociações que redundaram no Tratado de Petrópolis.<sup>67</sup> O

<sup>64</sup>DORATIOTO, F. F. M.; VIDIGAL, C. E. História das relações internacionais do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 46.

<sup>65</sup>GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 79.

<sup>66</sup>DORATIOTO, F. F. M.; VIDIGAL, C. E. História das relações internacionais do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 14.

<sup>67</sup>Consoante membro da Academia Brasileira de Letras Álvaro Lins, a negativa de Rio Branco a Hernán Velarde, representante peruano no Rio de Janeiro, em julho de 1903, em relação à possibilidade de negociação tripartite e possível tribunal misto, foi concomitante às pressões peruanas em prol do mesmo fim em La Paz. O posicionamento de Rio Branco foi de que apenas Brasil e Bolívia se haviam empenhado quanto às intempéries que ocorriam na região do Acre desde 1889 e que as

fato é que de um quase-guerra, em 1904, encontra-se caminho para a distensão, que se consolida, em 1909, com a assinatura de Tratado de Limites e Navegação. Consoante embaixador Synesio Sampaio Goes Filho, a normalização das relações exteriores com o Peru foi o grande desafio republicano no que tange às questões lindeiras do Brasil, o qual, doravante, se poderia concentrar inteiramente em temáticas que não as fronteiriças.<sup>68</sup>

Na ocasião da abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, em 3 de maio de 1904, o presidente Rodrigues Alves confirmava a conjuntura de instabilidade entre Brasil e Peru. Defendia o Tratado de Petrópolis, que, a seu ver, havia sido crucial para que o Brasil reafirmasse ganhos territoriais outrora impossibilitados pelo antigo Tratado de Ayacucho (1867). Concomitantemente, Rodrigues Alves, sem que essa fosse sua intenção, já que, no direcionamento ao Congresso, tinha por intuito a defesa de seu projeto de política externa, praticamente afirmava que a operação de Petrópolis, ao não levar em consideração as reclamações de Lima, foi um dos responsáveis pela conjuntura de rispidez entre as duas repúblicas. Lima havia, àquela altura, ocupado a região do Alto Purus e Juruá, ambas brasileiras pelo Tratado de Petrópolis.

Por esse tratado não só recuperamos quase todos os territórios do Alto Purus e do Alto Juruá, que pelo o de 1867 havíamos implicitamente cedido à mesma República, e contém uma numerosa população brasileira, mas ficamos também com direito aos que a Bolívia reivindicava na bacia do Ucayali [...] O governo do Peru pretendeu que o seu representante aqui acreditado tomasse parte na negociação e propôs pouco depois que as questões de limites entre os três países fossem submetidas à decisão de um árbitro. Não pude anuir a tais propostas, parecendo-me mais simples e prático tratar primeiro com um dos litigantes para depois nos entendermos com o outro. Assim tem o Brasil procedido sempre nas suas negociações sobre limites; assim procedeu também o Peru, tratando em 1851 com o Brasil, para depois se entender com o Equador e a Colômbia, e em 1887 e 1890 com o Equador para depois tratar com a Colômbia. A tentativa que fez em 1894 para resolver simultaneamente essas três questões de li-

---

discussões com o Peru deveriam ser subsequentes às negociações com a Bolívia. LINS, Álvaro. Rio Branco. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967. p. 302-303.

<sup>68</sup>GOES FILHO, S. S. Navegantes, bandeirantes, diplomatas : um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015. p. 341.

mites em conferência de plenipotenciários e por meio de um tríplice arbitramento não deu, como era de prever, o resultado que então esperava o governo peruano. Até hoje continuam pendentes esses três litígios.[...] Depois do tratado de 17 de novembro último, pôde o Peru negociar separadamente e resolver com menos dificuldade as suas questões de limites com o Brasil e com a Bolívia. Os direitos que ele pretende ter ficaram ressalvados, e não nos recusamos de modo algum a tomar conhecimento das suas alegações. Não entraremos, porém, nessa negociação antes de retirados os destacamentos militares que o governo do Peru mandou para o Alto Juruá e para o Alto Purus.[...] Não podemos tolerar que, durante o litígio levantado, e cujos fundamentos nos são desconhecidos, venham autoridades peruanas governar populações brasileiras que viviam tranquilamente nessas paragens.<sup>69</sup>

No que se refere aos aspectos sociopolíticos internos, é preciso enfatizar que é esse um recorte em que tanto o Brasil quanto o Peru vivenciavam pujante aprendizado e reorganização. De acordo com Maria Ligia Prado e Gabriela Pellegrino, na transição para o século XX, “passadas as turbulências da derrota peruana, ao lado da Bolívia, perante o Chile, na Guerra do Pacífico (1879-1884)”, e beneficiando-se da atmosfera de modernidade oriunda do “boom das exportações de guano e salitre” que se iniciara em meados do século XIX, as elites civilistas de Lima voltaram a consolidar poder.<sup>70</sup> É indispensável destacar que esse contexto econômico apoiou-se no capital estrangeiro,<sup>71</sup> tal qual ocorrera no Brasil, praticamente no mesmo período, ensejando discussões quanto à penetração do imperialismo na estrutura de Estado peruano, bem como acentuando “assimetrias sociais e regionais na conformação do país”.<sup>72</sup>

Com efeito, após severa desestruturação sociopolítica causada pela Independência (1821) e subsequente emergência caudilhistas,<sup>73</sup> a venda do guano com inves-

<sup>69</sup> ARAUJO, A. G. Jorge. Introdução às obras do Barão do Rio Branco. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012. p. 121.

<sup>70</sup> PRADO, Maria Ligia; PELLEGRINO, Gabriela. História da América LATina. 1. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018. p. 78.

<sup>71</sup> Ibidem, 2018, p. 82.

<sup>72</sup> Ibidem, 2018.

<sup>73</sup> Julio Cotler destaca que o ocaso político e econômico era tamanho após a Independência peruana que Charles Ricketts, cônsul britânico em Lima, recomendou a George Canning, ministro do Foreign Affairs, que fechasse a repartição. Outrossim, Darwin, em sua viagem ao continente, em 1835, enfatizou que o Peru fora sem dúvidas o país que mais sofrera com a anarquia após a Independência. COTLER, Julio, Peru: classes, Estado e Nação. Tradução de Sérgio Bath -

timentos britânicos e franceses reaproximou o Peru da Europa “a um nível em que nenhum país da área havia conseguido”, e o preço da commodity manteve-se superior àqueles de produtos vendidos por vizinhos latino-americanos até os anos 1870.<sup>74</sup> No entanto, o antropólogo peruano Julio Cotler enfatiza que o desperdício do guano e a bancarrota fiscal evidenciados pela derrota na Guerra do Pacífico (1879-1884) criam condições para que “o capitalismo internacional se fixasse nos principais eixos de produção, sujeitando o desenvolvimento do país a seus objetivos particulares”.<sup>75</sup> Uma governança política independente não mais se poderia consolidar.<sup>76</sup> Entre 1895 e 1919, portanto, firma-se, na ponta do poder político, a chamada “República Aristocrática”, que, conforme ocorreu no Brasil durante a Primeira República, representava os interesses da classe exportadora peruana.

No que concerne ao Brasil, se os anos que se seguiram ao Golpe de 1889 foram de incerteza política, haja vista as divergências em relação ao modelo de organização da República entre os que disputavam o poder,<sup>77</sup> e até mesmo de retroação de direitos, como se percebe na exclusão dos analfabetos do direito ao voto na Constituição de 1891, a Primeira República é período de republicanização dos costumes e de amadurecimento das instituições.<sup>78</sup> De fato, a “política dos governadores” não cessou os conflitos políticos entre Executivo e Parlamento.<sup>79</sup> Tampouco foi possível ao Brasil livrar-se dos espólios da escravidão, da grande propriedade rural e do Estado comprometido com o interesse privado, heranças que mantiveram os direitos civis apenas na letra da lei.<sup>80</sup> Todavia, é fato que em 1904 já se podia observar mudanças tanto em relação ao Segundo Reinado quanto em relação aos primeiros anos da República.

O executivo estava nas mãos de civis desde 1894, e a implementação da ro-

---

Brasília: Funag, 2006. p. 72.

<sup>74</sup>Ibidem, p. 74.

<sup>75</sup>COTLER, Julio Peru: classes, Estado e Nação. Tradução de Sérgio Bath. Brasília : Funag, 2006. p. 77.

<sup>76</sup>Ibidem, p. 77-78.

<sup>77</sup>FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015. p. 212.

<sup>78</sup>SCHWARCZ, L. As marcas do período. In: SCHWARCZ, L. M (dir.). História do Brasil Nação 1889-1930. Vol 3. São Paulo: Fundação MAPFRE Ed. Objetiva, 7ª reimpressão, 2017. p. 27.

<sup>79</sup>VISCARDI, Cláudia Maria R. O federalismo como experiência: Campos Sales e as tentativas de estabilização da República. Dados Revista de Ciências Sociais 59 (4), 2016.

<sup>80</sup>CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 50-51.

tinização do regime alijou,<sup>81</sup> pelo menos até a crise dos anos 1920,<sup>82</sup> a iminência de nova revolução. A industrialização, em que pese evidentemente tolhida pela defesa do livre comércio pelos latifundiários, é acompanhada pela urbanização patente.<sup>83</sup> Ademais, já se podia sentir melhora da posição econômica, favorecida pelo saneamento financeiro produzido no governo Campos Salles, bem como pelo crescimento das exportações de borracha e do início dos investimentos europeus na periferia.<sup>84</sup> Em suma, não obstante as diferentes proporções e idiosincrasias, é irrefutável que o Brasil vivenciava cenário sociopolítico e econômico com algumas semelhanças àquele peruano e também se preocupava com as ingerências imperialistas.

A chegada de Rio Branco à chancelaria brasileira, em 1902, convinha aos interesses políticos internos e externos. A aceitação do Barão ao pedido de Rodrigues Alves para que chefiasse o Itamaraty se deu em 29 de agosto de 1902, após 5 cartas em que praticamente defendia sua recusa.<sup>85</sup> Os motivos para declinar da oferta eram variados. Plausivelmente, o Barão não se sentia confortável em um cargo diretamente conectado à política interna.<sup>86</sup> Rio Branco estava consolidado como herói nacional. Consoante historiador José Paulo Soares Alsina Júnior, que escreveu tese de doutoramento atenta às produções hagiográficas do Barão, “a segunda vitória de Paranhos Jr. em uma questão de limites, obtida em 1900, o catapultaria aos píncaros da glória”.<sup>87</sup> Tê-lo na condição de ministro do Exterior certamente chancelaria a qualidade da condução política externa do país, bem como garantiria tranquilidade nos embates políticos internos contra o corpo ministerial, razão pela qual Rodrigues Alves tanto insistiu.

Após décadas na Europa e em Berlim entre 1901 e 1902, ocasião em que tratara diretamente um possível envolvimento de bancos alemães na empreitada do

---

<sup>81</sup>LESSA, R. A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira. 3. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2015. p. 184.

<sup>82</sup>MENDONÇA, Sônia Regina. Estado e Sociedade: a consolidação da República Oligárquica. In.: LINHARES, Maria Yedda. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. p. 307-317.

<sup>83</sup>MONTEIRO, Hamilton de Mattos. O aprofundamento do regionalismo e a crise do modelo liberal. In. LINHARES, Maria Yedda. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. p. 393-306.

<sup>84</sup>FRITSCH, W. Apogeu e crise na Primeira República, 1900-1930. In.: ABREU, M. P. A ordem do Progresso: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 50.

<sup>85</sup>LINS, Álvaro. Rio Branco. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967. p. 255.

<sup>86</sup>VILLAFANE, Luis C. G. S. Juca Paranhos, o Barão do Rio Branco. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 254.

<sup>87</sup>ALSINA JÚNIOR, João P. S. A Esfinge e o Tridente: Rio-Branco, Grande Estratégia e o Programa de Reaparelhamento Naval (1904-1910) na Primeira República. 2014. Tese (doutorado). Instituto de Relações Internacionais. Universidade de Brasília, Brasília, 2014. p. 168.

*Bolivian Syndicate* no Acre,<sup>88</sup> Rio Branco sabia da importância de estar atento às ingerências imperialistas, bem como da Doutrina Monroe, para frear os ímpetos europeus.<sup>89</sup> A sua chancelaria, portanto, marca o “deslocamento de eixo da diplomacia brasileira de Londres para Washington”.<sup>90</sup> Todavia, esse comportamento não significou “alinhamento automático”, senão serviu aos interesses nacionais na América do Sul, conforme historiador Clodoaldo Bueno.<sup>91</sup> A controvérsia com o Peru, nesse sentido, não pode ser analisada sem que se leve em consideração a conjuntura global do neoimperialismo europeu-estadunidense, mormente no que se refere aos eventos impulsionados após 1876, embasados em “campanha civilizatória”,<sup>92</sup> segundo a qual seria objetivo da “verdadeira civilização” remodelar os não europeus “inferiores” e vistos como infantis.<sup>93</sup>

Entre 1876 e 1890, com efeito, dá-se o início do *Scramble for Africa*,<sup>94</sup> e o crescimento das possessões europeias naquele continente passaram de 10% para 90% do território africano.<sup>95</sup> Após 1890, a política imperialista globaliza-se, e o domínio informal une-se ao formal, conforme ocorreu na Ásia, no final do século XIX.<sup>96</sup> Segundo Hobsbawm, o período entre 1875 e 1914, marca o avanço de um novo tipo de imperialismo, um modelo que se manifesta de diversas formas e de

---

<sup>88</sup>CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. O Barão do Rio Branco: missão em Berlim 1901/1902. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 98.

<sup>89</sup>O embaixador Luis Cláudio Vilafañe enfatiza, em citação direta do Barão do Rio Branco, a importância que este dava à Doutrina Monroe, para ele “um espantinho para impedir intervenções europeias e nos tem servido de muito em algumas ocasiões, nomeadamente no período agudo de nossa pendência com a França sobre os limites da Guiana”. VILLAFANE, Luis C. G. S. Juca Paranhos, o Barão do Rio Branco. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 253.

<sup>90</sup>FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015. p. 212.

<sup>91</sup>BUENO, Clodoaldo. Rio Branco: prestígio, soberania e definição do território (1902-1912). In.: CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. História da política exterior do Brasil. 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015. p. 191.

<sup>92</sup>CERVO, Amado Luiz. Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871). In: SARAIVA, J. F. S. (org.). História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 65.

<sup>93</sup>HOBBSAWM, E. J. A era dos impérios: 1975-1914; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 96, 128.

<sup>94</sup>O Scramble for Africa (corrida imperialista pela África), inicia-se em 1876 por iniciativa comercial francesa, com apoio governamental, de construir um grande império na África Ocidental, partindo da então colônia no Senegal, o que rapidamente saltou aos olhos ingleses e das demais potências, fomentando a corrida que dividiria quase todo o território africano entre as potências imperialistas. DÖPCKE, W. Apogeu e colapso do sistema internacional europeu (1871-1918). In: SARAIVA, J. F. S. (Org.). História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 100.

<sup>95</sup>Ibidem, 2007. p. 99.

<sup>96</sup>Ibidem, 2007, p. 103.

acordo com a conjuntura político-econômica de cada região pela qual transitou, inclusive no que concerne à América Latina, localidade na qual se caracterizou o domínio informal econômico.<sup>97</sup> A “Era dos Impérios” apontou mudanças referentes ao modelo preponderante de atuação.<sup>98</sup> As potências imperialistas, em oposição ao que mormente ocorrera do início do XIX ao último quartel do mesmo século, passaram, após 1875, a optar também por inserção formal, aumentando a rispidez nas relações com os territórios subjugados e enlanguescendo a área de atuação.

É factível observar, portanto, que o pragmatismo de Rio Branco em relação à Doutrina Monroe e, por conseguinte, à aproximação dos Estados Unidos da América, advinha desse constructo sociopolítico e cultural imperialista.<sup>99</sup> Ora, entre 1876 e 1914, cerca de 25% da superfície terrestre foi redistribuída para uma pequena porção de Estados, na qual não se incluem apenas potências europeias, como França, Alemanha, Itália e Grã-Bretanha, mas também os EUA.<sup>100</sup> Consoante historiador britânico especialista na potência ianque Hugh Brogan, se os EUA não tiveram seus interesses movidos pelo *scramble for Africa*, o tiveram pelo *scramble for Asia*. Quanto ao Caribe, área de interesse histórico, as ambições expansionistas aumentaram muito após a Guerra Hispano-Americana (1898).<sup>101</sup> O evento bélico, de fato, foi “divisor de águas na presença dos EUA em cenário internacional” e assegurou a influência estadunidense no Caribe.<sup>102</sup>

Essa conjuntura complexa aponta para o fato que a Conferência de Berlim (1884-1885), em que participaram todas as potências europeias imperialistas, nas quais se incluem Itália, França e Reino Unido, além dos EUA, ainda que não tivesse por objetivo a partilha africana, ao decidir pela manutenção do livre comércio na Bacia do Congo – almejado pelos ingleses –; pela impetração do princípio da ocupação efetiva da terra; e, pelo reconhecimento mútuo das potências quanto a

<sup>97</sup>HOBSBAWM, E. J. A era dos impérios: 1975-1914; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 94-97.

<sup>98</sup>Nomenclatura dada ao período por Eric Hobsbawm, em livro do mesmo nome, em 1988.

<sup>99</sup>Consolidada no State of the Union de 1823, durante a presidência Monroe, segundo o historiador e ex-Secretário de Estado estadunidense Henry Kissinger, a Doutrina Monroe “transformou o oceano em um fosso de separação entre Europa e EUA”, na medida em que determinou que a Europa não se deveria intrometer em assuntos americanos, já que o oposto não ocorria. KISSINGER, H. Diplomacia; tradução: Saul S. Geftter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista: Heitor Aquino Ferreira. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 18.

<sup>100</sup>Ibidem, 2012. p. 97.

<sup>101</sup>BROGAN, Hugh. The penguin history of the USA. London: Penguin Books, 2001. p. 438-442.

<sup>102</sup>FERNANDES, Luiz Estevam; MORAIS, Marcus Vinícius. Os EUA no século XIX. In.: KARNAL, Leandro (et. al.). História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI. 3. ed. 6<sup>a</sup> reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018. p. 165-166.

novas possessões, elevou o ímpeto imperialista. Essa conjectura pôde ser observada mormente no que tange à África, como no incidente de Fachoda (1898),<sup>103</sup> em que se opuseram França e Inglaterra; mas também no que se refere à América do Sul, como se observou na Questão do Pirara. De fato, o árbitro italiano, aconselhado por auxiliares juristas, achou justa a aplicação, na questão anglo-brasileira, da doutrina jurídica da ocupação efetiva da terra desenvolvida no Congresso de Berlim, em relação à África, o que claramente agradou aos ingleses.

Os interesses nas possessões imperiais variavam. Podiam-se fixar em ganhos financeiros reais, seja por meio de investimento econômico (como os ferroviários) seja pela exploração mineral, como se observa na ingerência informal inglesa no Transvaal – que resultou na Guerra dos Bôeres –; mas, também, podiam-se contentar com o prestígio da alcunha imperialista, como se observa na vasta possessão francesa da África Ocidental, bem como no Irredentismo italiano.<sup>104</sup> Verifica-se, ademais, que, tanto havia choques de interesses entre as potências imperialistas quanto havia necessidades mútuas. A título de exemplo, claramente havia aspiração franco-germânica em contrabalancear os ganhos territoriais ingleses, que, a seu turno, entre 1876 e 1914, aumentou 10 milhões de quilômetros quadrados em posses, enquanto a França aumentou 9; e a Alemanha, 2.<sup>105</sup> Nessa lógica, portanto, de necessidades e disparidades, ainda que Mascarenhas Menck defenda que, concernente à Questão do Pirara, “os documentos italianos, ao contrário do que usualmente se imagina, levam à conclusão de que o laudo arbitral foi redigido em boa fé”,<sup>106</sup> havia interesses italianos, em termos imperialistas, que deturparam o fiel da balança em prol dos ingleses, viciando todo arbitramento em sua origem. Nesse sentido, não importa quantas provas houvesse nas cinco “Memórias” brasileiras, todas haveriam de ser

<sup>103</sup>A Crise de Fachoda de 1898 ocorre na conjuntura de antagonismo anglo-francês em relação ao Egito. O Egito, além de tornar-se posto-chave na geopolítica local, com a inauguração do canal de Suez, em 1869, também sofrera intervenção conjunta anglo-francesa, em 1876, tendo em vista a má administração financeira local, que muito devia aos europeus. Após recuo francês, tendo em vista uma crise militar na região, os ingleses, sozinhos, impõem protetorado ao Egito, o que acirrou a disputa. A crise, de fato, dá-se quando franceses tentam impedir o avanço britânico rumo ao atual Sudão do Sul, na região de Fachoda, no Nilo. Os britânicos, na defesa do Egito e do Nilo, avançariam para o Sudão, Uganda e Quênia. Ver: DÖPCKE, W. Apogeu e colapso do sistema internacional europeu (1871-1918). In: SARAIVA, J. F. S. (Org.). História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007.

<sup>104</sup>Ibidem, 2007, p. 100.

<sup>105</sup>HOBBSAWM, E. J. A era dos impérios: 1975-1914; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 97.

<sup>106</sup>MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. p. 28.

consideradas falsas pelo árbitro.<sup>107</sup>

No que se refere à América do Sul, na virada do século XIX para o XX, em que pese a Doutrina Monroe já estivesse adquirindo feições de *Big Stick*, transformando-se em um bastião do crescimento do domínio estadunidense na região, os EUA tinham que lidar com a concorrência inglesa, que ainda era a grande potência político-econômica.<sup>108</sup> Em 1895, dois eventos plasmaram que os ingleses ainda mantinham a posição de enfrentamento em relação à Doutrina Monroe. A invasão britânica à ilha de Trindade, sob o argumento de lorde Salisbury – secretário do Foreign Office – de que a ilha estava deserta, somente foi resolvida,<sup>109</sup> em 1896, por mediação de Portugal, após a negativa brasileira à proposta britânica de levar o caso a arbitramento.<sup>110</sup> No mesmo ano, todavia, “os EUA exigem que a Grã-Bretanha aceite a arbitragem no litígio de fronteira entre a Guiana Inglesa e a Venezuela, o que de fato ocorrerá no ano seguinte”.<sup>111</sup> Se o primeiro episódio demonstra que os ingleses ainda se sentiam livres das amarras da Doutrina Monroe; o segundo evidencia que os EUA já se posicionavam como o guardião do hemisfério americano, o que se comprovaria na guerra de 1898, que afastou de vez a ex-potência Espanha das Américas, leia-se de Cuba e Porto Rico, além das Filipinas.<sup>112</sup>

De fato, após 1890, observou-se que as tensões no contexto da corrida imperialista, que, àquela altura, já dividira boa parte do mundo, sobretudo no que se refere à África e ao Pacífico, passava a ganhar preponderância na Europa. “A política europeia mundializou-se”, gerando fricção entre as potências.<sup>113</sup> Nesse sen-

<sup>107</sup>CORRÊA, Luíz Felipe de S. 2010:18 apud DORATIOTO, F. F. M. O Brasil no rio da Prata (1822-1994). 2. ed. Brasília: Funag, 2014. p. 155.

<sup>108</sup>A vitória estadunidense na guerra Hispano-Americana, de 1898, dá liberdade para uma política mais intervencionista na região, em uma leitura mais realista da Doutrina Monroe, o que se observa nas diversas intervenções estadunidenses, no período. Nesse sentido, a política do big stick, ou grande porrete, em uma tradução livre, é formatada pelo presidente dos EUA Theodore Roosevelt, que defendeu: “speak softly, but carry a big stick” (fale mansamente, mas carregue um grande porrete). DÖPCKE, W. Apogeu e colapso do sistema internacional europeu (1871-1918). In: SARAIVA, J. F. S. (Org.). História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 106.

<sup>109</sup>GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 138.

<sup>110</sup>DORATIOTO, F. F. M. O Brasil no mundo. In: SCHWARCZ, L. M. (dir.). História do Brasil nação 1889-1930. Vol. 3. São Paulo: Fundação MAPFRE Objetiva, 7ª reimpressão, 2017, p. 142.

<sup>111</sup>GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017. p. 138.

<sup>112</sup>HOBSBAWM, E. J. A era dos impérios: 1875-1914; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 95.

<sup>113</sup>DÖPCKE, W. Apogeu e colapso do sistema internacional europeu (1871-1918). In: SARAIVA, J. F. S. (Org.). História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional

tido de disparidades entre os interesses europeus e estadunidenses, o pragmatismo do Barão claramente beneficiou a política externa brasileira.

Em verdade, far-se-ia necessário quase um século para que Brasil e Peru superassem a indefinição lindeira herdada de suas antigas metrópoles. À medida que a notoriedade política da região amazônica mudava de qualidade no Segundo Reinado, migrando de *status* meramente geopolítico, para ambiente de interesses econômicos, estes sobressaltados pelo aumento do preço da borracha,<sup>114</sup> bem como pelo advento da navegação a vapor,<sup>115</sup> que fomentou o desenvolvimento socioeconômico da região,<sup>116</sup> a política externa concentrou-se na promoção da conformação lindeira do Brasil. A esse respeito, é curioso observar que o Peru foi a primeira das repúblicas amazônicas com a qual o Brasil pôde promover tratado de limites, mas a última com que logrou pôr termo a qualquer disputa lindeira. De fato, em que pese o Tratado de 1851 haver definido limites entre os Estados e abrandado disputa fronteiriça no Segundo Reinado, não versou sobre a inexplorada região do Acre, reclamada pelo Peru à Bolívia. É imprescindível enfatizar que o primeiro não apenas protestou soberania sobre a região quando Brasil e Bolívia assinam o Tratado de Ayacucho, em 1867, mas também o fez quando da promoção do Tratado de Petrópolis, em 1903. Na prática, ao solucionar a questão acreana com a Bolívia, o Brasil indisps-se com o Peru.<sup>117</sup>

Haja vista que o Peru historicamente tinha controvérsia territorial com a Bolívia e que reivindicava uma território de 440.000 km<sup>2</sup>, “que incluía não apenas o Acre e seus 191.000 km<sup>2</sup>, mas também uma grande área contígua, todo o sul do Estado do Amazonas”, a resolução da questão far-se-ia nodal e sequestraria boa parte da agenda da política externa brasileira.<sup>118</sup> É factível considerar, portanto,

---

do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 99.

<sup>114</sup>FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 190.

<sup>115</sup>GOES FILHO, S. S. As fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2013. p 22.

<sup>116</sup>Vitor Marcos Gregório destaca que o advento da navegação a vapor no Amazonas e afluentes foi responsável pelo dinamismo urbano, inclusive no povoamento da região, e econômico. Gregório enfatiza que o interesse político de que houvesse livre concorrência no setor de transporte a vapor da região, todavia, não foi alcançado, haja vista que entre 1853 e 1860, a Companhia de Navegação e Comércio do Rio Amazonas não teve concorrência e, de 1870 aos anos 1920, apenas a Amazon Steamship Company, de capital britânico, operou na região. GREGÓRIO, Vitor Marcos. O progresso a vapor: navegação e desenvolvimento na Amazônia do século XIX. Nova eco. 19 (1), 2009.

<sup>117</sup>GOES FILHO, S. S. Navegantes, bandeirantes, diplomatas : um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015. p. 341.

<sup>118</sup>GOES FILHO, S. S. As fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2013. p 124.

que os anos 1904-1909 foram de tensão política no Itamaraty, mas não somente, já que as relações de poder não se produzem isoladamente.<sup>119</sup>

Por um lado, quanto à política interna, o decreto de reaparelhamento naval da Marinha é aprovado, ao passo que a sociedade do Rio de Janeiro se reorganiza sociopoliticamente, como se observa na Revolta da Vacina, em 1904.<sup>120</sup> Por outro lado, acerca da política externa e relações internacionais, diversos eventos, acordos e conjunturas demonstram a pujança do período para o Brasil. Preliminarmente, é indispensável enfatizar que o avanço imperialista se operava a passos largos<sup>121</sup> e que doutrinas de ocupação,<sup>122</sup> inegavelmente, açambarcam a América do Sul<sup>123</sup> e devem ser explicitadas e levadas em consideração. No que concerne à política externa brasileira, importantes tratados de limites - Equador (1904), Colômbia (1907) e Peru e Uruguai (1909) - e acordos político-econômicos - como o de preferências tarifárias ao trigo estadunidense e as dezenas de acordos para arbitramento assinados a partir de 1909 - são promovidos no recorte.

No que se refere aos assuntos lindeiros, sobretudo ao nosso escopo analítico, é preciso enfatizar o ano de tensão de 1904. Ora, o Peru ocupara região habitada por brasileiros entre 1902 e 1903, o que levou o Brasil a enviar dois destacamentos

<sup>119</sup>Raymond Aron, ao abordar as origens da idolatria da história e a conscientização dos historiadores quanto à impossibilidade de se posicionarem como juízes, já que “toda causa histórica carrega consigo iniquidades”, deixa claro que a “existência histórica, tal como autenticamente vivida, opõe indivíduos, grupos e nações em confrontos pela defesa de interesses ou de ideias incompatíveis”. ARON, Raymond. *O ópio dos intelectuais*. Trad. de Yvonne Jean. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1980. p. 133.

<sup>120</sup>GARCIA, E. V. *Cronologia das relações internacionais do Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2018. p. 14

<sup>121</sup>Entre 1876 e 1914, de fato, cerca de um quarto da superfície terrestre foi redistribuída para uma pequena porção de Estados, na qual se incluem Itália, França, Grã-Bretanha e EUA. HOBBSAWM, E. J. *A era dos impérios: 1975-1914*; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 97.

<sup>122</sup>Ao passo que Henry Kissinger defende que a Doutrina Monroe, consolidada no State of the Union de 1823, durante a presidência Monroe, “transformou o oceano em um fosso de separação entre Europa e EUA”, na medida em que determinou que a Europa não se deveria intrometer em assuntos americanos, já que o oposto não ocorria; Eric J. Hobsbawm destaca que, no período de avanço imperialista, nem os britânicos encontraram razão para “desafiar os EUA” e hostilizar a doutrina. KISSINGER, H. *Diplomacia*; tradução: Saul S. Gefter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista: Heitor Aquino Ferreira. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 18; HOBBSAWM, E. J. *A era dos impérios: 1975-1914*; tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017. p. 97.

<sup>123</sup>O período entre 1875 e 1914, segundo Hobsbawm (2017), marca o avanço de um novo tipo de imperialismo; um modelo que se manifesta de diversas formas e de acordo com a conjuntura político-econômica de cada região pela qual transitou, inclusive no que concerne à América Latina, localidade na qual se caracterizou o domínio informal econômico. *Ibidem*, 2017, p. 96 e 128.

militares e negar negociação antes da desocupação da área.<sup>124</sup> Além disso, Lima reivindicava territórios em que a população peruana predominava no sul do Alto Purus e no Alto Juruá - ambos localizados em terras brasileiras, de acordo com o Tratado de Petrópolis.<sup>125</sup> A região, em que pese reclamada por bolivianos e peruanos, estivera praticamente desabitada por não ameríndios até pelo menos os anos 1870 e fora primariamente ocupada por nordestinos fugidos da Grande Seca.<sup>126</sup> De fato, a linha de navegação ao Juruá, concedida pelo governo provincial à Companhia Fluvial, de propriedade de Antônio Evangelista, foi inaugurada apenas em 1873, e o distrito Juruá foi finalmente fundado em 1877, por nordestinos.<sup>127</sup>

A ocupação desses territórios pelo Peru, evidentemente, aqueceu a disputa fronteiriça com o Brasil e forçou ação belicosa por parte de Rio Branco, viés do chanceler elucidado pelo historiador Alsina Júnior.<sup>128</sup> De acordo com os pesquisadores peruanos Fabián Novak e Sandra Namihas, a solução de Petrópolis afastou de vez a possibilidade de se conseguir melhores condições negociadoras que aquelas que seriam encontradas em 1909, transformou a Bolívia em aliado e o Peru em adversário Brasileiro.<sup>129</sup> No entanto, é factível elucubrar pelo menos duas outras razões pelas quais o Peru decide ocupar os territórios e posicionar-se de modo mais belicoso. Do final do século XIX ao começo do século XX, a borracha transformou-se “na matéria prima de procura em mais rápida expansão no mercado mundial”.<sup>130</sup> Dessa forma, havendo o Brasil despontado como o maior exportador da commodity, e a região disputada do Acre agregado 60% de todo o montante produzido pelo Império, não é de se espantar que a região possa, sim, ter sido cobiçada pelo Peru por sua condição extrativista.<sup>131</sup>

<sup>124</sup>DORATIOTO, F. F. M. O Brasil no mundo. In: SCHWARCZ, L. M. (dir.). História do Brasil nação 1889-1930. Vol. 3. São Paulo: Fundação MAPFRE Objetiva, 7ª reimpressão, 2017. p. 152.

<sup>125</sup>Rubens Ricupero enfatiza que 39 mil quilômetros quadrados no sul do Alto Purus e no Alto Juruá, conquistados à Bolívia no Tratado de Petrópolis, foram cedidos ao Peru, nas negociações subsequentes. Eram terras habitadas em maioria pelos peruanos. RICUPERO, Rubens. A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016). 1ª ed. Rio de Janeiro: Versal, 2017. p. 297.

<sup>126</sup>Reis, Arthur César Ferreira, 1906. A Amazônia e a integridade do Brasil. Brasília: Senado Federal, conselho Editorial, 2001. p. 136.

<sup>127</sup>DUTRA, Firmo. Expedição Militar ao Alto Juruá (1904). Geografia e História Militar. A Defesa Nacional, out. 1954. p. 80-97.

<sup>128</sup>Ver ALSINA JÚNIOR, João P. S. Rio Branco: grande estratégia e poder naval. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

<sup>129</sup>NOVAK, Fabián; NAMIHAS, Sandra. Serie: política exterior peruana. Las relaciones entre el Perú y Brasil (1826-2012). Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, Instituto de Estudios Internacionales, 2012. p. 46.

<sup>130</sup>FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 91.

<sup>131</sup>Rubens Ricupero também ressalta que os gastos envolvidos na manutenção dos seringais bra-

Para além dos aspectos econômicos, é possível pensar que Lima não mais queria sofrer com outra derrota internacional. De acordo com Tulio Halperín Donghi, a Guerra do Pacífico (1887-1883) foi a primeira em que “*los capitalistas europeos (y en este caso en menor grado norteamericanos) toman abiertamente partido en favor de Chile y contra la alianza peru-boliviana*”, e alça as forças militares chilenas a um prestígio sem igual na América Latina.<sup>132</sup> Logo, o desprestígio do Exército peruano, a ocupação de Lima, por dois anos, perda definitiva de Tarapacá e, por dez anos, de Tacna e Arica, de acordo com o Tratado de 1783,<sup>133</sup> podem, em alguma medida, haver influenciado a ação peruana em relação ao Acre.

A promoção do *modus vivendi*, assinada em 12 de julho de 1904, entre os Estados Unidos do Brasil e o Peru, todavia, arrefeceu a disputa, que ceifava vidas no extremo setentrional amazônico. Afagava, para além disso, as relações entre o Executivo e o Congresso brasileiros. Afinal, as discussões no que concerne ao Tratado de Petrópolis (1903), abertamente criticado por Rui Barbosa,<sup>134</sup> chegaram ao Congresso da República, já em janeiro de 1904,<sup>135</sup> ao passo que a derrota na Questão do Pirara igualmente chegara à opinião pública em meados do mesmo ano. Em 8 de setembro de 1909, finalmente o Brasil finda a questão de limites na Amazônia. O Peru, o primeiro país a assinar convenção fronteiriça, é também o último a fazê-lo. Pelo Tratado de Limites e Navegação, a República cedia uma porção territorial no Acre - sobretudo povoada por peruanos. Em compensação, assegurava mais de 403.000 km<sup>2</sup> do atual Acre.

---

sileiros chegaram, em 1910, à casa dos 43 milhões de libras, “mais de 20 vezes a indenização paga à Bolívia pela cessão do Acre”. RICUPERO, Rubens. *A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Versal, 2017. p. 284.

<sup>132</sup>DONGHI, Tulio Halperín. *Historia contemporánea de América Latina*. Madrid: Alianza Editorial, 2005. pp. 268-269.

<sup>133</sup>Em um acordo final, em 1929 “Tacna foi incorporada ao Peru, Arica foi incorporada ao Chile”. PRADO, Maria Ligia; PELLEGRINO, Gabriela. *História da América LATina*. 1. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018. p. 81.

<sup>134</sup>Consoante Ricupero, Rui Barbosa se demite da delegação negociadora do ajuste de Petrópolis por defender que - em suas palavras: “nesse gênero de negociações, nunca é possível evitar variações nos pontos de vista das propostas”. Segundo ele, todos variam de posição, inclusive o próprio Rui Barbosa. RICUPERO, Rubens. *A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Versal, 2017. p. 292.

<sup>135</sup>Ibidem, 2017, p. 295.

## Conclusão

Estudar a Amazônia é reconhecer-se pequeno. Ao se deparar com a magnitude desse espaço de análise, o pesquisador possivelmente tenderá a recuar - foi o nosso caso. Não obstante, na medida em que aceite a tarefa, que acolha a pequenez inerente a qualquer estudo historiográfico que ouse atenuar as incertezas acerca de um construto tão multifacetadamente engendrado, se perceberá imerso em um mundo de possibilidades. Um campo analítico em muitos aspectos destacado da realidade do restante do Brasil, onde cada assunto a ser discutido estará apinhado de idiosincrasias, fatos inéditos e reviravoltas. Em que pese o árduo trabalho e a grandeza que a análise possa eventualmente adquirir, ao final, o historiador haverá conseguido tão somente arranhar a superfície da riqueza de potencialidades que foi, e que é, a Amazônia.

No decurso desta dissertação, buscamos-nos nortear por três linhas analíticas, quais sejam, o papel da ciência, do capital e da diplomacia no engendramento do construto amazônico brasileiro. Esses três pilares estiveram presentes em todo o trabalho, ampliando o debate, em cada capítulo. Ademais, tendo em vista que o espaço analítico escolhido, a Amazônia, foi engendrado, multifacetadamente, no decurso de séculos, não raro, optamos por uma narrativa ancorada na longa duração, como é o caso de todo o Capítulo 1, bem como algumas partes dos demais capítulos. A esse respeito, a dissertação demonstrou que, não obstante a facilidade no ensino historiográfico, bem como no desenvolvimento da pesquisa acadêmica, ensejado por recortes cronológicos bem definidos e de curta duração, no que tange a temáticas como a nossa, não haveria benefício em desenvolver um estudo totalmente centrado nesse segmento de análise. Havendo sido a Amazônia brasileira um projeto, em bases ocidentais, nascido em 1500, mas com asseguramento fronteiriço apenas em 1909 - já que a conquista amazônica, de fato, até hoje, não passa de utopia -, não encontramos pontos positivos em recorrer a um recorte menos alargado para desen-

volver sua história. O fato é que se trata de um projeto repleto de idiosincrasias, não ascendentemente desenvolvido e, por conseguinte, apinhado de avanços e recuos. Trata-se de uma construção ancorada em ações múltiplas e variadas. Algumas heterogêneas; outras, não. Certas em cadeia; outras, não. Determinadas alinhadas em diretrizes administrativas, políticas e diplomáticas de curto prazo; outras não meticulosamente calculadas, mas que se ajustaram, no longo prazo, sem que houvesse um sólido direcionamento dando-lhes o mesmo mote.

Precipuamente, demos ênfase, portanto, em desenvolver narrativa ancorada na longa duração, por meio da qual pudéssemos produzir retórica que, introdutoriamente, abrangesse todo o recorte a que nos propomos estudar neste trabalho. Não obstante, assuntos prioritários e que necessariamente deveriam ser precípuos em uma análise como a que nos propomos também foram discutidos, razão pela qual parte do Capítulo 1 também se concentrou em ampliar e desenvolver debate historiográfico acerca de divergências situadas sobretudo no Período Colonial, como a origem do nome Amazonas. A esse respeito, a dissertação demonstrou que o papel da diplomacia lusa foi indispensável na conformação das lindes do Brasil hodierno. Ademais, explicitou que a presença do *Mapa das Cortes* nas partidas de limites que demarcariam o que havia sido decidido no Tratado de Madri (1750) impulsiona o debate no que tange à própria promoção desta carta por Alexandre de Gusmão, bem como alude ao fato que a diplomacia espanhola não haveria sido ingenuamente ludibriada pelo diplomata português, que, consoante Jaime Cortesão, haveria promovido a carta em prol de um melhor posicionamento negociatório para a consolidação da expansão territorial lusa além-Tordesilhas (1594).

Havendo sido o engendramento amazônico brasileiro primariamente produto da ação de indivíduos desbravadores, a dissertação demonstrou, outrossim, a importância do desenvolvimento científico dentro das partidas de limites coloniais na formação tanto das linhas do Brasil hodierno quanto no progresso da própria ciência global, sobretudo a matemática, geológica e cartográfica. Neste ponto do Capítulo 1, o enfoque dado à Terceira Partida de Limites Meridionais do Tratado de Madri demonstrou a importância do trabalho do paduano Miguel de Cierra; ao passo que os trabalhos no bojo da chamada Comissão do Maranhão, primeiramente a cargo de Mendonça Furtado, meio-irmão do Marquês de Pombal, explicitou o trabalho científico de Inácio Senmartoni. Pôde-se analisar, ademais, a basilaridade da curiosidade humana no engendramento da Amazônia brasileira, na garantia da posse territorial do avanço luso além-Tordesilhas. Quanto a esse aspecto, a dissertação apontou que

tal característica humana se tornaria inoperante se não estivesse tanto ligada quanto a serviço da máquina estatal, seja ela luso-brasileira ou qualquer outro Estado que atuou na Amazônia.

Havendo sido desenvolvida uma análise mais abrangente em relação ao engendramento da Amazônia enquanto espaço geográfico luso-brasileiro, a dissertação lançou olhar sobre o posicionamento da bacia no progresso científico global. Tal análise, que se deu no Capítulo 2, demonstrou que a região já se posicionava na condição de espaço de desenvolvimento científico desde o Período Colonial, sobretudo no que tange à cartografia e à matemática, situação que tendeu a se sobrepujar à medida que o século XVIII chegava ao final. Destarte, o estudo aclarou, neste ponto, que, entre meados desse século e meados do século XIX, a bacia amazônica deixou de ser central no avanço das ciências exatas para ser basilar no desenvolvimento das ciências naturais, em ascensão. Houve, portanto, mudança tanto no tipo quanto no grau de importância concedidos à região do ponto de vista da ciência global.

Tendo como base analítica os trabalhos de La Condamine e Humboldt na Amazônia sul-americana, a dissertação identificou que a bacia transacionou de espaço do progresso das ciências exatas para campo de desenvolvimento das ciências naturais, mas não apenas. Ao final desse processo, a Amazônia alcançou, sobretudo a partir de meados do século XIX, o centro do desenvolvimento científico das ciências naturais, na medida em que hospedou alguns dos maiores nomes e trabalhos no escopo do engendramento do mais importante aporte das ciências globais pós-Iluminismo, a teoria evolucionista e a origem da vida para além do *Livro do Gênesis*. Entre os principais expedicionários que se debruçaram sobre essas temáticas e que, possivelmente, não haveriam desenvolvido trabalho significativo, não fosse a escolha da bacia amazônica como campo analítico, destaca-se Alfred Russel Wallace, cuja contribuição redundou no primeiro manuscrito acerca da seleção natural, bem como na precípua análise acerca da origem da vida oriunda de um único indivíduo.

Foi discutido, outrossim, as expedições científicas que se deram na Amazônia oitocentista. Concernente a esse aspecto, o estudo proposto demonstrou que, muito embora a relação luso-brasileira com o Império Britânico fosse pujante e ascendente desde a “transmigração da coroa” (1808), não houve primazia para com os britânicos em relação à entrada na Amazônia. Neste ponto, a dissertação esclareceu que muito mais que a origem dos viajantes, a administração colonial e, subsequentemente, imperial, preocupou-se com o teor do empreendimento em relação à bacia, que não

deveria pôr em xeque nem a soberania do Estado nem a posse da região em termos geográficos. Afinal, esta ainda se encontrava em severas controvérsias com os países coribeirinhos amazônicos e até mesmo potestades globais, como o próprio Império Britânico, com a Guiana Britânica; ou a França, com a Guiana Francesa. A discussão no Capítulo 2, entretanto, igualmente elucidou que as ingerências oriundas do sistema internacional, externas, portanto, foram suficientemente importantes no sentido de interferir sobre as diretrizes político-diplomáticas e administrativas, internas, para a bacia amazônica. Esse sentido de pressão centrípeta, dessa forma, progressivamente afetou a própria necessidade de abrir a bacia à livre navegação, bem como orientou a simbiose entre ciência e capital, estruturas que, em meados do século XIX, já não podiam mais ser analisadas separadamente.

Após a estruturação do nosso entendimento acerca da Amazônia no centro do debate científico do século XIX, esta dissertação igualmente esclareceu que o engendramento de uma nova dotação tanto no grau quanto no tipo de importância concedido à Amazônia não se manteve apenas na esfera científica. Igualmente, em meados do século XIX, houve o posicionamento da região na condição de espaço do avanço do capital, no bojo da Revolução Industrial e do imperialismo, ambos em contínua mutação. Em um primeiro momento, demonstrou-se a existência da exploração do capital estrangeiro na bacia muito antes de sua abertura à livre navegação, em 1866. De fato, em que pese o estudo tenha aludido à incipiência da economia amazônica para o mercado interno até meados do século XIX, igualmente evidenciou patentes avanços do capital externo na região, o que gerou uma espécie de *roadmap* para defender que, também a partir de 1850, a região passou, paulatinamente, a se situar na condição de uma dos mais importantes centros econômicos do Brasil e do mundo. Com efeito, na medida em que se desenvolve na Amazônia o centro da exploração de uma das principais commodities da Segunda Revolução Industrial, refletiu-se na economia interna o crescimento do incremento amazônico na pauta de exportação nacional, algo que, notadamente, se sucederia apenas no último quartel do século XIX.

Esta dissertação não se obsteu, ademais, de progredir na exemplificação do mecanismo de pressão externo-interna em relação à abertura da bacia à livre navegação, sobretudo no que diz respeito às ações diplomáticas de potestades do período, como os Estados Unidos, já em ascensão regional em meados do século XIX. Demonstrou-se, portanto, que não foram poucas as pressões estadunidenses para a abertura da bacia à livre navegação, em um momento em que ainda havia diver-

gência fronteiriça com os países coribeirinhos, paulatino avanço do capital externo sobre a Amazônia, bem como engendramento de um incremento pujante à economia interna. Foi possível, portanto, explicitar de que maneira a diplomacia e a administração imperiais atuaram nessa conjuntura de nova atribuição de importância da Amazônia, que se afastava progressivamente da exegese geopolítica, historicamente promovida, para situar-se no centro do avanço científico e do capital globais.

Os argumentos desenvolvidos até então, propiciaram a construção do Capítulo 4, no qual pudemos debater acerca dos impactos do avanço do capital e da ciência e, por conseguinte, do construto neoimperialista, motor desse dito avanço, na condução política imperial e republicana para a Amazônia. Nesse capítulo, então, identificou-se as implicações do neoimperialismo tanto na condição sociopolítica brasileira, como se observou na “transumância amazônica”, conforme defende Celso Furtado; quanto na diplomacia imperial e republicana. Quanto àquele, operou-se uma espécie de fomento ao trabalho análogo à escravidão sem bases legais, já que a normatização da OIT acerca dessa manutenção dos traços do regime escravista somente foi desenvolvida em 1930; concernente a este, foi possível analisar duas linhas de atuação diplomáticas brasileiras, uma de mais longa duração e outra de periodicidade mais curta.

No que concerne às implicações diplomáticas propriamente ditas no Capítulo 4, esta dissertação embasou-se, precipuamente, no estudo da Questão do Pirara (1904), que, com gênese no Período Regencial e término apenas na República, demonstra linha de atuação frente à maior potência do período, o Império Britânico, em um momento de engendramento do próprio Estado-nação brasileiro. A esse respeito, a análise aqui posta foi capaz de evidenciar que a estrutura de poder global, seja ela imperialista, até 1870, seja ela neoimperialista, após isso, foi capaz de produzir ingerências com implicações sociopolíticas inerentes aos assuntos internos dos Estados, o que, no caso da Itália, a seu turno, afetou decisões de cunho internacional, como o laudo arbitral do rei italiano Vittorio Emanuele III, na controvérsia entre Brasil e Inglaterra.

Em um segundo momento, trouxemos os impactos do neoimperialismo na diplomacia republicana, sobretudo no que concerne à controvérsia com o Peru, que se origina como herança da relação bilateral entre Portugal e Espanha, mas que adquire contornos próprios a partir de 1841, quando se promove tratado entre Rio de Janeiro e Lima - não ratificado pelo Império. Tendo em vista que a solução

das linhas amazônicas ganha força na chancelaria Visconde do Uruguai (1849-1853), mas somente é finalizada na condução de Rio Branco (1902-1912), tem-se, igualmente, linha de atuação diplomática que transpassa um período temporal de curta duração - não obstante menor que o recorte da Questão do Pirara -, em momento de significativo “progresso” e alteridades no cenário sociopolítico brasileiro, como foi a emergência da República. Concernente ao Peru, demonstrou-se que o avanço do capital estrangeiro, sobretudo estadunidense, plasmado na fundação da *Bolivian Syndicate* de Nova Iorque, com autorização da Bolívia, em 1901, no atual Acre, aqueceu a necessidade de se rever o Tratado de Ayacucho (1867), o que redundou na solução Petrópolis (1903), que, a seu turno, fomentou a controvérsia Brasil-Peru, historicamente reclamante da posse acreana junto a La Paz.

# Fontes

## Primárias

BRASIL. Annaes do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Primeira Legislatura. Tomo Terceiro. p. 359.

BRASIL. Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1866, Tomo XXIX, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, Rua da Guarda Velha, 1866.

BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brazil (25 de março de 1824). Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos.

BRASIL. Lei Nº 234, De 23 de Novembro de 1841, Criando um Conselho de Estado. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos.

CHDD. Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. O Conselho de Estado e a política externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros: 1858-1862. Centro de História e Documentação Diplomática. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005.

CHDD. Brasil-Estados Unidos, 1824-1829. Rio de Janeiro: Centro de História e Documentação Diplomática; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

CHDD. Cadernos do CHDD. Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática. Ano IV, n. 6. Brasília, DF: A Fundação, 2005.

Diário da Terceira Partida de Demarcação Meridional da América, disponível no acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

CHDD. Pareceres de Consultores do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Centro de História e Documentação Diplomática. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2006.

LA FARNESINA. Documentação diplomática do Ministério das Relações Exteriores da Itália. Telegrama entre o embaixador em Berlim, Lanza, e o ministro do Exterior, Canevaro. Documento número 138, Vol. III, terza serie, I Documenti Diplomatici Italiani.

LA FARNESINA. Documentação diplomática do Ministério das Relações Exteriores da Itália. Telegrama entre o embaixador em Londres, De Renzis, e o ministro do Exterior, Canevaro. Documento número 140, Vol. III, terza serie, I Documenti Diplomatici Italiani.

ONU. Nations Unies. Sentence arbitrale relative à la question des frontières du Brésil et de la Guyane Française, Décision du 1er décembre 1900, Partie XXVII.

ONU. United Nations, Reports of International Arbitral Awards. The Guiana Boundary Case (Brazil, Great Britain), 6 June 1904, Volume XI.

ONU. United Nations. Award for the settlement of the disputed boundary between Argentina and Brazil at Uruguay and Yguazu Rivers, 5 February 1895, Volume XXVIII.

SENADO FEDERAL. Falas do trono: desde o ano de 1823 até o ano de 1889: acompanhadas dos respectivos votos de graça da Câmara Temporária. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2019.

## **Secundárias**

### **Artigos e capítulos de livros**

ANDRĂ, H. Alexander von Humboldt e as suas relações com o Brasil. *Revista de História*, [S. l.], v. 25, n. 52, p. 387-403, 1962.

ANÉS, Alberto Danoso. El Tratado de Límites de 1750 y la rendición de cuentas de la expedición de misiones y límites en el sector meridional (1753-1761). In.: *Contabilidad portuaria y marítima: aspectos económicos, financieros y sociales*. X Encuentro Esteban Hernández de Historia de la Contabilidad Las Palmas de Gran Canaria: Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, 2016.

AKPAN, M. B. Libéria e Etiópia, 1880-1914: a sobrevivência de dois Estados africanos. In.: *História Geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935*. 2. ed. Rev. Brasília: UNESCO, 2010.

AVELINO, Nildo. Le criminel fin-de-siècle: psiquiatrização da anarquia no século XIX. *Revista Aurora*, 7: 2010.

BASILE, M. O Império Brasileiro: Panorama Político. In: LINHARES, M. Y. (org). *História geral do Brasil*. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus - Elsevier, 2016,

BOURDIEU, Pierre. Postface. In PANOFISKY, Erwin. *Architecture gothique et pensée scolastique*. Paris: Minuit, 1975.

BETHELL, Leslie. O Brasil no Mundo. In: SCHWARCZ, Lilia M. (dir.). *História do Brasil nação (1830-1889)*. Vol. 2. São Paulo: Fundação MAPFRE; Ed. Objetiva, 2012.

BUENO, Clodoaldo. A política exterior da República (1889-1902). In: CERVO. A. L.; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2015. 5ª ed. 1ª reimpressão. Brasília: UnB, 2017.

BUENO, Clodoaldo. Rio Branco: prestígio, soberania e definição do território (1902-1912). In.: CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. A crise do colonialismo luso na América portuguesa. In.: YEDDA LINHARES, Maria (Org). *História geral do Brasil*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

CERVO, Amado Luiz. Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871). In: SARAIVA, J. F. S. (org.). *História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização*. São Paulo: Saraiva, 2007.

CARNEIRO, Henrique. Guerra dos Trinta Anos. In.: *História das Guerras*. MAGNOLI, Demétrio (Org.). 5 ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

CINTRA, Jorge Pimentel; FURTADO, Júnia Ferreira. A Carte de l'Amérique Méridionale de Bourguignon D'Anville: eixo perspectivo de uma cartografia amazônica comparada. *Revista Brasileira de História*. 31, nº 62, dez., 2011.

CORREIA, Luiz F. de S. O Barão do Rio Branco chefe de missão: Liverpool, Washington, Berna e Berlim. In.: PEREIRA, Manoel Gomes (org.) *Barão do Rio Branco: 100 anos de memória*. Brasília: FUNAG, 2012. p. 43.

CORTESÃO, Jaime. Descobrimento e ocupação do vale amazônico. In.: Pedro Teixeira, a Amazônia e o Tratado de Madri. Sérgio Eduardo Moreira Lima; Maria do Carmo Strozzi Coutinho (org.). – Brasília : FUNAG, 2016. p. 81.

COSTA, Maria de Fátima. Miguel Ciera: um demarcador de limites no interior sul-americano (1750-1760). Estudos de Cultura Material. An. mus. paul. 17 (2), dez, 2009.

COX, Robert W. Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method. Millennium. 1983;12(2):162-175.

DÖPCKE, W. Apogeu e colapso do sistema internacional europeu (1871-1918). In: SARAIVA, J. F. S. (Org.). História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007.

DORATIOTO, Francisco F. M. O Brasil no mundo. In: SCHWARCZ, L. M. (dir.). História do Brasil nação 1889-1930. 2012. Vol. 3, 7ª reimpressão, São Paulo: Fundação MAPFRE Objetiva, 2017.

DUTRA, Firmo. Expedição Militar ao Alto Juruá (1904). Geografia e História Militar. A Defesa Nacional, out. 1954.

ENGEL, Juvenal Milton. As comissões brasileiras demarcadoras de limites: breve notícia histórica, 1999.

FARIA, Maria Dulce de; OLIVEIRA, Uilton dos Santos. A Coleção Cartográfica do Tratado de Santo Ildefonso na Biblioteca Nacional. 3º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Belo Horizonte, 2016.

FARIAS, Milena Souza. Instrumentos e práticas astronômicas na Terceira Comissão de Demarcação de Limites decorrente do Tratado de Madrid (1753-54). In.: XIV Encontro Regional da ANPUH-Rio: Memória e Patrimônio, 2010, Rio de Janeiro.

FERNANDES, Luiz Estevam; MORAIS, Marcus Vinícius. Os EUA no século XIX. In.: KARNAL, Leandro (et. al.). História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI. 3. ed. 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

FERREIRA, Mário Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia. Dossiê: A história nos velhos mapas. Varia hist. 23 (37), jun., 2007.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. Antiguidade clássica e a historiografia da Independência do Brasil na Amazônia, 1823-1923. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 22, nº 43, junho de 2009.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; CHAMBOULEYRON, Rafael; ALONSO, José Luis Ruiz-Peinado. Amazônia e história global: apresentação. In.: *Revista Tempo*, vol. 23, nº 3, set./dec., 2017.

FONSECA, Dante R. da. A navegação a vapor no rio Amazonas: a New York South American Steam Boat Association (1826) e alguns equívocos históricos. Academia de Letras de Rondônia, 2016.

FRAGOSO, Gabriela. Os diários de Alexander von Humboldt no contexto da sua obra: estilo literário, emotividade e ciência. Universidade NOVA de Lisboa (FCSH)/(CECC) Universidade Católica. In.: *Repositório da Universidade Católica Portuguesa*, 2019.

FRITSCH, W. Apogeu e crise na Primeira República, 1900-1930. In.: ABREU, M. P. *A ordem do Progresso: dois séculos de política econômica no Brasil*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

GIANNATTASIO, Arthur Roberto Capella. Tratado de Madri de 1750 e sociedade de cortes: elementos de um legado colonial jurídico internacional no Brasil independente. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, Ahead of print, 2021.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. Introdução às exposições de motivos de Rio Branco. In.: *Obras do Barão do Rio Branco V: questões de limites exposições de motivos*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. O contexto histórico da viagem de Pedro Teixeira. In.: *Pedro Teixeira, a Amazônia e o Tratado de Madri*. Sérgio Eduardo Moreira Lima, Maria do Carmo Strozzi Coutinho (org.). Brasília: FUNAG, 2016.

GOLIN, Tau. Cartografia da Guerra Guaranítica. In.: *1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Passado presente nos velhos mapas: conhecimento e poder*, 2011, Paraty.

GOYCOCHÊA, Castilhos. Javary, o rio martyrizante. *Revista Marítima Brasileira*, edição 140, 1940.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. O progresso a vapor: navegação e desenvolvimento na Amazônia do século XIX. *Nova Economia*. 19 (1), 2009.

LIMA, Carla Oliveira. *A Amazônia nos Caminhos da História Natural*. Anais do 13º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia, São Paulo, 2012. ISBN: 978-85-64842-05-2.

LUCCA, T. R. História dos, nos e por meio dos periódicos. In.: PINSKY, C. B (Org.) *Fontes históricas*, 2.ed., 1ª a reimpressão. São Paulo : Contexto, 2008.

MAYA, José Omar Moncada. *La Cartografía Española en America durante el siglo XVIII: La actuación de los Ingenieros Militares*. 1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. *Passado presente nos velhos mapas: conhecimento e poder*. Paraty, 2011.

MENDES, Iran Abreu; NOBRE, Sergio. João Ângelo Brunelli: um padre matemático e o astrônomo italiano participante da Comissão Demarcadora de Limites da Amazônia na Era Pombalina. *Revista Brasileira de História da Matemática*, Vol. 9, nº 18, p. 133-152, 2009.

MENDONÇA, Sônia Regina. *Estado e Sociedade: a consolidação da República Oligárquica*. In.: LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil*. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *O aprofundamento do regionalismo e a crise do modelo liberal*. In. LINHARES, Maria Yedda. *História Geral do Brasil*. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

NYE, Joseph S. Jr. *Soft Power*. *Foreign Policy*, No. 80, Twentieth Anniversary (Autumn, 1990), p. 153-171.

OLIVEIRA FILHO, João P. *Elementos para uma Sociologia dos viajantes*. In: OLIVEIRA FILHO, João P. (org). *Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1987.

PAIVA, Marco Aurélio Coelho. *O sertão amazônico: o inferno de Alberto Rangel*. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 13, no 26, jan./abr. 2011, p. 332-362.

PAPAVERO, Nelson; SANTOS, Christian F. M. dos. *Darwinian evolutionism? Contributions of Alfred Russel Wallace to the theory of evolution*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.34, n.67, jun. 2014.

PERERA, Miguel Ángel. *La expedición de límites de 1750 en la Guayana española: los logros de una tarea que nunca comenzó*. *Procesos: revista ecuatoriana de historia*, n.º 41 (enero-junio 2015), 35-61.

POCOCK, J. G. A.. Introdução: o estado da arte; O conceito de linguagem e o *métier d'historien*. In: POCOCK, J. G. A. Linguagens do ideário político. São Paulo: EdUSP, 2003.

POCOCK, J. G. A.. O conceito de linguagem e o *métier d'historien*. In: POCOCK, J. G. A. Linguagens do ideário político. São Paulo: EdUSP, 2003.

RABELO, Lucas Montalvão. A Invenção do Rio Amazonas na Cartografia (1540-1560). In.: Terra Brasilis [Online], 14, 2020.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: RÉMOND, René (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RÉMOND, René. Do político. In: RÉMOND, René (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RICUPERO, Rubens. Acre: o momento decisivo de Rio Branco. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. Manoel Gomes Pereira (Org.). Brasília : FUNAG, 2012. p. 127.

RICUPERO, Rubens. O Brasil no Mundo. In.: Crise Colonial e Independência: 1808-1830. COSTA E SILVA, Alberto da (Cord.). Vol. 1. História do Brasil Nação (1808-2012). SCHWARCZ, Lilia Moritz (Dir.). Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

ROSANVALLON, P. Por uma história conceitual do político. In: ROSANVALLON, Pierre. Por uma história do político. São Paulo: Alameda, 2010.

ROSANVALLON, P. Por uma história filosófica do político. In: ROSANVALLON, Pierre. Por uma história do político. São Paulo: Alameda, 2010.

RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. O matemático e astrônomo jesuíta Ignacije Szentmártonyi e o Tratado de Limites no Norte do Brasil. In.: Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial. Jesuítas, expansão planetária e formas de cultura. Rafael Chambouleyron; Karl Heinz Arenz (orgs.). Belém: Editora Açai, volume 4, 2014.

SCHWARCZ, L. As marcas do período. In: SCHWARCZ, L. M (dir.). História do Brasil Nação 1889-1930. Vol 3. São Paulo: Fundação MAPFRE Ed. Objetiva, 7<sup>a</sup> reimpressão, 2017.

SILVA, Dauberson Monteiro da. Demarcação de fronteiras. In.: Barão do Rio Branco: 100 anos de memória. PEREIRA, Manoel Gomes (Org.). Brasília: FUNAG, 2012.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e colonização da América portuguesa. In.: LINHARES, Maria Yedda. História Geral do Brasil. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

UZOIGWE, G. N. Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral. In.: História Geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. 2. ed. Rev. Brasília: UNESCO, 2010.

VISCARDI, Cláudia Maria R. O federalismo como experiência: Campos Sales e as tentativas de estabilização da República. Dados Revista de Ciências Sociais, 59 (4), 2016.

WALLACE, Alfred R. On the tendency of varieties to depart indefinitely from the original type. Documentos Científicos. Revista Scientiae Studia, v. 1, n. 2, jun, 2003.

WOLFF, Francisco. Esquecimento da política ou desejo de outras políticas? In: NOVAES, Adauto (org.) O esquecimento da política. Rio de Janeiro: Agir, 2007.

### **Livros, dissertações e teses**

ABREU, J. Capistrano de. 1853-1924. Capítulos de história colonial: 1500-1800. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

AGASSIZ, Louis J. R. 1807-1873. Viagem ao Brasil (1865-1866). Luíz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: tradução e notas de Edgar Süsskind de Mendonça. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000.

ARAÚJO, A. G. Jorge. Introdução às obras do Barão do Rio Branco. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

ARON, Raymond. Paz e guerra entre as nações. 1. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

ARON, Raymond. O ópio dos intelectuais. Trad. de Yvonne Jean. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1980.

ALSINA JÚNIOR, João P. S. A Esfinge e o Tridente: Rio-Branco, Grande Estratégia e o Programa de Reparcelamento Naval (1904-1910) na Primeira República. 2014.

Tese (doutorado). Instituto de Relações Internacionais. Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

ALSINA JÚNIOR, João P. S. Rio Branco: grande estratégia e poder naval. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

BAXANDALL, Michel. O olhar renascente. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

BAXANDALL, Michel. Padrões de intenção: a explicação histórica dos quadros. Tradução Vera Maria Pereira; introdução à edição brasileira por Heliana Angotti Salgueiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BENCHIMOL, Samuel. Amazônia: um pouco antes, além depois. Cotia: Editora 247 SA., 2013. E-book Kindle.

BERREDO, Bernardo Pereira de. Annaes historicos de Berredo. Lima, Bertino de Miranda (org.). Terceira ed. Florença: Typographia Barbèra, 1905.

BOURDIEU, Pierre. Curso de 28 de janeiro de 1990; Curso de 25 de janeiro de 1990; Curso de 01 de fevereiro de 1990. In: Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BROGAN, Hugh. The penguin history of the USA. London: Penguin Books, 2001.

BULL, Hedley. A sociedade anárquica. Trad. Sérgio Bath. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

CALLICOTT, J. Baird. Thinking like a planet: the land ethic and the Earth ethic. Sunderland: Sinauer Associates, 2006

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. D. Pedro II. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CASTRO, Thales. Teoria das relações internacionais. Brasília: FUNAG, 2012.

CERVO, Amado Luiz. O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores, 1826-1889). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

CERVO, Amado Luiz; Clodoaldo Bueno. História da política exterior do Brasil. 5<sup>a</sup> ed. rev. ampl. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

CLARK, Christopher. The sleepwalkers: how Europe went to war in 1914. New York: Harpercollins, 2012.

CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. O Barão do Rio Branco: missão em Berlim 1901/1902. Brasília : Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

CORTESÃO, Jaime, 1884-1960. História do Brasil nos velhos mapas: tomo II. Brasília: FUNAG, 2022. p. 277.

COSTA, Kelerson Semerene. Homens e natureza na Amazônia brasileira: dimensões (1616-1920). Tese (doutoramento) - Departamento de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília. Brasília, 2002.

COTLER, Julio. Peru: classes, Estado e Nação. Tradução de Sérgio Bath – Brasília: Funag, 2006.

CUNHA, Euclides da, 1866-1909. Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos. Seleção e coordenação de Hildon Rocha. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

DONGHI, Tulio Halperín. Historia contemporánea de América Latina. Madrid: Alianza Editorial, 2005.

DORATIOTO, F. F. M. O Brasil no mundo. In: SCHWARCZ, L. M. (dir.). História do Brasil nação 1889-1930. Vol. 3. São Paulo: Fundação MAPFRE Objetiva, 2012.

DORATIOTO, Francisco F. M.; VIDIGAL, C. E. História das relações internacionais do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.

EDWARDS, William H. A voyage up the Amazon river. Including residence at Para. New York: D. Applet/On & Company, 200 Broadway; Philadelphia: Geo. S. Appleton, 148 Chesnut-St, 1847.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990, 2 volumes.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GARCIA, E. V. Cronologia das relações internacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2017.

GOES FILHO, S. S. As Fronteiras do Brasil. Brasília: Funag, 2013.

GOES FILHO, S. S. Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015.

HARTT, Charles F. *Geology and physical geography of Brazil*. Boston: Fields, Osgood, & Co, 1870.

HOARE, Quintin; SMITH, Geoffrey Nowell. *Selections from the prison notebooks of Antonio Gramsci*. New York: International Publishers, 1991.

HOBBSAWM, E. J. *A era dos impérios: 1975-1914*. Tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

HOBBSAWM, E. J. *A era das revoluções: 1789-1848*. Tradução: Sieni Maria Campos, Yolanda Steidel de Toledo. 23. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

JIMENEZ, Marcos de la Espada. *Viaje del capitán Pedro Teixeira, aguas arriba del rio de las Amazonas: 1638-1639*. Madrid: Imprenta Fortanet, 1889.

KISSINGER, H. *Diplomacia*. Tradução: Saul S. Gefter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista: Heitor Aquino Ferreira. São Paulo: Saraiva, 2012.

KOLBERT, Elizabeth. *A sexta extinção: uma história não natural*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

KOSELLECK, R. *História de conceitos: estudos sobre a semântica e a pragmática da linguagem política e social*. 1. Ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

KRATZ, Guillermo S. I. *El Tratado Hispano-Portugués de límites de 1750 y sus consecuencias. Estudio sobre la abolición de la Compañía de Jesús*. Roma: Biblioteca Instituti Historici (Vol.V), 1954.

LA CONDAMINE, Charles-Marie de, 1701-1774. *Viagem na América Meridional descendo o rio das Amazonas*. Brasília: Senado Federal, 2000.

LA CONDAMINE, Charles-Marie de, 1701-1774. *Relation abrégée d'un voyage fait dans l'intérieur de L'Amérique Meridionale*. Paris: Jean-Edme Dufour et Philippe Roux, 1778.

LESSA, R. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2015.

LIMA, Carla Oliveira de. *A experiência de campo de Alfred Russel Wallace na Amazônia oitocentista: viagem, ciência e interações*. Tese (doutoramento) - Casa de

Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde. Rio de Janeiro. 2014.

LINS, Álvaro. Rio Branco. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

MATTOS Carlos de Meira. Uma geopolítica pan-amazônica. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.

MACHIAVELLI, Niccolò, 1496-1527. O príncipe. Com notas de Napoleão Bonaparte e Cristina da Suécia; tradução de Mário e Celestino da Silva. 1<sup>a</sup> reimpressão. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019.

MAW, Henry Lister. Journal of a passage from the Pacific to the Atlantic, acrossing the Andes in the Northern provinces of Peru, and Andes in the northern provinces of Peru, and descending the river Marañon, or Amazon. London, 1829.

MENCK, J. T. M. A Questão do Rio Pirara (1829-1904). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

MENDONÇA, M. C. de. Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1985.

MORGENTHAU, Hans J. Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz. Tradução Oswaldo Biato. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

NABUCO, Joaquim, 1949-1936. Diários. Edição de texto, prefácios e notas. Evaldo Cabral de Mello. Rio de Janeiro: Bem-Te-Vi, 2006.

NOGUEIRA, João Pontes; NIZAR, Messari. Teoria das relações internacionais: correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

NOVAK, Fabián; NAMIHAS, Sandra. Serie: política exterior peruana. Las relaciones entre el Perú y Brasil (1826-2012). Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, Instituto de Estudios Internacionales, 2012.

PALM, Paulo Roberto. A abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o parlamento brasileiro. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

PORTO, ngela (Org.). Barão do Rio Branco e a caricatura: coleção e memória. Rio de Janeiro: FUNAG, 2012.

PRADO, Maria Lígia; PELLEGRINO, Gabriela. História da América Latina. 1. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

RANGEL, Alberto. Inferno verde: cenas e cenários do Amazonas. 5 ed. Manaus: Valer/Governo do Estado do Amazonas, 2001.

Reis, Arthur César Ferreira, 1906. A Amazônia e a integridade do Brasil. Brasília: Senado Federal, conselho Editorial, 2001.

REIS, Arthur César. A Amazônia e a Cobiça Internacional. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

REIS, Diogo Alves. Além do "para inglês ver": as relações entre Brasil e Reino Unido (1861-1889). 2020. 188 f., il. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

RICUPERO, Rubens. A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016). 1ª ed. Rio de Janeiro: Versal, 2017.

RICUPERO, Rubens. Rio Branco: o Brasil no mundo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

ROLSTON, Holmes. Environmental Ethics. Philadelphia: Temple University Press, 1988.

SÁ, Magali Romero. James William Helenus Trail: A British in Nineteenth-Century Amazonia. Tese de Doutorado. United Kingdom: University of Durham, 1995.

SANTA-ANNA NERY, Frederico José de, 1849-1902. Le pays des Amazones, l'Éldorado, les terres à Caoutchouc. Paris, Frinzine, 1885.

SARNEY, José; COSTA, Pedro. Amapá: a terra onde o Brasil começa. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999.

SOUZA, José A. S. de. Um diplomata do Império: Barão da Ponte Ribeiro. Brasília: FUNAG, 2021.

VILLAFANE, Luis C. G. S. Euclides da Cunha: uma biografia. Todavia editora, 2021.

VILLAFANE, Luis C. G. S. Juca Paranhos, o Barão do Rio Branco. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

WALLACE, Alfred R. My Life. London: Chapman & Hall, 1908.

WALLACE, Alfred Russel. *A Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro*. London: Ward, Lock and Co., 1889.

WATSON, Adam. *A evolução da sociedade internacional: uma análise histórica comparativa*. Tradução René Loncan. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

WULF, Andrea. *A invenção da natureza: a vida e as descobertas de Alexander von Humboldt*. Tradução Renato Marques. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2016.